

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

| COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO | |
|--|--|
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Regido pela Lei nº 14.133/2021 | |
| Setor: | Comissão Permanente de Licitação |
| Tipo: | Menor Preço Por Item |
| Objeto: | Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. |
| SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO | |
| Data: | xx/02/2024 |
| Local: | https://licitanet.com.br/ |
| Hora: | xx:00h |
| Local, dia da semana e horário para leitura ou obtenção deste Edital | |
| Dias da Semana | 2ª a 6ª feira |
| Horário: | Das: 08:00h às 12:00h |
| Local de retirada de edital: | Portal da Transparência, Licitante ou na Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA. |



FOLHA: 02
PROC.: 131/2024
RUBRICA: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

| | | |
|--|--|--|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Processo Nº: |
| OFICIO | | |
| DE: Secretaria Municipal de Saúde | PARA: Protocolo/Setor de Compras | |
| <p>ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.</p> <p>Venho por meio deste solicitar para que sejam iniciadas o procedimento de licitação para o Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, devendo ser realizado através de Pregão Eletrônico. Segue, em anexo, Termo de Referência emitido por essa Secretaria, devidamente justificado.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p><i>[assinatura]</i> NADIA FERNANDES RIBEIRO Secretária Municipal de Saúde</p> | | |
| Barão de Grajaú – MA, 31/01/2024 | Emitido em: 31/01/2024 _____ Ass/Carimbo | Recebido em: ____/____/____ _____ Ass/Carimbo |

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
 CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

TERMO DE REFERENCIA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se de aquisição medicamentos para cumprimento de determinações judiciais, a fim de evitar futura responsabilização nas esferas cível (medidas previstas no art. 461, § 5º, do CPC, por exemplo), administrativa e penal (a exemplo do crime de desobediência, nos termos do art. 330 do Código Penal).

Por se tratar de cumprimento de sentenças, as empresas contratadas deverão está no raio de até 50 km da sede do Município.

O fornecimento será efetuado periodicamente nas quantidades e prazos estipulados pelo município, de acordo com a demanda.

3. PLANILHA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | MARCA | V.UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------|------|-------|-------|--------|-------------|
| 1 | ALENIA 6/200 C/60 CAP REFIL | FRC | 12 | | | |
| 2 | ALPRAZOLAM 1MG | COMP | 360 | | | |
| 3 | AMATO 100 MG | COMP | 1920 | | | |
| 4 | AMITRIPTILINA 25MG | COMP | 360 | | | |
| 5 | AMYTRIL 10MG COM | COMP | 1080 | | | |
| 6 | ARISTAB 10 MG COMP | COMP | 1080 | | | |
| 7 | ARISTAB IMG/ML | FRC | 72 | | | |
| 8 | ASPIRINA PREVENT 100MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 9 | AKINETON 2MG | COMP | 720 | | | |
| 10 | BROMAZEPAM 6MG COMP | COMP | 720 | | | |
| 11 | CARBAMAZEPINASUSP | COMP | 65 | | | |
| 12 | CARBOLITIUM 300MG | COMP | 2160 | | | |
| 13 | CARVEDILOL 25MG | COMP | 720 | | | |
| 14 | CICLOBENZAPRINA 10MG | COMP | 360 | | | |
| 15 | CITALOPRAM 20MG | COMP | 720 | | | |
| 16 | CONCERTA 18MG | COMP | 360 | | | |
| 17 | COLECALCIFEROU 7.000UI | COMP | 96 | | | |
| 18 | CLOPIDROGREL 75ML | COMP | 360 | | | |
| 19 | EPEZ 10MG (DONEPEZILA) | COMP | 360 | | | |
| 20 | DIAZEPAM 10MG | COMP | 720 | | | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

| | | | | | |
|----|---|------|------|--|--|
| 21 | DORZOLAMIDA 2% | FR | 12 | | |
| 22 | CETOPROFENO 150MG | COMP | 360 | | |
| 23 | CONCARDIO1,5MG COMP | COMP | 360 | | |
| 24 | CORUS 25MG COMP | COMP | 360 | | |
| 25 | DALMADORM 30MG COMP | COMP | 360 | | |
| 26 | DEPAKENE 250MG / COMP | COMP | 1080 | | |
| 27 | DEPAKENE 500MG / COMP | COMP | 2400 | | |
| 28 | DEPAKENE 50MG/ML | FR | 50 | | |
| 29 | DEPAKOTE ER 500MG COMP | COMP | 360 | | |
| 30 | DIACQUA 25MG COMP | COMP | 360 | | |
| 31 | DIGOXINA 25MG COMP | COMP | 360 | | |
| 32 | DUAL 60MG | COMP | 720 | | |
| 33 | EKSON 200+50MG | COMP | 1800 | | |
| 34 | ENTRESTO 49/51MG | COMP | 770 | | |
| 35 | EUTHYROX 50MG | COMP | 360 | | |
| 36 | EBATZ 4MG | COMP | 360 | | |
| 37 | EKSON 100/25 | COMP | 1080 | | |
| 38 | ESCITALOPRAM 10MG / COMP | COMP | 720 | | |
| 39 | ESOMEPRAZOL 40MG COMP | COMP | 360 | | |
| 40 | ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ml | AMP | 720 | | |
| 41 | FENERGAN 25MG COMP. | COMP | 1080 | | |
| 42 | FENITOINA 100MG | COMP | 700 | | |
| 43 | FRALDA INFANTIL XXG | UND | 1900 | | |
| 44 | FILTRO HYGROBAC ELESTROSTATICO BACTERIANO VIRAL E HME SEM TRAQUEIA MOUNT INFANTIL | UND | 75 | | |
| 45 | FLUOXETINA 20MG COMP | COMP | 2160 | | |
| 46 | FUROSEMIDA.40MG COMP | COMP | 360 | | |
| 47 | GARDENAL 100MG Y / COM | COMP | 1200 | | |
| 48 | GARDENAL GOTAS | FR | 240 | | |
| 49 | HIDROXUREIA 500MG COMP | COMP | 365 | | |
| 50 | INSULINA TRESIBA C/1 SERINGA | CX | 70 | | |
| 51 | KEPPRA 250MG COMP | COMP | 2160 | | |
| 52 | LAMITOR 100MG COMP | COMP | 1080 | | |
| 53 | LAMITOR 50MG COMP | COMP | 360 | | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

| | | | | | |
|----|--|------|------|--|--|
| 54 | LIDOCAINA GEL 20MG | BISN | 24 | | |
| 55 | LITOCIT 5MG COMP | COMP | 360 | | |
| 56 | MESALASINA 800MG COMP | COMP | 2160 | | |
| 57 | MICARDIS ANLO 80MG/5MG COMP | COMP | 360 | | |
| 58 | NEBIDO (01 AMPOLA A CADA 3 MESES) AMP | AMP | 4 | | |
| 59 | NEOZINE 100MG COMP | COMP | 360 | | |
| 60 | NEOZINE 4% GOTAS | FR | 40 | | |
| 61 | NESINA PIO 25MG/30MG COMP | COMP | 360 | | |
| 62 | OLMESARTANA 40MG | COMP | 360 | | |
| 63 | ONDANSETRONA 4M | COMP | 369 | | |
| 64 | OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML | FR | 48 | | |
| 65 | PANTOPRAZOL 20MG / COMP | COMP | 720 | | |
| 66 | PLAQ 75MG COMP | COMP | 360 | | |
| 67 | PINAZAN 100 MGCMP | COMP | 1080 | | |
| 68 | PREGABALINA 150MG | COMP | 720 | | |
| 69 | PROMETAZINA 25MG COMP | COMP | 360 | | |
| 70 | PURAN T4 88 MG COMP | COMP | 360 | | |
| 71 | PURAN T4 50MG COMP | COMP | 360 | | |
| 72 | QUETIAPINA 200MG | COMP | 360 | | |
| 73 | RISPERIDONA 1MG/ML | FRC | 156 | | |
| 74 | RISPERIDONA 1MG COMP | COMP | 1080 | | |
| 75 | RISPERIDONA 3MG COMP | COMP | 720 | | |
| 76 | RISPERIDONA 2MG COMP | COMP | 1800 | | |
| 77 | RITALINA 10mg | COMP | 360 | | |
| 78 | ROSUVASTATINA 10MG | COMP | 360 | | |
| 79 | SELOZOK 25MG COMP | COMP | 360 | | |
| 80 | SERTRALINA 50MG | COMP | 360 | | |
| 81 | SILDENAFIL 20MG (MANIPULADO)COMP | COMP | 720 | | |
| 82 | SOMALGIN 81MG | COMP | 360 | | |
| 83 | SONDA URETRAL N°8 | UND | 1800 | | |
| 84 | SUGANON 5MG | COMP | 360 | | |
| 85 | SINVASTATINA 20MG | COMP | 360 | | |
| 86 | TREZETE 20/10MG | COMP | 360 | | |
| 87 | TEGRETOL 200MG COMP | COMP | 3240 | | |
| 88 | TREZETE 20/10MG COMP | COMP | 360 | | |
| 89 | UNOPROST 4MG | COMP | 360 | | |
| 90 | XARELTO 15MG CAMP | COMP | 336 | | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------|------|------|--|--|--|
| 91 | XARELTO 20MG COMP | COMP | 1800 | | | |
| 92 | XIGDUO XR 5MG/ 1 000MG COMP | COMP | 2160 | | | |
| 93 | VIT D- PREY 10.000 | COMP | 360 | | | |
| 94 | ZAP 10 MG | COMP | 360 | | | |
| 95 | ZETIA 10NG | COMP | 360 | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | |

OBS.: DEVERÁ SER INFORMADA A MARCA DE CADA ITEM NA PROPOSTA DE PREÇOS.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO.

- 4.1. Os materiais deverão ser entregues, conforme solicitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, obedecidas as especificações técnicas pertinentes;
- 4.2. O fornecimento deverá ser efetuado na sede do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado.
- 4.3. A empresa vencedora deverá responsabiliza-se pelo transporte dos materiais, não cabendo nem custo adicional por estes serviços.
- 4.4. O fornecedor se obriga a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer parte do material, no prazo de 05 (cinco) dias, no endereço abaixo indicado, desde que:
- a) Não atenda as especificações do Edital;
 - b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento do Município de Barão de Grajaú;
 - c) Que apresente defeito de fabricação;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;



FOLHA: 07
PROC.: 13/2024
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- q) cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

7. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação. O contrato terá validade até o final do exercício financeiro.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S., Certidões Estaduais, Certidões Municipais e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

8.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

8.4. A Secretaria Municipal Interessada, reserva-se o direito do não pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1 A licitação deverá utilizar como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, cabendo à Comissão de Contratação a escolha da modalidade e a definição dos demais aspectos inerentes à realização do procedimento licitatório.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.1 Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.2 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

1.3 A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

1.5 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11. FISCALIZAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

A fiscalização do fornecimento/recebimento será feita diretamente pela Contratante, através de servidor formalmente designado, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando o contrato em conformidade com este Edital e seus anexos.

A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, obrigando-se desde já a Contratada assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

Das decisões da Fiscalização, poderá a Contratada recorrer ao Secretário, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

14. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

14.2. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

15.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

15.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

15.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

15.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

16. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

A licitante vencedora deverá assinar o contrato na sede do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicada, durante o transcurso do prazo especificado acima, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

O Município deverá providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

O prazo para execução dos serviços é até o final do exercício financeiro, contado da data de assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13.

18. DAS PENALIDADES.

Atrasos injustificados ou a inexecução no todo ou em parte do objeto do contrato sujeitará a contratada às penalidades prescritas em lei.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO, FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO.

A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas sem expressa concordância da Contratante.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.
 - c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.
- d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- e) As documentações deverão esta de acordo com a **LEI 1014.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006** e demais legislações aplicada à matéria.

Barão de Grajaú, 31 de janeiro de 2024.

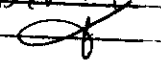
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

Aprovo o Termo de Referência

Barão de Grajaú, 31 de janeiro de 2024.


NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



FOLHA: 11
PROC.: 13/2024
RUBRICA: 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Barão de Grajaú - MA, 31 de janeiro de 2024.

Processo Administrativo Nº: 13/2024

Assunto: Licitação

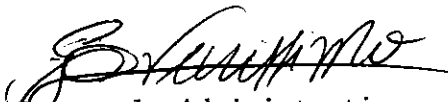
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente, procedo à autuação deste processo, e dou seguimento ao mesmo, adotando as providencias pertinentes.

Ao Setor de compras para as demais providências.

Protocolado em: 31 de janeiro de 2024.


Protocolo Administrativo



FOLHA: 12
PROC.: 131/2024
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

Solicitamos a colaboração da empresa **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ:30.249.069/0001-14 no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -Ma. Endereço: Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Barão de Grajaú – MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) ou no endereço eletrônico: compras.baraodegrajau@gmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Barão de Grajaú – MA, 31 de Janeiro de 2024.

Maria José Sousa Neres
Chefe do Setor de Compras

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PLANILHA
PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO : Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú MA.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | MARCA | V.UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------|------|-------|-------|--------|-------------|
| 1 | ALENIA 6/200 C/60 CAP REFIL | FRC | 12 | | | |
| 2 | ALPRAZOLAM 1MG | COMP | 360 | | | |
| 3 | AMATO 100 MG | COMP | 1920 | | | |
| 4 | AMITRIPTILINA 25MG | COMP | 360 | | | |
| 5 | AMYTRIL 10MG COM | COMP | 1080 | | | |
| 6 | ARISTAB 10 MG COMP | COMP | 1080 | | | |
| 7 | ARISTAB 1MG/ML | FRC | 72 | | | |
| 8 | ASPIRINA PREVENT 100MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 9 | AKINETON 2MG | COMP | 720 | | | |
| 10 | BROMAZEPAM 6MG COMP | COMP | 720 | | | |
| 11 | CARBAMAZEPINASUSP | COMP | 65 | | | |
| 12 | CARBOLITIUM 300MG | COMP | 2160 | | | |
| 13 | CARVEDILOL 25MG | COMP | 720 | | | |
| 14 | CICLOBENZAPRINA 10MG | COMP | 360 | | | |
| 15 | CITALOPRAM 20MG | COMP | 720 | | | |
| 16 | CONCERTA 18MG | COMP | 360 | | | |
| 17 | COLECALCIFEROU 7.000UI | COMP | 96 | | | |
| 18 | CLOPIDROGREL 75ML | COMP | 360 | | | |
| 19 | EPEZ 10MG (DONEPEZILA) | COMP | 360 | | | |
| 20 | DIAZEPAM 10MG | COMP | 720 | | | |
| 21 | DORZOLAMIDA 2% | FR | 12 | | | |
| 22 | CETOPROFENO 150MG | COMP | 360 | | | |
| 23 | CONCARDIO 1,5MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 24 | CORUS 25MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 25 | DALMADORM 30MG COMP | COMP | 360 | | | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

| | | | | | |
|----|---|------|------|--|--|
| 26 | DEPAKENE 250MG / COMP | COMP | 1080 | | |
| 27 | DEPAKENE 500MG / COMP | COMP | 2400 | | |
| 28 | DEPAKENE 50MG/ML | FR | 50 | | |
| 29 | DEPAKOTE ER 500MG COMP | COMP | 360 | | |
| 30 | DIACQUA 25MG COMP | COMP | 360 | | |
| 31 | DIGOXINA 25MG COMP | COMP | 360 | | |
| 32 | DUAL 60MG | COMP | 720 | | |
| 33 | EKSON 200+50MG | COMP | 1800 | | |
| 34 | ENTRESTO 49/51MG | COMP | 770 | | |
| 35 | EUTHYROX 50MG | COMP | 360 | | |
| 36 | EBATZ 4MG | COMP | 360 | | |
| 37 | EKSON 100/25 | COMP | 1080 | | |
| 38 | ESCITALOPRAM 10MG / COMP | COMP | 720 | | |
| 39 | ESOMEPRAZOL 40MG COMP | COMP | 360 | | |
| 40 | ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ml | AMP | 720 | | |
| 41 | FENERGAN 25MG COMP. | COMP | 1080 | | |
| 42 | FENITOINA 100MG | COMP | 700 | | |
| 43 | FRALDA INFANTIL XXG | UND | 1900 | | |
| 44 | FILTRO HYGROBAC ELESTROSTATICO BACTERIANO VIRAL E HME SEM TRAQUEIA MOUNT INFANTIL | UND | 75 | | |
| 45 | FLUOXETINA 20MG COMP | COMP | 2160 | | |
| 46 | FUROSEMIDA.40MG COMP | COMP | 360 | | |
| 47 | GARDENAL 100MG Y / COM | COMP | 1200 | | |
| 48 | GARDENAL GOTAS | FR | 240 | | |
| 49 | HIDROXUREIA 500MG COMP | COMP | 365 | | |
| 50 | INSULINA TRESIBA C/1 SERINGA | CX | 70 | | |
| 51 | KEPPRA 250MG COMP | COMP | 2160 | | |
| 52 | LAMITOR 100MG COMP | COMP | 1080 | | |
| 53 | LAMITOR 50MG COMP | COMP | 360 | | |
| 54 | LIDOCAINA GEL 20MG | BISN | 24 | | |
| 55 | LITOCIT 5MG COMP | COMP | 360 | | |
| 56 | MESALASINA 800MG COMP | COMP | 2160 | | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

| | | | | | |
|----|--|------|------|--|--|
| 57 | MICARDIS ANLO 80MG/5MG COMP | COMP | 360 | | |
| 58 | NEBIDO (01 AMPOLA A CADA 3 MESES) AMP | AMP | 4 | | |
| 59 | NEOZINE 100MG COMP | COMP | 360 | | |
| 60 | NEOZINE 4% GOTAS | FR | 40 | | |
| 61 | NESINA PIO 25MG/30MG COMP | COMP | 360 | | |
| 62 | OLMESARTANA 40MG | COMP | 360 | | |
| 63 | ONDANSETRONA 4M | COMP | 369 | | |
| 64 | OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML | FR | 48 | | |
| 65 | PANTOPRAZOL 20MG / COMP | COMP | 720 | | |
| 66 | PLAQ 75MG COMP | COMP | 360 | | |
| 67 | PINAZAN 100 MGCOMP | COMP | 1080 | | |
| 68 | PREGABALINA 150MG | COMP | 720 | | |
| 69 | PROMETAZINA 25MG COMP | COMP | 360 | | |
| 70 | PURAN T4 88 MG COMP | COMP | 360 | | |
| 71 | PURAN T4 50MG COMP | COMP | 360 | | |
| 72 | QUETIAPINA 200MG | COMP | 360 | | |
| 73 | RISPERIDONA 1MG/ML | FRC | 156 | | |
| 74 | RISPERIDONA 1MG COMP | COMP | 1080 | | |
| 75 | RISPERIDONA 3MG COMP | COMP | 720 | | |
| 76 | RISPERIDONA 2MG COMP | COMP | 1800 | | |
| 77 | RITALINA 10mg | COMP | 360 | | |
| 78 | ROSUVASTATINA 10MG | COMP | 360 | | |
| 79 | SELOZOK 25MG COMP | COMP | 360 | | |
| 80 | SERTRALINA 50MG | COMP | 360 | | |
| 81 | SILDENAFIL 20MG (MANIPULADO)COMP | COMP | 720 | | |
| 82 | SOMALGIN 81MG | COMP | 360 | | |
| 83 | SONDA URETRAL N°8 | UND | 1800 | | |
| 84 | SUGANON 5MG | COMP | 360 | | |
| 85 | SINVASTATTNA 20MG | COMP | 360 | | |
| 86 | TREZETE 20/10MG | COMP | 360 | | |
| 87 | TEGRETOL 200MG COMP | COMP | 3240 | | |
| 88 | TREZETE 20/10MG COMP | COMP | 360 | | |
| 89 | UNOPROST 4MG | COMP | 360 | | |
| 90 | XARELTO 15MG CAMP | COMP | 336 | | |
| 91 | XARELTO 20MG COMP | COMP | 1800 | | |
| 92 | XIGDUO XR 5MG/ 1 000MG COMP | COMP | 2160 | | |



FOLHA: 16
PROC.: 13/2024
RUBRICA: A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------|------|-----|--|--|--|
| 93 | VIT D- PREY 10.000 | COMP | 360 | | | |
| 94 | ZAP 10 MG | COMP | 360 | | | |
| 95 | ZETIA 10NG | COMP | 360 | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | |

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



FOLHA: 17
PROC.: 13/2024
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS

ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

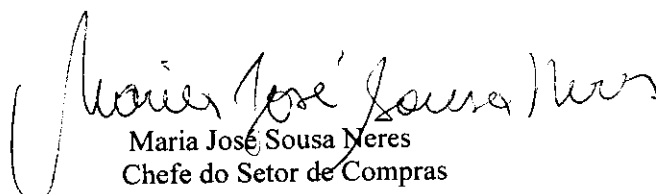
Solicitamos a colaboração da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME inscrita no CNPJ: : 28.006.010/0001-53 no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -Ma. Endereço: Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Barão de Grajaú – MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) ou no endereço eletrônico: compras.baraodegrajau@gmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Barão de Grajaú – MA, 31 de janeiro de 2024


Maria José Sousa Meres
Chefe do Setor de Compras

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | MARCA | V.UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------|------|-------|-------|--------|-------------|
| 1 | ALENIA 6/200 C/60 CAP REFIL | FRC | 12 | | | |
| 2 | ALPRAZOLAM 1MG | COMP | 360 | | | |
| 3 | AMATO 100 MG | COMP | 1920 | | | |
| 4 | AMITRIPTILINA 25MG | COMP | 360 | | | |
| 5 | AMYTRIL 10MG COM | COMP | 1080 | | | |
| 6 | ARISTAB 10 MG COMP | COMP | 1080 | | | |
| 7 | ARISTAB IMG/ML | FRC | 72 | | | |
| 8 | ASPIRINA PREVENT 100MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 9 | AKINETON 2MG | COMP | 720 | | | |
| 10 | BROMAZEPAM 6MG COMP | COMP | 720 | | | |
| 11 | CARBAMAZEPINASUSP | COMP | 65 | | | |
| 12 | CARBOLITIUM 300MG | COMP | 2160 | | | |
| 13 | CARVEDILOL 25MG | COMP | 720 | | | |
| 14 | CICLOBENZAPRINA 10MG | COMP | 360 | | | |
| 15 | CITALOPRAM 20MG | COMP | 720 | | | |
| 16 | CONCERTA 18MG | COMP | 360 | | | |
| 17 | COLECALCIFEROU 7.000UI | COMP | 96 | | | |
| 18 | CLOPIDROGREL 75ML | COMP | 360 | | | |
| 19 | EPEZ 10MG (DONEPEZILA) | COMP | 360 | | | |
| 20 | DIAZEPAM 10MG | COMP | 720 | | | |
| 21 | DORZOLAMIDA 2% | FR | 12 | | | |
| 22 | CETOPROFENO 150MG | COMP | 360 | | | |
| 23 | CONCARDIO1,5MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 24 | CORUS 25MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 25 | DALMADORM 30MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 26 | DEPAKENE 250MG / COMP | COMP | 1080 | | | |
| 27 | DEPAKENE 500MG / COMP | COMP | 2400 | | | |
| 28 | DEPAKENE 50MG/ML | FR | 50 | | | |
| 29 | DEPAKOTE ER 500MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 30 | DIACQUA 25MG COMP | COMP | 360 | | | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

| | | | | | | |
|----|---|------|------|--|--|--|
| 31 | DIGOXINA 25MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 32 | DUAL 60MG | COMP | 720 | | | |
| 33 | EKSON 200+50MG | COMP | 1800 | | | |
| 34 | ENTRESTO 49/51MG | COMP | 770 | | | |
| 35 | EUTHYROX 50MG | COMP | 360 | | | |
| 36 | EBATZ 4MG | COMP | 360 | | | |
| 37 | EKSON 100/25 | COMP | 1080 | | | |
| 38 | ESCITALOPRAM 10MG / COMP | COMP | 720 | | | |
| 39 | ESOMEPRAZOL 40MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 40 | ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ml | AMP | 720 | | | |
| 41 | FENERGAN 25MG COMP. | COMP | 1080 | | | |
| 42 | FENITOINA 100MG | COMP | 700 | | | |
| 43 | FRALDA INFANTIL XXG | UND | 1900 | | | |
| 44 | FILTRO HYGROBAC ELESTROSTATICO BACTERIANO VIRAL E HME SEM TRAQUEIA MOUNT INFANTIL | UND | 75 | | | |
| 45 | FLUOXETINA 20MG COMP | COMP | 2160 | | | |
| 46 | FUROSEMIDA.40MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 47 | GARDENAL 100MG Y / COM | COMP | 1200 | | | |
| 48 | GARDENAL GOTAS | FR | 240 | | | |
| 49 | HIDROXUREIA 500MG COMP | COMP | 365 | | | |
| 50 | INSULINA TRESIBA C/1 SERINGA | CX | 70 | | | |
| 51 | KEPPRA 250MG COMP | COMP | 2160 | | | |
| 52 | LAMITOR 100MG COMP | COMP | 1080 | | | |
| 53 | LAMITOR 50MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 54 | LIDOCAINA GEL 20MG | BISN | 24 | | | |
| 55 | LITOCIT 5MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 56 | MESALASINA 800MG COMP | COMP | 2160 | | | |
| 57 | MICARDIS ANLO 80MG/5MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 58 | NEBIDO (01 AMPOLA A CADA 3 MESES) AMP | AMP | 4 | | | |
| 59 | NEOZINE 100MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 60 | NEOZINE 4% GOTAS | FR | 40 | | | |
| 61 | NESINA PIO 25MG/30MG COMP | COMP | 360 | | | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

| | | | | | | |
|--------------------|-------------------------------------|------|------|--|--|--|
| 62 | OLMESARTANA 40MG | COMP | 360 | | | |
| 63 | ONDANSETRONA 4M | COMP | 369 | | | |
| 64 | OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML | FR | 48 | | | |
| 65 | PANTOPRAZOL 20MG / COMP | COMP | 720 | | | |
| 66 | PLAQ 75MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 67 | PINAZAN 100 MGCOMP | COMP | 1080 | | | |
| 68 | PREGABALINA 150MG | COMP | 720 | | | |
| 69 | PROMETAZINA 25MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 70 | PURAN T4 88 MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 71 | PURAN T4 50MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 72 | QUETIAPINA 200MG | COMP | 360 | | | |
| 73 | RISPERIDONA 1MG/ML | FRC | 156 | | | |
| 74 | RISPERIDONA 1MG COMP | COMP | 1080 | | | |
| 75 | RISPERIDONA 3MG COMP | COMP | 720 | | | |
| 76 | RISPERIDONA 2MG COMP | COMP | 1800 | | | |
| 77 | RITALINA 10mg | COMP | 360 | | | |
| 78 | ROSUVASTATINA 10MG | COMP | 360 | | | |
| 79 | SELOZOK 25MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 80 | SERTRALINA 50MG | COMP | 360 | | | |
| 81 | SILDENAFIL 20MG (MANIPULADO)COMP | COMP | 720 | | | |
| 82 | SOMALGIN 81MG | COMP | 360 | | | |
| 83 | SONDA URETRAL N°8 | UND | 1800 | | | |
| 84 | SUGANON 5MG | COMP | 360 | | | |
| 85 | SINVASTATTNA 20MG | COMP | 360 | | | |
| 86 | TREZETE 20/10MG | COMP | 360 | | | |
| 87 | TEGRETOL 200MG COMP | COMP | 3240 | | | |
| 88 | TREZETE 20/10MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 89 | UNOPROST 4MG | COMP | 360 | | | |
| 90 | XARELTO 15MG CAMP | COMP | 336 | | | |
| 91 | XARELTO 20MG COMP | COMP | 1800 | | | |
| 92 | XIGDUO XR 5MG/ 1 000MG COMP | COMP | 2160 | | | |
| 93 | VIT D- PREY 10.000 | COMP | 360 | | | |
| 94 | ZAP 10 MG | COMP | 360 | | | |
| 95 | ZETIA 10NG | COMP | 360 | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | |



FOLHA: 20
PROC.: 13/2024
RUBRICA: [Handwritten Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBRÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS

ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

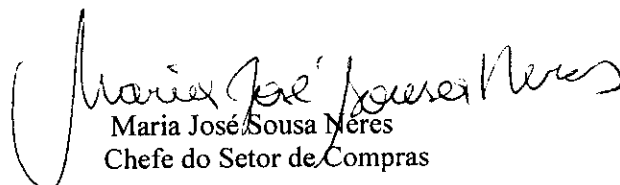
Solicitamos a colaboração da empresa Ello Distribuidora inscrita no CNPJ: : 03.748.673/0001-12 no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -Ma. Endereço: Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Barão de Grajaú – MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) ou no endereço eletrônico: compras.baraodegrajau@gmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Barão de Grajaú – MA, 31 de janeiro de 2024


Maria José Sousa Mares
Chefe do Setor de Compras

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | MARCA | V.UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------|------|-------|-------|--------|-------------|
| 1 | ALENIA 6/200 C/60 CAP REFIL | FRC | 12 | | | |
| 2 | ALPRAZOLAM 1MG | COMP | 360 | | | |
| 3 | AMATO 100 MG | COMP | 1920 | | | |
| 4 | AMITRIPTILINA 25MG | COMP | 360 | | | |
| 5 | AMYTRIL 10MG COM | COMP | 1080 | | | |
| 6 | ARISTAB 10 MG COMP | COMP | 1080 | | | |
| 7 | ARISTAB IMG/ML | FRC | 72 | | | |
| 8 | ASPIRINA PREVENT 100MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 9 | AKINETON 2MG | COMP | 720 | | | |
| 10 | BROMAZEPAM 6MG COMP | COMP | 720 | | | |
| 11 | CARBAMAZEPINASUSP | COMP | 65 | | | |
| 12 | CARBOLITIUM 300MG | COMP | 2160 | | | |
| 13 | CARVEDILOL 25MG | COMP | 720 | | | |
| 14 | CICLOBENZAPRINA 10MG | COMP | 360 | | | |
| 15 | CITALOPRAM 20MG | COMP | 720 | | | |
| 16 | CONCERTA 18MG | COMP | 360 | | | |
| 17 | COLECALCIFEROU 7.000UI | COMP | 96 | | | |
| 18 | CLOPIDROGREL 75ML | COMP | 360 | | | |
| 19 | EPEZ 10MG (DONEPEZILA) | COMP | 360 | | | |
| 20 | DIAZEPAM 10MG | COMP | 720 | | | |
| 21 | DORZOLAMIDA 2% | FR | 12 | | | |
| 22 | CETOPROFENO 150MG | COMP | 360 | | | |
| 23 | CONCARDIO1,5MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 24 | CORUS 25MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 25 | DALMADORM 30MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 26 | DEPAKENE 250MG / COMP | COMP | 1080 | | | |
| 27 | DEPAKENE 500MG / COMP | COMP | 2400 | | | |
| 28 | DEPAKENE 50MG/ML | FR | 50 | | | |
| 29 | DEPAKOTE ER 500MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 30 | DIACQUA 25MG COMP | COMP | 360 | | | |

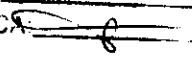
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

| | | | | | | |
|----|---|------|------|--|--|--|
| 31 | DIGOXINA 25MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 32 | DUAL 60MG | COMP | 720 | | | |
| 33 | EKSON 200+50MG | COMP | 1800 | | | |
| 34 | ENTRESTO 49/51MG | COMP | 770 | | | |
| 35 | EUTHYROX 50MG | COMP | 360 | | | |
| 36 | EBATZ 4MG | COMP | 360 | | | |
| 37 | EKSON 100/25 | COMP | 1080 | | | |
| 38 | ESCITALOPRAM 10MG / COMP | COMP | 720 | | | |
| 39 | ESOMEPRAZOL 40MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 40 | ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ml | AMP | 720 | | | |
| 41 | FENERGAN 25MG COMP. | COMP | 1080 | | | |
| 42 | FENITOINA 100MG | COMP | 700 | | | |
| 43 | FRALDA INFANTIL XXG | UND | 1900 | | | |
| 44 | FILTRO HYGROBAC ELESTROSTATICO BACTERIANO VIRAL E HME SEM TRAQUEIA MOUNT INFANTIL | UND | 75 | | | |
| 45 | FLUOXETINA 20MG COMP | COMP | 2160 | | | |
| 46 | FUROSEMIDA.40MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 47 | GARDENAL 100MG Y / COM | COMP | 1200 | | | |
| 48 | GARDENAL GOTAS | FR | 240 | | | |
| 49 | HIDROXUREIA 500MG COMP | COMP | 365 | | | |
| 50 | INSULINA TRESIBA C/1 SERINGA | CX | 70 | | | |
| 51 | KEPPRA 250MG COMP | COMP | 2160 | | | |
| 52 | LAMITOR 100MG COMP | COMP | 1080 | | | |
| 53 | LAMITOR 50MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 54 | LIDOCAINA GEL 20MG | BISN | 24 | | | |
| 55 | LITOCIT 5MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 56 | MESALASINA 800MG COMP | COMP | 2160 | | | |
| 57 | MICARDIS ANLO 80MG/5MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 58 | NEBIDO (01 AMPOLA A CADA 3 MESES) AMP | AMP | 4 | | | |
| 59 | NEOZINE 100MG COMP | COMP | 360 | | | |
| 60 | NEOZINE 4% GOTAS | FR | 40 | | | |
| 61 | NESINA PIO 25MG/30MG COMP | COMP | 360 | | | |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

| | | | | | |
|--------------------|-------------------------------------|------|------|--|--|
| 62 | OLMESARTANA 40MG | COMP | 360 | | |
| 63 | ONDANSETRONA 4M | COMP | 369 | | |
| 64 | OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML | FR | 48 | | |
| 65 | PANTOPRAZOL 20MG / COMP | COMP | 720 | | |
| 66 | PLAQ 75MG COMP | COMP | 360 | | |
| 67 | PINAZAN 100 MGCMP | COMP | 1080 | | |
| 68 | PREGABALINA 150MG | COMP | 720 | | |
| 69 | PROMETAZINA 25MG COMP | COMP | 360 | | |
| 70 | PURAN T4 88 MG COMP | COMP | 360 | | |
| 71 | PURAN T4 50MG COMP | COMP | 360 | | |
| 72 | QUETIAPINA 200MG | COMP | 360 | | |
| 73 | RISPERIDONA 1MG/ML | FRC | 156 | | |
| 74 | RISPERIDONA 1MG COMP | COMP | 1080 | | |
| 75 | RISPERIDONA 3MG COMP | COMP | 720 | | |
| 76 | RISPERIDONA 2MG COMP | COMP | 1800 | | |
| 77 | RITALINA 10mg | COMP | 360 | | |
| 78 | ROSUVASTATINA 10MG | COMP | 360 | | |
| 79 | SELOZOK 25MG COMP | COMP | 360 | | |
| 80 | SERTRALINA 50MG | COMP | 360 | | |
| 81 | SILDENAFIL 20MG (MANIPULADO)COMP | COMP | 720 | | |
| 82 | SOMALGIN 81MG | COMP | 360 | | |
| 83 | SONDA URETRAL N°8 | UND | 1800 | | |
| 84 | SUGANON 5MG | COMP | 360 | | |
| 85 | SINVESTATTNA 20MG | COMP | 360 | | |
| 86 | TREZETE 20/10MG | COMP | 360 | | |
| 87 | TEGRETOL 200MG COMP | COMP | 3240 | | |
| 88 | TREZETE 20/10MG COMP | COMP | 360 | | |
| 89 | UNOPROST 4MG | COMP | 360 | | |
| 90 | XARELTO 15MG CAMP | COMP | 336 | | |
| 91 | XARELTO 20MG COMP | COMP | 1800 | | |
| 92 | XIGDUO XR 5MG/ 1 000MG COMP | COMP | 2160 | | |
| 93 | VIT D- PREY 10.000 | COMP | 360 | | |
| 94 | ZAP 10 MG | COMP | 360 | | |
| 95 | ZETIA 10NG | COMP | 360 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |



FOLHA: 25
PROC.: 13/2020
RUBRICA: 

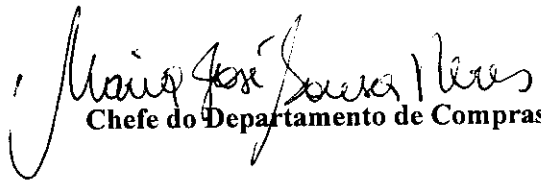
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



FOLHA: 26
PROC.: 13/2024
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

| | | |
|---|--|----------------------|
| SETOR DE COMPRAS | | Processo Nº: 13/2024 |
| DE: Setor de Compras. | PARA: Secretaria Municipal de Saúde | |
| <p>ASSUNTO: Encaminha Cotações de Preços.</p> <p>Segue, em anexo cotações de preços realizadas, conforme Mapa de Apuração em Anexo, teve como parâmetro a menor da coleta de preços. A Secretária de Saúde para autorização. Após informação o presente processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação, para as demais providências.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;">Barão de Grajaú – MA, 07 de fevereiro de 2024.</p> <p style="text-align: center;"> Chefe do Departamento de Compras</p> | | |



DISTRIBUIDORA BRASIL

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Clementino Ribeiro, 615 • Ibiapaba • Fone: (89) 3521-2272 • 64.803-045

Florianópolis • CNPJ: 30.249.069/0001-14 • Insc. Est.: 196178126 • Insc. Munic.: 251103 NIRE: 22200480551

E-mail: distribuidorabrasil10@hotmail.com

FOLHA: 4
PROC.: 13/2024
RUBRICA:

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS
DATA: 05/02/2024
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.249.069/0001-14

| | | | | | | COTAÇÃO | |
|------|-----------------------------|------|-------|------------|----------|-----------|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | V.UNIT | V. TOTAL | | |
| 1 | ALENIA 6/200 C/60 CAP REFIL | FRC | 12 | R\$ 148,92 | R\$ | 1.787,04 | |
| 2 | ALPRAZOLAM 1MG | COMP | 360 | R\$ 0,89 | R\$ | 320,40 | |
| 3 | AMATO 100 MG | COMP | 1920 | R\$ 4,36 | R\$ | 8.371,20 | |
| 4 | AMITRIPTILINA 25MG | COMP | 360 | R\$ 0,71 | R\$ | 255,60 | |
| 5 | AMYTRIL 10MG COM | COMP | 1080 | R\$ 0,71 | R\$ | 766,80 | |
| 6 | ARISTAB 10 MG COMP | COMP | 1080 | R\$ 7,39 | R\$ | 7.981,20 | |
| 7 | ARISTAB IMG/ML | FRC | 72 | R\$ 227,19 | R\$ | 16.357,68 | |
| 8 | ASPIRINA PREVENT 100MG COMP | COMP | 360 | R\$ 0,80 | R\$ | 288,00 | |
| 9 | AKINETON 2MG | COMP | 720 | R\$ 0,67 | R\$ | 482,40 | |
| 10 | BROMAZEPAM 6MG COMP | COMP | 720 | R\$ 1,17 | R\$ | 842,40 | |
| 11 | CARBAMAZEPINASUSP | COMP | 65 | R\$ 25,14 | R\$ | 1.634,10 | |
| 12 | CARBOLITIUM 300MG | COMP | 2160 | R\$ 1,08 | R\$ | 2.332,80 | |
| 13 | CARVEDILOL 25MG | COMP | 720 | R\$ 1,54 | R\$ | 1.108,80 | |
| 14 | CICLOBENZAPRINA 10MG | COMP | 360 | R\$ 0,96 | R\$ | 345,60 | |
| 15 | CITALOPRAM 20MG | COMP | 720 | R\$ 2,02 | R\$ | 1.454,40 | |
| 16 | CONCERTA 18MG | COMP | 360 | R\$ 11,43 | R\$ | 4.114,80 | |
| 17 | COLECALCIFEROU 7.000UI | COMP | 96 | R\$ 2,14 | R\$ | 205,44 | |
| 18 | CLOPIDROGREL 75ML | COMP | 360 | R\$ 1,42 | R\$ | 511,20 | |
| 19 | EPEZ 10MG (DONEPEZILA) | COMP | 360 | R\$ 2,66 | R\$ | 957,60 | |
| 20 | DIAZEPAM 10MG | COMP | 720 | R\$ 0,72 | R\$ | 518,40 | |
| 21 | DORZOLAMIDA 2% | FR | 12 | R\$ 80,95 | R\$ | 971,40 | |
| 22 | CETOPROFENO 150MG | COMP | 360 | R\$ 4,50 | R\$ | 1.620,00 | |
| 23 | CONCARDIO1,5MG COMP | COMP | 360 | R\$ 2,82 | R\$ | 1.015,20 | |
| 24 | CORUS 25MG COMP | COMP | 360 | R\$ 1,96 | R\$ | 705,60 | |
| 25 | DALMADORM 30MG COMP | COMP | 360 | R\$ 1,64 | R\$ | 590,40 | |
| 26 | DEPAKENE 250MG / COMP | COMP | 1080 | R\$ 1,48 | R\$ | 1.598,40 | |
| 27 | DEPAKENE 500MG / COMP | COMP | 2400 | R\$ 2,28 | R\$ | 5.472,00 | |
| 28 | DEPAKENE 50MG/ML | FR | 50 | R\$ 29,64 | R\$ | 1.482,00 | |
| 29 | DEPAKOTE ER 500MG COMP | COMP | 360 | R\$ 5,54 | R\$ | 1.994,40 | |
| 30 | DIACQUA 25MG COMP | COMP | 360 | R\$ 1,09 | R\$ | 392,40 | |
| 31 | DIGOXINA 25MG COMP | COMP | 360 | R\$ 0,47 | R\$ | 169,20 | |
| 32 | DUAL 60MG | COMP | 720 | R\$ 5,13 | R\$ | 3.693,60 | |
| 33 | EKSON 200+50MG | COMP | 1800 | R\$ 4,49 | R\$ | 8.082,00 | |
| 34 | ENTRESTO 49/51MG | COMP | 770 | R\$ 7,96 | R\$ | 6.129,20 | |
| 35 | EUTHYROX 50MG | COMP | 360 | R\$ 0,94 | R\$ | 338,40 | |
| 36 | EBATZ 4MG | COMP | 360 | R\$ 5,89 | R\$ | 2.120,40 | |
| 37 | EKSON 100/25 | COMP | 1080 | R\$ 2,00 | R\$ | 2.160,00 | |
| 38 | ESCITALOPRAM 10MG / COMP | COMP | 720 | R\$ 1,87 | R\$ | 1.346,40 | |
| 39 | ESOMEPRAZOL 40MG COMP | COMP | 360 | R\$ 4,15 | R\$ | 1.494,00 | |



DISTRIBUIDORA BRASIL

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Clementino Ribeiro, 615 • Ibiapaba • Fone: (89) 3521-2272 • 64.803-045

Florianópolis • CNPJ: 30.249.069/0001-14 • Insc. Est.: 196178126 • Insc. Munic.: 251103 NIRE: 22200480551

E-mail: distribuidorabrasil10@hotmail.com

FOLHA: 28
PROC.: 137/2024
RUBRICA: K

| | | | | | |
|----|---|------|------|------------|---------------|
| 40 | ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ml | AMP | 720 | R\$ 60,69 | R\$ 43.696,80 |
| 41 | FENERGAN 25MG COMP. | COMP | 1080 | R\$ 1,04 | R\$ 1.123,20 |
| 42 | FENITOINA 100MG | COMP | 700 | R\$ 0,40 | R\$ 280,00 |
| 43 | FRALDA INFANTIL XXG | UND | 1900 | R\$ 2,63 | R\$ 4.997,00 |
| 44 | FILTRO HYGROBAC ELESTROSTATICO BACTERIANO VIRAL E HME SEM TRAQUEIA MOUNT INFANTIL | UND | 75 | R\$ 86,27 | R\$ 6.470,25 |
| 45 | FLUOXETINA 20MG COMP | COMP | 2160 | R\$ 0,81 | R\$ 1.749,60 |
| 46 | FUROSEMIDA.40MG COMP | COMP | 360 | R\$ 0,42 | R\$ 151,20 |
| 47 | GARDENAL 100MG Y / COM | COMP | 1200 | R\$ 0,70 | R\$ 840,00 |
| 48 | GARDENAL GOTAS | FR | 240 | R\$ 14,44 | R\$ 3.465,60 |
| 49 | HIDROXUREIA 500MG COMP | COMP | 365 | R\$ 6,09 | R\$ 2.222,85 |
| 50 | INSULINA TRESIBA C/1 SERINGA | CX | 70 | R\$ 238,37 | R\$ 16.685,90 |
| 51 | KEPPRA 250MG COMP | COMP | 2160 | R\$ 2,80 | R\$ 6.048,00 |
| 52 | LAMITOR 100MG COMP | COMP | 1080 | R\$ 3,68 | R\$ 3.974,40 |
| 53 | LAMITOR 50MG COMP | COMP | 360 | R\$ 2,36 | R\$ 849,60 |
| 54 | LIDOCAINA GEL 20MG | BISN | 24 | R\$ 19,80 | R\$ 475,20 |
| 55 | LITOCIT 5MG COMP | COMP | 360 | R\$ 1,22 | R\$ 439,20 |
| 56 | MESALASINA 800MG COMP | COMP | 2160 | R\$ 4,00 | R\$ 8.640,00 |
| 57 | MICARDIS ANLO 80MG/5MG COMP | COMP | 360 | R\$ 6,09 | R\$ 2.192,40 |
| 58 | NEBIDO (01 AMPOLA A CADA 3 MESES) AMP | AMP | 4 | R\$ 908,91 | R\$ 3.635,64 |
| 59 | NEOZINE 100MG COMP | COMP | 360 | R\$ 1,77 | R\$ 637,20 |
| 60 | NEOZINE 4% GOTAS | FR | 40 | R\$ 21,94 | R\$ 877,60 |
| 61 | NESINA PIO 25MG/30MG COMP | COMP | 360 | R\$ 9,37 | R\$ 3.373,20 |
| 62 | OLMESARTANA 40MG | COMP | 360 | R\$ 1,83 | R\$ 658,80 |
| 63 | ONDANSETRONA 4M | COMP | 369 | R\$ 3,04 | R\$ 1.121,76 |
| 64 | OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML | FR | 48 | R\$ 76,12 | R\$ 3.653,76 |
| 65 | PANTOPRAZOL 20MG / COMP | COMP | 720 | R\$ 1,04 | R\$ 748,80 |
| 66 | PLAQ 75MG COMP | COMP | 360 | R\$ 2,41 | R\$ 867,60 |
| 67 | PINAZAN 100 MGCOMP | COMP | 1080 | R\$ 8,52 | R\$ 9.201,60 |
| 68 | PREGABALINA 150MG | COMP | 720 | R\$ 2,74 | R\$ 1.972,80 |
| 69 | PROMETAZINA 25MG COMP | COMP | 360 | R\$ 0,62 | R\$ 223,20 |
| 70 | PURAN T4 88 MG COMP | COMP | 360 | R\$ 0,93 | R\$ 334,80 |
| 71 | PURAN T4 50MG COMP | COMP | 360 | R\$ 0,71 | R\$ 255,60 |
| 72 | QUETIAPINA 200MG | COMP | 360 | R\$ 4,25 | R\$ 1.530,00 |
| 73 | RISPERIDONA 1MG/ML | FRC | 156 | R\$ 48,74 | R\$ 7.603,44 |
| 74 | RISPERIDONA 1MG COMP | COMP | 1080 | R\$ 1,01 | R\$ 1.090,80 |
| 75 | RISPERIDONA 3MG COMP | COMP | 720 | R\$ 1,21 | R\$ 871,20 |
| 76 | RISPERIDONA 2MG COMP | COMP | 1800 | R\$ 1,01 | R\$ 1.818,00 |
| 77 | RITALINA 10mg | COMP | 360 | R\$ 1,93 | R\$ 694,80 |
| 78 | ROSUVASTATINA 10MG | COMP | 360 | R\$ 1,31 | R\$ 471,60 |
| 79 | SELOZOK 25MG COMP | COMP | 360 | R\$ 1,44 | R\$ 518,40 |
| 80 | SERTRALINA 50MG | COMP | 360 | R\$ 1,21 | R\$ 435,60 |
| 81 | SILDENAFIL 20MG (MANIPULADO)COMP | COMP | 720 | R\$ 2,42 | R\$ 1.742,40 |
| 82 | SOMALGIN 81MG | COMP | 360 | R\$ 0,60 | R\$ 216,00 |
| 83 | SONDA URETRAL N°8 | UND | 1800 | R\$ 2,21 | R\$ 3.978,00 |
| 84 | SUGANON 5MG | COMP | 360 | R\$ 6,06 | R\$ 2.181,60 |



DISTRIBUIDORA BRASIL

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Clementino Ribeiro, 615 • Ibiapaba • Fone: (89) 3521-2272 • 64.803-045

Florianópolis • CNPJ: 30.249.069/0001-14 • Insc. Est.: 196178126 • Insc. Munic.: 251103 NIRE: 22200480551

E-mail: distribuidorabrasil10@hotmail.com

FOLHA: 29
PROC.: 13/2024
RUBRICA: 08

| | | | | | |
|--|-----------------------------|------|------|-----------|-------------------|
| 85 | SINVESTATTNA 20MG | COMP | 360 | R\$ 0,48 | R\$ 172,80 |
| 86 | TREZETE 20/10MG | COMP | 360 | R\$ 4,90 | R\$ 1.764,00 |
| 87 | TEGRETOL 200MG COMP | COMP | 3240 | R\$ 1,67 | R\$ 5.410,80 |
| 88 | TREZETE 20/10MG COMP | COMP | 360 | R\$ 4,71 | R\$ 1.695,60 |
| 89 | UNOPROST 4MG | COMP | 360 | R\$ 1,94 | R\$ 698,40 |
| 90 | XARELTO 15MG CAMP | COMP | 336 | R\$ 14,65 | R\$ 4.922,40 |
| 91 | XARELTO 20MG COMP | COMP | 1800 | R\$ 14,65 | R\$ 26.370,00 |
| 92 | XIGDUO XR 5MG/ 1 000MG COMP | COMP | 2160 | R\$ 4,69 | R\$ 10.130,40 |
| 93 | VIT D- PREY 10.000 | COMP | 360 | R\$ 5,80 | R\$ 2.088,00 |
| 94 | ZAP 10 MG | COMP | 360 | R\$ 5,59 | R\$ 2.012,40 |
| 95 | ZETIA 10NG | COMP | 360 | R\$ 2,95 | R\$ 1.062,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | | | | 303.353,06 |
| trezentos e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e seis centavos | | | | | |

BRASIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
EQUIPAMENT:30249069000114

Florianópolis, 05 de Fevereiro de 2024
Assinado de forma digital por BRASIL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
EQUIPAMENT:30249069000114
Dados: 2024.02.05 09:52:07 -03'00'

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MED. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 30.249.069/0001-14

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

SÓCIA ADMINISTRADORA

RG: 2.071.268 SSP / PI

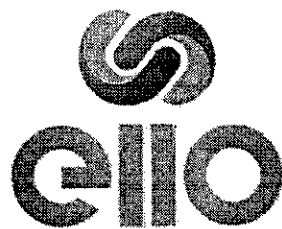
CPF: 652.390.083-53

Residente e domiciliada

na cidade de Florianópolis, PI

Rua Clementino Ribeiro, nº 597

Ibiapaba CEP: 64.803-045



Distribuidora
SAÚDE. NOSSO PRINCÍPIO ATIVO

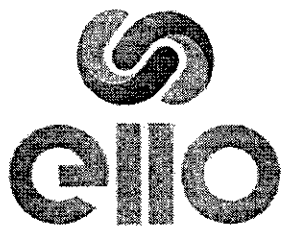
FOLHA: 30
PROC.: 13/2024
RUBRICA: 8

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

MEDICAMENTOS

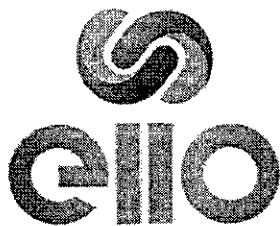
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO | UNID. | QUANT. | VR UNIT | VR TOTAL |
|------|-------------------------------|-------|--------|------------|---------------|
| 1 | ALENIA 6/200 C/60 CAP REFIL | FRC | 12 | R\$ 152,19 | R\$ 1.826,28 |
| 2 | ALPRAZOLAM 1MG | COMP | 360 | R\$ 0,92 | R\$ 331,20 |
| 3 | AMATO 100 MG | COMP | 1.920 | R\$ 4,47 | R\$ 8.582,40 |
| 4 | AMITRIPTILINA 25MG | COMP | 360 | R\$ 0,74 | R\$ 266,40 |
| 5 | AMYTRIL 10MG COM | COMP | 1080 | R\$ 0,74 | R\$ 799,20 |
| 6 | ARISTAB 10 MG COMP | COMP | 1080 | R\$ 7,56 | R\$ 8.164,80 |
| 7 | ARISTAB IMG/ML | FRC | 72 | R\$ 232,17 | R\$ 16.716,24 |
| 8 | ASPIRINA PREVENT 100MG COMP | COMP | 360 | R\$ 0,82 | R\$ 295,20 |
| 9 | AKINETON 2MG | COMP | 720 | R\$ 0,70 | R\$ 504,00 |
| 10 | BROMAZEPAM 6MG COMP | COMP | 720 | R\$ 1,20 | R\$ 864,00 |
| 11 | CARBAMAZEPINASUSP | COMP | 65 | R\$ 25,70 | R\$ 1.670,50 |
| 12 | CARBOLITIUM 300MG | COMP | 2.160 | R\$ 1,12 | R\$ 2.419,20 |
| 13 | CARVEDILOL 25MG | COMP | 720 | R\$ 1,58 | R\$ 1.137,60 |
| 14 | CICLOBENZAPRINA 10MG | COMP | 360 | R\$ 0,99 | R\$ 356,40 |
| 15 | CITALOPRAM 20MG | COMP | 720 | R\$ 2,07 | R\$ 1.490,40 |
| 16 | CONCERTA 18MG | COMP | 360 | R\$ 11,69 | R\$ 4.208,40 |
| 17 | COLECALCIFEROU 7.000UI | COMP | 96 | R\$ 2,20 | R\$ 211,20 |
| 18 | CLOPIDROGREL 75ML | COMP | 360 | R\$ 1,46 | R\$ 525,60 |
| 19 | EPEZ 10MG (DONEPEZILA) | COMP | 360 | R\$ 2,72 | R\$ 979,20 |
| 20 | DIAZEPAM 10MG | COMP | 720 | R\$ 0,75 | R\$ 540,00 |
| 21 | DORZOLAMIDA 2% | FR | 12 | R\$ 82,73 | R\$ 992,76 |
| 22 | CETOPROFENO 150MG | COMP | 360 | R\$ 4,60 | R\$ 1.656,00 |
| 23 | CONCARDIO1,5MG COMP | COMP | 360 | R\$ 2,89 | R\$ 1.040,40 |
| 24 | CORUS 25MG COMP | COMP | 360 | R\$ 2,01 | R\$ 723,60 |
| 25 | DALMADORM 30MG COMP | COMP | 360 | R\$ 1,68 | R\$ 604,80 |
| 26 | DEPAKENE 250MG / COMP | COMP | 1.080 | R\$ 1,53 | R\$ 1.652,40 |
| 27 | DEPAKENE 500MG / COMP | COMP | 2400 | R\$ 2,31 | R\$ 5.544,00 |
| 28 | DEPAKENE 50MG/ML | FR | 50 | R\$ 29,96 | R\$ 1.498,00 |
| 29 | DEPAKOTE ER 500MG COMP | COMP | 360 | R\$ 5,61 | R\$ 2.019,60 |
| 30 | DIACQUA 25MG COMP | COMP | 360 | R\$ 1,11 | R\$ 399,60 |
| 31 | DIGOXINA 25MG COMP | COMP | 360 | R\$ 0,49 | R\$ 176,40 |
| 32 | DUAL 60MG | COMP | 720 | R\$ 5,19 | R\$ 3.736,80 |
| 33 | EKSON 200+50MG | COMP | 1.800 | R\$ 4,55 | R\$ 8.190,00 |
| 34 | ENTRESTO 49/51MG | COMP | 770 | R\$ 8,06 | R\$ 6.206,20 |
| 35 | EUTHYROX 50MG | COMP | 360 | R\$ 0,96 | R\$ 345,60 |
| 36 | EBATZ 4MG | COMP | 360 | R\$ 5,96 | R\$ 2.145,60 |
| 37 | EKSON 100/25 | COMP | 1080 | R\$ 2,03 | R\$ 2.192,40 |
| 38 | ESCITALOPRAM 10MG / COMP | COMP | 720 | R\$ 1,89 | R\$ 1.360,80 |
| 39 | ESOMEPRAZOL 40MG COMP | COMP | 360 | R\$ 4,20 | R\$ 1.512,00 |
| 40 | ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ml | AMP | 720 | R\$ 62,79 | R\$ 45.208,80 |
| 41 | FENERGAN 25MG COMP. | COMP | 1.080 | R\$ 1,09 | R\$ 1.177,20 |
| 42 | FENITOINA 100MG | COMP | 700 | R\$ 0,42 | R\$ 294,00 |
| 43 | FRALDA INFANTIL XXG | UND | 1900 | R\$ 2,73 | R\$ 5.187,00 |



FOLHA: 31
PROC.: 13/2024
RUBRICA:

Distribuidora
SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

| | | | | | |
|----|---|------|-------|------------|---------------|
| 44 | FILTRO HYGROBAC ELESTROSTATICO BACTERIANO VIRAL E HME SEM TRAQUEIA MOUNT INFANTIL | UND | 75 | R\$ 89,25 | R\$ 6.693,75 |
| 45 | FLUOXETINA 20MG COMP | COMP | 2.160 | R\$ 0,84 | R\$ 1.814,40 |
| 46 | FUROSEMIDA.40MG COMP | COMP | 360 | R\$ 0,45 | R\$ 162,00 |
| 47 | GARDENAL 100MG Y / COM | COMP | 1200 | R\$ 0,73 | R\$ 876,00 |
| 48 | GARDENAL GOTAS | FR | 240 | R\$ 14,95 | R\$ 3.588,00 |
| 49 | HIDROXUREIA 500MG COMP | COMP | 365 | R\$ 6,30 | R\$ 2.299,50 |
| 50 | INSULINA TRESIBA C/1 SERINGA | CX | 70 | R\$ 246,60 | R\$ 17.262,00 |
| 51 | KEPPRA 250MG COMP | COMP | 2.160 | R\$ 2,90 | R\$ 6.264,00 |
| 52 | LAMITOR 100MG COMP | COMP | 1.080 | R\$ 3,82 | R\$ 4.125,60 |
| 53 | LAMITOR 50MG COMP | COMP | 360 | R\$ 2,45 | R\$ 882,00 |
| 54 | LIDOCAINA GEL 20MG | BISN | 24 | R\$ 20,49 | R\$ 491,76 |
| 55 | LITOCIT 5MG COMP | COMP | 360 | R\$ 1,28 | R\$ 460,80 |
| 56 | MESALASINA 800MG COMP | COMP | 2.160 | R\$ 4,15 | R\$ 8.964,00 |
| 57 | MICARDIS ANLO 80MG/5MG COMP | COMP | 360 | R\$ 6,30 | R\$ 2.268,00 |
| 58 | NEBIDO (01 AMPOLA A CADA 3 MESES) AMP | AMP | 4 | R\$ 940,26 | R\$ 3.761,04 |
| 59 | NEOZINE 100MG COMP | COMP | 360 | R\$ 1,84 | R\$ 662,40 |
| 60 | NEOZINE 4% GOTAS | FR | 40 | R\$ 22,71 | R\$ 908,40 |
| 61 | NESINA PIO 25MG/30MG COMP | COMP | 360 | R\$ 9,71 | R\$ 3.495,60 |
| 62 | OLMESARTANA 40MG | COMP | 360 | R\$ 1,91 | R\$ 687,60 |
| 63 | ONDANSETRONA 4M | COMP | 369 | R\$ 3,15 | R\$ 1.162,35 |
| 64 | OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML | FR | 48 | R\$ 78,75 | R\$ 3.780,00 |
| 65 | PANTOPRAZOL 20MG / COMP | COMP | 720 | R\$ 1,09 | R\$ 784,80 |
| 66 | PLAQ 75MG COMP | COMP | 360 | R\$ 2,50 | R\$ 900,00 |
| 67 | PINAZAN 100 MGCOMP | COMP | 1.080 | R\$ 8,82 | R\$ 9.525,60 |
| 68 | PREGABALINA 150MG | COMP | 720 | R\$ 2,84 | R\$ 2.044,80 |
| 69 | PROMETAZINA 25MG COMP | COMP | 360 | R\$ 0,66 | R\$ 237,60 |
| 70 | PURAN T4 88 MG COMP | COMP | 360 | R\$ 0,97 | R\$ 349,20 |
| 71 | PURAN T4 50MG COMP | COMP | 360 | R\$ 0,74 | R\$ 266,40 |
| 72 | QUETIAPINA 200MG | COMP | 360 | R\$ 4,40 | R\$ 1.584,00 |
| 73 | RISPERIDONA 1MG/ML | FRC | 156 | R\$ 50,43 | R\$ 7.867,08 |
| 74 | RISPERIDONA 1MG COMP | COMP | 1.080 | R\$ 1,05 | R\$ 1.134,00 |
| 75 | RISPERIDONA 3MG COMP | COMP | 720 | R\$ 1,26 | R\$ 907,20 |
| 76 | RISPERIDONA 2MG COMP | COMP | 1800 | R\$ 1,05 | R\$ 1.890,00 |
| 77 | RITALINA 10mg | COMP | 360 | R\$ 2,01 | R\$ 723,60 |
| 78 | ROSUVASTATINA 10MG | COMP | 360 | R\$ 1,37 | R\$ 493,20 |
| 79 | SELOZOK 25MG COMP | COMP | 360 | R\$ 1,50 | R\$ 540,00 |
| 80 | SERTRALINA 50MG | COMP | 360 | R\$ 1,26 | R\$ 453,60 |
| 81 | SILDENAFIL 20MG (MANIPULADO)COMP | COMP | 720 | R\$ 2,42 | R\$ 1.742,40 |
| 82 | SOMALGIN 81MG | COMP | 360 | R\$ 0,60 | R\$ 216,00 |
| 83 | SONDA URETRAL N°8 | UND | 1800 | R\$ 2,21 | R\$ 3.978,00 |
| 84 | SUGANON 5MG | COMP | 360 | R\$ 6,04 | R\$ 2.174,40 |
| 85 | SINVASTATTNA 20MG | COMP | 360 | R\$ 0,49 | R\$ 176,40 |
| 86 | TREZETE 20/10MG | COMP | 360 | R\$ 4,89 | R\$ 1.760,40 |
| 87 | TEGRETOL 200MG COMP | COMP | 3240 | R\$ 1,74 | R\$ 5.637,60 |
| 88 | TREZETE 20/10MG COMP | COMP | 360 | R\$ 4,89 | R\$ 1.760,40 |
| 89 | UNOPROST 4MG | COMP | 360 | R\$ 2,02 | R\$ 727,20 |
| 90 | XARELTO 15MG CAMP | COMP | 336 | R\$ 15,17 | R\$ 5.097,12 |
| 91 | XARELTO 20MG COMP | COMP | 1800 | R\$ 15,17 | R\$ 27.306,00 |



Distribuidora

SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

FOLHA: 32
PROC.: 13/2024
RUBRICA:

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--|-----------------------------|------------|----------------------|-----------------------|
| 92 | XIGDUO XR 5MG/ 1 000MG COMP | 2160 | 4,87 | 10.519,20 |
| 93 | VIT D- PREY 10.000 | 360 | 5,78 | 2.080,80 |
| 94 | ZAP 10 MG | 360 | 5,57 | 2.005,20 |
| 95 | ZETIA 10NG | 360 | 2,94 | 1.058,40 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | R\$ 312.301,98 |
| trezentos e doze mil, trezentos e um reais e noventa e oito centavos | | | | |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$ 312.301,98 |
| trezentos e doze mil, trezentos e um reais e noventa e oito centavos | | | | |

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

Teresina, PI, 02 fevereiro de 2024.

SETOR - LICITAÇÃO
ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 03.748.673/0001-12
I. E.: 19.522.633-0
(86) 3085-3161



**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**

FOLHA: 33
PROC.: 13224
RUBRICA:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU - MA
ATT - SETOR DE COMPRAS**

| ITEM | PRTOODUTO | UNID | QUANT | P. UNIT | P. TOTAL |
|------|--|------|-------|------------|---------------|
| 1 | Alenia 6/200 c/60 cap refil | Frc | 12 | R\$ 153,64 | R\$ 1.843,68 |
| 2 | Alprazolam 1mg | Comp | 360 | R\$ 0,93 | R\$ 334,80 |
| 3 | Amato 100 mg | Comp | 1.920 | R\$ 4,51 | R\$ 8.659,20 |
| 4 | Amitriptilina 25mg | Comp | 360 | R\$ 0,75 | R\$ 270,00 |
| 5 | Amytril 10mg com | Comp | 1080 | R\$ 0,75 | R\$ 810,00 |
| 6 | Aristab 10 mg comp | Comp | 1080 | R\$ 7,64 | R\$ 8.251,20 |
| 7 | Aristab img/ml | Frc | 72 | R\$ 234,38 | R\$ 16.875,36 |
| 8 | Aspirina prevent i00mg comp | Comp | 360 | R\$ 0,83 | R\$ 298,80 |
| 9 | Akineton 2mg | Comp | 720 | R\$ 0,70 | R\$ 504,00 |
| 10 | Bromazepam 6mg comp | Comp | 720 | R\$ 1,21 | R\$ 871,20 |
| 11 | Carbamazepinasusp | Comp | 65 | R\$ 25,94 | R\$ 1.686,10 |
| 12 | Carbolitium 300mg | Comp | 2.160 | R\$ 1,13 | R\$ 2.440,80 |
| 13 | Carvedilol 25mg | Comp | 720 | R\$ 1,59 | R\$ 1.144,80 |
| 14 | Ciclobenzaprina 10mg | Comp | 360 | R\$ 1,00 | R\$ 360,00 |
| 15 | Citalopram 20mg | Comp | 720 | R\$ 2,09 | R\$ 1.504,80 |
| 16 | Concerta 18mg | Comp | 360 | R\$ 11,80 | R\$ 4.248,00 |
| 17 | Colecalciferou 7.000ui | Comp | 96 | R\$ 2,22 | R\$ 213,12 |
| 18 | Clopidogrel 75ml | Comp | 360 | R\$ 1,48 | R\$ 532,80 |
| 19 | Epez 10mg (donepezila) | Comp | 360 | R\$ 2,75 | R\$ 990,00 |
| 20 | Diazepam 10mg | Comp | 720 | R\$ 0,76 | R\$ 547,20 |
| 21 | Dorzolamida 2% | Fr | 12 | R\$ 83,52 | R\$ 1.002,24 |
| 22 | Cetoprofeno 150mg | Comp | 360 | R\$ 4,65 | R\$ 1.674,00 |
| 23 | Concardio 1,5mg comp | Comp | 360 | R\$ 2,92 | R\$ 1.051,20 |
| 24 | Corus 25mg comp | Comp | 360 | R\$ 2,03 | R\$ 730,80 |
| 25 | Dalmadorm 30mg comp | Comp | 360 | R\$ 1,70 | R\$ 612,00 |
| 26 | Depakene 250mg / comp | Comp | 1.080 | R\$ 1,54 | R\$ 1.663,20 |
| 27 | Depakene 500mg / comp | Comp | 2400 | R\$ 2,34 | R\$ 5.616,00 |
| 28 | Depakene 50mg/ml | Fr | 50 | R\$ 30,25 | R\$ 1.512,50 |
| 29 | Depakote er 500mg comp | Comp | 360 | R\$ 5,67 | R\$ 2.041,20 |
| 30 | Diacqua 25mg comp | Comp | 360 | R\$ 1,12 | R\$ 403,20 |
| 31 | Digoxina 25mg comp | Comp | 360 | R\$ 0,49 | R\$ 176,40 |
| 32 | Dual 60mg | Comp | 720 | R\$ 5,24 | R\$ 3.772,80 |
| 33 | Ekson 200+50mg | Comp | 1.800 | R\$ 4,59 | R\$ 8.262,00 |
| 34 | Entresto 49/51mg | Comp | 770 | R\$ 8,14 | R\$ 6.267,80 |
| 35 | Euthyrox 50mg | Comp | 360 | R\$ 0,97 | R\$ 349,20 |
| 36 | Ebatz 4mg | Comp | 360 | R\$ 6,02 | R\$ 2.167,20 |
| 37 | Ekson 100/25 | Comp | 1080 | R\$ 2,05 | R\$ 2.214,00 |
| 38 | Escitalopram 10mg / comp | Comp | 720 | R\$ 1,91 | R\$ 1.375,20 |
| 39 | Esomeprazol 40mg comp | Comp | 360 | R\$ 4,24 | R\$ 1.526,40 |
| 40 | ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ml | AMP | 720 | R\$ 63,39 | R\$ 45.640,80 |
| 41 | Fenergan 25mg comp. | Comp | 1.080 | R\$ 1,10 | R\$ 1.188,00 |
| 42 | Fenitoina 100mg | Comp | 700 | R\$ 0,43 | R\$ 301,00 |
| 43 | Fralda infantil xxg | Und | 1900 | R\$ 2,76 | R\$ 5.244,00 |
| 44 | Filtro hygrobac electrostatico bacteriano viral e hme sem traqueia | Und | 75 | R\$ 90,10 | R\$ 6.757,50 |
| 45 | Fluoxetina 20mg comp | Comp | 2.160 | R\$ 0,85 | R\$ 1.836,00 |
| 46 | Furosemida 40mg comp | Comp | 360 | R\$ 0,45 | R\$ 162,00 |
| 47 | Gardenal 100mg y / com | Comp | 1200 | R\$ 0,74 | R\$ 888,00 |
| 48 | Gardenal gotas | Fr | 240 | R\$ 15,09 | R\$ 3.621,60 |
| 49 | Hidroxureia 500mg comp | Comp | 365 | R\$ 6,36 | R\$ 2.321,40 |
| 50 | Insulina tresiba c/1 seringa | Cx | 70 | R\$ 248,95 | R\$ 17.426,50 |



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

FOLHA: 34
PROC.: 13/2024
RUBRICA: [assinatura]

| | | | | | |
|-----------------------|---------------------------------------|------|-------|------------|---------------|
| 51 | Keppra 250mg comp | Comp | 2.160 | R\$ 2,93 | R\$ 6.328,80 |
| 52 | Lamitor 100mg comp | Comp | 1.080 | R\$ 3,85 | R\$ 4.158,00 |
| 53 | Lamitor 50mg comp | Comp | 360 | R\$ 2,47 | R\$ 889,20 |
| 54 | Lidocaina gel 20mg | Bisn | 24 | R\$ 20,69 | R\$ 496,56 |
| 55 | Litocit 5mg comp | Comp | 360 | R\$ 1,29 | R\$ 464,40 |
| 56 | Mesalassina 800mg comp | Comp | 2.160 | R\$ 4,19 | R\$ 9.050,40 |
| 57 | Micardis anlo 80mg/5mg comp | Comp | 360 | R\$ 6,36 | R\$ 2.289,60 |
| 58 | Nebido (01 ampola a cada 3 meses) amp | Amp | 4 | R\$ 949,21 | R\$ 3.796,84 |
| 59 | Neozine 100mg comp | Comp | 360 | R\$ 1,86 | R\$ 669,60 |
| 60 | Neozine 4% gotas | Fr | 40 | R\$ 22,92 | R\$ 916,80 |
| 61 | Nesina pio 25mg/30mg comp | Comp | 360 | R\$ 9,80 | R\$ 3.528,00 |
| 62 | Olmesartana 40mg | Comp | 360 | R\$ 1,92 | R\$ 691,20 |
| 63 | Ondansetrona 4m | Comp | 369 | R\$ 3,18 | R\$ 1.173,42 |
| 64 | Oxcarbamazepina 60mg/ml | Fr | 48 | R\$ 79,50 | R\$ 3.816,00 |
| 65 | Pantoprazol 20mg / comp | Comp | 720 | R\$ 1,10 | R\$ 792,00 |
| 66 | Plaq 75mg comp | Comp | 360 | R\$ 2,53 | R\$ 910,80 |
| 67 | Pinazan 100 mgcomp | Comp | 1.080 | R\$ 8,91 | R\$ 9.622,80 |
| 68 | Pregabalina 150mg | Comp | 720 | R\$ 2,87 | R\$ 2.066,40 |
| 69 | Prometazina 25mg comp | Comp | 360 | R\$ 0,66 | R\$ 237,60 |
| 70 | Puran t4 88 mg comp | Comp | 360 | R\$ 0,98 | R\$ 352,80 |
| 71 | Puran t4 50mg comp | Comp | 360 | R\$ 0,75 | R\$ 270,00 |
| 72 | Quetiapina 200mg | Comp | 360 | R\$ 4,45 | R\$ 1.602,00 |
| 73 | Risperidona 1mg/ml | Frc | 156 | R\$ 50,91 | R\$ 7.941,96 |
| 74 | Risperidona 1mg comp | Comp | 1.080 | R\$ 1,06 | R\$ 1.144,80 |
| 75 | Risperidona 3mg comp | Comp | 720 | R\$ 1,28 | R\$ 921,60 |
| 76 | Risperidona 2mg comp | Comp | 1800 | R\$ 1,06 | R\$ 1.908,00 |
| 77 | RITALINA 10mg | COMP | 360 | R\$ 2,03 | R\$ 730,80 |
| 78 | Rosuvastatina 10mg | Comp | 360 | R\$ 1,38 | R\$ 496,80 |
| 79 | Selozok 25mg comp | Comp | 360 | R\$ 1,51 | R\$ 543,60 |
| 80 | Sertralina 50mg | Comp | 360 | R\$ 1,28 | R\$ 460,80 |
| 81 | Sildenafil 20mg (manipulado)comp | Comp | 720 | R\$ 2,44 | R\$ 1.756,80 |
| 82 | Somalgin 81mg | Comp | 360 | R\$ 0,61 | R\$ 219,60 |
| 83 | Sonda uretral n°8 | Und | 1800 | R\$ 2,23 | R\$ 4.014,00 |
| 84 | Suganon 5mg | Comp | 360 | R\$ 6,10 | R\$ 2.196,00 |
| 85 | Sinvastatina 20mg | Comp | 360 | R\$ 0,49 | R\$ 176,40 |
| 86 | Trezete 20/10mg | Comp | 360 | R\$ 4,93 | R\$ 1.774,80 |
| 87 | Tegretol 200mg comp | Comp | 3240 | R\$ 1,75 | R\$ 5.670,00 |
| 88 | Trezete 20/10mg comp | Comp | 360 | R\$ 4,93 | R\$ 1.774,80 |
| 89 | Unoprost 4mg | Comp | 360 | R\$ 2,04 | R\$ 734,40 |
| 90 | Xarelto 15mg camp | Comp | 336 | R\$ 15,31 | R\$ 5.144,16 |
| 91 | Xarelto 20mg comp | Comp | 1800 | R\$ 15,31 | R\$ 27.558,00 |
| 92 | Xigduo xr 5mg/ i 000mg comp | Comp | 2160 | R\$ 4,91 | R\$ 10.605,60 |
| 93 | Vit d- prey 10.000 | Comp | 360 | R\$ 5,83 | R\$ 2.098,80 |
| 94 | Zap 10 mg | Comp | 360 | R\$ 5,62 | R\$ 2.023,20 |
| 95 | Zetia 10ng | Comp | 360 | R\$ 2,97 | R\$ 1.069,20 |
| R\$ 315.277,34 | | | | | |

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO 30 DIAS, APÓS O FATURAMENTO
PRAZO DE ENTREGA 3 DIAS
LOCAL DA ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU - MA

Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2024

DADOS BANCARIOS

CNPJ: 28.006.010/0001-53
opcaodistribuidora2018@gmail.com
INSC/ ESTADUAL: 19.602.014-0

Av. Pedro Freitas, 1223/ Vermelha
CEP: 64.018-000 Teresina-PI
Tel 86 3305-8180



**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**

FOLHA: 38
PROC.: 13/2024
RUBRICA: [assinatura]

AG. = 4404-0

C / C. = 19.060-8

TITULAR: OPÇÃO DISTR. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSP. LTDA -ME

Silvio de Sousa Lira Neto

CPF: 989.419.683-72

RG. 2.102.037 SSP PI

Sócio Administrador

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

MAPA DE APURAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | MARCA | V.UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------|------|-------|---------|------------|---------------|
| 1 | ALENIA 6/200 C/60 CAP REFIL | FRC | 12 | ACHE | R\$ 144,94 | R\$ 1.739,28 |
| 2 | ALPRAZOLAM 1MG | COMP | 360 | MEDLEY | R\$ 0,87 | R\$ 313,20 |
| 3 | AMATO 100 MG | COMP | 1920 | EUROF | R\$ 4,25 | R\$ 8.160,00 |
| 4 | AMITRIPTILINA 25MG | COMP | 360 | TEUTO | R\$ 0,70 | R\$ 252,00 |
| 5 | AMYTRIL 10MG COM | COMP | 1080 | SUPERA | R\$ 0,70 | R\$ 756,00 |
| 6 | ARISTAB 10 MG COMP | COMP | 1080 | ACHE | R\$ 7,20 | R\$ 7.776,00 |
| 7 | ARISTAB IMG/ML | FRC | 72 | ACHE | R\$ 221,11 | R\$ 15.919,92 |
| 8 | ASPIRINA PREVENT 100MG COMP | COMP | 360 | BAYER | R\$ 0,78 | R\$ 280,80 |
| 9 | AKINETON 2MG | COMP | 720 | BAGO | R\$ 0,66 | R\$ 475,20 |
| 10 | BROMAZEPAM 6MG COMP | COMP | 720 | MEDLEY | R\$ 1,14 | R\$ 820,80 |
| 11 | CARBAMAZEPINASUSP | COMP | 65 | UNI QUI | R\$ 24,47 | R\$ 1.590,55 |
| 12 | CARBOLITIUM 300MG | COMP | 2160 | EUROF | R\$ 1,06 | R\$ 2.289,60 |
| 13 | CARVEDILOL 25MG | COMP | 720 | BIOLAB | R\$ 1,50 | R\$ 1.080,00 |
| 14 | CICLOBENZAPRINA 10MG | COMP | 360 | PRATI | R\$ 0,94 | R\$ 338,40 |
| 15 | CITALOPRAM 20MG | COMP | 720 | MEDLEY | R\$ 1,97 | R\$ 1.418,40 |
| 16 | CONCERTA 18MG | COMP | 360 | CELLERA | R\$ 11,13 | R\$ 4.006,80 |
| 17 | COLECALCIFEROU 7.000UI | COMP | 96 | BIOLAB | R\$ 2,09 | R\$ 200,64 |
| 18 | CLOPIDROGREL 75ML | COMP | 360 | BIOLAB | R\$ 1,39 | R\$ 500,40 |
| 19 | EPEZ 10MG (DONEPEZILA) | COMP | 360 | TORRENT | R\$ 2,59 | R\$ 932,40 |
| 20 | DIAZEPAM 10MG | COMP | 720 | NEO QUI | R\$ 0,71 | R\$ 511,20 |
| 21 | DORZOLAMIDA 2% | FR | 12 | IND EMS | R\$ 78,79 | R\$ 945,48 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

| | | | | | | |
|----|--|------|------|----------|-----------|---------------|
| 22 | CETOPROFENO 150MG | COMP | 360 | MEDLEY | R\$ 4,38 | R\$ 1.576,80 |
| 23 | CONCARDIO 1,5MG COMP | COMP | 360 | IND EMS | R\$ 2,75 | R\$ 990,00 |
| 24 | CORUS 25MG COMP | COMP | 360 | ACHE | R\$ 1,91 | R\$ 687,60 |
| 25 | DALMADORM 30MG COMP | COMP | 360 | MEDQUI | R\$ 1,60 | R\$ 576,00 |
| 26 | DEPAKENE 250MG / COMP | COMP | 1080 | ABBOTT | R\$ 1,45 | R\$ 1.566,00 |
| 27 | DEPAKENE 500MG / COMP | COMP | 2400 | ABBOTT | R\$ 2,20 | R\$ 5.280,00 |
| 28 | DEPAKENE 50MG/ML | FR | 50 | ABBOTT | R\$ 28,53 | R\$ 1.426,50 |
| 29 | DEPAKOTE ER 500MG COMP | COMP | 360 | ABBOTT | R\$ 5,34 | R\$ 1.922,40 |
| 30 | DIACQUA 25MG COMP | COMP | 360 | EUROF | R\$ 1,05 | R\$ 378,00 |
| 31 | DIGOXINA 25MG COMP | COMP | 360 | PHARL | R\$ 0,46 | R\$ 165,60 |
| 32 | DUAL 60MG | COMP | 720 | ACHE | R\$ 4,94 | R\$ 3.556,80 |
| 33 | EKSON 200+50MG | COMP | 1800 | ACHE | R\$ 4,33 | R\$ 7.794,00 |
| 34 | ENTRESTO 49/51MG | COMP | 770 | NORVAST | R\$ 7,67 | R\$ 5.905,90 |
| 35 | EUTHYROX 50MG | COMP | 360 | MERCK | R\$ 0,91 | R\$ 327,60 |
| 36 | EBATZ 4MG | COMP | 360 | LIBBS | R\$ 5,67 | R\$ 2.041,20 |
| 37 | EKSON 100/25 | COMP | 1080 | ACHE | R\$ 1,93 | R\$ 2.084,40 |
| 38 | ESCITALOPRAM 10MG / COMP | COMP | 720 | MEDLEY | R\$ 1,80 | R\$ 1.296,00 |
| 39 | ESOMEPRAZOL 40MG COMP | COMP | 360 | NOVA Q | R\$ 4,00 | R\$ 1.440,00 |
| 40 | ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ml | AMP | 720 | MYLAN | R\$ 59,80 | R\$ 43.056,00 |
| 41 | FENERGAN 25MG COMP. | COMP | 1080 | SANOFI | R\$ 1,03 | R\$ 1.112,40 |
| 42 | FENITOINA 100MG | COMP | 700 | TEUTO | R\$ 0,40 | R\$ 280,00 |
| 43 | FRALDA INFANTIL XXG | UND | 1900 | BROMEL | R\$ 2,60 | R\$ 4.940,00 |
| 44 | FILTRO HYGROBAC ELESTROSTATICO BACTERIANO VIRAL E HME SEM TRAQUEIA | UND | 75 | COVIDIEN | R\$ 85,00 | R\$ 6.375,00 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

| | MOUNT INFANTIL | | | | | |
|----|---------------------------------------|------|------|-----------------|------------|---------------|
| 45 | FLUOXETINA 20MG COMP | COMP | 2160 | TEUTO | R\$ 0,80 | R\$ 1.728,00 |
| 46 | FUROSEMIDA.40MG COMP | COMP | 360 | PRATI | R\$ 0,42 | R\$ 151,20 |
| 47 | GARDENAL 100MG Y / COM | COMP | 1200 | SANIFI | R\$ 0,69 | R\$ 828,00 |
| 48 | GARDENAL GOTAS | FR | 240 | SANOFI | R\$ 14,23 | R\$ 3.415,20 |
| 49 | HIDROXUREIA 500MG COMP | COMP | 365 | SVT | R\$ 6,00 | R\$ 2.190,00 |
| 50 | INSULINA TRESIBA C/1 SERINGA | CX | 70 | N NORDIS 234,86 | R\$ 234,85 | R\$ 16.439,50 |
| 51 | KEPPRA 250MG COMP | COMP | 2160 | UCB | R\$ 2,76 | R\$ 5.961,60 |
| 52 | LAMITOR 100MG COMP | COMP | 1080 | TORRENT | R\$ 3,63 | R\$ 3.920,40 |
| 53 | LAMITOR 50MG COMP | COMP | 360 | TORRENT | R\$ 2,33 | R\$ 838,80 |
| 54 | LIDOCAINA GEL 20MG | BISN | 24 | PHARL | R\$ 19,51 | R\$ 468,24 |
| 55 | LITOCIT 5MG COMP | COMP | 360 | APSEN | R\$ 1,21 | R\$ 435,60 |
| 56 | MESALASINA 800MG COMP | COMP | 2160 | NEO QUI | R\$ 3,95 | R\$ 8.532,00 |
| 57 | MICARDIS ANLO 80MG/5MG COMP | COMP | 360 | BOEHRI | R\$ 6,00 | R\$ 2.160,00 |
| 58 | NEBIDO (01 AMPOLA A CADA 3 MESES) AMP | AMP | 4 | GRUNE | R\$ 895,48 | R\$ 3.581,92 |
| 59 | NEOZINE 100MG COMP | COMP | 360 | MEDLEY | R\$ 1,75 | R\$ 630,00 |
| 60 | NEOZINE 4% GOTAS | FR | 40 | MEDLEY | R\$ 21,62 | R\$ 864,80 |
| 61 | NESINA PIO 25MG/30MG COMP | COMP | 360 | HYPERA | R\$ 9,24 | R\$ 3.326,40 |
| 62 | OLMESARTANA 40MG | COMP | 360 | EUROF | R\$ 1,81 | R\$ 651,60 |
| 63 | ONDANSETRONA 4M | COMP | 369 | BIOLAB | R\$ 3,00 | R\$ 1.107,00 |
| 64 | OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML | FR | 48 | UNI QUI | R\$ 75,00 | R\$ 3.600,00 |
| 65 | PANTOPRAZOL 20MG / COMP | COMP | 720 | MEDLEY | R\$ 1,03 | R\$ 741,60 |
| 66 | PLAQ 75MG COMP | COMP | 360 | EUROF | R\$ 2,38 | R\$ 856,80 |
| 67 | PINAZAN 100 MGCOMP | COMP | 1080 | CRISTAL | R\$ | R\$ |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

| | | | | | | |
|----|-------------------------------------|------|------|----------|-----------|--------------|
| | | | | | 8,40 | 9.072,00 |
| 68 | PREGABALINA 150MG | COMP | 720 | TEUTO | R\$ 2,70 | R\$ 1.944,00 |
| 69 | PROMETAZINA 25MG COMP | COMP | 360 | TEUTO | R\$ 0,62 | R\$ 223,20 |
| 70 | PURAN T4 88 MG COMP | COMP | 360 | SANOFI | R\$ 0,92 | R\$ 331,20 |
| 71 | PURAN T4 50MG COMP | COMP | 360 | SANOFI | R\$ 0,70 | R\$ 252,00 |
| 72 | QUETIAPINA 200MG | COMP | 360 | EUROF | R\$ 4,19 | R\$ 1.508,40 |
| 73 | RISPERIDONA 1MG/ML | FRC | 156 | NOVA Q | R\$ 48,02 | R\$ 7.491,12 |
| 74 | RISPERIDONA 1MG COMP | COMP | 1080 | BIOLAB | R\$ 1,00 | R\$ 1.080,00 |
| 75 | RISPERIDONA 3MG COMP | COMP | 720 | EUROFA | R\$ 1,20 | R\$ 864,00 |
| 76 | RISPERIDONA 2MG COMP | COMP | 1800 | BIOLAB | R\$ 1,00 | R\$ 1.800,00 |
| 77 | RITALINA 10mg | COMP | 360 | NOVARTIS | R\$ 1,91 | R\$ 687,60 |
| 78 | ROSUVASTATINA 10MG | COMP | 360 | NOVA Q | R\$ 1,30 | R\$ 468,00 |
| 79 | SELOZOK 25MG COMP | COMP | 360 | ASTRAZ | R\$ 1,42 | R\$ 511,20 |
| 80 | SERTRALINA 50MG | COMP | 360 | EUROFA | R\$ 1,20 | R\$ 432,00 |
| 81 | SILDENAFIL 20MG (MANIPULADO)COMP | COMP | 720 | FARMA | R\$ 2,30 | R\$ 1.656,00 |
| 82 | SOMALGIN 81MG | COMP | 360 | IND EMS | R\$ 0,57 | R\$ 205,20 |
| 83 | SONDA URETRAL N°8 | UND | 1800 | CPL | R\$ 2,10 | R\$ 3.780,00 |
| 84 | SUGANON 5MG | COMP | 360 | EUROF | R\$ 5,75 | R\$ 2.070,00 |
| 85 | SINVASTATTNA 20MG | COMP | 360 | SANDOZ | R\$ 0,46 | R\$ 165,60 |
| 86 | TREZETE 20/10MG | COMP | 360 | ACHE | R\$ 4,65 | R\$ 1.674,00 |
| 87 | TEGRETOL 200MG COMP | COMP | 3240 | NOVART | R\$ 1,65 | R\$ 5.346,00 |
| 88 | TREZETE 20/10MG COMP | COMP | 360 | ACHE | R\$ 4,65 | R\$ 1.674,00 |
| 89 | UNOPROST 4MG | COMP | 360 | APSEN | R\$ 1,92 | R\$ 691,20 |
| 90 | XARELTO 15MG CAMP | COMP | 336 | BAYER | R\$ 14,44 | R\$ 4.851,84 |



FOLHA: 40
PROC.: 1312024
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------|------|------|--------|-----------|-------------------|
| 91 | XARELTO 20MG COMP | COMP | 1800 | BAYER | R\$ 14,44 | R\$ 25.992,00 |
| 92 | XIGDUO XR 5MG/ 1 000MG COMP | COMP | 2160 | ASTRAZ | R\$ 4,63 | R\$ 10.000,80 |
| 93 | VIT D- PREY 10.000 | COMP | 360 | UNIAO | R\$ 5,50 | R\$ 1.980,00 |
| 94 | ZAP 10 MG | COMP | 360 | EUROF | R\$ 5,30 | R\$ 1.908,00 |
| 95 | ZETIA 10NG | COMP | 360 | SUPERA | R\$ 2,80 | R\$ 1.008,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | 297.181,29 |

Barão de Grajaú – MA, 07 de fevereiro de 2024.

[Assinatura]
Chefe do Departamento de Compras



FOLHA: 21
PROC.: 19/2024
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

AUTORIZAÇÃO

A Comissão de Contratação

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

AUTORIZO a realização da despesa na FORMA DA LEI. Á Comissão de Contratação para fins de autuação do processo e demais providências.

Barão de Grajaú – MA, 07 de fevereiro de 2024.


NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



FOLHA: 2/2
PROC.: 13/2024
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, autuo este Processo Administrativo que deu origem ao presente processo licitatório nas condições abaixo:

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 13/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2024 – Sistema de Registro de Preços

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde


DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor máximo estimado a ser pago será de **R\$ 297.181,29 (duzentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e um reais e vinte e nove centavos).**

Barão de Grajaú – MA, 08 de fevereiro de 2024


Edelson Carlos Vaz da Silva
Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

FOLHA: 43 ISSN 2965-2197

PROC.: 1312024

RUBRICA: /

PORTARIA Nº 001/2024-GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor de carreira para exercer a função de Agente de Contratação junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA, e nomeia membros da Equipe de Apoio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

Considerando que a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);

Considerando, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.
RESOLVE:

Art.1º. Fica designada para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, o Sr. **EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA**, servidor efetivo municipal, CPF nº. 620.345.293-91.

Art.2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

I – **GISELI RODRIGUES DAS CHAGAS** – Servidor Efetivo, CPF nº 951.185.783-53

II-**ADALBERTO DE AZEVEDO DE CARVALHO** – Servidor Comissionado, CPF nº 883.533.033-53

Art.3º. O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2024.

CLAUDIME ARAUJO LIMA
Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/20024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 408.205.563-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa L. J. FONTINELES DOS SANTOS & CIA. LTDA, CNPJ n.º 18.784.993/0001-03 com sede na RUA BENTO LEAO nº 261 SALA A CENTRO FLORIANO -PI neste ato representado pelo Sr. LEONIDAS JOSE FONTINELES DOS SANTOS CPF nº 755.172.303-00, RG 1.610.169, expedida pela SSP/PI e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 88/2023, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2019, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) L. J. FONTINELES DOS SANTOS & CIA. LTDA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de poços, com fornecimento de peças, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 – PMBG/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 88/2023 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, do Município de Barão de Grajaú.

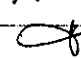
Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314, CENTRO – CEP: 65.660-000 – BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44

Página 3 de 13



FOLHA: 44
PROC.: 13/2024
RUBRICA: 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

DESPACHO

À

Procuradoria Geral do Município


Processo Administrativo Nº: 13/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Referência: Análise da **Licitação**

Para fins de análise e emissão de Parecer Jurídico acerca da legalidade dos procedimentos adotados, envio-lhe o Processo Administrativo Nº: 13/2024, o qual visa o Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

Barão de Grajaú – MA, 08 de fevereiro de 2024.


Edelson Carlos Vaz da Silva
Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

Data e hora de abertura da sessão pública: XX/02/2024 às XXh

Local: <https://licitanet.com.br/>, horário de Brasília/DF.

Exclusiva ME/EPP Sim Não

Reserva de cota exclusiva ME/EPP Sim Não

Pedidos de esclarecimento e Impugnação Até XX/02/2024

Os pedidos de esclarecimento e as impugnações referentes a este procedimento devem ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico via internet, para o endereço cpl.baraodegrajau@gmail.com, conforme Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024

MINUTA DO EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, por intermédio da **Comissão de Contratação**, através do Pregoeiro Oficial, que este subscreve, designado através de Portaria, torna público para conhecimento de todos que realizará no sistema *Licitanet*, às **XXXXh do dia XX de fevereiro de 2024**, Licitação na modalidade **PREGÃO**, em sua forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de fornecimento, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Barão de Grajaú, visando a contratação de empresa, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será regida pela **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e demais legislações aplicada à matéria, naquilo que não contrarie este Edital e pelas cláusulas e condições abaixo declinadas.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, designado Pregoeiro e Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do Licitanet, no endereço <https://licitanet.com.br/>.

Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

O licitante deverá observar rigorosamente os prazos limites (data e horário) para o recebimento de propostas, bem como de abertura e início da sessão de disputa de preços, informados no preâmbulo do presente Edital.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, conforme as especificações descritas no **Anexo I deste Edital**.

1.2. O valor máximo estimado para a contratação deste objeto é de **xxxxxxxxxxx**

1.3. O presente objeto será proposto em rigorosa observância às especificações do **ANEXO I** deste Edital e as normas vigentes que a ele se aplicarem.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no LICITANET e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

2.1 Somente poderão participar deste Pregão empresas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

2.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes da licitação deverão confirmar seu enquadramento e condição, através de Declaração registrada em campo específico do sistema *LICITANET*.

2.3 O pregoeiro poderá solicitar, via chat do sistema eletrônico *LICITANET*, documentação com o intuito de comprovar a compatibilidade do ramo de atividade exercido pela empresa com o objeto do Edital, caso não seja possível tal comprovação mediante consulta na Receita Federal.

2.4 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações:

- a) autor do anteprojeto, do Termo de Referência ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Termo de Referência ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
- e) empresas controladoras, controladas e coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- g) O impedimento de que trata o item c será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- h) A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens b e c poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

i) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.4.1 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

2.5 É vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

- a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
 - b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.
- b.1)** Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

2.6 É vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

2.7 As empresas que se encontrarem com a sanção de impedimento de licitar, aplicada por Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais terá proposta recusada, sem prejuízo da abertura de procedimento administrativo para possível aplicação de penalidade.

3. DA CONDUÇÃO DO CERTAME

3.1 O certame será conduzido por servidor da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, designado Pregoeiro, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO

4.1 A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, a comissão de contratação e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

4.2 A sessão pública ocorrerá por meio do Sistema de Compras, disponível no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>.

4.3 O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

4.4 A perda da senha ou qualquer inviabilidade de seu uso e qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.5 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a este Município, promotor da Licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, bem como acompanhar todos os atos pertinentes ao Pregão até o momento da homologação do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

4.7 O Licitante deverá ainda preencher em campo próprio do sistema LICITANET as declarações pertinentes.

5. DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2 A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

5.5 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.6 Nessa etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos relacionados ao julgamento das propostas.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

6.1 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.2 O Licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

a) A declaração falsa relativa a habilitação e proposta sujeitará o Licitante às sanções previstas na legislação e neste Edital.

6.3 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.4 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo dado durante a negociação.

7. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, sendo acompanhado em tempo real por todos os participantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

8. ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

8.2 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

8. INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

8.1 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva de lances que ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.2 Os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

8.3 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.4 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, **observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.5 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.6 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9. INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

9.1 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva de lances que ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2 Os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

9.3 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.4 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, **observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.5 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.6 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

10 MODO DE DISPUTA

10.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa aberto** – onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

10.2 No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.3 O intervalo mínimo de diferença entre os lances será de 1 %.

10.4 No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.5 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o *subitem anterior*, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.6 Na hipótese de não haver novos lances na forma acima estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.7 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, mediante justificativa e, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço conforme os critérios objetivos definidos no edital.

11 DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

11.1 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.2 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12 OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.2 Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do dispositivo acima, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.3 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

13 DO JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- 13.1 Para fins de julgamento de proposta, será considerada vencedora aquela que, estando de acordo com as especificações exigidas, ofertar **O MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas as exigências do Edital.
- 13.2 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
- 13.3 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 13.4 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação no edital, observado o seguinte:
- 13.4.1 Os critérios objetivos fixados para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.
- 13.4.2 **O prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado e, se necessário, dos documentos complementares.**
- 13.4.3 Verificação da habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no **Edital e Termo de Referência**.
- 13.5 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro, via chat, poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do Licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- a) O não envio da proposta adequada ao valor final negociado ou dos documentos de habilitação, no prazo determinado pelo Pregoeiro, via *chat*, resultará na desclassificação da proposta ou na inabilitação do Licitante, ficando ainda passível a aplicação de penalidade.
- 13.6 Não serão consideradas propostas com alternativas, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais Licitantes, devendo as proponentes observarem as especificações do Edital.
- 13.7 Informar o endereço, telefone, e-mail da empresa e assinatura do seu representante legal devidamente identificado e qualificado.
- 13.8 Quando solicitadas pelo Pregoeiro, as cópias autenticadas dos documentos de habilitação técnica deverão ser encaminhadas em até 08 dias úteis, contados a partir da data da declaração de vencedor, para o seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - CNPJ.: 06.477.822/0001-44
Sede da Prefeitura / Setor de Licitações – CPL
Rua Seroa da Mota, 314, Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú,
Sala de Reuniões da CPL - CEP: 65.660-000

- 13.9 Será desclassificada a proposta que:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- a) Contenha ilegalidade ou vício insanável;
- b) Obedecida a ordem de classificação e após a negociação com o Pregoeiro, apresentar preço final superior ao valor estimado pela Administração.
- c) Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado;
- d) Apresentarem proposta alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- e) Que não atendam as condições previstas no Termo de Referência;
- f) Não apresentarem marca dos produtos.
- g) Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem documentos que comprovem, de forma inequívoca, o atendimento aos requisitos do presente instrumento.
- h) As licitantes que apresentarem meras declarações de atendimento às condições ora estipuladas também terão suas propostas desclassificadas.

13.10 Os erros, equívocos e omissões havidas nos lances serão de inteira responsabilidade do Licitante, não lhe cabendo, em caso de classificação, eximir-se do fornecimento do objeto da presente Licitação, sob pena de aplicação de sanção pela Administração, salvo motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

13.11 O Pregoeiro poderá realizar diligência no sentido de verificar a aceitabilidade das propostas caso tenha alguma dúvida, levando em consideração a competitividade e a melhor forma de promover a aquisição para o órgão.

13.12 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

10. A PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 A proposta de preços reajustada ao valor negociado deverá obedecer às seguintes condições: Ser redigida em linguagem clara, contendo a razão social, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fac-símile, e-mail, preferencialmente, assinada e/ou rubricada em todas as folhas pelo representante legal da empresa licitante e que os preços contidos na proposta, incluam todos os custos e despesas, tais como: impostos, frete, seguros e demais encargos necessários à execução do contrato.

- a) Valor unitário e total estimado para o fornecimento, marca dos produtos.

10.2 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das propostas.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1 Toda documentação de habilitação deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

15.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e/ou membros da Equipe de Apoio verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

que impeça a participação no certame ou a futura contratação mediante consultas consolidada ao site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) do Conselho Nacional de Justiça, conforme determina o Acórdão TCU Plenário nº 1793/2011,
- c) Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça, Inidôneos - Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União;
- d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas do Portal da Transparência; e
- e) Consulta ao SICAF a fim de verificar se há Impedimento de Licitar no SICAF com base na Lei nº 14.133/2021.

15.2 A existência de registro da licitante que impliquem em restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública acarretará exclusão automática da empresa do certame, mediante recusa de sua proposta.

15.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

15.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

15.6 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.7 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

15.8 Declarações disponibilizadas no sistema LICITANET:

- I. Declaração expressa do responsável pela empresa de que a mesma não está impedida de participar de licitações ou de contratar com nenhum órgão da Administração Pública Federal e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente;
- II. Declaração expressa do responsável pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (Lei nº 9.854/1999);
- III. Declaração de que a empresa licitante conhece e concorda com as condições estabelecidas no Edital e que atende aos requisitos de habilitação;
- IV. Declaração de elaboração independente de proposta;
- V. Declaração de não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004. E, não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do art. 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29 e 105.

15.9 As declarações de que tratam os incisos "I a V" são disponibilizadas pelo sistema LICITANET.

15.10 Habilitação Jurídica: A documentação relativa à habilitação jurídica será a seguinte:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- f) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, e ainda:
 - f.1) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
 - f.2) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
 - f.3) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;
 - f.4) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- g) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- j) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

k) Cópias(s) da(s) cédulas(s) de identidade(s) dos sócio/proprietários;

15.11 Regularidade Fiscal e Trabalhista: A documentação comprobatória da regularidade fiscal será a seguinte:

- a) Prova de regularidade com a **FAZENDA FEDERAL** do domicílio ou sede da licitante.
- b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débito trabalhista - CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com alterações da Lei nº 12.440/2011;
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e consulta quadro de Sócios, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- f) Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

15.12.1 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais (ou estaduais) relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal (Fazenda Estadual) do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

15.12.2 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

15.12 Qualificação Técnica: A qualificação técnica será feita a partir da comprovação dos seguintes documentos:

15.13.1 Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o Licitante prestou serviços compatíveis com a proposta apresentada, em quantidade de 50% do licitado, característica e prazo, informando ainda que a prestação dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

serviços foi satisfatória, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos.

15.13.2 Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia em nome da empresa licitante vigente, conforme art. 15 da Lei nº 5.991/1973.

15.13.3 Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, pertencente ao Estado e Município onde se encontra o estabelecimento da empresa licitante, comprovando que está apta a comercializar o objeto da licitação.

15.13.4 Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa de medicamentos comuns/ especiais (de acordo com os itens vencidos) expedida pela ANVISA e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União atualizado. Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) 16/2014.

15.13.5. Declaração de disponibilidade de Responsável Técnico, devidamente inscrito no conselho profissional competente;

15.13.6 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente;

15.13.7 Registro ou inscrição do responsável técnico na entidade profissional competente.

15.13.8 O licitante disponibilizará caso seja solicitado todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram efetuados o fornecimento.

15.13 Qualificação Econômico-Financeira:A documentação a ser apresentada consistirá de:

15.14.1 Balanço patrimonial e demonstração de resultado do último exercício social, já exigíveis e apresentados, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, termo de abertura e encerramento, bem como, notas explicativas vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, observando-se as seguintes condições:

a) quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, essa peça de escrituração contábil poderá ser atualizadas com base na variação ocorrida do IGP-DI (Fundação Getúlio Vargas) ou de outro indicador que o venha substituir (devendo ser apresentado o respectivo memorial de cálculo);

b) A expressão na forma da lei será, objetivamente, suprida quando o balanço patrimonial e a demonstração de resultado forem apresentados em uma das seguintes formas:

I - publicados em Diário Oficial; II - publicados

em Jornal; ou

III - por cópia ou fotocópia registrada na Junta Comercial, ou Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicílio do licitante;

IV - por cópia ou fotocópia extraída do Livro Diário – devidamente autenticado pela Junta Comercial, ou pelo Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicílio do licitante - inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento (de acordo com a IN nº 65/97-DNRC).

c) A situação financeira da licitante será analisada através:

Índice de Liquidez Corrente superior a 1,00 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ILC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

Índice de Liquidez Geral superior a 1,00 –

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Índice de Solvência Geral superior a 1,00 –

ISG = Ativo Total

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

c.1) As empresas que apresentarem índices contábeis iguais ou inferiores a 1 (um), deverão comprovar um capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação."

d) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

e) As empresas com patrimônio líquido superior a R\$ 2 milhões, deverão apresentar a DFC, conforme previsto no Art. 176, inciso IV da Lei nº 11.638/2007.

f) Qualquer dos documentos referidos na letra "a" deste item, somente serão considerados válidos na forma da lei se apresentados juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional do técnico responsável pela assinatura dos referidos documentos, expedidas pelo Conselho de Contabilidade da sede da licitante e declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

g) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

15.1.1 Certidão negativa de efeitos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no prazo de validade.

a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

15.15 Outros documentos:

a) Certidão Simplificada e Específica expedida pela junta comercial, do exercício em curso.

15.16 A verificação no SICAF ou nos sites dos órgãos expedidores de existência de restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte não impede a sua habilitação conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e alterações.

15.17 A documentação deverá:

a) estar em nome da licitante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- b) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente;
- c) referir-se a apenas uma das filiais ou apenas à matriz, exceto para os casos expressos de recolhimento centralizado e devidamente comprovado.

15.18 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades insanáveis, serão inabilitadas.

15.19 Não serão aceitos protocolos de entrega de solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

15.20 Consoante disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e na Lei nº. 11.488/2007, verificada a existência de restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que tenha apresentado melhor proposta, o Pregoeiro:

- a) emitirá mensagem declarando o licitante vencedor, fixando prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; e
- b) suspenderá a sessão eletrônica fixando data e hora para a reabertura.

15.21 O licitante poderá solicitar prorrogação do prazo fixado no **subitem 15.20.a**, por igual período, mediante mensagem enviada ao Pregoeiro, por meio do e-mail cpl.baraodegrajau@gmail.com ou através do *chat*.

15.22 A não-regularização da documentação nos termos acima implicará:

- a) decadência do direito à contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021; e
- b) exame, pelo Pregoeiro, quando da reabertura da sessão, das propostas ou lances subsequentes, obedecida a ordem de classificação.

16 A IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

16.1 Dos Esclarecimentos:

16.1.1 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail cpl.baraodegrajau@gmail.com, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a realização do certame.

16.1.2 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

16.1.3 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

16.2 Das Impugnações:

16.2.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

16.2.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

16.2.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

16.2.4 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

16.2.5 A impugnação deverá vir acompanhada de documento que comprove os poderes do signatário de representar o Licitante (contrato social no caso de sócio, e procuração do contrato social nos demais casos).

16.2.6 O envio da proposta sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

16.2.7 Ocorrendo alterações no Edital que afetem a formulação das propostas, será publicado "Aviso" no Diário Oficial do Estado, bem como designada nova data para realização do certame.

16.2.8 As alterações do Edital serão comunicadas a todos os licitantes através do link visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos do LICITANET, assim como pelo e-mail que constar da retirada do Edital.

16.3 Dos Recursos: (Art. 165 da Lei 14.133/2021)

16.3.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

16.3.2 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência do direito de interpor recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.3.3 A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias.

16.3.4 As demais Licitantes ficam desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis para a defesa dos seus interesses. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso

16.3.5 O Pregoeiro verificará os pressupostos de admissibilidade da intenção de recurso.

16.3.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.3.7 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

16.3.8 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

16.3.9 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3.10 Não serão conhecidos os recursos cujas petições não sejam apresentadas tempestivamente.

17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 Caberá ao pregoeiro encaminhar à autoridade superior o processo licitatório, que poderá adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17.2 A adjudicação e homologação em favor da Licitante vencedor será feita pelo Secretário Municipal de Administração do Município de Barão de Grajaú após constatada a regularidade dos atos praticados e recebimento do processo concluído pela Comissão de Contratação.

18 DA DESPESA

18.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13.

19 DA CONTRATAÇÃO E REAJUSTE

19.1 A contratação com a empresa vencedora far-se-á por Termo de Contrato, conforme Minuta de Contrato em anexo, considerando a proposta apresentada e disposições legais.

19.2 A licitante será convocada para assinar o Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, podendo o prazo ser prorrogado por uma única vez.

19.3 O prazo de vigência do contrato será até o final do exercício financeiro.

19.4 Quando o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato no prazo e condições estabelecidas, a Administração poderá convidar para assinar o Contrato os demais licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, e em igual prazo, desde que sejam mantidas todas as condições do Edital.

19.5 Respeitado o amplo direito de defesa, A extinção do contrato em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, das seguintes formas:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

19.6 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

20 DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1 Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

20.2 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

20.3 Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

21 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

21.1A execução das atividades será acompanhada pela Equipe de Gestão do Contrato, especialmente designada para esse fim, a ser oportunamente indicada pela área gestora, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

21.2 A fiscalização deve observar o disciplinado no Contrato.

22 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

22.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas:

I. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: transportes, fretes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que porventura existam ou venham a ser criadas e exigidas pela Administração Pública;

II. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

III. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

IV. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

23 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

23.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade do CONTRATANTE, além das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas:

I - Receber o objeto de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência;

II - Comunicar eventuais falhas ocorridas na execução do objeto;

III - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no contrato;

IV – Designar um representante responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato (Equipe de Gestão do Contrato), sem prejuízo da total responsabilidade da Contratada perante o Contratante ou para com terceiros.

24 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, FATURAMENTO E PAGAMENTO

24.1 O recebimento do objeto será em conformidade a Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o estabelecido no **Termo de Referência** (anexo I do edital).

24.2 O pagamento será efetuado na conta bancária fornecida pela empresa, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

24.3 Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

24.4 O CONTRATANTE verificará a situação do fornecedor por meio de consulta “On Line” no SICAF, cujo resultado será impresso e anexado ao processo.

24.5 No caso de eventual atraso de pagamento desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios, à taxa nominal de 6% (seis por cento) ao ano, capitalizados diariamente em regime de Juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

I = índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP = Valor da prestação em atraso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

24.6 Se o inadimplemento for provocado pela CONTRATADA por não cumprir com as suas obrigações, o CONTRATANTE ficará isento de promover tal atualização monetária.

25 DAS PENALIDADES

25.1 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú poderá aplicar ao licitante ou contratado (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades constantes no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

25.2 A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber o Contrato e/ou a Nota de Empenho no prazo estabelecido após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

25.3 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo, obedecendo-se aos prazos legais.

25.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas por juízo da Administração nas hipóteses de casos fortuito e/ou força maior, devidamente justificadas e comprovadas.

25.5 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú aplicará as penalidades previstas no Edital e seus anexos e na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades penal e cível.

25.6 Quando for aplicada multa, seu valor será descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não se verificando as hipóteses anteriores, a CONTRATADA deverá efetuar o recolhimento do valor correspondente mediante Guia de Recolhimento. Frustrada a cobrança, serão encaminhadas cópias do processo para inscrição da dívida junto ao Município.

25.7 A retenção do valor da multa poderá ser feita cautelarmente, quando se tratar de última parcela a ser faturada, ou quando do encerramento do processo administrativo de penalidade.

25.8 Durante a **FASE DA LICITAÇÃO E/OU EXECUÇÃO CONTRATUAL**, o licitante estará sujeito nos termos da Lei a penalidade de:

a) Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato, e demais cominações legais, quando for convocado no prazo de validade de sua proposta, e não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida no Edital; apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

26. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. Após a publicação do resultado da licitação, as **licitantes vencedoras** e, se houver, as **empresas classificadas para formação do cadastro de reserva**, terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis, independentemente de convocação**, para comparecerem perante a Comissão de Contratação (Órgão Gerenciador) para assinar a **Ata de Registro de Preços**.

26.1.1. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado em caso de interesse público a ser devidamente justificado pela Comissão de Contratação nos autos do processo para registro de preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

26.1.2. Caso a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços não seja emitida dentro do período de validade da proposta, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos. A Administração poderá solicitar prorrogação por mais **60 (sessenta)** dias antes de findo o prazo de validade.

26.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no **item 26.1**, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às sanções previstas neste Edital.

26.2.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes.

26.2.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

26.3. A Ata de Registro de Preços será firmada entre o Município de Barão de Grajaú, representado pela CPL (Órgão Gerenciador), e os licitantes vencedores, e, se houver, as empresas classificadas para formação do cadastro de reserva, para atendimento de demandas dos Órgãos Participantes.

26.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

26.5. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

27. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. Após a publicação da resenha da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial os órgãos públicos poderão utilizar o Sistema de Registro de Preços para contratação dos serviços registrados, observadas as normas editadas pela **Comissão de Contratação** (Órgão Gerenciador).

27.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à **Comissão de Contratação** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

27.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Comissão de Contratação**.

27.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

27.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

27.5. O fornecedor beneficiário se obriga a manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

27.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo à **Comissão de Contratação** (Órgão Gerenciador) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

27.6.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

27.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitada a legislação relativa às licitações.

28. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

28.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela **Comissão de Contratação** (órgão gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;

b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

e) houver razões de interesse público;

f) forem aplicadas as sanções previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021;

g) ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público, ou a pedido do fornecedor.

28.1.1. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

29. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, salvo as disposições legalmente previstas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

29.2 Simples omissões ou irregularidades sanáveis e irrelevantes, assim entendidas aquelas que não alterem a substância das propostas, dos documentos, bem como de suas validades jurídicas, e que não causem prejuízo à Administração e aos Licitantes, poderão ser relevadas.

29.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública do Pregão.

29.4 Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pelo Pregoeiro de acordo com a Legislação pertinente.

29.5 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as sessões relativas a este Pregão e utilizar este meio como prova.

29.6 É facultada ao Pregoeiro e/ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligências destinadas à esclarecer ou à complementar a instrução do processo.

29.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre os interessados sem comprometimento da segurança jurídica do futuro Contrato.

29.8 Nesta data passa a constar o mesmo informativo deste Edital no Portal da Transparência, em "Transparência/Licitações".

29.9 É competente o foro do Juízo Estadual da Seção Judiciária da Cidade de Barão de Grajaú, no Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

29.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

29.11 Na hipótese do processo licitatório sofrer suspensão, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que o referido processo estiver suspenso.

29.12 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste **PREGÃO**, independentemente de transcrição.

29.13. Integram o presente Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III – Minuta do Contrato

Barão de Grajaú - MA, xxxxxxxxxx

EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024– CPL

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se de aquisição medicamentos para cumprimento de determinações judiciais, a fim de evitar futura responsabilização nas esferas cível (medidas previstas no art. 461, § 5º, do CPC, por exemplo), administrativa e penal (a exemplo do crime de desobediência, nos termos do art. 330 do Código Penal).

Por se tratar de cumprimento de sentenças, as empresas contratadas deverão estar no raio de até 50 km da sede do Município.

O fornecimento será efetuado periodicamente nas quantidades e prazos estipulados pelo município, de acordo com a demanda.

3. PLANILHA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | MARCA | V.UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------|------|-------|---------|--------|-------------|
| 1 | ALENIA 6/200 C/60 CAP REFIL | FRC | 12 | ACHE | | |
| 2 | ALPRAZOLAM 1MG | COMP | 360 | MEDLEY | | |
| 3 | AMATO 100 MG | COMP | 1920 | EUROF | | |
| 4 | AMITRIPTILINA 25MG | COMP | 360 | TEUTO | | |
| 5 | AMYTRIL 10MG COM | COMP | 1080 | SUPERA | | |
| 6 | ARISTAB 10 MG COMP | COMP | 1080 | ACHE | | |
| 7 | ARISTAB 1MG/ML | FRC | 72 | ACHE | | |
| 8 | ASPIRINA PREVENT 100MG COMP | COMP | 360 | BAYER | | |
| 9 | AKINETON 2MG | COMP | 720 | BAGO | | |
| 10 | BROMAZEPAM 6MG COMP | COMP | 720 | MEDLEY | | |
| 11 | CARBAMAZEPINASUSP | COMP | 65 | UNI QUI | | |
| 12 | CARBOLITIUM 300MG | COMP | 2160 | EUROF | | |
| 13 | CARVEDILOL 25MG | COMP | 720 | BIOLAB | | |
| 14 | CICLOBENZAPRINA 10MG | COMP | 360 | PRATI | | |
| 15 | CITALOPRAM 20MG | COMP | 720 | MEDLEY | | |
| 16 | CONCERTA 18MG | COMP | 360 | CELLERA | | |
| 17 | COLECALCIFEROU 7.000UI | COMP | 96 | BIOLAB | | |
| 18 | CLOPIDROGREL 75ML | COMP | 360 | BIOLAB | | |
| 19 | EPEZ 10MG (DONEPEZILA) | COMP | 360 | TORRENT | | |
| 20 | DIAZEPAM 10MG | COMP | 720 | NEO QUI | | |
| 21 | DORZOLAMIDA 2% | FR | 12 | IND EMS | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

| | | | | | | |
|----|---|------|------|--------------------|--|--|
| 22 | CETOPROFENO 150MG | COMP | 360 | MEDLEY | | |
| 23 | CONCARDIO1,5MG COMP | COMP | 360 | IND EMS | | |
| 24 | CORUS 25MG COMP | COMP | 360 | ACHE | | |
| 25 | DALMADORM 30MG COMP | COMP | 360 | MEDQUI | | |
| 26 | DEPAKENE 250MG / COMP | COMP | 1080 | ABBOTT | | |
| 27 | DEPAKENE 500MG / COMP | COMP | 2400 | ABBOTT | | |
| 28 | DEPAKENE 50MG/ML | FR | 50 | ABBOTT | | |
| 29 | DEPAKOTE ER 500MG COMP | COMP | 360 | ABBOTT | | |
| 30 | DIACQUA 25MG COMP | COMP | 360 | EUROF | | |
| 31 | DIGOXINA 25MG COMP | COMP | 360 | PHARL | | |
| 32 | DUAL 60MG | COMP | 720 | ACHE | | |
| 33 | EKSON 200+50MG | COMP | 1800 | ACHE | | |
| 34 | ENTRESTO 49/51MG | COMP | 770 | NORVAST | | |
| 35 | EUTHYROX 50MG | COMP | 360 | MERCK | | |
| 36 | EBATZ 4MG | COMP | 360 | LIBBS | | |
| 37 | EKSON 100/25 | COMP | 1080 | ACHE | | |
| 38 | ESCITALOPRAM 10MG / COMP | COMP | 720 | MEDLEY | | |
| 39 | ESOMEPRAZOL 40MG COMP | COMP | 360 | NOVA Q | | |
| 40 | ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ml | AMP | 720 | MYLAN | | |
| 41 | FENERGAN 25MG COMP. | COMP | 1080 | SANOFI | | |
| 42 | FENITOINA 100MG | COMP | 700 | TEUTO | | |
| 43 | FRALDA INFANTIL XXG | UND | 1900 | BROMEL | | |
| 44 | FILTRO HYGROBAC ELESTROSTATICO BACTERIANO VIRAL E HME SEM TRAQUEIA MOUNT INFANTIL | UND | 75 | COVIDIEN | | |
| 45 | FLUOXETINA 20MG COMP | COMP | 2160 | TEUTO | | |
| 46 | FUROSEMIDA.40MG COMP | COMP | 360 | PRATI | | |
| 47 | GARDENAL 100MG Y / COM | COMP | 1200 | SANIFI | | |
| 48 | GARDENAL GOTAS | FR | 240 | SANOFI | | |
| 49 | HIDROXUREIA 500MG COMP | COMP | 365 | SVT | | |
| 50 | INSULINA TRESIBA C/1 SERINGA | CX | 70 | N NORDIS 234,86 | | |
| 51 | KEPPRA 250MG COMP | COMP | 2160 | UCB | | |
| 52 | LAMITOR 100MG COMP | COMP | 1080 | TORRENT | | |
| 53 | LAMITOR 50MG COMP | COMP | 360 | TORRENT | | |
| 54 | LIDOCAINA GEL 20MG | BISN | 24 | PHARL | | |
| 55 | LITOCIT 5MG COMP | COMP | 360 | APSEN | | |
| 56 | MESALASINA 800MG COMP | COMP | 2160 | NEO QUI | | |
| 57 | MICARDIS ANLO | COMP | 360 | BOEHRI | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| | | | | | | |
|----|---------------------------------------|------|------|----------|--|--|
| | 80MG/5MG COMP | | | | | |
| 58 | NEBIDO (01 AMPOLA A CADA 3 MESES) AMP | AMP | 4 | GRUNE | | |
| 59 | NEOZINE 100MG COMP | COMP | 360 | MEDLEY | | |
| 60 | NEOZINE 4% GOTAS | FR | 40 | MEDLEY | | |
| 61 | NESINA PIO 25MG/30MG COMP | COMP | 360 | HYPERA | | |
| 62 | OLMESARTANA 40MG | COMP | 360 | EUROF | | |
| 63 | ONDANSETRONA 4M | COMP | 369 | BIOLAB | | |
| 64 | OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML | FR | 48 | UNI QUI | | |
| 65 | PANTOPRAZOL 20MG / COMP | COMP | 720 | MEDLEY | | |
| 66 | PLAQ 75MG COMP | COMP | 360 | EUROF | | |
| 67 | PINAZAN 100 MGCOMP | COMP | 1080 | CRISTAL | | |
| 68 | PREGABALINA 150MG | COMP | 720 | TEUTO | | |
| 69 | PROMETAZINA 25MG COMP | COMP | 360 | TEUTO | | |
| 70 | PURAN T4 88 MG COMP | COMP | 360 | SANOFI | | |
| 71 | PURAN T4 50MG COMP | COMP | 360 | SANOFI | | |
| 72 | QUETIAPINA 200MG | COMP | 360 | EUROF | | |
| 73 | RISPERIDONA 1MG/ML | FRC | 156 | NOVA Q | | |
| 74 | RISPERIDONA 1MG COMP | COMP | 1080 | BIOLAB | | |
| 75 | RISPERIDONA 3MG COMP | COMP | 720 | EUROFA | | |
| 76 | RISPERIDONA 2MG COMP | COMP | 1800 | BIOLAB | | |
| 77 | RITALINA 10mg | COMP | 360 | NOVARTIS | | |
| 78 | ROSUVASTATINA 10MG | COMP | 360 | NOVA Q | | |
| 79 | SELOZOK 25MG COMP | COMP | 360 | ASTRAZ | | |
| 80 | SERTRALINA 50MG | COMP | 360 | EUROFA | | |
| 81 | SILDENAFIL 20MG (MANIPULADO)COMP | COMP | 720 | FARMA | | |
| 82 | SOMALGIN 81MG | COMP | 360 | IND EMS | | |
| 83 | SONDA URETRAL N°8 | UND | 1800 | CPL | | |
| 84 | SUGANON 5MG | COMP | 360 | EUROF | | |
| 85 | SINVASTATTNA 20MG | COMP | 360 | SANDOZ | | |
| 86 | TREZETE 20/10MG | COMP | 360 | ACHE | | |
| 87 | TEGRETOL 200MG COMP | COMP | 3240 | NOVART | | |
| 88 | TREZETE 20/10MG COMP | COMP | 360 | ACHE | | |
| 89 | UNOPROST 4MG | COMP | 360 | APSEN | | |
| 90 | XARELTO 15MG CAMP | COMP | 336 | BAYER | | |
| 91 | XARELTO 20MG COMP | COMP | 1800 | BAYER | | |
| 92 | XIGDUO XR 5MG/ I 000MG COMP | COMP | 2160 | ASTRAZ | | |
| 93 | VIT D- PREY 10.000 | COMP | 360 | UNIAO | | |
| 94 | ZAP 10 MG | COMP | 360 | EUROF | | |
| 95 | ZETIA 10NG | COMP | 360 | SUPERA | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

VALOR TOTAL

OBS.: DEVERÁ SER INFORMADA A MARCA DE CADA ITEM NA PROPOSTA DE PREÇOS.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO.

4.1. Os materiais deverão ser entregues, conforme solicitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, obedecidas as especificações técnicas pertinentes;

4.2. O fornecimento deverá ser efetuado na sede do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado.

4.3. A empresa vencedora deverá responsabiliza-se pelo transporte dos materiais, não cabendo nem custo adicional por estes serviços.

4.4. O fornecedor se obriga a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer parte do material, no prazo de 05 (cinco) dias, no endereço abaixo indicado, desde que:

- a) Não atenda as especificações do Edital;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento do Município de Barão de Grajaú;
- c) Que apresente defeito de fabricação;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- q) cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

7. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação. O contrato terá validade até o final do exercício financeiro.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S., Certidões Estaduais, Certidões Municipais e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

8.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

8.4. A Secretaria Municipal Interessada, reserva-se o direito do não pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

9. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

10.1 A licitação deverá utilizar como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, cabendo à Comissão de Contratação a escolha da modalidade e a definição dos demais aspectos inerentes à realização do procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.1 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.2 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

1.3 A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

1.5 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento/recebimento será feita diretamente pela Contratante, através de servidor formalmente designado, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando o contrato em conformidade com este Edital e seus anexos.

A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, obrigando-se desde já a Contratada assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

Das decisões da Fiscalização, poderá a Contratada recorrer ao Secretário, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

14. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

14.2. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

15.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

15.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

15.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

15.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

16. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

A licitante vencedora deverá assinar o contrato na sede do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicada, durante o transcurso do prazo especificado acima, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

O Município deverá providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

O prazo para execução dos serviços é até o final do exercício financeiro, contado da data de assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13.

18. DAS PENALIDADES.

Atrasos injustificados ou a inexecução no todo ou em parte do objeto do contrato sujeitará a contratada às penalidades prescritas em lei.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO, FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO.

A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas sem expressa concordância da Contratante.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.

c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.

d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

e) As documentações deverão esta de acordo com a **LEI 1014.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006** e demais legislações aplicada à matéria.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na **Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000**, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde,, brasileira, inscrita no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº xx/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa, CNPJ n.º/XXXX-.... com sede na, nº - -/., neste ato representada pelo Sr., brasileiro,, portador CPF nº, portador da Cédula de Identidade RG n.º expedida pela SSP/., e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 13/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.13/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) _____, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº XX/2024.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024 – PMBG/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006,.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.



Fls. Nº 79
Proc. Nº 13/2024
Rubrica [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Barão de Grajaú, ___ de _____ de 2024.

Secretário Municipal

Nome
EMPRESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO ÚNICO

REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000/2024 - PMBG/MA

PROCESSO N.º xxxxxxxx/2024

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços n°/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n° xx/2024 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

| | |
|-----------------------|-----------------------|
| EMPRESA: | |
| CNPJ: | Telefone / Fax: |
| Endereço: | E-mail: |

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

| Nº | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | EMPRESA BENEFICIÁRIA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------|-----------|-----|------|----------------------|----------------|-------------|
| | | | | | | |
| VALOR TOTAL REGISTRADO | | | | | | |

Barão de Grajaú – MA, ___ de _____ de 2024.

Secretário Municipal

Nome
EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA**
MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DE
OUTRO LADO, A EMPRESA
.....

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, sediada na **R Pedro Ferreira Goes, 506, Centro, Barão de Grajaú – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.911.405/0001-23, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde,, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado,, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à, CNPJ nº, neste ato representada pelo Sr., brasileiro, CPF nº, residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 13/2024, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº xx/2024-SRP e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da **LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e demais legislações aplicada à matéria, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** fornecerá mediante requisição da **CONTRATANTE** através da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para efeito de controle a **CONTRATADA** deverá ao solicitar o pagamento referente ao Fornecimento, apresentar comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ XXX para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, na proporção do fornecimento realizado pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S., Certidões Estaduais, Certidões Municipais e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos **objetos**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, através de depósito na Conta Corrente da CONTRATADA sob nº....., Agência, do Banco

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente CONTRATO terá vigência até o final do exercício financeiro, com início a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- b) entregar os produtos no Almojarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- r) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- s) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- t) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- u) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- v) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- w) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- x) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- y) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- z) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- aa) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- bb) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- cc) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- dd) cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

CLÁUSULA NONA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

11.2 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

11.3 Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.1 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.2 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

1.3 A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

1.5 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA BASE LEGAL

Na interpretação deste Contrato e casos omissos será aplicada a Lei nº 14.133/2021, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** será responsabilizada nos âmbitos administrativo e civil pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013, quando comprovadamente praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, na forma ali prevista.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem atos lesivos à Administração Pública:

- a) Fraudar o presente contrato;
- b) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente contrato, sem autorização em lei, no edital da licitação ou no próprio instrumento contratual;
- c) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº xx/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Edital do Pregão Eletrônico nº XX/2024 e seus anexos;
- e) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

17.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

17.3. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.



Fis. Nº 86
Proc. Nº 13/2024 _____
Rubrica [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Barão de Grajaú - MA, de de 2024.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Barão de Grajaú - MA, de de 2024.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 09
PROC.: 53/2024
RUBRICA: [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Requerente: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Contratação. Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço. Aprovado. Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos Judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em *Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento*.

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de processo administrativo desencadeado por **Ofício** emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de medicamentos judiciais, a fim de atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.**

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do Ofício supracitado, despacho da Secretária de Administração desta Municipalidade autorizando a solicitação supracitada e dando os devidos encaminhamentos aos setores responsáveis pela solicitação em tela.

Por último, certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação - CPL encaminhou os autos com Portaria que nomeia os membros participantes da comissão e a minuta do edital de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço, para análise e emissão do parecer jurídico.

✓ **É o breve relatório:**

[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

✓ DA ANÁLISE DA DEMANDA:

1. Considerações Iniciais:

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJÁ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

- Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
 - II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
 - III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
 - IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
 - V - a elaboração do edital de licitação;*
 - VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
 - VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
 - VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
 - IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
 - X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação a boa execução contratual;*

[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nesta quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios

- Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:**
- I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;*
 - II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;*
 - III - a possibilidade de prever preços diferentes:*
 - a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;*
 - b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;*
 - c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;*
 - d) Por outros motivos justificados no processo;*
 - IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;*
 - V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;*
 - VI - as condições para alteração de preços registrados;*
 - VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;*
 - VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;*
 - IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.*

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAU
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio e a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

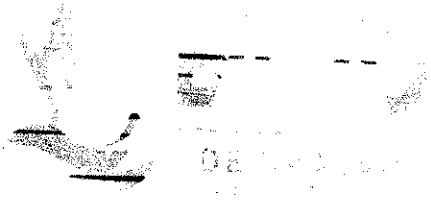
[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Por fim, destaco que a licitação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços – regulamentado pelo **Decreto Federal n.º 11.462/2023**, mostrando-se útil a administração da SEMUTRAN, pois, além de procurar atingir preços mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da secretaria, cumpre observar o disposto no art. 3º do respectivo Decreto, que reza da seguinte maneira:

- Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:*
 - I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes*
 - II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;*
 - III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas*

[assinatura]



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**

- IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou*
- V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração*
Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos
 - I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e*
 - II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado*

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

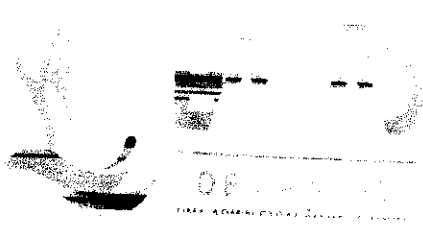
2. Da Minuta do Edital:

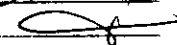
Relativamente à fase interna, **Marçal Justen Filho**¹ indica que ela se destina a:

- a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];*
- b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);*
- c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);*

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.

JA-



FOLHA: 93
PROC.: 13/2024
RUBRICA: 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

- d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;*
- e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.*

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

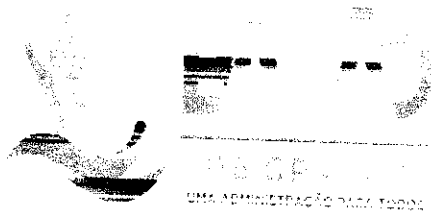
Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

3. Da Minuta do Contrato

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do





FOLHA: 94
PROC.: 13/2022
RUBRICA: [assinatura]

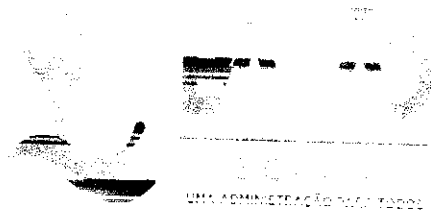
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

- Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
- I - o objeto e seus elementos característicos;*
 - II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
 - III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
 - IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
 - V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
 - VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
 - VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
 - VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
 - IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
 - X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
 - XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
 - XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
 - XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
 - XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
 - XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
 - XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a*

[assinatura]



FOLHA: 95
PROC.: 1312014
PUBRICA: JA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

- qualificação, na contratação direta;*
XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021 e Decreto Federal 11.462/2023.

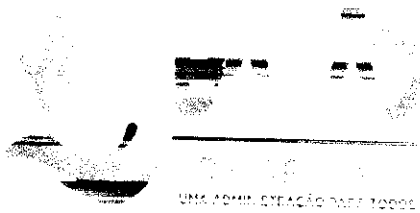
Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

4. Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos

JA



FOLHA: 96
PROC.: 1312024
PUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Considerações Finais:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

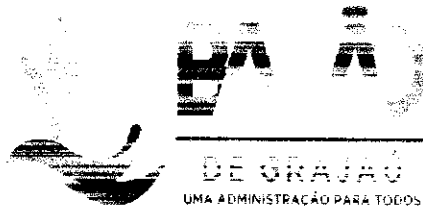
PELO EXPOSTO, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação juntada aos autos, conclui-se pela regularidade do procedimento até o presente momento, pelo que opino pela validação jurídica, para regular prosseguimento do presente Pregão Eletrônico, SEM RESSALVAS.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

Encaminhem-se os autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS** desta **Município** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Barão de Grajaú - MA, 09 de fevereiro de 2024.



FOLHA: 97
FOLHA: 1372024
PROC.:
RUBRICA: 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44


MARCOS ANTONIO SILVA TEIXEIRA

Procurador-Geral do Município

Portaria nº 014/2021

Prefeitura Municipal de Barão do Grajaú
Rua Seroa da Mota, Bairro: Centro, Barão de Grajaú/MA - CEP: 65.660-000
CNPJ: 06.477.822/0001-44

PROCESSO
260224003



Cadastrado em 26/02/2024

VALOR: 0,00

Nome(s) do Interessado

CONTROLE INTERNO

E-mail

protocolo@baraodegrajau.ma.gov.br

Nome do Processo

ANÁLISE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Assunto do Processo

SOLICITAÇÃO

Assunto Detalhado do Processo

A Sr.ª DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES, CHEFE DO SETOR DE CONTROLADORIA INTERNA. VEM RESPEITOSAMENTE FAZER SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS. ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA.

Criado por

EVERISSIMO ALMEIDA SABAÓ

Unidade Origem

PROTOCOLO

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

| Data | Tipo Evento | Movimentação |
|------------|-------------|--------------|
| 26/02/2024 | Tramitado | CPL |

PARECER Nº 01/2024-CGM

Processo Administrativo: nº 13/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Autorização para feita da licitação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 13/2024, no dia 31 de janeiro de 2024, tendo objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA..

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretária Municipal de Saúde, conforme Portaria Municipal nº 003/2021.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

| ANEXOS | DESCRIÇÃO | DATA |
|--------|---|------------|
| I | Abertura do processo administrativo; | 31/01/2024 |
| II | Autuação do processo administrativo; | 31/01/2024 |
| III | Aprovação do Termo de referência; | 31/01/2024 |
| IV | Despacho ao setor de compras para elaboração da pesquisa de preços; | 31/01/2024 |
| V | Despacho do setor de compras com a pesquisa em anexo; | 07/02/2024 |
| VI | Despacho de autorização de licitação; | 07/02/2024 |
| VII | Solicitação do parecer do juridico; | 08/02/2024 |
| VIII | Minuta do edital; | --- |
| IX | Parecer do jurídico; | 12/02/2024 |
| X | Solicitação do parecer do controle | 21/02/2024 |
| XI | Parecer do controle interno; | 26/02/2024 |
| | | |
| | | |
| | | |

A Solicitação de contratação partiu do Coordenador do departamento de Compras a Secretaria Municipal de saúde, solicitando em seguida providências necessárias para abertura de processo de contratação.


Acatando a solicitação da secretaria, o coordenador do setor de compras iniciou a elaboração do Termo de Referência e o procedimento de pesquisa e preços por meio eletrônico na pesquisa de mercado, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é da modalidade Pregão Eletrônico. Posteriormente, o ordenadora de despesas despacha o processo para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade.

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feitura da Licitação pelo Ordenadora da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Nadia Fernandes Ribeiro, Secretária Municipal de Saúde. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

BARÃO DE GRAJAÚ - MA, 26 de fevereiro de 2024,


Dyuene Karolline de Sousa Nunes
Controladora Geral do Município
Portaria Nº 39/2023 – GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

Data e hora de abertura da sessão pública: 14/03/2024 às 09h

Local: <https://licitanet.com.br/>, horário de Brasília/DF.

Exclusiva ME/EPP Sim Não

Reserva de cota exclusiva ME/EPP Sim Não

Pedidos de esclarecimento e Impugnação Até 11/03/2024

Os pedidos de esclarecimento e as impugnações referentes a este procedimento devem ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico via internet, para o endereço cpl.baraodegrajau@gmail.com, conforme Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, por intermédio da **Comissão de Contratação**, através do Pregoeiro Oficial, que este subscreve, designado através de Portaria, torna público para conhecimento de todos que realizará no sistema *Licitanet*, às **9:00h do dia 14 de março de 2024**, Licitação na modalidade **PREGÃO**, em sua forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de fornecimento, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Barão de Grajaú, visando a contratação de empresa, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será regida pela **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e demais legislações aplicada à matéria, naquilo que não contrarie este Edital e pelas cláusulas e condições abaixo declinadas.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, designado Pregoeiro e Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do Licitanet, no endereço <https://licitanet.com.br/>.

Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

O licitante deverá observar rigorosamente os prazos limites (data e horário) para o recebimento de propostas, bem como de abertura e início da sessão de disputa de preços, informados no preâmbulo do presente Edital.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, conforme as especificações descritas no **Anexo I deste Edital**.

1.2. O valor máximo estimado para a contratação deste objeto é de **R\$ 297.181,29 (duzentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e um reais e vinte e nove centavos)**.

1.3. O presente objeto será proposto em rigorosa observância às especificações do **ANEXO I** deste Edital e as normas vigentes que a ele se aplicarem.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no LICITANET e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão participar deste Pregão empresas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

2.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes da licitação deverão confirmar seu enquadramento e condição, através de Declaração registrada em campo específico do sistema *LICITANET*.

2.3 O pregoeiro poderá solicitar, via chat do sistema eletrônico *LICITANET*, documentação com o intuito de comprovar a compatibilidade do ramo de atividade exercido pela empresa com o objeto do Edital, caso não seja possível tal comprovação mediante consulta na Receita Federal.

2.4 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações:

- a) autor do anteprojeto, do Termo de Referência ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Termo de Referência ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
- e) empresas controladoras, controladas e coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- g) O impedimento de que trata o item c será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- h) A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens b e c poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- i) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.4.1 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

2.5 É vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

- a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
 - b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.
- b.1)** Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

2.6 É vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

2.7 As empresas que se encontrarem com a sanção de impedimento de licitar, aplicada por Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais terá proposta recusada, sem prejuízo da abertura de procedimento administrativo para possível aplicação de penalidade.

3. DA CONDUÇÃO DO CERTAME

3.1 O certame será conduzido por servidor da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, designado Pregoeiro, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO

4.1 A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, a comissão de contratação e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

4.2 A sessão pública ocorrerá por meio do Sistema de Compras, disponível no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>.

4.3 O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

4.4 A perda da senha ou qualquer inviabilidade de seu uso e qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.5 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a este Município, promotor da Licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, bem como acompanhar todos os atos pertinentes ao Pregão até o momento da homologação do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

4.7 O Licitante deverá ainda preencher em campo próprio do sistema LICITANET as declarações pertinentes.

5. DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, **os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2 A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

5.5 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.6 Nessa etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos relacionados ao julgamento das propostas.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

6.1 **O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.**

6.2 O Licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

a) A declaração falsa relativa a habilitação e proposta sujeitará o Licitante às sanções previstas na legislação e neste Edital.

6.3 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.4 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo dado durante a negociação.

7. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

7.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, sendo acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8. ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

8.2 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

8. INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

8.1 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva de lances que ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.2 Os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

8.3 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.4 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, **observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.5 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.6 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9. INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

9.1 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva de lances que ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2 Os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

9.3 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.4 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, **observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.5 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

9.6 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10 MODO DE DISPUTA

10.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa aberto** – onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

10.2 No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.3 O intervalo mínimo de diferença entre os lances será de 1 %.

10.4 No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.5 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o *subitem anterior*, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.6 Na hipótese de não haver novos lances na forma acima estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.7 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, mediante justificativa e, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço conforme os critérios objetivos definidos no edital.

11 DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

11.1 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.2 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12 OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.2 Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do dispositivo acima, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.3 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

13 DO JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS

13.1 Para fins de julgamento de proposta, será considerada vencedora aquela que, estando de acordo com as especificações exigidas, ofertar **O MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas as exigências do Edital.

13.2 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

13.3 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.4 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação no edital, observado o seguinte:

13.4.1 Os critérios objetivos fixados para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

13.4.2 **O prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado e, se necessário, dos documentos complementares.**

13.4.3 Verificação da habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no **Edital e Termo de Referência**.

13.5 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro, via chat, poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do Licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

a) O não envio da proposta adequada ao valor final negociado ou dos documentos de habilitação, no prazo determinado pelo Pregoeiro, via *chat*, resultará na desclassificação da proposta ou na inabilitação do Licitante, ficando ainda passível a aplicação de penalidade.

13.6 Não serão consideradas propostas com alternativas, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais Licitantes, devendo as proponentes observarem as especificações do Edital.

13.7 Informar o endereço, telefone, e-mail da empresa e assinatura do seu representante legal devidamente identificado e qualificado.

13.8 Quando solicitadas pelo Pregoeiro, as cópias autenticadas dos documentos de habilitação técnica deverão ser encaminhadas em até 08 dias úteis, contados a partir da data da declaração de vencedor, para o seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - CNPJ.: 06.477.822/0001-44

Sede da Prefeitura / Setor de Licitações – CPL

Rua Seroa da Mota, 314, Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú,
Sala de Reuniões da CPL - CEP: 65.660-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

13.9 Será desclassificada a proposta que:

- a) Contenha ilegalidade ou vício insanável;
- b) Obedecida a ordem de classificação e após a negociação com o Pregoeiro, apresentar preço final superior ao valor estimado pela Administração.
- c) Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado;
- d) Apresentarem proposta alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- e) Que não atendam as condições previstas no Termo de Referência;
- f) Não apresentarem marca dos produtos.
- g) Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem documentos que comprovem, de forma inequívoca, o atendimento aos requisitos do presente instrumento.
- h) As licitantes que apresentarem meras declarações de atendimento às condições ora estipuladas também terão suas propostas desclassificadas.

13.10 Os erros, equívocos e omissões havidas nos lances serão de inteira responsabilidade do Licitante, não lhe cabendo, em caso de classificação, eximir-se do fornecimento do objeto da presente Licitação, sob pena de aplicação de sanção pela Administração, salvo motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

13.11 O Pregoeiro poderá realizar diligência no sentido de verificar a aceitabilidade das propostas caso tenha alguma dúvida, levando em consideração a competitividade e a melhor forma de promover a aquisição para o órgão.

13.12 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

10 A PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 A proposta de preços reajustada ao valor negociado deverá obedecer às seguintes condições: Ser redigida em linguagem clara, contendo a razão social, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fac-símile, e-mail, preferencialmente, assinada e/ou rubricada em todas as folhas pelo representante legal da empresa licitante e que os preços contidos na proposta, incluam todos os custos e despesas, tais como: impostos, frete, seguros e demais encargos necessários à execução do contrato.

- a) Valor unitário e total estimado para o fornecimento, marca dos produtos.

10.2 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das propostas.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1 Toda documentação de habilitação deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

15.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e/ou membros da Equipe de Apoio verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação mediante consultas consolidada ao site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) do Conselho Nacional de Justiça, conforme determina o Acórdão TCU Plenário nº 1793/2011,
- c) Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça, Inidôneos - Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União;
- d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas do Portal da Transparência; e
- e) Consulta ao SICAF a fim de verificar se há Impedimento de Licitar no SICAF com base na Lei nº 14.133/2021.

15.2 A existência de registro da licitante que impliquem em restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública acarretará exclusão automática da empresa do certame, mediante recusa de sua proposta.

15.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

15.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

15.6 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.7 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

15.8 Declarações disponibilizadas no sistema LICITANET:

I. Declaração expressa do responsável pela empresa de que a mesma não está impedida de participar de licitações ou de contratar com nenhum órgão da Administração Pública Federal e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente;

II. Declaração expressa do responsável pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho. Ressalva: empresa menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (Lei nº 9.854/1999);

III. Declaração de que a empresa licitante conhece e concorda com as condições estabelecidas no Edital e que atende aos requisitos de habilitação;

IV. Declaração de elaboração independente de proposta;

V. Declaração de não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004. E, não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do art. 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29 e 105.

15.9 As declarações de que tratam os incisos "I a V" são disponibilizadas pelo sistema LICITANET.

15.10 Habilitação Jurídica: A documentação relativa à habilitação jurídica será a seguinte:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

f) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, e ainda:

f.1) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

f.2) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

f.3) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- f.4) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.
- g) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- j) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

k) Cópias(s) da(s) cédulas(s) de identidade(s) dos sócio/proprietários;

15.11 Regularidade Fiscal e Trabalhista: A documentação comprobatória da regularidade fiscal será a seguinte:

- a) Prova de regularidade com a **FAZENDA FEDERAL** do domicílio ou sede da licitante.
- b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débito trabalhista - CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com alterações da Lei nº 12.440/2011;
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e consulta quadro de Sócios, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- f) Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

15.12.1 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais (ou estaduais) relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal (Fazenda Estadual) do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

15.12.2 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

15.12 Qualificação Técnica: A qualificação técnica será feita a partir da comprovação dos seguintes documentos:

15.13.1 Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o Licitante prestou serviços compatíveis com a proposta apresentada, em

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

quantidade de 50% do licitado, característica e prazo, informando ainda que a prestação dos serviços foi satisfatória, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos.

15.13.2 Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia em nome da empresa licitante vigente, conforme art. 15 da Lei nº 5.991/1973.

15.13.3 Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, pertencente ao Estado e Município onde se encontra o estabelecimento da empresa licitante, comprovando que está apta a comercializar o objeto da licitação.

15.13.4 Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa de medicamentos comuns/ especiais (de acordo com os itens vencidos) expedida pela ANVISA e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União atualizado. Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) 16/2014.

15.13.5. Declaração de disponibilidade de Responsável Técnico, devidamente inscrito no conselho profissional competente;

15.13.6 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente;

15.13.7 Registro ou inscrição do responsável técnico na entidade profissional competente.

15.13.8 O licitante disponibilizará caso seja solicitado todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram efetuados o fornecimento.

15.13 Qualificação Econômico-Financeira:A documentação a ser apresentada consistirá de:

15.14.1 Balanço patrimonial e demonstração de resultado dos 02 últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, termo de abertura e encerramento, bem como, notas explicativas vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, observando-se as seguintes condições:

a) quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, essa peça de escrituração contábil poderá ser atualizadas com base na variação ocorrida do IGP-DI (Fundação Getúlio Vargas) ou de outro indicador que o venha substituir (devendo ser apresentado o respectivo memorial de cálculo);

b) A expressão na forma da lei será, objetivamente, suprida quando o balanço patrimonial e a demonstração de resultado forem apresentados em uma das seguintes formas:

I - publicados em Diário Oficial; II - publicados

em Jornal; ou

III - por cópia ou fotocópia registrada na Junta Comercial, ou Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicílio do licitante;

IV - por cópia ou fotocópia extraída do Livro Diário – devidamente autenticado pela Junta Comercial, ou pelo Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicílio do licitante - inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento (de acordo com a IN nº 65/97-DNRC).

c) A situação financeira da licitante será analisada através:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Índice de Liquidez Corrente superior a 1,00 –

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Liquidez Geral superior a 1,00 –

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Índice de Solvência Geral superior a 1,00 –

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

c.1) As empresas que apresentarem índices contábeis iguais ou inferiores a 1 (um), deverão comprovar um capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação."

d) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

e) As empresas com patrimônio líquido superior a R\$ 2 milhões, deverão apresentar a DFC, conforme previsto no Art. 176, inciso IV da Lei nº 11.638/2007.

f) Qualquer dos documentos referidos na letra "a" deste item, somente serão considerados válidos na forma da lei se apresentados juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional do técnico responsável pela assinatura dos referidos documentos, expedidas pelo Conselho de Contabilidade da sede da licitante e declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

g) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

15.1.1 Certidão negativa de efeitos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no prazo de validade.

a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

15.15 Outros documentos:

a) Certidão Simplificada e Específica expedida pela junta comercial, do exercício em curso.

15.16 A verificação no SICAF ou nos sites dos órgãos expedidores de existência de restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte não impede a sua habilitação conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e alterações.

15.17 A documentação deverá:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- a) estar em nome da licitante;
- b) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente;
- c) referir-se a apenas uma das filiais ou apenas à matriz, exceto para os casos expressos de recolhimento centralizado e devidamente comprovado.

15.18 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades insanáveis, serão inabilitadas.

15.19 Não serão aceitos protocolos de entrega de solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

15.20 Consoante disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e na Lei nº. 11.488/2007, verificada a existência de restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que tenha apresentado melhor proposta, o Pregoeiro:

- a) emitirá mensagem declarando o licitante vencedor, fixando prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; e
- b) suspenderá a sessão eletrônica fixando data e hora para a reabertura.

15.21 O licitante poderá solicitar prorrogação do prazo fixado no **subitem 15.20.a**, por igual período, mediante mensagem enviada ao Pregoeiro, por meio do e-mail cpl.baraodegrajau@gmail.com ou através do *chat*.

15.22 A não-regularização da documentação nos termos acima implicará:

- a) decadência do direito à contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021; e
- b) exame, pelo Pregoeiro, quando da reabertura da sessão, das propostas ou lances subsequentes, obedecida a ordem de classificação.

16 A IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

16.1 Dos Esclarecimentos:

16.1.1 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail cpl.baraodegrajau@gmail.com, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a realização do certame.

16.1.2 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

16.1.3 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

16.2 Das Impugnações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

16.2.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

16.2.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

16.2.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

16.2.4 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

16.2.5 A impugnação deverá vir acompanhada de documento que comprove os poderes do signatário de representar o Licitante (contrato social no caso de sócio, e procuração do contrato social nos demais casos).

16.2.6 O envio da proposta sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

16.2.7 Ocorrendo alterações no Edital que afetem a formulação das propostas, será publicado "Aviso" no Diário Oficial do Estado, bem como designada nova data para realização do certame.

16.2.8 As alterações do Edital serão comunicadas a todos os licitantes através do link visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos do LICITANET, assim como pelo e-mail que constar da retirada do Edital.

16.3 Dos Recursos: (Art. 165 da Lei 14.133/2021)

16.3.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

16.3.2 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência do direito de interpor recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.3.3 A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias.

16.3.4 As demais Licitantes ficam desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis para a defesa dos seus interesses. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso

16.3.5 O Pregoeiro verificará os pressupostos de admissibilidade da intenção de recurso.

16.3.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.3.7 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

16.3.8 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

16.3.9 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3.10 Não serão conhecidos os recursos cujas petições não sejam apresentadas tempestivamente.

17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 Caberá ao pregoeiro encaminhar à autoridade superior o processo licitatório, que poderá adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17.2 A adjudicação e homologação em favor da Licitante vencedor será feita pelo Secretário Municipal de Administração do Município de Barão de Grajaú após constatada a regularidade dos atos praticados e recebimento do processo concluído pela Comissão de Contratação.

18 DA DESPESA

18.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários:

A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13.

19 DA CONTRATAÇÃO E REAJUSTE

19.1 A contratação com a empresa vencedora far-se-á por Termo de Contrato, conforme Minuta de Contrato em anexo, considerando a proposta apresentada e disposições legais.

19.2 A licitante será convocada para assinar o Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, podendo o prazo ser prorrogado por uma única vez.

19.3 O prazo de vigência do contrato será até o final do exercício financeiro.

19.4 Quando o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato no prazo e condições estabelecidas, a Administração poderá convidar para assinar o Contrato os demais licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, e em igual prazo, desde que sejam mantidas todas as condições do Edital.

19.5 Respeitado o amplo direito de defesa, A extinção do contrato em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, das seguintes formas:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

19.6 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

20 DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1 Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

20.2 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

20.3 Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

21 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

21.1 A execução das atividades será acompanhada pela Equipe de Gestão do Contrato, especialmente designada para esse fim, a ser oportunamente indicada pela área gestora, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

21.2 A fiscalização deve observar o disciplinado no Contrato.

22 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

22.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas:

I. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: transportes, fretes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que porventura existam ou venham a ser criadas e exigidas pela Administração Pública;

II. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

III. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

IV. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

23. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

23.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade do CONTRATANTE, além das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas:

I - Receber o objeto de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência;

II - Comunicar eventuais falhas ocorridas na execução do objeto;

III - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no contrato;

IV – Designar um representante responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato (Equipe de Gestão do Contrato), sem prejuízo da total responsabilidade da Contratada perante o Contratante ou para com terceiros.

24. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, FATURAMENTO E PAGAMENTO

24.1 O recebimento do objeto será em conformidade a Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o estabelecido no **Termo de Referência** (anexo I do edital).

24.2 O pagamento será efetuado na conta bancária fornecida pela empresa, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

24.3 Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

24.4 O CONTRATANTE verificará a situação do fornecedor por meio de consulta “On Line” no SICAF, cujo resultado será impresso e anexado ao processo.

24.5 No caso de eventual atraso de pagamento desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios, à taxa nominal de 6% (seis por cento) ao ano, capitalizados diariamente em regime de Juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

I = índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP = Valor da prestação em atraso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

24.6 Se o inadimplemento for provocado pela CONTRATADA por não cumprir com as suas obrigações, o CONTRATANTE ficará isento de promover tal atualização monetária.

25. DAS PENALIDADES

25.1 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú poderá aplicar ao licitante ou contratado (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades constantes no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

25.2 A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber o Contrato e/ou a Nota de Empenho no prazo estabelecido após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

25.3 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo, obedecendo-se aos prazos legais.

25.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas por juízo da Administração nas hipóteses de casos fortuito e/ou força maior, devidamente justificadas e comprovadas.

25.5 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú aplicará as penalidades previstas no Edital e seus anexos e na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades penal e cível.

25.6 Quando for aplicada multa, seu valor será descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não se verificando as hipóteses anteriores, a CONTRATADA deverá efetuar o recolhimento do valor correspondente mediante Guia de Recolhimento. Frustrada a cobrança, serão encaminhadas cópias do processo para inscrição da dívida junto ao Município.

25.7 A retenção do valor da multa poderá ser feita cautelarmente, quando se tratar de última parcela a ser faturada, ou quando do encerramento do processo administrativo de penalidade.

25.8 Durante a **FASE DA LICITAÇÃO E/OU EXECUÇÃO CONTRATUAL**, o licitante estará sujeito nos termos da Lei a penalidade de:

a) Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato, e demais cominações legais, quando for convocado no prazo de validade de sua proposta, e não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida no Edital; apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

26. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. Após a publicação do resultado da licitação, as **licitantes vencedoras** e, se houver, as **empresas classificadas para formação do cadastro de reserva**, terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis, independentemente de convocação**, para comparecerem perante a Comissão de Contratação (Órgão Gerenciador) para assinar a Ata de Registro de Preços.

26.1.1. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado em caso de interesse público a ser devidamente justificado pela Comissão de Contratação nos autos do processo para registro de preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

26.1.2. Caso a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços não seja emitida dentro do período de validade da proposta, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos. A Administração poderá solicitar prorrogação por mais **60 (sessenta)** dias antes de findo o prazo de validade.

26.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no **item 26.1**, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às sanções previstas neste Edital.

26.2.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes.

26.2.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

26.3. A Ata de Registro de Preços será firmada entre o Município de Barão de Grajaú, representado pela **CPL (Órgão Gerenciador)**, e os licitantes vencedores, e, se houver, as empresas classificadas para formação do cadastro de reserva, para atendimento de demandas dos **Órgãos Participantes**.

26.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

26.5. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

27. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. Após a publicação da resenha da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial os órgãos públicos poderão utilizar o Sistema de Registro de Preços para contratação dos serviços registrados, observadas as normas editadas pela **Comissão de Contratação (Órgão Gerenciador)**.

27.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à **Comissão de Contratação** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

27.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Comissão de Contratação**.

27.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

27.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

27.5. O fornecedor beneficiário se obriga a manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

27.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo à **Comissão de Contratação** (Órgão Gerenciador) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

27.6.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

27.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitada a legislação relativa às licitações.

28. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

28.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela **Comissão de Contratação** (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) houver razões de interesse público;
- f) forem aplicadas as sanções previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- g) ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público, ou a pedido do fornecedor.

28.1.1. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

29. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, salvo as disposições legalmente previstas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

29.2 Simples omissões ou irregularidades sanáveis e irrelevantes, assim entendidas aquelas que não alterem a substância das propostas, dos documentos, bem como de suas validades jurídicas, e que não causem prejuízo à Administração e aos Licitantes, poderão ser relevadas.

29.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública do Pregão.

29.4 Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pelo Pregoeiro de acordo com a Legislação pertinente.

29.5 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as sessões relativas a este Pregão e utilizar este meio como prova.

29.6 É facultada ao Pregoeiro e/ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligências destinadas à esclarecer ou à complementar a instrução do processo.

29.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre os interessados sem comprometimento da segurança jurídica do futuro Contrato.

29.8 Nesta data passa a constar o mesmo informativo deste Edital no Portal da Transparência, em "Transparência/Licitações".

29.9 É competente o foro do Juízo Estadual da Seção Judiciária da Cidade de Barão de Grajaú, no Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

29.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

29.11 Na hipótese do processo licitatório sofrer suspensão, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que o referido processo estiver suspenso.

29.12 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste **PREGÃO**, independentemente de transcrição.

29.13. Integram o presente Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III – Minuta do Contrato

Barão de Grajaú - MA, 29 de fevereiro de 2024.



EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024- CPL

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se de aquisição medicamentos para cumprimento de determinações judiciais, a fim de evitar futura responsabilização nas esferas cível (medidas previstas no art. 461, § 5º, do CPC, por exemplo), administrativa e penal (a exemplo do crime de desobediência, nos termos do art. 330 do Código Penal).

Por se tratar de cumprimento de sentenças, as empresas contratadas deverão está no raio de até 50 km da sede do Município.

O fornecimento será efetuado periodicamente nas quantidades e prazos estipulados pelo município, de acordo com a demanda.

3. PLANILHA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | MARCA | V.UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------|------|-------|---------|---------------|------------------|
| 1 | ALENIA 6/200 C/60 CAP REFIL | FRC | 12 | ACHE | R\$ 144,94 | R\$ 1.739,28 |
| 2 | ALPRAZOLAM 1MG | COMP | 360 | MEDLEY | R\$ 0,87 | R\$ 313,20 |
| 3 | AMATO 100 MG | COMP | 1920 | EUROF | R\$ 4,25 | R\$ 8.160,00 |
| 4 | AMITRIPTILINA 25MG | COMP | 360 | TEUTO | R\$ 0,70 | R\$ 252,00 |
| 5 | AMYTRIL 10MG COM | COMP | 1080 | SUPERA | R\$ 0,70 | R\$ 756,00 |
| 6 | ARISTAB 10 MG COMP | COMP | 1080 | ACHE | R\$ 7,20 | R\$ 7.776,00 |
| 7 | ARISTAB IMG/ML | FRC | 72 | ACHE | R\$ 221,11 | R\$ 15.919,92 |
| 8 | ASPIRINA PREVENT 100MG COMP | COMP | 360 | BAYER | R\$ 0,78 | R\$ 280,80 |
| 9 | AKINETON 2MG | COMP | 720 | BAGO | R\$ 0,66 | R\$ 475,20 |
| 10 | BROMAZEPAM 6MG COMP | COMP | 720 | MEDLEY | R\$ 1,14 | R\$ 820,80 |
| 11 | CARBAMAZEPINASUSP | COMP | 65 | UNI QUI | R\$ 24,47 | R\$ 1.590,55 |
| 12 | CARBOLITIUM 300MG | COMP | 2160 | EUROF | R\$ 1,06 | R\$ 2.289,60 |
| 13 | CARVEDILOL 25MG | COMP | 720 | BIOLAB | R\$ 1,50 | R\$ 1.080,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| | | | | | | |
|----|--------------------------|------|------|---------|-----------|--------------|
| 14 | CICLOBENZAPRINA 10MG | COMP | 360 | PRATI | R\$ 0,94 | R\$ 338,40 |
| 15 | CITALOPRAM 20MG | COMP | 720 | MEDLEY | R\$ 1,97 | R\$ 1.418,40 |
| 16 | CONCERTA 18MG | COMP | 360 | CELLERA | R\$ 11,13 | R\$ 4.006,80 |
| 17 | COLECALLCIFEROU 7.000UI | COMP | 96 | BIOLAB | R\$ 2,09 | R\$ 200,64 |
| 18 | CLOPIDROGREL 75ML | COMP | 360 | BIOLAB | R\$ 1,39 | R\$ 500,40 |
| 19 | EPEZ 10MG (DONEPEZILA) | COMP | 360 | TORRENT | R\$ 2,59 | R\$ 932,40 |
| 20 | DIAZEPAM 10MG | COMP | 720 | NEO QUI | R\$ 0,71 | R\$ 511,20 |
| 21 | DORZOLAMIDA 2% | FR | 12 | IND EMS | R\$ 78,79 | R\$ 945,48 |
| 22 | CETOPROFENO 150MG | COMP | 360 | MEDLEY | R\$ 4,38 | R\$ 1.576,80 |
| 23 | CONCARDIO1,5MG COMP | COMP | 360 | IND EMS | R\$ 2,75 | R\$ 990,00 |
| 24 | CORUS 25MG COMP | COMP | 360 | ACHE | R\$ 1,91 | R\$ 687,60 |
| 25 | DALMADORM 30MG COMP | COMP | 360 | MEDQUI | R\$ 1,60 | R\$ 576,00 |
| 26 | DEPAKENE 250MG / COMP | COMP | 1080 | ABBOTT | R\$ 1,45 | R\$ 1.566,00 |
| 27 | DEPAKENE 500MG / COMP | COMP | 2400 | ABBOTT | R\$ 2,20 | R\$ 5.280,00 |
| 28 | DEPAKENE 50MG/ML | FR | 50 | ABBOTT | R\$ 28,53 | R\$ 1.426,50 |
| 29 | DEPAKOTE ER 500MG COMP | COMP | 360 | ABBOTT | R\$ 5,34 | R\$ 1.922,40 |
| 30 | DIACQUA 25MG COMP | COMP | 360 | EUROF | R\$ 1,05 | R\$ 378,00 |
| 31 | DIGOXINA 25MG COMP | COMP | 360 | PHARL | R\$ 0,46 | R\$ 165,60 |
| 32 | DUAL 60MG | COMP | 720 | ACHE | R\$ 4,94 | R\$ 3.556,80 |
| 33 | EKSON 200+50MG | COMP | 1800 | ACHE | R\$ 4,33 | R\$ 7.794,00 |
| 34 | ENTRESTO 49/51MG | COMP | 770 | NORVAST | R\$ 7,67 | R\$ 5.905,90 |
| 35 | EUTHYROX 50MG | COMP | 360 | MERCK | R\$ 0,91 | R\$ 327,60 |
| 36 | EBATZ 4MG | COMP | 360 | LIBBS | R\$ 5,67 | R\$ 2.041,20 |
| 37 | EKSON 100/25 | COMP | 1080 | ACHE | R\$ 1,93 | R\$ 2.084,40 |
| 38 | ESCITALOPRAM 10MG / COMP | COMP | 720 | MEDLEY | R\$ 1,80 | R\$ 1.296,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| | | | | | | |
|----|----------------------------------|------|------|----------|-----------|--------------|
| | | | | | 1,81 | 651,60 |
| 63 | ONDANSETRONA 4M | COMP | 369 | BIOLAB | R\$ 3,00 | R\$ 1.107,00 |
| 64 | OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML | FR | 48 | UNI QUI | R\$ 75,00 | R\$ 3.600,00 |
| 65 | PANTOPRAZOL 20MG / COMP | COMP | 720 | MEDLEY | R\$ 1,03 | R\$ 741,60 |
| 66 | PLAQ 75MG COMP | COMP | 360 | EUROF | R\$ 2,38 | R\$ 856,80 |
| 67 | PINAZAN 100 MGCOMP | COMP | 1080 | CRISTAL | R\$ 8,40 | R\$ 9.072,00 |
| 68 | PREGABALINA 150MG | COMP | 720 | TEUTO | R\$ 2,70 | R\$ 1.944,00 |
| 69 | PROMETAZINA 25MG COMP | COMP | 360 | TEUTO | R\$ 0,62 | R\$ 223,20 |
| 70 | PURAN T4 88 MG COMP | COMP | 360 | SANOFI | R\$ 0,92 | R\$ 331,20 |
| 71 | PURAN T4 50MG COMP | COMP | 360 | SANOFI | R\$ 0,70 | R\$ 252,00 |
| 72 | QUETIAPINA 200MG | COMP | 360 | EUROF | R\$ 4,19 | R\$ 1.508,40 |
| 73 | RISPERIDONA 1MG/ML | FRC | 156 | NOVA Q | R\$ 48,02 | R\$ 7.491,12 |
| 74 | RISPERIDONA 1MG COMP | COMP | 1080 | BIOLAB | R\$ 1,00 | R\$ 1.080,00 |
| 75 | RISPERIDONA 3MG COMP | COMP | 720 | EUROFA | R\$ 1,20 | R\$ 864,00 |
| 76 | RISPERIDONA 2MG COMP | COMP | 1800 | BIOLAB | R\$ 1,00 | R\$ 1.800,00 |
| 77 | RITALINA 10mg | COMP | 360 | NOVARTIS | R\$ 1,91 | R\$ 687,60 |
| 78 | ROSUVASTATINA 10MG | COMP | 360 | NOVA Q | R\$ 1,30 | R\$ 468,00 |
| 79 | SELOZOK 25MG COMP | COMP | 360 | ASTRAZ | R\$ 1,42 | R\$ 511,20 |
| 80 | SERTRALINA 50MG | COMP | 360 | EUROFA | R\$ 1,20 | R\$ 432,00 |
| 81 | SILDENAFIL 20MG (MANIPULADO)COMP | COMP | 720 | FARMA | R\$ 2,30 | R\$ 1.656,00 |
| 82 | SOMALGIN 81MG | COMP | 360 | IND EMS | R\$ 0,57 | R\$ 205,20 |
| 83 | SONDA URETRAL Nº8 | UND | 1800 | CPL | R\$ 2,10 | R\$ 3.780,00 |
| 84 | SUGANON 5MG | COMP | 360 | EUROF | R\$ 5,75 | R\$ 2.070,00 |
| 85 | SINVASTATINA 20MG | COMP | 360 | SANDOZ | R\$ 0,46 | R\$ 165,60 |
| 86 | TREZETE 20/10MG | COMP | 360 | ACHE | R\$ 4,65 | R\$ 1.674,00 |
| 87 | TEGRETOL 200MG COMP | COMP | 3240 | NOVART | R\$ | R\$ |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| | | | | | | |
|--------------------|----------------------------|------|------|--------|-----------|-------------------|
| | | | | | 1,65 | 5.346,00 |
| 88 | TREZETE 20/10MG COMP | COMP | 360 | ACHE | R\$ 4,65 | R\$ 1.674,00 |
| 89 | UNOPROST 4MG | COMP | 360 | APSEN | R\$ 1,92 | R\$ 691,20 |
| 90 | XARELTO 15MG CAMP | COMP | 336 | BAYER | R\$ 14,44 | R\$ 4.851,84 |
| 91 | XARELTO 20MG COMP | COMP | 1800 | BAYER | R\$ 14,44 | R\$ 25.992,00 |
| 92 | XIGDUO XR 5MG/1 000MG COMP | COMP | 2160 | ASTRAZ | R\$ 4,63 | R\$ 10.000,80 |
| 93 | VIT D- PREY 10.000 | COMP | 360 | UNIAO | R\$ 5,50 | R\$ 1.980,00 |
| 94 | ZAP 10 MG | COMP | 360 | EUROF | R\$ 5,30 | R\$ 1.908,00 |
| 95 | ZETIA 10NG | COMP | 360 | SUPERA | R\$ 2,80 | R\$ 1.008,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | 297.181,29 |

OBS.: DEVERÁ SER INFORMADA A MARCA DE CADA ITEM NA PROPOSTA DE PREÇOS.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO.

4.1. Os materiais deverão ser entregues, conforme solicitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, obedecidas as especificações técnicas pertinentes;

4.2. O fornecimento deverá ser efetuado na sede do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado.

4.3. A empresa vencedora deverá responsabiliza-se pelo transporte dos materiais, não cabendo nem custo adicional por estes serviços.

4.4. O fornecedor se obriga a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer parte do material, no prazo de 05 (cinco) dias, no endereço abaixo indicado, desde que:

- a) Não atenda as especificações do Edital;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento do Município de Barão de Grajaú;
- c) Que apresente defeito de fabricação;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

b) entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;

c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;

d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;

e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;

f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- q) cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

7. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação. O contrato terá validade até o final do exercício financeiro.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S., Certidões Estaduais, Certidões Municipais e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

8.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

8.4. A Secretaria Municipal Interessada, reserva-se o direito do não pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

9. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

10.1 A licitação deverá utilizar como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, cabendo à Comissão de Contratação a escolha da modalidade e a definição dos demais aspectos inerentes à realização do procedimento licitatório.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.1 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.2 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

1.3 A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

1.5 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

11. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento/recebimento será feita diretamente pela Contratante, através de servidor formalmente designado, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando o contrato em conformidade com este Edital e seus anexos.

A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, obrigando-se desde já a Contratada assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

Das decisões da Fiscalização, poderá a Contratada recorrer ao Secretário, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

14. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

14.2. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

15.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

15.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

15.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

15.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

16. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

A licitante vencedora deverá assinar o contrato na sede do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicada, durante o transcurso do prazo especificado acima, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

O Município deverá providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

O prazo para execução dos serviços é até o final do exercício financeiro, contado da data de assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13.

18. DAS PENALIDADES.

Atrasos injustificados ou a inexecução no todo ou em parte do objeto do contrato sujeitará a contratada às penalidades prescritas em lei.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO, FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO.

A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas sem expressa concordância da Contratante.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a)** O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b)** A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- c)** Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.
- c.1)** Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.
- d)** A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- e)** As documentações deverão esta de acordo com a **LEI 1014.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006** e demais legislações aplicada à matéria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na **Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000**, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde,, brasileira, inscrita no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, CNPJ n.º/XXXX-.... com sede na, nº - -/., neste ato representada pelo Sr., brasileiro,, portador CPF nº, portador da Cédula de Identidade RG n.º expedida pela SSP/., e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 13/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.13/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) _____, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **PREÇO POR ITEM**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 01/2024.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Barão de Grajaú.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024 – PMBG/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006,.



Fls. Nº 436

Proc. Nº 13/2024

Rubrica [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

CLÁUSULA TREZE – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú, ___ de _____ de 2024.

Secretário Municipal

Nome
EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO ÚNICO

REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000/2024 - PMBG/MA

PROCESSO N.º xxxxx01/2024

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2024 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

| | |
|-----------------------|-----------------------|
| EMPRESA: | |
| CNPJ: | Telefone / Fax: |
| Endereço: | E-mail: |

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

| Nº | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | EMPRESA BENEFICIÁRIA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------|-----------|-----|------|----------------------|----------------|-------------|
| | | | | | | |
| VALOR TOTAL REGISTRADO | | | | | | |

Barão de Grajaú – MA, ___ de _____ de 2024.

Secretário Municipal

Nome
EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA**
MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DE
OUTRO LADO, A EMPRESA

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, através do Fundo Municipal de Saúde**, sediada na **R Pedro Ferreira Goes, 506, Centro, Barão de Grajaú – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.911.405/0001-23, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde,, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado,, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à....., CNPJ nº....., neste ato representada pelo Sr....., brasileiro, CPF nº....., residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 13/2024, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2024-SRP e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da **LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e demais legislações aplicada à matéria, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** fornecerá mediante requisição da **CONTRATANTE** através da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para efeito de controle a **CONTRATADA** deverá ao solicitar o pagamento referente ao Fornecimento, apresentar comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ XXX para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, na proporção do fornecimento realizado pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S., Certidões Estaduais, Certidões Municipais e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos **objetos**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, através de depósito na Conta Corrente da CONTRATADA sob nº....., Agência, do Banco

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente CONTRATO terá vigência até o final do exercício financeiro, com início a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- b) entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- r) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- s) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- t) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- u) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- v) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- w) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- x) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- y) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- z) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- aa) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- bb) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- cc) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- dd) cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

CLÁUSULA NONA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

11.2 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

11.3 Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.1 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.2 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

1.3 A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

1.5 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA BASE LEGAL

Na interpretação deste Contrato e casos omissos será aplicada a Lei nº 14.133/2021, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** será responsabilizada nos âmbitos administrativo e civil pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013, quando comprovadamente praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, na forma ali prevista.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem atos lesivos à Administração Pública:

- a) Fraudar o presente contrato;
- b) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente contrato, sem autorização em lei, no edital da licitação ou no próprio instrumento contratual;
- c) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 01/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2024e seus anexos;
- e) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

17.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

17.3. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Barão de Grajaú - MA, de de 2024.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

CPF N°

CPF N°

Barão de Grajaú - MA, de de 2024.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

CPF N°

CPF N°

ATOS E FATOS

São Luís - MA, Sexta-Feira, 01 de Março de 2024

R\$ 2,00

MARANHÃO / R\$ 2,50 OUTROS ESTADOS - ANO XXV - Nº 55153

**STF adia julgamento sobre
revisão da vida toda do INSS**

PÁGINA 4

**X1 Brazil Combate promove em São Luís a
primeira disputa de cinturão na temporada**

PÁGINA 6

POLÍTICA:

Assembleia concede título de 'Cidadã Maranhense' à juíza Suely Feitosa

O ato solene foi comandado pela presidente da Assembleia, deputada Iracema Vale (PSB), e contou com a presença dos deputados Neto Evangelista (União), Rafael (PSB), Roberto Costa (MDB), Francisco Nagib (PDB), Davi Brandão (PSB) e Ricardo Saidel (Patriota). Pag. 3



**G20 economista
prorroga cobrança de
2% sobre riqueza
de bilionários**

PÁGINA 5

**EM VARGEM
GRANDE,
POLÍCIA CIVIL
PRENDE AGRESSOR
POR VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA**

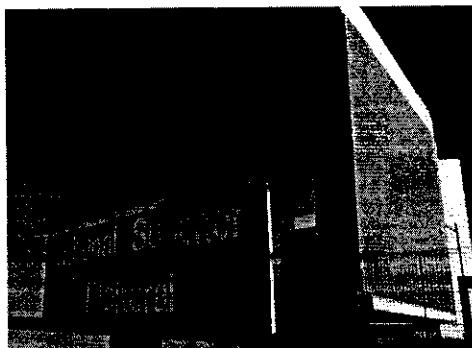
PÁGINA 8

**Estudantes de escolas públicas fazem
cobertura jornalística do G20**

PÁGINA 7

**TSE multa Haddad por
impulsionar busca usando
nome de adversário**

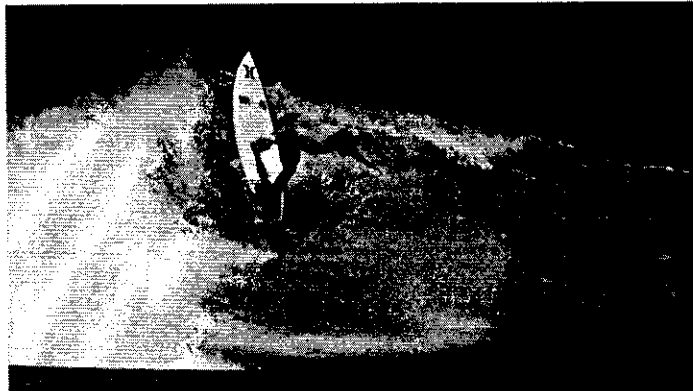
PÁGINA 4



**Fiocruz alerta
para circulação
simultânea
da covid-19
e gripe**

PÁGINA 2

Paris 2024: Tainá Henckel carimba 2ª vaga feminina do Brasil no surfe



O Brasil carimbou a segunda vaga olímpica no surfe feminino em Paris 2024 com a classificação da catarinense Tainá Henckel nos Jogos Mundiais de Surfe ISA Games (sigla em inglês para International Surfing Association).

Nesta quinta-feira (29), sexto dia de disputas em Arecibo (Porto Rico), Tainá avançou de fase e ameaçou uma das oito vagas femininas distribuídas na competição por equipes. A primeira vaga feminina em

Paris foi assegurada pela surfista gaúcha Tatiana Weston-Webb em abril do ano passado.

Agora o país soma ao todo 157 vagas nos Jogos de Paris. E este número pode aumentar nos próximos dias. Na competição

masculina do ISA Games, o Brasil segue com chances de ampliar as duas vagas já conquistadas por Filipe Toledo, o Filipinho, e João "Chumbinho" Chianca.

Na chave principal, o tricampeão mundial Gabriel Medina avançou de fase hoje (29), com direito a melhor nota do dia (8.67) em Arecibo. O catarinense Yago Dora, não foi bem na chave principal e caiu para a repescagem. Já Filipinho, bicampeão mundial, sobrou nas ondas do Recife de Margara na disputa da repescagem, avançando com nota 13.70.

Os Jogos Mundiais de Surfe, última competição que distribui vagas a Paris 2024, vai até domingo (3). A disputa por equipes reúne representantes de mais de 50 países.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024 - SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/03/2024. Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 09:00 horas do dia 14/03/2024, horário de Brasília/DF. local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraoegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 29 de fevereiro de 2024. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA - Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024 - SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa para fornecimento de baterias, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/03/2024. Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 14/03/2024, horário de Brasília/DF. local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraoegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 29 de fevereiro de 2024. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA - Agente de Contratação.

X1 Brazil Combate promove em São Luís a primeira disputa de cinturão na temporada



O cinturão da X1 Brazil estará em disputa no próximo dia 18 de março, a partir das 17h (de Brasília), no Ginásio Geórgia Plueger, o Castelinho, em São Luís-MA, em mais um X1 Brazil Combate. O fruto da casa, L7, tentará tomar o título do atual campeão, Paçoca, em um confronto que promete ser um dos maiores da história da modalidade.

Em menos de 24 horas desde a abertura das vendas, mais de 2500 ingressos já foram comercializados. A capacidade do local é de 5 mil pessoas e ainda restam poucas entradas no site www.evenyx.com/x1-brazil-combate-sao-luis-maranhao. A expectativa é de arena lotada no dia do evento.

Além de L7, Toinha também atrai muita torcida para

a noite de espetáculo. Ela é detentora do cinturão feminino da X1 Brazil e Bola de Ouro da temporada 2023. Agora, será desafiada por Bia Cabelinho na abertura do card de Maranhão.

"A resposta do público de São Luís diz tudo. O card está recheado e aguardamos um grande Combate com jogos de altíssimo nível. L7 vem em grande fase e conta com o forte apoio da torcida, mas Paçoca é campeão por um motivo e não costuma se abalar com a pressão. No feminino também teremos uma representante do Estado, a campeã Toinha, que terá um ótimo desafio pela frente. A X1 Brazil busca isso, colocar os melhores contra os melhores", afirma Davi Oliveira, Gerente de Projetos da X1 Brazil.

Inspirado no MMA, o X1 conta com muita provocação por parte dos jogadores, e a guerra de palavras na atração principal da noite já começou. L7 disse que será impossível perder esse cinturão em casa, no Maranhão, e pretende realizar seu sonho de se tornar o melhor jogador do país.

"A palavra perder não existe aqui no Maranhão. Para mim, não existe. O jogo é mais para mim. Estou em casa, estou confiante, vou ter a minha torcida e ela vai ser linda, maravilhosa e grande, viu? Se prepara, Paçoca, esse cinturão vai ficar aqui", provoca o desafiante.

Paçoca, o detentor do cinturão da X1 Brazil, foi o primeiro convidado do X1 Brazil Cast, o podcast da X1 Brazil, que pode ser visto no YouTube. Por lá, ele falou que vai provar quem é o melhor no dia 18 de março.

"Dia 18 eu respondo ele. Vamos ver quem é o melhor. Eu treinando ninguém ganha de mim. Acima de mim só o Coringa, eu não conquistei o que ele conquistou, então só ele, por enquanto. Mas no dia 18 vamos descobrir quem é o melhor, Paçoca ou L7", crava o campeão.

Patrocinado pelo Esportes da Sorte, a partida vale o prêmio de R\$ 50 mil para o vencedor e contará com transmissão ao vivo da Ca-

zêTV, no Youtube, e lives nas redes sociais da X1 Brazil e de Ney Silva, pioneiro da modalidade. Quem quiser comparecer e sentir o clima do Castelinho os ingressos variam de R\$15 (meia-entrada) a R\$ 30.

Além das duas disputas de cinturão, o card de Maranhão conta com grandes nomes, como os ex-campeões Bolt e Brasil, além do ex-desafiante Berô Parailba.

Confira o card completo: Toinha x Bia Cabelinho (cinturão) Bolt x Jonatas Brasil x Billa Pitbull Berô x Leleti Paçoca x L7 (cinturão) Sobre a X1 Brazil

A X1 Brazil, maior organização esportiva da modalidade X1, tem garantido grandes eventos por onde passa, sempre com arenas lotadas e jogos eletrizantes, contando com uma base de fãs extremamente engajada. Inspirada nos moldes de sucesso do MMA, com card de confrontos, ranking e até cinturão, a organização conta com o patrocínio master do Esportes da Sorte, parceria para transmissão com a CazéTV e a Adidas fornecendo seus uniformes. Além disso, tem como principal embaixador e narrador, o influenciador Ney Silva, voz bastante popular do futebol de várzea no Brasil.

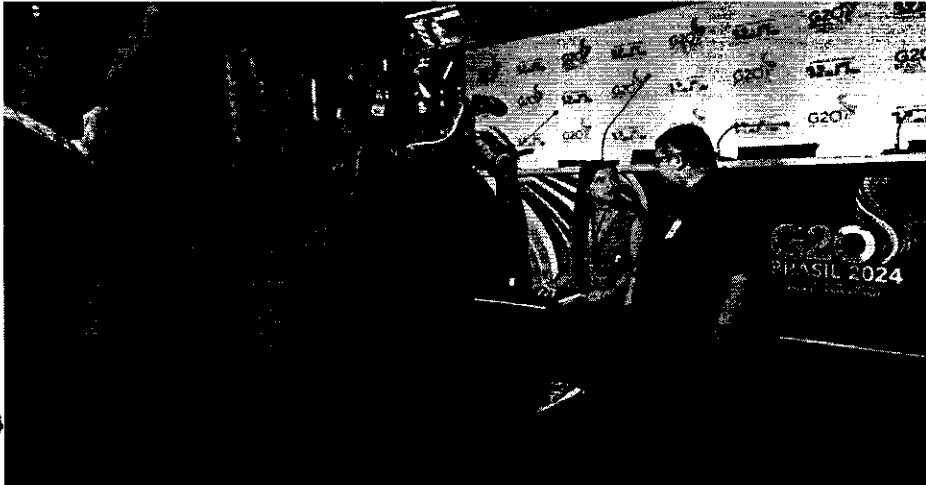
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024 - SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/03/2024. Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 09:00 horas do dia 15/03/2024, horário de Brasília/DF. local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraoegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 29 de fevereiro de 2024. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2024 - SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento urnas e mortalhas, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/03/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 09:00 horas do dia 18/03/2024, horário de Brasília/DF. local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraoegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 29 de fevereiro de 2024. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA - Agente de Contratação.

RESIDENCIAL CIDADE JARDIM BALSAS SPE LTDA
CPF: 50.649.364-0001-75

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Outorga de Direito de Uso Superficial com finalidade de uso para Utilização de Vias. A captação será realizada nas coordenadas L: 77°30'48.8" S e long. 46°04'51.7" W com vazão requerida m³/h, bombeamento de 3h/dia. Localizado na Rodovia M-140, nº 891, Seta A, Fixo dos Gerats, CEP: 65.800-000 Balsas/MA. Conforme o processo de nº 396552/2024.

Estudantes de escolas públicas fazem cobertura jornalística do G20



O encontro do G20, que reúne ministros e autoridades das maiores economias mundiais, está sendo acompanhado por jornalistas dos mais importantes veículos de imprensa brasileiros, além de diversos jornalistas estrangeiros. Circulam também na área de imprensa do evento, grupos de estudantes das escolas municipais da capital paulista, que se dia o evento.

Os adolescentes fazem parte do projeto Imprensa Jovem, que promove educação midiática para alunos de diversas escolas da rede pública. Com celular na mão e muita curiosidade,

três participantes do projeto entrevistaram um dos repórteres da Agência Brasil que está cobrindo o evento internacional.

As jovens quiseram saber de tudo, desde o que é preciso para se tornar um bom jornalista, até quais são as especificidades da cobertura de um evento que mistura economia e política internacional. A entrevista também será veiculada pelo programa Boas Práticas, da TV Cultura, que tem uma parceria com a iniciativa.

"O Imprensa Jovem tenta sempre criar conteúdos midiáticos para outros jovens", explica a estudante Winnie

Stefanie a respeito do trabalho realizado no projeto. A adolescente de 17 anos diz que a iniciativa teve um papel importante no seu desenvolvimento pessoal. "Eu era muito interessada em edição de vídeo, tinha interesse também em me comunicar melhor. Esse projeto abriu portas enormes e, hoje, eu consigo fazer isso com muita facilidade".

Isabela Lima, de 14 anos, é aluna do ensino fundamental e pretende ingressar no ensino técnico já na área de jornalismo. "Eu sempre tive um amor muito grande por conversar com pessoas e escutar. Porque ser jorna-

lista, acredito eu, que não seja só falar, mas também escutar", conta a jovem, que estuda em uma escola da zona sul paulistana, sobre como se interessou pela área.

O Programa Imprensa Jovem surgiu em 2005 como um projeto de rádio com notícias sobre a comunidade escolar. Atualmente, participam da iniciativa cerca de 7 mil alunos em mais de 350 escolas da rede municipal de educação.

Na cobertura das reuniões do G20, estudantes de seis unidades escolares paulistanas estão presen-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024 - SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação empresa especializada no fornecimento de kit alimentação, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/03/2024, Data para abertura de propostas início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 15/03/2024 horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitante, os esclarecimentos poderão ser realizados através do e-mail cpl.baraoegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 29 de fevereiro de 2024. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024 - SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos e de premiação, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/03/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 18/03/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitante, os esclarecimentos poderão ser realizados através do e-mail: cpl.baraoegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 29 de fevereiro de 2024. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público ao conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, Licitação: modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo maior desconto, sob o Regime de fornecimento, objetivando: fornecimento de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum e gasolina aditivada, óleo diesel S500, óleo diesel S10) destinado a frota de veículos oficiais e máquinas da Prefeitura de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 14 de março de 2024, 08h00min, através da plataforma: <http://portalbomjesusdaselvas.com.br/>, demais informações no e-mail cpl2023bomjesusdasselvas.ma.gov.br. Bom Jesus das Selvas/MA, 14 de fevereiro de 2024. Francisco Carlos Martins de Sousa Pregociro.

ÁTRIOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 06.253.312/0001-93 INSC. ESTADUAL: 122.12599
endereço Rua da Carma nº18, São Luis MA Altos do Calhau
torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis - SEMMAM a Renovação de sua Licença de Operação (RLO nº51/2022 - válida a 08/08/2022) conforme Lei Municipal nº6324/2018 e Lei Complementar nº140/2011

D. J. AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME
CPF: 10.429.652/0001-08

Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em São Luis -MA AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO, sob número do e-processo 380262/2024, para atividade irrigação da propriedade Fazenda Tatujuba, Localizada Gleba nº 2 Data São Benedito COROATÁ - MA CEP: 65415-000.

Prorrogadas as inscrições para o Salão de Arte - 30 Cores em Maio



Foram prorrogadas, até o dia 11 de março, as inscrições para a exposição "30 cores em Maio - Salão de Arte", no Convento das Mercês. Promovida pelo Governo do Maranhão, por meio da Fundação da Memória Republicana

Brasileira (FMRB), a mostra de artes visuais de temática livre, concede premiação para artistas do Maranhão, proposta pela FMRB.

O evento será realizado durante o mês de maio, na Galeria de Artes do Convento

das Mercês, espaço em que vão ser expostos 30 trabalhos, selecionados por júri especializado. Podem participar dessa edição artistas maranhenses ou radicados há pelo menos cinco anos, nas modalidades pintura, desenho, gravura, co-

lagem, fotografia e escultura, seguindo as regras presentes no edital.

As inscrições ocorrem em duas modalidades: online e presencial. Para se inscrever presencialmente, o candidato deve dirigir-se à sala da Diretoria Técnica do Convento das Mercês, no horário das 13h às 18h, com os documentos solicitados no edital.

Já na modalidade online, o artista deve preencher a ficha, disponível no corpo do edital, anexar portfólio, descrição e imagem da obra, assinar e anexar as declarações de autoria e de uso de imagem e enviar todo material para o e-mail: inscricao30coresmaio@fmrbr.ma.gov.br. Podem ser inscritas até três obras inéditas, elaboradas de 2022 até a data de inscrição, com dimensões máximas de até 2,00 m², cada uma.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024 - SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/03/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 09:00 horas do dia 14/03/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 29 de fevereiro de 2024. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024 - SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa para fornecimento de baterias, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/03/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 14/03/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 29 de fevereiro de 2024. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024 - SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/03/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 09:00 horas do dia 15/03/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 29 de fevereiro de 2024. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2024 - SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas e mortalhas, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/03/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 09:00 horas do dia 18/03/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-

CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 29 de fevereiro de 2024. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024 - SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de kit alimentação, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/03/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 15/03/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 29 de fevereiro de 2024. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024 - SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de materiais esportivo e de premiação, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/03/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 18/03/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 29 de fevereiro de 2024. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Agente de Contratação.

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA.DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.PARTES: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, JUVENAL FERNANDES JORGE, inscrita no CPF sob o número nº 835.520.573-16. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizada na Rua Paulo Ramos, Bairro São Cristóvão, Barão de Grajaú/Ma, para fins de funcionamento da Secretaria de Infraestrutura. **AMPARO LEGAL:** ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. **BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024. ASSINATURA:** PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS; Secretário Municipal de Administração de Barão de Grajaú/Ma; JUVENAL FERNANDES JORGE– Contratado.

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA.DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA



MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

Proposta Inicial

Nº 01/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 13/2023

LICITANET
LICITANDO AUTOMATICAMENTE

ITEM 1

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 1 | 12.000 | FRC | ALENIA 6/200 C/60 CAP REFIL | ACHE | FRASCO | R\$ 144,94 | R\$ 1.739,28 |

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 1 | 12.000 | FRC | ALENIA 6/200 C/60 CAP REFIL | ACHE | ACHE | R\$ 144,94 | R\$ 1.739,28 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------------------|-------|---|--------------------|-----------------|
| 1 | 12.000 | FRC | ALENIA 6/200 C/60 CAP REFIL | ACHE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- ALENIA 6/200 C/60 CAP REFIL / UNIDADE-FRC / MARCA-ACHE / FABRICANTE-ACHE / PROCEDÊNCIA-NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 144,94 | R\$ 1.739,28 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------------------|-------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 1 | 12.000 | FRC | ALENIA 6/200 C/60 CAP REFIL | ACHE | ALENIA 6/200 C/60 CAP REFIL | R\$ 144,94 | R\$ 1.739,28 |

ITEM 2

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------|--------|--------|--------------------|-----------------|
| 2 | 360.000 | COMP | ALPRAZOLAM 1MG | GERMED | GERMED | R\$ 0,83 | R\$ 298,80 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------|--------|------------|--------------------|-----------------|
| 2 | 360.000 | COMP | ALPRAZOLAM 1MG | MEDLEY | COMPRIMIDO | R\$ 0,87 | R\$ 313,20 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------|-------|--|--------------------|-----------------|
| 2 | 360.000 | COMP | ALPRAZOLAM 1MG | E M S | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-ALPRAZOLAM IMG / UNIDADE-COMP / MARCA-E M S / FABRICANTE-E M S / PROCEDÊNCIA-NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 0,87 | R\$ 313,20 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------|--------|----------------|--------------------|-----------------|
| 2 | 360.000 | COMP | ALPRAZOLAM 1MG | MEDLEY | ALPRAZOLAM 1MG | R\$ 0,87 | R\$ 313,20 |

ITEM 3

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------|-----------|-----------|--------------------|-----------------|
| 3 | 1920.000 | COMP | AMATO 100 MG | EUROFARMA | EUROFARMA | R\$ 4,04 | R\$ 7.756,80 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------|-----------|------------|--------------------|-----------------|
| 3 | 1920.000 | COMP | AMATO 100 MG | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 4,25 | R\$ 8.160,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------|-------|---|--------------------|-----------------|
| 3 | 1920.000 | COMP | AMATO 100 MG | E M S | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- AMATO 100 MG / UNIDADE- COMP / MARCA-E M S / FABRICANTE-E M S / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 4,25 | R\$ 8.160,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------|-------|--------------|--------------------|-----------------|
| 3 | 1920.000 | COMP | AMATO 100 MG | EUROF | AMATO 100 MG | R\$ 4,25 | R\$ 8.160,00 |

ITEM 4

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|--------|--------|--------------------|-----------------|
| 4 | 360.000 | COMP | AMITRIPTILINA 25MG | MEDLEY | MEDLEY | R\$ 0,67 | R\$ 241,20 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|-------|------------|--------------------|-----------------|
| 4 | 360.000 | COMP | AMITRIPTILINA 25MG | TEUTO | COMPRIMIDO | R\$ 0,70 | R\$ 252,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|-------|--|--------------------|-----------------|
| 4 | 360.000 | COMP | AMITRIPTILINA 25MG | TEUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-AMITRIPTILINA 25MG / UNIDADE-COMP / MARCA-TEUTO / FABRICANTE-TEUTO / PROCEDÊNCIA-NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 0,70 | R\$ 252,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|-------|--------------------|--------------------|-----------------|
| 4 | 360.000 | COMP | AMITRIPTILINA 25MG | TEUTO | AMITRIPTILINA 25MG | R\$ 0,70 | R\$ 252,00 |

ITEM 5

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------|--------|--------|--------------------|-----------------|
| 5 | 1080.000 | COMP | AMYTRIL 10MG COM | SUPERA | SUPERA | R\$ 0,67 | R\$ 723,60 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------|--------|------------|--------------------|-----------------|
| 5 | 1080.000 | COMP | AMYTRIL 10MG COM | SUPERA | COMPRIMIDO | R\$ 0,70 | R\$ 756,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------|--------|---|--------------------|-----------------|
| 5 | 1080.000 | COMP | AMYTRIL 10MG COM | SUPERA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- AMYTRIL 10MG COM / UNIDADE- COMP / MARCA- SUPERA / FABRICANTE- SUPERA / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 0,70 | R\$ 756,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------|--------|------------------|--------------------|-----------------|
| 5 | 1080.000 | COMP | AMYTRIL 10MG COM | SUPERA | AMYTRIL 10MG COM | R\$ 0,70 | R\$ 756,00 |

ITEM 6

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 6 | 1080.000 | COMP | ARISTAB 10 MG COMP | ACHE | ACHE | R\$ 6,84 | R\$ 7.387,20 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|-------|------------|--------------------|-----------------|
| 6 | 1080.000 | COMP | ARISTAB 10 MG COMP | ACHE | COMPRIMIDO | R\$ 7,20 | R\$ 7.776,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|-------|--|--------------------|-----------------|
| 6 | 1080.000 | COMP | ARISTAB 10 MG COMP | ACHE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-ARISTAB 10 MG COMP / UNIDADE-COMP / MARCA-ACHE / FABRICANTE-ACHE / PROCEDÊNCIA-NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 7,20 | R\$ 7.776,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|-------|--------------------|--------------------|-----------------|
| 6 | 1080.000 | COMP | ARISTAB 10 MG COMP | ACHE | ARISTAB 10 MG COMP | R\$ 7,20 | R\$ 7.776,00 |

ITEM 7

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 7 | 72.000 | FRC | ARISTAB IMG/ML | ACHE | FRASCO | R\$ 221,11 | R\$ 15.919,92 |

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 7 | 72.000 | FRC | ARISTAB IMG/ML | ACHE | ACHE | R\$ 221,11 | R\$ 15.919,92 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------|-------|---|--------------------|-----------------|
| 7 | 72.000 | FRC | ARISTAB IMG/ML | ACHE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-ARISTAB IMG/ML / UNIDADE-FRC / MARCA-ACHE / FABRICANTE-ACHE / PROCEDÊNCIA-NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 221,11 | R\$ 15.919,92 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------|-------|----------------|--------------------|-----------------|
| 7 | 72.000 | FRC | ARISTAB IMG/ML | ACHE | ARISTAB IMG/ML | R\$ 221,11 | R\$ 15.919,92 |

ITEM 8

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------------------|-------|------------|--------------------|-----------------|
| 8 | 360.000 | COMP | ASPIRINA PREVENT 100MG COMP | BAYER | COMPRIMIDO | R\$ 0,78 | R\$ 280,80 |

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 8 | 360.000 | COMP | ASPIRINA PREVENT 100MG COMP | BAYER | BAYER | R\$ 0,78 | R\$ 280,80 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------------------|-------|--|--------------------|-----------------|
| 8 | 360.000 | COMP | ASPIRINA PREVENT 100MG COMP | E M S | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-ASPIRINA PREVENT 100MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA-E M S / FABRICANTE-E M S / PROCEDÊNCIA-NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 0,78 | R\$ 280,80 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------------------|-------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 8 | 360.000 | COMP | ASPIRINA PREVENT 100MG COMP | BAYER | ASPIRINA PREVENT 100MG COMP | R\$ 0,78 | R\$ 280,80 |

ITEM 9

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 9 | 720.000 | COMP | AKINETON 2MG | BAGO | BAGO | R\$ 0,63 | R\$ 453,60 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------|-------|------------|--------------------|-----------------|
| 9 | 720.000 | COMP | AKINETON 2MG | BAGO | COMPRIMIDO | R\$ 0,66 | R\$ 475,20 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------|-------|--|--------------------|-----------------|
| 9 | 720.000 | COMP | AKINETON 2MG | BAGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- AKINETON 2MG / UNIDADE- COMP / MARCA-BAGO / FABRICANTE- BAGO / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 0,66 | R\$ 475,20 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------|-------|--------------|--------------------|-----------------|
| 9 | 720.000 | COMP | AKINETON 2MG | BAGO | AKINETON 2MG | R\$ 0,66 | R\$ 475,20 |

ITEM 10

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------|-------------|-------------|--------------------|-----------------|
| 10 | 720.000 | COMP | BROMAZEPAM 6MG COMP | NEO QUIMICA | NEO QUIMICA | R\$ 1,08 | R\$ 777,60 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------|--------|------------|--------------------|-----------------|
| 10 | 720.000 | COMP | BROMAZEPAM 6MG COMP | MEDLEY | COMPRIMIDO | R\$ 1,14 | R\$ 820,80 |

FOLHA: 136
 PROC.: 131024
 RUBRICA: 08

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------|-------|--|--------------------|-----------------|
| 10 | 720.000 | COMP | BROMAZEPAM 6MG COMP | E M S | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- BROMAZEPAM 6MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA-E M S / FABRICANTE-E M S / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 1,14 | R\$ 820,80 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------|--------|---------------------|--------------------|-----------------|
| 10 | 720.000 | COMP | BROMAZEPAM 6MG COMP | MEDLEY | BROMAZEPAM 6MG COMP | R\$ 1,14 | R\$ 820,80 |

ITEM 11

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|---------------|------------|--------------------|-----------------|
| 11 | 65.000 | COMP | CARBAMAZEPINASUSP | UNIÃO QUIMICA | COMPRIMIDO | R\$ 24,47 | R\$ 1.590,55 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|-----------|---|--------------------|-----------------|
| 11 | 65.000 | COMP | CARBAMAZEPINASUSP | HIPOLABOR | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- CARBAMAZEPINA SUSP / UNIDADE- COMP / MARCA- HIPOLABOR / FABRICANTE- HIPOLABOR / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 24,47 | R\$ 1.590,55 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

FOLHA: 154
 PROC.: 13/2024
 RUBRICA: R\$ Valor

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|------------|-------------------|--------------------|-----------------|
| 11 | 65.000 | COMP | CARBAMAZEPINASUSP | UNI QUI | CARBAMAZEPINASUSP | R\$ 24,47 | R\$ 1.590,55 |

ITEM 12

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|--------|--------|--------------------|-----------------|
| 12 | 2160.000 | COMP | CARBOLITIUM 300MG | BIOLAB | BIOLAB | R\$ 1,01 | R\$ 2.181,60 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|-----------|------------|--------------------|-----------------|
| 12 | 2160.000 | COMP | CARBOLITIUM 300MG | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 1,06 | R\$ 2.289,60 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|-----------|--|--------------------|-----------------|
| 12 | 2160.000 | COMP | CARBOLITIUM 300MG | CRISTALIA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- CARBOLITIUM 300MG / UNIDADE- COMP / MARCA- CRISTALIA / FABRICANTE- CRISTALIA / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 1,06 | R\$ 2.289,60 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|-------|-------------------|--------------------|-----------------|
| 12 | 2160.000 | COMP | CARBOLITIUM 300MG | EUROF | CARBOLITIUM 300MG | R\$ 1,06 | R\$ 2.289,60 |

ITEM 13

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------|--------|--------|--------------------|-----------------|
| 13 | 720.000 | COMP | CARVEDILOL 25MG | BIOLAB | BIOLAB | R\$ 1,43 | R\$ 1.029,60 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------|--------|------------|--------------------|-----------------|
| 13 | 720.000 | COMP | CARVEDILOL 25MG | BIOLAB | COMPRIMIDO | R\$ 1,50 | R\$ 1.080,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------|--------|---|--------------------|-----------------|
| 13 | 720.000 | COMP | CARVEDILOL 25MG | BIOLAB | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- CARVEDILOL 25MG / UNIDADE- COMP / MARCA-BIOLAB / FABRICANTE- BIOLAB / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 1,50 | R\$ 1.080,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------|--------|-----------------|--------------------|-----------------|
| 13 | 720.000 | COMP | CARVEDILOL 25MG | BIOLAB | CARVEDILOL 25MG | R\$ 1,50 | R\$ 1.080,00 |

ITEM 14

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------|-------------|-------------|--------------------|-----------------|
| 14 | 360.000 | COMP | CICLOBENZAPRINA 10MG | NEO QUIMICA | NEO QUIMICA | R\$ 0,89 | R\$ 320,40 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------|-----------------|------------|--------------------|-----------------|
| 14 | 360.000 | COMP | CICLOBENZAPRINA 10MG | PRATI DONADUZZI | COMPRIMIDO | R\$ 0,94 | R\$ 338,40 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data:

13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------|-------|---|--------------------|-----------------|
| 14 | 360.000 | COMP | CICLOBENZAPRINA 10MG | PRATI | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- CICLOBENZAPRINA 10MG / UNIDADE- COMP / MARCA- PRATI / FABRICANTE- PRATI / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 0,94 | R\$ 338,40 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------|-------|-------------------------|--------------------|-----------------|
| 14 | 360.000 | COMP | CICLOBENZAPRINA 10MG | PRATI | CICLOBENZAPRINA 10MG | R\$ 0,94 | R\$ 338,40 |

ITEM 15

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 15 | 720.000 | COMP | CITALOPRAM 20MG | TEUTO | TEUTO | R\$ 1,87 | R\$ 1.346,40 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------|--------|------------|--------------------|-----------------|
| 15 | 720.000 | COMP | CITALOPRAM 20MG | MEDLEY | COMPRIMIDO | R\$ 1,97 | R\$ 1.418,40 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------|-------|---|--------------------|-----------------|
| 15 | 720.000 | COMP | CITALOPRAM 20MG | PRATI | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- CITALOPRAM 20MG / UNIDADE- COMP / MARCA-PRATI / FABRICANTE- PRATI / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 1,97 | R\$ 1.418,40 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------|--------|-----------------|--------------------|-----------------|
| 15 | 720.000 | COMP | CITALOPRAM 20MG | MEDLEY | CITALOPRAM 20MG | R\$ 1,97 | R\$ 1.418,40 |

ITEM 16

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------|---------|---------|--------------------|-----------------|
| 16 | 360.000 | COMP | CONCERTA 18MG | JANSSEN | JANSSEN | R\$ 11,13 | R\$ 4.006,80 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------|---------|--|--------------------|-----------------|
| 16 | 360.000 | COMP | CONCERTA 18MG | CELLERA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- CONCERTA 18MG / UNIDADE- COMP / MARCA- CELLERA / FABRICANTE- CELLERA / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 11,13 | R\$ 4.006,80 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------|---------|---------------|--------------------|-----------------|
| 16 | 360.000 | COMP | CONCERTA 18MG | CELLERA | CONCERTA 18MG | R\$ 11,13 | R\$ 4.006,80 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 16 | 360.000 | COMP | CONCERTA 18MG | JANSSEN | COMPRIMIDO | R\$ 11,33 | R\$ 4.078,80 |

ITEM 17

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------------|--------|------------|--------------------|-----------------|
| 17 | 96.000 | COMP | COLECALLCIFEROU 7.000UI | BIOLAB | COMPRIMIDO | R\$ 2,09 | R\$ 200,64 |

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 17 | 96.000 | COMP | COLECALLCIFEROU 7.000UI | CIMED | CIMED | R\$ 2,09 | R\$ 200,64 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------------|--------|--|--------------------|-----------------|
| 17 | 96.000 | COMP | COLECALLCIFEROU 7.000UI | BIOLAB | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- COLECALLCIFEROU 7.000UI / UNIDADE- COMP / MARCA- BIOLAB / FABRICANTE- BIOLAB / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 2,09 | R\$ 200,64 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------------|--------|----------------------------|--------------------|-----------------|
| 17 | 96.000 | COMP | COLECALLCIFEROU 7.000UI | BIOLAB | COLECALLCIFEROU 7.000UI | R\$ 2,09 | R\$ 200,64 |

ITEM 18

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|--------|--------|--------------------|-----------------|
| 18 | 360.000 | COMP | CLOPIDROGREL 75ML | BIOLAB | BIOLAB | R\$ 1,32 | R\$ 475,20 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|--------|------------|--------------------|-----------------|
| 18 | 360.000 | COMP | CLOPIDROGREL 75ML | BIOLAB | COMPRIMIDO | R\$ 1,39 | R\$ 500,40 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|-------|--|--------------------|-----------------|
| 18 | 360.000 | COMP | CLOPIDROGREL 75ML | E M S | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- CLOPIDROGREL 75ML / UNIDADE-COMP / MARCA-E M S / FABRICANTE-E M S / PROCEDÊNCIA-NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 1,39 | R\$ 500,40 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|--------|-------------------|--------------------|-----------------|
| 18 | 360.000 | COMP | CLOPIDROGREL 75ML | BIOLAB | CLOPIDROGREL 75ML | R\$ 1,39 | R\$ 500,40 |

ITEM 19

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 19 | 360.000 | COMP | EPEZ 10MG (DONEPEZILA) | TORRENT | COMPRIMIDO | R\$ 2,59 | R\$ 932,40 |

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------------|---------|---------|--------------------|-----------------|
| 19 | 360.000 | COMP | EPEZ 10MG (DONEPEZILA) | TORRENT | TORRENT | R\$ 2,59 | R\$ 932,40 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------------|---------|---|--------------------|-----------------|
| 19 | 360.000 | COMP | EPEZ 10MG (DONEPEZILA) | TORRENT | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- EPEZ 10MG (DONEPEZILA) / UNIDADE-COMP / MARCA-TORRENT / FABRICANTE-TORRENT / PROCEDÊNCIA-NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 2,59 | R\$ 932,40 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------------|---------|------------------------|--------------------|-----------------|
| 19 | 360.000 | COMP | EPEZ 10MG (DONEPEZILA) | TORRENT | EPEZ 10MG (DONEPEZILA) | R\$ 2,59 | R\$ 932,40 |

ITEM 20

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------|---------|---------|--------------------|-----------------|
| 20 | 720.000 | COMP | DIAZEPAM 10MG | PHARLAB | PHARLAB | R\$ 0,67 | R\$ 482,40 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------|-------------|------------|--------------------|-----------------|
| 20 | 720.000 | COMP | DIAZEPAM 10MG | NEO QUIMICA | COMPRIMIDO | R\$ 0,71 | R\$ 511,20 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------|---------|--|--------------------|-----------------|
| 20 | 720.000 | COMP | DIAZEPAM 10MG | SANTISA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- DIAZEPAM 10MG / UNIDADE- COMP / MARCA- SANTISA / FABRICANTE- SANTISA / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 0,71 | R\$ 511,20 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------|---------|---------------|--------------------|-----------------|
| 20 | 720.000 | COMP | DIAZEPAM 10MG | NEO QUI | DIAZEPAM 10MG | R\$ 0,71 | R\$ 511,20 |

ITEM 21

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 -
Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 21 | 12.000 | FR | DORZOLAMIDA 2% | ACHE | ACHE | R\$ 74,85 | R\$ 898,20 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------|------------|--------|--------------------|-----------------|
| 21 | 12.000 | FR | DORZOLAMIDA 2% | IND EMS | FRASCO | R\$ 78,79 | R\$ 945,48 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data:
13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------|--------|---|--------------------|-----------------|
| 21 | 12.000 | FR | DORZOLAMIDA 2% | INDEMS | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- DORZOLAMIDA 2% / UNIDADE- FR / MARCA- INDEMS / FABRICANTE- INDEMS / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 78,79 | R\$ 945,48 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------|------------|----------------|--------------------|-----------------|
| 21 | 12.000 | FR | DORZOLAMIDA 2% | IND EMS | DORZOLAMIDA 2% | R\$ 78,79 | R\$ 945,48 |

ITEM 22

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 -
Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|---------|---------|--------------------|-----------------|
| 22 | 360.000 | COMP | CETOPROFENO 150MG | LEGRAND | LEGRAND | R\$ 4,16 | R\$ 1.497,60 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|--------|------------|--------------------|-----------------|
| 22 | 360.000 | COMP | CETOPROFENO 150MG | MEDLEY | COMPRIMIDO | R\$ 4,38 | R\$ 1.576,80 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|--------|---|--------------------|-----------------|
| 22 | 360.000 | COMP | CETOPROFENO 150MG | MEDLEY | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- CETOPROFENO 150MG / UNIDADE- COMP / MARCA- MEDLEY / FABRICANTE- MEDLEY / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 4,38 | R\$ 1.576,80 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|--------|----------------------|--------------------|-----------------|
| 22 | 360.000 | COMP | CETOPROFENO 150MG | MEDLEY | CETOPROFENO 150MG | R\$ 4,38 | R\$ 1.576,80 |

ITEM 23

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------|---------|---------|--------------------|-----------------|
| 23 | 360.000 | COMP | CONCARDIO1,5MG COMP | TORRENT | TORRENT | R\$ 2,61 | R\$ 939,60 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------|------------|------------|--------------------|-----------------|
| 23 | 360.000 | COMP | CONCARDIO1,5MG COMP | IND EMS | COMPRIMIDO | R\$ 2,75 | R\$ 990,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------|-------|---|--------------------|-----------------|
| 23 | 360.000 | COMP | CONCARDIO1,5MG COMP | E M S | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- CONCARDIO 1,5MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA-E M S / FABRICANTE-E M S / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 2,75 | R\$ 990,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------|---------|---------------------|--------------------|-----------------|
| 23 | 360.000 | COMP | CONCARDIO1,5MG COMP | IND EMS | CONCARDIO1,5MG COMP | R\$ 2,75 | R\$ 990,00 |

ITEM 24

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------|--------|--------|--------------------|-----------------|
| 24 | 360.000 | COMP | CORUS 25MG COMP | BIOLAB | BIOLAB | R\$ 1,81 | R\$ 651,60 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------|-------|------------|--------------------|-----------------|
| 24 | 360.000 | COMP | CORUS 25MG COMP | ACHE | COMPRIMIDO | R\$ 1,91 | R\$ 687,60 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------|-------|---|--------------------|-----------------|
| 24 | 360.000 | COMP | CORUS 25MG COMP | ACHE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- CORUS 25MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA-ACHE / FABRICANTE- ACHE / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 1,91 | R\$ 687,60 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------|-------|-----------------|--------------------|-----------------|
| 24 | 360.000 | COMP | CORUS 25MG COMP | ACHE | CORUS 25MG COMP | R\$ 1,91 | R\$ 687,60 |

ITEM 25

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------|--------|------------|--------------------|-----------------|
| 25 | 360.000 | COMP | DALMADORM 30MG COMP | MEDQUI | COMPRIMIDO | R\$ 1,60 | R\$ 576,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------|--------|--|--------------------|-----------------|
| 25 | 360.000 | COMP | DALMADORM 30MG COMP | MEDQUI | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- DALMADORM 30MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA- MEDQUI / FABRICANTE- MEDQUI / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 1,60 | R\$ 576,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------|--------|---------------------|--------------------|-----------------|
| 25 | 360.000 | COMP | DALMADORM 30MG COMP | MEDQUI | DALMADORM 30MG COMP | R\$ 1,60 | R\$ 576,00 |

ITEM 26

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------------|--------|--------|--------------------|-----------------|
| 26 | 1080.000 | COMP | DEPAKENE 250MG / COMP | ABBOTT | ABBOTT | R\$ 1,38 | R\$ 1.490,40 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------------|--------|------------|--------------------|-----------------|
| 26 | 1080.000 | COMP | DEPAKENE 250MG / COMP | ABBOTT | COMPRIMIDO | R\$ 1,45 | R\$ 1.566,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------------|--------|--|--------------------|-----------------|
| 26 | 1080.000 | COMP | DEPAKENE 250MG / COMP | ABBOTT | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- DEPAKENE 250MG / COMP / UNIDADE- COMP / MARCA- ABBOTT / FABRICANTE- ABBOTT / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 1,45 | R\$ 1.566,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------------|--------|-----------------------|--------------------|-----------------|
| 26 | 1080.000 | COMP | DEPAKENE 250MG / COMP | ABBOTT | DEPAKENE 250MG / COMP | R\$ 1,45 | R\$ 1.566,00 |

ITEM 27

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------------|--------|------------|--------------------|-----------------|
| 27 | 2400.000 | COMP | DEPAKENE 500MG / COMP | ABBOTT | COMPRIMIDO | R\$ 2,20 | R\$ 5.280,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------------|--------|--|--------------------|-----------------|
| 27 | 2400.000 | COMP | DEPAKENE 500MG / COMP | ABBOTT | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- DEPAKENE 500MG / COMP / UNIDADE- COMP / MARCA- ABBOTT / FABRICANTE- ABBOTT / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 2,20 | R\$ 5.280,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------------|--------|-----------------------|--------------------|-----------------|
| 27 | 2400.000 | COMP | DEPAKENE 500MG / COMP | ABBOTT | DEPAKENE 500MG / COMP | R\$ 2,20 | R\$ 5.280,00 |

ITEM 28

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------|--------|--------|--------------------|-----------------|
| 28 | 50.000 | FR | DEPAKENE 50MG/ML | ABBOTT | ABBOTT | R\$ 27,10 | R\$ 1.355,00 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------|--------|--------|--------------------|-----------------|
| 28 | 50.000 | FR | DEPAKENE 50MG/ML | ABBOTT | FRASCO | R\$ 28,53 | R\$ 1.426,50 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------|-----------|--|--------------------|-----------------|
| 28 | 50.000 | FR | DEPAKENE 50MG/ML | HIPOLABOR | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- DEPAKENE 50MG/ML / UNIDADE-FR / MARCA- HIPOLABOR / FABRICANTE- HIPOLABOR / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 28,53 | R\$ 1.426,50 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------|--------|------------------|--------------------|-----------------|
| 28 | 50.000 | FR | DEPAKENE 50MG/ML | ABBOTT | DEPAKENE 50MG/ML | R\$ 28,53 | R\$ 1.426,50 |

ITEM 29

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------------|--------|--------|--------------------|-----------------|
| 29 | 360.000 | COMP | DEPAKOTE ER 500MG COMP | ABBOTT | ABBOTT | R\$ 5,07 | R\$ 1.825,20 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------------|--------|------------|--------------------|-----------------|
| 29 | 360.000 | COMP | DEPAKOTE ER 500MG COMP | ABBOTT | COMPRIMIDO | R\$ 5,34 | R\$ 1.922,40 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------------|--------|---|--------------------|-----------------|
| 29 | 360.000 | COMP | DEPAKOTE ER 500MG COMP | ABBOTT | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- DEPAKOTE ER 500MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA- ABBOTT / FABRICANTE- ABBOTT / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 5,34 | R\$ 1.922,40 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------------|--------|------------------------|--------------------|-----------------|
| 29 | 360.000 | COMP | DEPAKOTE ER 500MG COMP | ABBOTT | DEPAKOTE ER 500MG COMP | R\$ 5,34 | R\$ 1.922,40 |

ITEM 30

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|---------|---------|--------------------|-----------------|
| 30 | 360.000 | COMP | DIACQUA 25MG COMP | MOMENTA | MOMENTA | R\$ 1,00 | R\$ 360,00 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|-----------|------------|--------------------|-----------------|
| 30 | 360.000 | COMP | DIACQUA 25MG COMP | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 1,05 | R\$ 378,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|-------|--|--------------------|-----------------|
| 30 | 360.000 | COMP | DIACQUA 25MG COMP | E M S | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- DIACQUA 25MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA-E M S / FABRICANTE-E M S / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 1,05 | R\$ 378,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|-------|-------------------|--------------------|-----------------|
| 30 | 360.000 | COMP | DIACQUA 25MG COMP | EUROF | DIACQUA 25MG COMP | R\$ 1,05 | R\$ 378,00 |

ITEM 31

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 31 | 360.000 | COMP | DIGOXINA 25MG COMP | TEUTO | TEUTO | R\$ 0,44 | R\$ 158,40 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 31 | 360.000 | COMP | DIGOXINA 25MG COMP | PHARLAB | COMPRIMIDO | R\$ 0,46 | R\$ 165,60 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|---------|---|--------------------|-----------------|
| 31 | 360.000 | COMP | DIGOXINA 25MG COMP | PHARLAB | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- DIGOXINA 25MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA- PHARLAB / FABRICANTE- PHARLAB / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 0,46 | R\$ 165,60 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:09 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|-------|--------------------|--------------------|-----------------|
| 31 | 360.000 | COMP | DIGOXINA 25MG COMP | PHARL | DIGOXINA 25MG COMP | R\$ 0,46 | R\$ 165,60 |

ITEM 32

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 32 | 720.000 | COMP | DUAL 60MG | ACHE | ACHE | R\$ 4,69 | R\$ 3.376,80 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------|-------|------------|--------------------|-----------------|
| 32 | 720.000 | COMP | DUAL 60MG | ACHE | COMPRIMIDO | R\$ 4,94 | R\$ 3.556,80 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------|-------|--|--------------------|-----------------|
| 32 | 720.000 | COMP | DUAL 60MG | E M S | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- DUAL 60MG / UNIDADE- COMP / MARCA-E M S / FABRICANTE-E M S / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 4,94 | R\$ 3.556,80 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:09 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------|-------|-----------|--------------------|-----------------|
| 32 | 720.000 | COMP | DUAL 60MG | ACHE | DUAL 60MG | R\$ 4,94 | R\$ 3.556,80 |

ITEM 33

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------|-------|------------|--------------------|-----------------|
| 33 | 1800.000 | COMP | EKSON 200+50MG | ACHE | COMPRIMIDO | R\$ 4,33 | R\$ 7.794,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------|-------|--|--------------------|-----------------|
| 33 | 1800.000 | COMP | EKSON 200+50MG | ACHE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- EKSON 200+50MG / UNIDADE- COMP / MARCA-ACHE / FABRICANTE- ACHE / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 4,33 | R\$ 7.794,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:09 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------|-------|----------------|--------------------|-----------------|
| 33 | 1800.000 | COMP | EKSON 200+50MG | ACHE | EKSON 200+50MG | R\$ 4,33 | R\$ 7.794,00 |

ITEM 34

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------|----------|----------|--------------------|-----------------|
| 34 | 770.000 | COMP | ENTRESTO 49/51MG | NOVARTIS | NOVARTIS | R\$ 7,29 | R\$ 5.613,30 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------|----------|------------|--------------------|-----------------|
| 34 | 770.000 | COMP | ENTRESTO 49/51MG | NOVARTIS | COMPRIMIDO | R\$ 7,67 | R\$ 5.905,90 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------|---------|--|--------------------|-----------------|
| 34 | 770.000 | COMP | ENTRESTO 49/51MG | NORVAST | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- ENTRESTO 49/5 IMG / UNIDADE- COMP / MARCA- NORVAST / FABRICANTE- NORVAST / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 7,67 | R\$ 5.905,90 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:09 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------|---------|------------------|--------------------|-----------------|
| 34 | 770.000 | COMP | ENTRESTO 49/51MG | NORVAST | ENTRESTO 49/51MG | R\$ 7,67 | R\$ 5.905,90 |

ITEM 35

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 35 | 360.000 | COMP | EUTHYROX 50MG | MERCK | MERCK | R\$ 0,86 | R\$ 309,60 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------|-------|------------|--------------------|-----------------|
| 35 | 360.000 | COMP | EUTHYROX 50MG | MERCK | COMPRIMIDO | R\$ 0,91 | R\$ 327,60 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------|-------|---|--------------------|-----------------|
| 35 | 360.000 | COMP | EUTHYROX 50MG | MERCK | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- EUTHYROX 50MG / UNIDADE- COMP / MARCA-MERCK / FABRICANTE- MERCK / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 0,91 | R\$ 327,60 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:09 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------|-------|---------------|--------------------|-----------------|
| 35 | 360.000 | COMP | EUTHYROX 50MG | MERCK | EUTHYROX 50MG | R\$ 0,91 | R\$ 327,60 |

ITEM 36

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------|-------|------------|--------------------|-----------------|
| 36 | 360.000 | COMP | EBATZ 4MG | LIBBS | COMPRIMIDO | R\$ 5,67 | R\$ 2.041,20 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------|-------|---|--------------------|-----------------|
| 36 | 360.000 | COMP | EBATZ 4MG | LIBBS | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- EBATZ 4MG / UNIDADE- COMP / MARCA-LIBBS / FABRICANTE- LIBBS / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 5,67 | R\$ 2.041,20 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:09 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------|-------|-----------|--------------------|-----------------|
| 36 | 360.000 | COMP | EBATZ 4MG | LIBBS | EBATZ 4MG | R\$ 5,67 | R\$ 2.041,20 |

ITEM 37

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------|-------|------------|--------------------|-----------------|
| 37 | 1080.000 | COMP | EKSON 100/25 | ACHE | COMPRIMIDO | R\$ 1,93 | R\$ 2.084,40 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------|-------|--|--------------------|-----------------|
| 37 | 1080.000 | COMP | EKSON 100/25 | ACHE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- EKSON 100/25 / UNIDADE- COMP / MARCA-ACHE / FABRICANTE- ACHE / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 1,93 | R\$ 2.084,40 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:09 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------|-------|--------------|--------------------|-----------------|
| 37 | 1080.000 | COMP | EKSON 100/25 | ACHE | EKSON 100/25 | R\$ 1,93 | R\$ 2.084,40 |

ITEM 38

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------------|--------|--------|--------------------|-----------------|
| 38 | 720.000 | COMP | ESCITALOPRAM 10MG / COMP | GEOLAB | GEOLAB | R\$ 1,71 | R\$ 1.231,20 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------------|--------|------------|--------------------|-----------------|
| 38 | 720.000 | COMP | ESCITALOPRAM 10MG / COMP | MEDLEY | COMPRIMIDO | R\$ 1,80 | R\$ 1.296,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------------|--------|--|--------------------|-----------------|
| 38 | 720.000 | COMP | ESCITALOPRAM 10MG / COMP | GEOLAB | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- ESCITALOPRAM 10MG / COMP / UNIDADE-COMP / MARCA- GEOLAB / FABRICANTE- GEOLAB / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 1,80 | R\$ 1.296,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:09 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------------|--------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 38 | 720.000 | COMP | ESCITALOPRAM 10MG / COMP | MEDLEY | ESCITALOPRAM 10MG / COMP | R\$ 1,80 | R\$ 1.296,00 |

ITEM 39

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------------|-----------------|------------|--------------------|-----------------|
| 39 | 360.000 | COMP | ESOMEPRAZOL 40MG COMP | NOVA QUIMICA | COMPRIMIDO | R\$ 4,00 | R\$ 1.440,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------------|--------|---|--------------------|-----------------|
| 39 | 360.000 | COMP | ESOMEPRAZOL 40MG COMP | NOVA O | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-ESOMEPRAZOL 40MG COMP / UNIDADE-COMP / MARCA-NOVA O / FABRICANTE-NOVA O / PROCEDÊNCIA-NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 4,00 | R\$ 1.440,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:09 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------------|--------|-----------------------|--------------------|-----------------|
| 39 | 360.000 | COMP | ESOMEPRAZOL 40MG COMP | NOVA Q | ESOMEPRAZOL 40MG COMP | R\$ 4,00 | R\$ 1.440,00 |

ITEM 40

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------------------|-----------|-----------|--------------------|-----------------|
| 40 | 720.000 | AMP | ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ml | CRISTALIA | CRISTALIA | R\$ 56,81 | R\$ 40.903,20 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 40 | 720.000 | AMP | ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ml | MYLAN | AMPOLA | R\$ 59,80 | R\$ 43.056,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------------------|-------|---|--------------------|-----------------|
| 40 | 720.000 | AMP | ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ml | MYLAN | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ml / UNIDADE-AMP / MARCA-MYLAN / FABRICANTE-MYLAN / PROCEDÊNCIA-NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 59,80 | R\$ 43.056,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:09 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------------------|-------|-------------------------------|--------------------|-----------------|
| 40 | 720.000 | AMP | ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ml | MYLAN | ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ml | R\$ 59,80 | R\$ 43.056,00 |

ITEM 41

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------|--------|--------|--------------------|-----------------|
| 41 | 1080.000 | COMP | FENERGAN 25MG COMP. | SANOFI | SANOFI | R\$ 0,98 | R\$ 1.058,40 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------|--------|------------|--------------------|-----------------|
| 41 | 1080.000 | COMP | FENERGAN 25MG COMP. | SANOFI | COMPRIMIDO | R\$ 1,03 | R\$ 1.112,40 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------|-----------|--|--------------------|-----------------|
| 41 | 1080.000 | COMP | FENERGAN 25MG COMP. | CRISTALIA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- FENERGAN 25MG COMP. / UNIDADE- COMP / MARCA- CRISTALIA / FABRICANTE- CRISTALIA / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 1,03 | R\$ 1.112,40 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------|--------|---------------------|--------------------|-----------------|
| 41 | 1080.000 | COMP | FENERGAN 25MG COMP. | SANOFI | FENERGAN 25MG COMP. | R\$ 1,03 | R\$ 1.112,40 |

ITEM 42

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 42 | 700.000 | COMP | FENITOINA 100MG | TEUTO | TEUTO | R\$ 0,38 | R\$ 266,00 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------|-------|------------|--------------------|-----------------|
| 42 | 700.000 | COMP | FENITOINA 100MG | TEUTO | COMPRIMIDO | R\$ 0,40 | R\$ 280,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------|-------|---|--------------------|-----------------|
| 42 | 700.000 | COMP | FENITOINA 100MG | TEUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- FENITOINA 100MG / UNIDADE- COMP / MARCA-TEUTO / FABRICANTE- TEUTO / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 0,40 | R\$ 280,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------|-------|-----------------|--------------------|-----------------|
| 42 | 700.000 | COMP | FENITOINA 100MG | TEUTO | FENITOINA 100MG | R\$ 0,40 | R\$ 280,00 |

ITEM 43

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------|--------|---------|--------------------|-----------------|
| 43 | 1900.000 | UND | FRALDA INFANTIL XXG | BROMEL | UNIDADE | R\$ 2,60 | R\$ 4.940,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------|--------|--|--------------------|-----------------|
| 43 | 1900.000 | UND | FRALDA INFANTIL XXG | BROMEL | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- FRALDA INFANTIL XXG / UNIDADE-UND / MARCA- BROMEL / FABRICANTE- BROMEL / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 2,60 | R\$ 4.940,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------|--------|---------------------|--------------------|-----------------|
| 43 | 1900.000 | UND | FRALDA INFANTIL XXG | BROMEL | FRALDA INFANTIL XXG | R\$ 2,60 | R\$ 4.940,00 |

ITEM 44

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---|----------|---------|--------------------|-----------------|
| 44 | 75.000 | UND | FILTRO HYGROBAC ELESTROSTATICO BACTERIANO VIRAL E HME SEM TRAQUEIA MOUNT INFANTIL | COVIDIEN | UNIDADE | R\$ 85,00 | R\$ 6.375,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---|---------|--|--------------------|-----------------|
| 44 | 75.000 | UND | FILTRO HYGROBAC ELESTROSTATICO BACTERIANO VIRAL E HME SEM TRAQUEIA MOUNT INFANTIL | COVDIEN | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-FILTRO HYGROB AC ELESTROSTATICO BACTERIANO VIRAL E HME SEM TRAQUEIA MOUNT INFANTIL / UNIDADE-UND / MARCA- COVDIEN / FABRICANTE- COVDIEN / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 85,00 | R\$ 6.375,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---|----------|--------------------------------|--------------------|-----------------|
| 44 | 75.000 | UND | FILTRO HYGROBAC ELESTROSTATICO BACTERIANO VIRAL E HME SEM TRAQUEIA MOUNT INFANTIL | COVIDIEN | FILTRO HYGROBAC ELESTROSTATICO | R\$ 85,00 | R\$ 6.375,00 |

ITEM 45

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 45 | 2160.000 | COMP | FLUOXETINA 20MG COMP | TEUTO | TEUTO | R\$ 0,76 | R\$ 1.641,60 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------|-------|------------|--------------------|-----------------|
| 45 | 2160.000 | COMP | FLUOXETINA 20MG COMP | TEUTO | COMPRIMIDO | R\$ 0,80 | R\$ 1.728,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------|-------|--|--------------------|-----------------|
| 45 | 2160.000 | COMP | FLUOXETINA 20MG COMP | TEUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-FLUOXETENA 20MG COMP / UNIDADE-COMP / MARCA-TEUTO / FABRICANTE-TEUTO / PROCEDÊNCIA-NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 0,80 | R\$ 1.728,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------|-------|----------------------|--------------------|-----------------|
| 45 | 2160.000 | COMP | FLUOXETINA 20MG COMP | TEUTO | FLUOXETINA 20MG COMP | R\$ 0,80 | R\$ 1.728,00 |

ITEM 46

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------|-------------|-------------|--------------------|-----------------|
| 46 | 360.000 | COMP | FUROSEMIDA.40MG COMP | NEO QUIMICA | NEO QUIMICA | R\$ 0,40 | R\$ 144,00 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------|-----------------|------------|--------------------|-----------------|
| 46 | 360.000 | COMP | FUROSEMIDA.40MG COMP | PRATI DONADUZZI | COMPRIMIDO | R\$ 0,42 | R\$ 151,20 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------|-------|--|--------------------|-----------------|
| 46 | 360.000 | COMP | FUROSEMIDA.40MG COMP | PRATI | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- FUROSEMIDA.40MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA- PRATI / ... FABRICANTE-PRATI / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 0,42 | R\$ 151,20 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------|-------|----------------------|--------------------|-----------------|
| 46 | 360.000 | COMP | FUROSEMIDA.40MG COMP | PRATI | FUROSEMIDA.40MG COMP | R\$ 0,42 | R\$ 151,20 |

ITEM 47

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------------|--------|--------|--------------------|-----------------|
| 47 | 1200.000 | COMP | GARDENAL 100MG Y / COM | SANOFI | SANOFI | R\$ 0,66 | R\$ 792,00 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------------|--------|------------|--------------------|-----------------|
| 47 | 1200.000 | COMP | GARDENAL 100MG Y / COM | SANOFI | COMPRIMIDO | R\$ 0,69 | R\$ 828,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------------|---------------|--|--------------------|-----------------|
| 47 | 1200.000 | COMP | GARDENAL 100MG Y / COM | UNIAO QUIMICA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- GARDENAL 100MG Y / COM / UNIDADE- COMP / MARCA-UNIAO QUIMICA / FABRICANTE- UNIAO QUIMICA / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 0,69 | R\$ 828,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------------|--------|------------------------|--------------------|-----------------|
| 47 | 1200.000 | COMP | GARDENAL 100MG Y / COM | SANIFI | GARDENAL 100MG Y / COM | R\$ 0,69 | R\$ 828,00 |

ITEM 48

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------|--------|--------|--------------------|-----------------|
| 48 | 240.000 | FR | GARDENAL GOTAS | SANOFI | SANOFI | R\$ 13,52 | R\$ 3.244,80 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------|--------|--------|--------------------|-----------------|
| 48 | 240.000 | FR | GARDENAL GOTAS | SANOFI | FRASCO | R\$ 14,23 | R\$ 3.415,20 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------|---------------|---|--------------------|-----------------|
| 48 | 240.000 | FR | GARDENAL GOTAS | UNIAO QUIMICA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- GARDENAL GOTAS / UNIDADE-FR / MARCA-UNIAO QUIMICA / FABRICANTE- UNIAO QUIMICA / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 14,23 | R\$ 3.415,20 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------|--------|----------------|--------------------|-----------------|
| 48 | 240.000 | FR | GARDENAL GOTAS | SANOFI | GARDENAL GOTAS | R\$ 14,23 | R\$ 3.415,20 |

ITEM 49

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------------|-------|------------|--------------------|-----------------|
| 49 | 365.000 | COMP | HIDROXUREIA 500MG COMP | SVT | COMPRIMIDO | R\$ 6,00 | R\$ 2.190,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------------|-------|--|--------------------|-----------------|
| 49 | 365.000 | COMP | HIDROXUREIA 500MG COMP | SVT | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- HIDROXUREIA 500MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA-SVT / FABRICANTE- SVT / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 6,00 | R\$ 2.190,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------------|-------|------------------------|--------------------|-----------------|
| 49 | 365.000 | COMP | HIDROXUREIA 500MG COMP | SVT | HIDROXUREIA 500MG COMP | R\$ 6,00 | R\$ 2.190,00 |

ITEM 50

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------------------|--------------|--------|--------------------|-----------------|
| 50 | 70.000 | CX | INSULINA TRESIBA C/1 SERINGA | NOVO NORDISK | CAIXA | R\$ 234,85 | R\$ 16.439,50 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------------------|---------|--|--------------------|-----------------|
| 50 | 70.000 | CX | INSULINA TRESIBA C/1 SERINGA | NNORDIS | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-INSULINA TRESIBA C/1 SERINGA / UNIDADE-CX / MARCA-NNORDIS / FABRICANTE-NNORDIS / PROCEDÊNCIA-NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 234,85 | R\$ 16.439,50 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------------------|----------|------------------------------|--------------------|-----------------|
| 50 | 70.000 | CX | INSULINA TRESIBA C/1 SERINGA | N NORDIS | INSULINA TRESIBA C/1 SERINGA | R\$ 234,85 | R\$ 16.439,50 |

ITEM 51

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|-------------|-------------|--------------------|-----------------|
| 51 | 2160.000 | COMP | KEPPRA 250MG COMP | NEO QUIMICA | NEO QUIMICA | R\$ 2,62 | R\$ 5.659,20 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|-------|------------|--------------------|-----------------|
| 51 | 2160.000 | COMP | KEPPRA 250MG COMP | UCB | COMPRIMIDO | R\$ 2,76 | R\$ 5.961,60 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

FOLHA: 789
 PROC: 13/2024
 RUBRICA:

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|-------|---|--------------------|-----------------|
| 51 | 2160.000 | COMP | KEPPRA 250MG COMP | UCB | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-KEPPRA 250MG COMP / UNIDADE-COMP / MARCA-UCB / FABRICANTE-UCB / PROCEDÊNCIA-NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 2,76 | R\$ 5.961,60 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|-------|-------------------|--------------------|-----------------|
| 51 | 2160.000 | COMP | KEPPRA 250MG COMP | UCB | KEPPRA 250MG COMP | R\$ 2,76 | R\$ 5.961,60 |

ITEM 52

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 52 | 1080.000 | COMP | LAMITOR 100MG COMP | TORRENT | COMPRIMIDO | R\$ 3,63 | R\$ 3.920,40 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|---------|--|--------------------|-----------------|
| 52 | 1080.000 | COMP | LAMITOR 100MG COMP | TORRENT | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-LAMITOR 100MG COMP / UNIDADE-COMP / MARCA-TORRENT / FABRICANTE-TORRENT / PROCEDÊNCIA-NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 3,63 | R\$ 3.920,40 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|---------|--------------------|--------------------|-----------------|
| 52 | 1080.000 | COMP | LAMITOR 100MG COMP | TORRENT | LAMITOR 100MG COMP | R\$ 3,63 | R\$ 3.920,40 |

ITEM 53

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 53 | 360.000 | COMP | LAMITOR 50MG COMP | TORRENT | COMPRIMIDO | R\$ 2,33 | R\$ 838,80 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|-------|---|--------------------|-----------------|
| 53 | 360.000 | COMP | LAMITOR 50MG COMP | ZYDUS | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- LAMITOR 50MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA-ZYDUS / FABRICANTE- ZYDUS / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 2,33 | R\$ 838,80 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|---------|-------------------|--------------------|-----------------|
| 53 | 360.000 | COMP | LAMITOR 50MG COMP | TORRENT | LAMITOR 50MG COMP | R\$ 2,33 | R\$ 838,80 |

ITEM 54

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|-------------|-------------|--------------------|-----------------|
| 54 | 24.000 | BISN | LIDOCAINA GEL 20MG | NEO QUIMICA | NEO QUIMICA | R\$ 18,53 | R\$ 444,72 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|---------|---------|--------------------|-----------------|
| 54 | 24.000 | BISN | LIDOCAINA GEL 20MG | PHARLAB | BISNAGA | R\$ 19,51 | R\$ 468,24 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|---------|--|--------------------|-----------------|
| 54 | 24.000 | BISN | LIDOCAINA GEL 20MG | PHARLAB | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- LIDOCAINA GEL 20MG / UNIDADE-BISN / MARCA- PHARLAB / FABRICANTE- PHARLAB / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 19,51 | R\$ 468,24 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|-------|--------------------|--------------------|-----------------|
| 54 | 24.000 | BISN | LIDOCAINA GEL 20MG | PHARL | LIDOCAINA GEL 20MG | R\$ 19,51 | R\$ 468,24 |

ITEM 55

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------|-------|------------|--------------------|-----------------|
| 55 | 360.000 | COMP | LITOCIT 5MG COMP | APSEN | COMPRIMIDO | R\$ 1,21 | R\$ 435,60 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------|-------|--|--------------------|-----------------|
| 55 | 360.000 | COMP | LITOCIT 5MG COMP | APSEN | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- LITOCIT 5MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA-APSEN / FABRICANTE- APSEN / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 1,21 | R\$ 435,60 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------|-------|------------------|--------------------|-----------------|
| 55 | 360.000 | COMP | LITOCIT 5MG COMP | APSEN | LITOCIT 5MG COMP | R\$ 1,21 | R\$ 435,60 |

ITEM 56

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------------|-------------|------------|--------------------|-----------------|
| 56 | 2160.000 | COMP | MESALASINA 800MG COMP | NEO QUIMICA | COMPRIMIDO | R\$ 3,95 | R\$ 8.532,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------------|--------|--|--------------------|-----------------|
| 56 | 2160.000 | COMP | MESALASINA 800MG COMP | NEOQUI | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- MESALASINA 800MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA- NEOQUI / FABRICANTE- NEOQUI / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 3,95 | R\$ 8.532,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------------|---------|-----------------------|--------------------|-----------------|
| 56 | 2160.000 | COMP | MESALASINA 800MG COMP | NEO QUI | MESALASINA 800MG COMP | R\$ 3,95 | R\$ 8.532,00 |

ITEM 57

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------------------|------------|------------|--------------------|-----------------|
| 57 | 360.000 | COMP | MICARDIS ANLO 80MG/5MG COMP | BOEHRINGER | COMPRIMIDO | R\$ 6,00 | R\$ 2.160,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------------------|--------|--|--------------------|-----------------|
| 57 | 360.000 | COMP | MICARDIS ANLO 80MG/5MG COMP | BOEHRI | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- MICARDIS ANLO 80MG/5MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA- BOEHRI / FABRICANTE- BOEHRI / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 6,00 | R\$ 2.160,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------------------|--------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 57 | 360.000 | COMP | MICARDIS ANLO 80MG/5MG COMP | BOEHRI | MICARDIS ANLO 80MG/5MG COMP | R\$ 6,00 | R\$ 2.160,00 |

ITEM 58

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------------------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 58 | 4.000 | AMP | NEBIDO (01 AMPOLA A CADA 3 MESES) AMP | GRUNE | AMPOLA | R\$ 895,48 | R\$ 3.581,92 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------------------------|-------|--|--------------------|-----------------|
| 58 | 4.000 | AMP | NEBIDO (01 AMPOLA A CADA 3 MESES) AMP | GRUNE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- NEBIDO (01 AMPOLAA CADA 3 MESES) AMP / UNIDADE-AMP / MARCA-GRUNE / FABRICANTE- GRUNE / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 895,48 | R\$ 3.581,92 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------------------------|-------|--|--------------------|-----------------|
| 58 | 4.000 | AMP | NEBIDO (01 AMPOLA A CADA 3 MESES) AMP | GRUNE | NEBIDO (01 AMPOLA A CADA 3 MES | R\$ 895,48 | R\$ 3.581,92 |

ITEM 59

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|--------|--------|--------------------|-----------------|
| 59 | 360.000 | COMP | NEOZINE 100MG COMP | SANOFI | SANOFI | R\$ 1,66 | R\$ 597,60 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|--------|------------|--------------------|-----------------|
| 59 | 360.000 | COMP | NEOZINE 100MG COMP | SANOFI | COMPRIMIDO | R\$ 1,75 | R\$ 630,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|-----------|--|--------------------|-----------------|
| 59 | 360.000 | COMP | NEOZINE 100MG COMP | CRISTALIA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- NEOZINE 100MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA- CRISTALIA / FABRICANTE- CRISTALIA / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 1,75 | R\$ 630,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|--------|--------------------------|--------------------|-----------------|
| 59 | 360.000 | COMP | NEOZINE 100MG COMP | MEDLEY | NEOZINE 100MG COMP | R\$ 1,75 | R\$ 630,00 |

ITEM 60

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------|--------|--------|--------------------|-----------------|
| 60 | 40.000 | FR | NEOZINE 4% GOTAS | SANOFI | SANOFI | R\$ 20,54 | R\$ 821,60 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------|--------|--------|--------------------|-----------------|
| 60 | 40.000 | FR | NEOZINE 4% GOTAS | SANOFI | FRASCO | R\$ 21,62 | R\$ 864,80 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------|-----------|--|--------------------|-----------------|
| 60 | 40.000 | FR | NEOZINE 4% GOTAS | CRISTALIA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- NEOZINE 4% GOTAS / UNIDADE-FR / MARCA- CRISTALIA / FABRICANTE- CRISTALIA / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 21,62 | R\$ 864,80 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------|--------|------------------|--------------------|-----------------|
| 60 | 40.000 | FR | NEOZINE 4% GOTAS | MEDLEY | NEOZINE 4% GOTAS | R\$ 21,62 | R\$ 864,80 |

ITEM 61

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------------|--------|--------|--------------------|-----------------|
| 61 | 360.000 | COMP | NESINA PIO 25MG/30MG COMP | HYPERA | HYPERA | R\$ 8,78 | R\$ 3.160,80 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------------|--------|------------|--------------------|-----------------|
| 61 | 360.000 | COMP | NESINA PIO 25MG/30MG COMP | COSMED | COMPRIMIDO | R\$ 9,24 | R\$ 3.326,40 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------------|-----------|--|--------------------|-----------------|
| 61 | 360.000 | COMP | NESINA PIO 25MG/30MG COMP | CRISTALIA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- NESINA PIO 25MG/30MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA- CRISTALIA / FABRICANTE- CRISTALIA / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 9,24 | R\$ 3.326,40 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------------|--------|---------------------------|--------------------|-----------------|
| 61 | 360.000 | COMP | NESINA PIO 25MG/30MG COMP | HYPERA | NESINA PIO 25MG/30MG COMP | R\$ 9,24 | R\$ 3.326,40 |

ITEM 62

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------|---------|---------|--------------------|-----------------|
| 62 | 360.000 | COMP | OLMESARTANA 40MG | TORRENT | TORRENT | R\$ 1,72 | R\$ 619,20 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------|-----------|------------|--------------------|-----------------|
| 62 | 360.000 | COMP | OLMESARTANA 40MG | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 1,81 | R\$ 651,60 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------|-------|--|--------------------|-----------------|
| 62 | 360.000 | COMP | OLMESARTANA 40MG | EUROF | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-OLMESARTANA 40MG / UNIDADE-COMP / MARCA-EUROF / FABRICANTE-EUROF / PROCEDÊNCIA-NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 1,81 | R\$ 651,60 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------|-------|------------------|--------------------|-----------------|
| 62 | 360.000 | COMP | OLMESARTANA 40MG | EUROF | OLMESARTANA 40MG | R\$ 1,81 | R\$ 651,60 |

ITEM 63

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------|--------|------------|--------------------|-----------------|
| 63 | 369.000 | COMP | ONDANSETRONA 4M | BIOLAB | COMPRIMIDO | R\$ 3,00 | R\$ 1.107,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------|--------|---|--------------------|-----------------|
| 63 | 369.000 | COMP | ONDANSETRONA 4M | GEOLAB | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-ONDANSETRONA 4M / UNIDADE-COMP / MARCA-GEOLAB / FABRICANTE-GEOLAB / PROCEDÊNCIA-NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 3,00 | R\$ 1.107,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------|--------|-----------------|--------------------|-----------------|
| 63 | 369.000 | COMP | ONDANSETRONA 4M | BIOLAB | ONDANSETRONA 4M | R\$ 3,00 | R\$ 1.107,00 |

ITEM 64

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------------|---------------|--------|--------------------|-----------------|
| 64 | 48.000 | FR | OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML | UNIÃO QUIMICA | FRASCO | R\$ 75,00 | R\$ 3.600,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------------|--------|--|--------------------|-----------------|
| 64 | 48.000 | FR | OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML | UNIOUI | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML / UNIDADE-FR / MARCA-UNIOUI / FABRICANTE- UNIOUI / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 75,00 | R\$ 3.600,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------------|---------|-------------------------|--------------------|-----------------|
| 64 | 48.000 | FR | OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML | UNI QUI | OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML | R\$ 75,00 | R\$ 3.600,00 |

ITEM 65

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------------|---------|---------|--------------------|-----------------|
| 65 | 720.000 | COMP | PANTOPRAZOL 20MG / COMP | LEGRAND | LEGRAND | R\$ 0,98 | R\$ 705,60 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------------|--------|------------|--------------------|-----------------|
| 65 | 720.000 | COMP | PANTOPRAZOL 20MG / COMP | MEDLEY | COMPRIMIDO | R\$ 1,03 | R\$ 741,60 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------------|--------|--|--------------------|-----------------|
| 65 | 720.000 | COMP | PANTOPRAZOL 20MG / COMP | MEDLEY | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- PANTOPRAZOL 20MG / COMP / UNIDADE- COMP / MARCA- MEDLEY / FABRICANTE- MEDLEY / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 1,03 | R\$ 741,60 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------------|--------|-------------------------|--------------------|-----------------|
| 65 | 720.000 | COMP | PANTOPRAZOL 20MG / COMP | MEDLEY | PANTOPRAZOL 20MG / COMP | R\$ 1,03 | R\$ 741,60 |

ITEM 66

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------|-----------|------------|--------------------|-----------------|
| 66 | 360.000 | COMP | PLAQ 75MG COMP | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 2,38 | R\$ 856,80 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------|-------|---|--------------------|-----------------|
| 66 | 360.000 | COMP | PLAQ 75MG COMP | E M S | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- PLAQ 75MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA-E M S / FABRICANTE-E M S / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 2,38 | R\$ 856,80 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

FOLHA: 200
 PROC: 1870004
 RUBRICA: 06

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------|-------|----------------|--------------------|-----------------|
| 66 | 360.000 | COMP | PLAQ 75MG COMP | EUROF | PLAQ 75MG COMP | R\$ 2,38 | R\$ 856,80 |

ITEM 67

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|-----------|------------|--------------------|-----------------|
| 67 | 1080.000 | COMP | PINAZAN 100 MGCOMP | CRISTÁLIA | COMPRIMIDO | R\$ 8,40 | R\$ 9.072,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|---------|---|--------------------|-----------------|
| 67 | 1080.000 | COMP | PINAZAN 100 MGCOMP | CRISTAL | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- PINAZAN 100 MGCOMP / UNIDADE- COMP / MARCA- CRISTAL / FABRICANTE- CRISTAL / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 8,40 | R\$ 9.072,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|---------|--------------------|--------------------|-----------------|
| 67 | 1080.000 | COMP | PINAZAN 100 MGCOMP | CRISTAL | PINAZAN 100 MGCOMP | R\$ 8,40 | R\$ 9.072,00 |

ITEM 68

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|-------|------------|--------------------|-----------------|
| 68 | 720.000 | COMP | PREGABALINA 150MG | TEUTO | COMPRIMIDO | R\$ 2,70 | R\$ 1.944,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|-------|---|--------------------|-----------------|
| 68 | 720.000 | COMP | PREGABALINA 150MG | TEUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- PREGABALINA 150MG / UNIDADE- COMP / MARCA-TEUTO / FABRICANTE- TEUTO / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 2,70 | R\$ 1.944,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|-------|-------------------|--------------------|-----------------|
| 68 | 720.000 | COMP | PREGABALINA 150MG | TEUTO | PREGABALINA 150MG | R\$ 2,70 | R\$ 1.944,00 |

ITEM 69

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 69 | 360.000 | COMP | PROMETAZINA 25MG COMP | TEUTO | TEUTO | R\$ 0,59 | R\$ 212,40 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------------|-------|------------|--------------------|-----------------|
| 69 | 360.000 | COMP | PROMETAZINA 25MG COMP | TEUTO | COMPRIMIDO | R\$ 0,62 | R\$ 223,20 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|---|------------|---------|-----------------------|-----------|--|--------------------|-----------------|
| 69 | 360.000 | COMP | PROMETAZINA 25MG COMP | CRISTALIA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- PROMETAZINA 25MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA- CRISTALIA / FABRICANTE- CRISTALIA / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 0,62 | R\$ 223,20 |
| Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada | | | | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
| 69 | 360.000 | COMP | PROMETAZINA 25MG COMP | TEUTO | PROMETAZINA 25MG COMP | R\$ 0,62 | R\$ 223,20 |

ITEM 70

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------|--------|------------|--------------------|-----------------|
| 70 | 360.000 | COMP | PURAN T4 88 MG COMP | SANOFI | COMPRIMIDO | R\$ 0,92 | R\$ 331,20 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------|--------|---|--------------------|-----------------|
| 70 | 360.000 | COMP | PURAN T4 88 MG COMP | SANOFI | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- PURAN T4 88 MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA-SANOFI / FABRICANTE- SANOFI / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 0,92 | R\$ 331,20 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------|--------|---------------------|--------------------|-----------------|
| 70 | 360.000 | COMP | PURAN T4 88 MG COMP | SANOFI | PURAN T4 88 MG COMP | R\$ 0,92 | R\$ 331,20 |

ITEM 71

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|--------|-----------|--------------------|-----------------|
| 71 | 360.000 | COMP | PURAN T4 50MG COMP | SANOFI | COMPRIADO | R\$ 0,70 | R\$ 252,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|--------|--|--------------------|-----------------|
| 71 | 360.000 | COMP | PURAN T4 50MG COMP | SANOFI | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- PURAN T4 50MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA-SANOFI / FABRICANTE- SANOFI / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 0,70 | R\$ 252,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|--------|--------------------|--------------------|-----------------|
| 71 | 360.000 | COMP | PURAN T4 50MG COMP | SANOFI | PURAN T4 50MG COMP | R\$ 0,70 | R\$ 252,00 |

ITEM 72

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------|--------|--------|--------------------|-----------------|
| 72 | 360.000 | COMP | QUETIAPINA 200MG | ACCORD | ACCORD | R\$ 3,98 | R\$ 1.432,80 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------|-----------|------------|--------------------|-----------------|
| 72 | 360.000 | COMP | QUETIAPINA 200MG | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 4,19 | R\$ 1.508,40 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------|-------|--|--------------------|-----------------|
| 72 | 360.000 | COMP | QUETIAPINA 200MG | EUROF | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- QUETIAPINA 200MG / UNIDADE- COMP / MARCA-EUROF / FABRICANTE- EUROF / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 4,19 | R\$ 1.508,40 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------------|-------|------------------|--------------------|-----------------|
| 72 | 360.000 | COMP | QUETIAPINA 200MG | EUROF | QUETIAPINA 200MG | R\$ 4,19 | R\$ 1.508,40 |

ITEM 73

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|-------|----------------|--------------------|-----------------|
| 73 | 156.000 | FRC | RISPERIDONA 1MG/ML | NOVA | FRASCO QUIMICA | R\$ 48,02 | R\$ 7.491,12 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|-------|--|--------------------|-----------------|
| 73 | 156.000 | FRC | RISPERIDONA 1MG/ML | PRATI | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- RISPERIDONA 1MG/ML / UNIDADE-FRC / MARCA-PRATI / FABRICANTE- PRATI / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 48,02 | R\$ 7.491,12 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|--------|--------------------|--------------------|-----------------|
| 73 | 156.000 | FRC | RISPERIDONA 1MG/ML | NOVA Q | RISPERIDONA 1MG/ML | R\$ 48,02 | R\$ 7.491,12 |

ITEM 74

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------|-----------|-----------|--------------------|-----------------|
| 74 | 1080.000 | COMP | RISPERIDONA 1MG COMP | VITAMEDIC | VITAMEDIC | R\$ 0,95 | R\$ 1.026,00 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------|--------|------------|--------------------|-----------------|
| 74 | 1080.000 | COMP | RISPERIDONA 1MG COMP | BIOLAB | COMPRIMIDO | R\$ 1,00 | R\$ 1.080,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------|-------|---|--------------------|-----------------|
| 74 | 1080.000 | COMP | RISPERIDONA 1MG COMP | PRATI | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- RISPERIDONA 1MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA-PRATI / FABRICANTE- PRATI / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 1,00 | R\$ 1.080,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------|--------|----------------------|--------------------|-----------------|
| 74 | 1080.000 | COMP | RISPERIDONA 1MG COMP | BIOLAB | RISPERIDONA 1MG COMP | R\$ 1,00 | R\$ 1.080,00 |

ITEM 75

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------|-----------|-----------|--------------------|-----------------|
| 75 | 720.000 | COMP | RISPERIDONA 3MG COMP | VITAMEDIC | VITAMEDIC | R\$ 1,14 | R\$ 820,80 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------|-----------|------------|--------------------|-----------------|
| 75 | 720.000 | COMP | RISPERIDONA 3MG COMP | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 1,20 | R\$ 864,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------|--------|--|--------------------|-----------------|
| 75 | 720.000 | COMP | RISPERIDONA 3MG COMP | GEOLAB | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- RISPERIDONA 3MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA- GEOLAB / FABRICANTE- GEOLAB / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 1,20 | R\$ 864,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------|--------|-------------------------|--------------------|-----------------|
| 75 | 720.000 | COMP | RISPERIDONA 3MG COMP | EUROFA | RISPERIDONA 3MG COMP | R\$ 1,20 | R\$ 864,00 |

ITEM 76

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------|-----------|-----------|--------------------|-----------------|
| 76 | 1800.000 | COMP | RISPERIDONA 2MG COMP | CRISTALIA | CRISTALIA | R\$ 0,95 | R\$ 1.710,00 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------|--------|------------|--------------------|-----------------|
| 76 | 1800.000 | COMP | RISPERIDONA 2MG COMP | BIOLAB | COMPRIMIDO | R\$ 1,00 | R\$ 1.800,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------|-------|--|--------------------|-----------------|
| 76 | 1800.000 | COMP | RISPERIDONA 2MG COMP | PRATI | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- RISPERIDONA 2MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA-PRATI / FABRICANTE- PRATI / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 1,00 | R\$ 1.800,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------|--------|-------------------------|--------------------|-----------------|
| 76 | 1800.000 | COMP | RISPERIDONA 2MG COMP | BIOLAB | RISPERIDONA 2MG COMP | R\$ 1,00 | R\$ 1.800,00 |

ITEM 77

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------|---------|---------|--------------------|-----------------|
| 77 | 360.000 | COMP | RITALINA 10mg | ALTHAIA | ALTHAIA | R\$ 1,81 | R\$ 651,60 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------|----------|------------|--------------------|-----------------|
| 77 | 360.000 | COMP | RITALINA 10mg | NOVARTIS | COMPRIMIDO | R\$ 1,91 | R\$ 687,60 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------|----------|--|--------------------|-----------------|
| 77 | 360.000 | COMP | RITALINA 10mg | NOVARTIS | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- RITALINA 10mg / UNIDADE- COMP / MARCA- NOVARTIS / FABRICANTE- NOVARTIS / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 1,91 | R\$ 687,60 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------|----------|---------------|--------------------|-----------------|
| 77 | 360.000 | COMP | RITALINA 10mg | NOVARTIS | RITALINA 10mg | R\$ 1,91 | R\$ 687,60 |

ITEM 78

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|---------|---------|--------------------|-----------------|
| 78 | 360.000 | COMP | ROSUVASTATINA 10MG | TORRENT | TORRENT | R\$ 1,24 | R\$ 446,40 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|--------------|------------|--------------------|-----------------|
| 78 | 360.000 | COMP | ROSUVASTATINA 10MG | NOVA QUIMICA | COMPRIMIDO | R\$ 1,30 | R\$ 468,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|--------|---|--------------------|-----------------|
| 78 | 360.000 | COMP | ROSUVASTATINA 10MG | NOVA O | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- ROSUVASTATINA 10MG / UNIDADE- COMP / MARCA- NOVA O / FABRICANTE- NOVA O / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 1,30 | R\$ 468,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|--------|--------------------|--------------------|-----------------|
| 78 | 360.000 | COMP | ROSUVASTATINA 10MG | NOVA Q | ROSUVASTATINA 10MG | R\$ 1,30 | R\$ 468,00 |

ITEM 79

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|-------------|------------|--------------------|-----------------|
| 79 | 360.000 | COMP | SELOZOK 25MG COMP | ASTRAZENECA | COMPRIMIDO | R\$ 1,42 | R\$ 511,20 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|--------|--|--------------------|-----------------|
| 79 | 360.000 | COMP | SELOZOK 25MG COMP | MEDLEY | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- SELOZOK 25MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA- MEDLEY / FABRICANTE- MEDLEY / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 1,42 | R\$ 511,20 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|--------|-------------------|--------------------|-----------------|
| 79 | 360.000 | COMP | SELOZOK 25MG COMP | ASTRAZ | SELOZOK 25MG COMP | R\$ 1,42 | R\$ 511,20 |

ITEM 80

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------|--------|--------|--------------------|-----------------|
| 80 | 360.000 | COMP | SERTRALINA 50MG | GEOLAB | GEOLAB | R\$ 1,14 | R\$ 410,40 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------|-----------|------------|--------------------|-----------------|
| 80 | 360.000 | COMP | SERTRALINA 50MG | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 1,20 | R\$ 432,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|---|------------|---------|-----------------|--------|---|--------------------|-----------------|
| 80 | 360.000 | COMP | SERTRALINA 50MG | GEOLAB | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-SERTRALINA 50MG / UNIDADE-COMP / MARCA-GEOLAB / FABRICANTE-GEOLAB / PROCEDÊNCIA-NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 1,20 | R\$ 432,00 |
| Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada | | | | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
| 80 | 360.000 | COMP | SERTRALINA 50MG | EUROFA | SERTRALINA 50MG | R\$ 1,20 | R\$ 432,00 |

ITEM 81

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------------------|-------|--------------------|--------------------|-----------------|
| 81 | 720.000 | COMP | SILDENAFIL 20MG (MANIPULADO)COMP | FARMA | COMPRIMIDO FORMULA | R\$ 2,30 | R\$ 1.656,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------------------|-------|--|--------------------|-----------------|
| 81 | 720.000 | COMP | SILDENAFIL 20MG (MANIPULADO)COMP | FARMA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-SILDENAFIL 20MG (MANIPULADO)COMP / UNIDADE-COMP / MARCA-FARMA / FABRICANTE-FARMA / PROCEDÊNCIA-NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 2,30 | R\$ 1.656,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------------------|-------|--------------------------------|--------------------|-----------------|
| 81 | 720.000 | COMP | SILDENAFIL 20MG (MANIPULADO)COMP | FARMA | SILDENAFIL 20MG (MANIPULADO)CO | R\$ 2,30 | R\$ 1.656,00 |

ITEM 82

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------|-------|------------|--------------------|-----------------|
| 82 | 360.000 | COMP | SOMALGIN 81MG | EMS | COMPRIMIDO | R\$ 0,57 | R\$ 205,20 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------|------------|------------------|--------------------|-----------------|
| 82 | 360.000 | COMP | SOMALGIN 81MG | IND EMS | SOMALGIN 81MG | R\$ 0,57 | R\$ 205,20 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------|-------|---|--------------------|-----------------|
| 82 | 360.000 | COMP | SOMALGIN 81MG | E M S | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-SOMALGIN 81MG / UNIDADE-COMP / MARCA-E M S / FABRICANTE-E M S / PROCEDÊNCIA-NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 1,20 | R\$ 432,00 |

ITEM 83

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|---------|---------|--------------------|-----------------|
| 83 | 1800.000 | UND | SONDA URETRAL N°8 | FOYOMED | FOYOMED | R\$ 2,00 | R\$ 3.600,00 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|-------|---------|--------------------|-----------------|
| 83 | 1800.000 | UND | SONDA URETRAL N°8 | CPL | UNIDADE | R\$ 2,10 | R\$ 3.780,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|---|------------|---------|-------------------|----------|---|--------------------|-----------------|
| 83 | 1800.000 | UND | SONDA URETRAL N°8 | MEDSONDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-SONDA URETRALN°8 / UNIDADE-UND / MARCA-MEDSONDA / FABRICANTE-MEDSONDA / PROCEDÊNCIA-NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 2,10 | R\$ 3.780,00 |
| Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada | | | | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
| 83 | 1800.000 | UND | SONDA URETRAL N°8 | CPL | SONDA URETRAL N°8 | R\$ 2,10 | R\$ 3.780,00 |

| ITEM 84 | | | | | | | |
|---|------------|---------|-------------|-----------|---|--------------------|-----------------|
| Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada | | | | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
| 84 | 360.000 | COMP | SUGANON 5MG | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 5,75 | R\$ 2.070,00 |
| Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada | | | | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
| 84 | 360.000 | COMP | SUGANON 5MG | EUROF | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-SUGANON 5MG / UNIDADE-COMP / MARCA-EUROF / FABRICANTE-EUROF / PROCEDÊNCIA-NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 5,75 | R\$ 2.070,00 |
| Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada | | | | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
| 84 | 360.000 | COMP | SUGANON 5MG | EUROF | SUGANON 5MG | R\$ 5,75 | R\$ 2.070,00 |

ITEM 85

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 85 | 360.000 | COMP | SINVASTATTNA 20MG | GLOBO | GLOBO | R\$ 0,44 | R\$ 158,40 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|--------|------------|--------------------|-----------------|
| 85 | 360.000 | COMP | SINVASTATTNA 20MG | SANDOZ | COMPRIMIDO | R\$ 0,46 | R\$ 165,60 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|---------|--|--------------------|-----------------|
| 85 | 360.000 | COMP | SINVASTATTNA 20MG | PHARLAB | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- SINVASTATTNA 20MG / UNIDADE- COMP / MARCA- PHARLAB / FABRICANTE- PHARLAB / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 0,46 | R\$ 165,60 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|--------|-------------------|--------------------|-----------------|
| 85 | 360.000 | COMP | SINVASTATTNA 20MG | SANDOZ | SINVASTATTNA 20MG | R\$ 0,46 | R\$ 165,60 |

ITEM 86

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 86 | 360.000 | COMP | TREZETE 20/10MG | ACHE | ACHE | R\$ 4,42 | R\$ 1.591,20 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------|-------|------------|--------------------|-----------------|
| 86 | 360.000 | COMP | TREZETE 20/10MG | ACHE | COMPRIMIDO | R\$ 4,65 | R\$ 1.674,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------|-------|---|--------------------|-----------------|
| 86 | 360.000 | COMP | TREZETE 20/10MG | ACHE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- TREZETE 20/10MG / UNIDADE- COMP / MARCA-ACHE / FABRICANTE- ACHE / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 4,65 | R\$ 1.674,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------|-------|-----------------|--------------------|-----------------|
| 86 | 360.000 | COMP | TREZETE 20/10MG | ACHE | TREZETE 20/10MG | R\$ 4,65 | R\$ 1.674,00 |

ITEM 87

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 87 | 3240.000 | COMP | TEGRETOL 200MG COMP | EMS | EMS | R\$ 1,57 | R\$ 5.086,80 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------|----------|------------|--------------------|-----------------|
| 87 | 3240.000 | COMP | TEGRETOL 200MG COMP | NOVARTIS | COMPRIMIDO | R\$ 1,65 | R\$ 5.346,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------|--------|--|--------------------|-----------------|
| 87 | 3240.000 | COMP | TEGRETOL 200MG COMP | NOVART | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- TEGRETOL 200MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA- NOVART / FABRICANTE- NOVART / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 1,65 | R\$ 5.346,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|---------------------|--------|---------------------|--------------------|-----------------|
| 87 | 3240.000 | COMP | TEGRETOL 200MG COMP | NOVART | TEGRETOL 200MG COMP | R\$ 1,65 | R\$ 5.346,00 |

ITEM 88

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 88 | 360.000 | COMP | TREZETE 20/10MG COMP | ACHE | ACHE | R\$ 4,42 | R\$ 1.591,20 |

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------|-------|------------|--------------------|-----------------|
| 88 | 360.000 | COMP | TREZETE 20/10MG COMP | ACHE | COMPRIMIDO | R\$ 4,65 | R\$ 1.674,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------|-------|--|--------------------|-----------------|
| 88 | 360.000 | COMP | TREZETE 20/10MG COMP | ACHE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- TREZETE 20/10MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA-ACHE / FABRICANTE- ACHE / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 4,65 | R\$ 1.674,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|----------------------|-------|----------------------|--------------------|-----------------|
| 88 | 360.000 | COMP | TREZETE 20/10MG COMP | ACHE | TREZETE 20/10MG COMP | R\$ 4,65 | R\$ 1.674,00 |

ITEM 89

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------|-------|------------|--------------------|-----------------|
| 89 | 360.000 | COMP | UNOPROST 4MG | APSEN | COMPRIMIDO | R\$ 1,92 | R\$ 691,20 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------|-------|--|--------------------|-----------------|
| 89 | 360.000 | COMP | UNOPROST 4MG | APSEN | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- UNOPROST 4MG / UNIDADE- COMP / MARCA-APSEN / FABRICANTE- APSEN / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 1,92 | R\$ 691,20 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

FOLHA: 217
 PROC.: 1312024
 RUBRICA:

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------|-------|--------------|--------------------|-----------------|
| 89 | 360.000 | COMP | UNOPROST 4MG | APSEN | UNOPROST 4MG | R\$ 1,92 | R\$ 691,20 |

Fornecedor - 01.721.446/0001-78 - SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/03/2024 15:24 - Situação: Classificada

ITEM 90

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|-------|------------|--------------------|-----------------|
| 90 | 336.000 | COMP | XARELTO 15MG CAMP | BAYER | COMPRIMIDO | R\$ 14,44 | R\$ 4.851,84 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|-------|---|--------------------|-----------------|
| 90 | 336.000 | COMP | XARELTO 15MG CAMP | BAYER | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- XARELTO 15MG CAMP / UNIDADE- COMP / MARCA-BAYER / FABRICANTE- BAYER / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 14,44 | R\$ 4.851,84 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|-------|-------------------|--------------------|-----------------|
| 90 | 336.000 | COMP | XARELTO 15MG CAMP | BAYER | XARELTO 15MG CAMP | R\$ 14,44 | R\$ 4.851,84 |

ITEM 91

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|-------|------------|--------------------|-----------------|
| 91 | 1800.000 | COMP | XARELTO 20MG COMP | BAYER | COMPRIMIDO | R\$ 14,44 | R\$ 25.992,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|-------|--|--------------------|-----------------|
| 91 | 1800.000 | COMP | XARELTO 20MG COMP | E M S | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- XARELTO 20MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA-E M S / FABRICANTE-E M S / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 14,44 | R\$ 25.992,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-------------------|-------|-------------------|--------------------|-----------------|
| 91 | 1800.000 | COMP | XARELTO 20MG COMP | BAYER | XARELTO 20MG COMP | R\$ 14,44 | R\$ 25.992,00 |

ITEM 92

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------------------|-------------|------------|--------------------|-----------------|
| 92 | 2160.000 | COMP | XIGDUO XR 5MG/ 1 000MG COMP | ASTRAZENECA | COMPRIMIDO | R\$ 4,63 | R\$ 10.000,80 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------------------|--------|--|--------------------|-----------------|
| 92 | 2160.000 | COMP | XIGDUO XR 5MG/ 1 000MG COMP | ASTRAZ | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- XIGDUO XR 5MG/1000MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA- ASTRAZ / FABRICANTE- ASTRAZ / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 4,63 | R\$ 10.000,80 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------------------------|--------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 92 | 2160.000 | COMP | XIGDUO XR 5MG/ 1 000MG COMP | ASTRAZ | XIGDUO XR 5MG/ 1 000MG COMP | R\$ 4,63 | R\$ 10.000,80 |

ITEM 93

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|-------|------------|--------------------|-----------------|
| 93 | 360.000 | COMP | VIT D- PREY 10.000 | UNIÃO | COMPRIMIDO | R\$ 5,50 | R\$ 1.980,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|-------|---|--------------------|-----------------|
| 93 | 360.000 | COMP | VIT D- PREY 10.000 | UNIÃO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- VITD- PREY 10.000 / UNIDADE- COMP / MARCA-UNIÃO / FABRICANTE- UNIÃO / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 5,50 | R\$ 1.980,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|--------------------|-------|--------------------|--------------------|-----------------|
| 93 | 360.000 | COMP | VIT D- PREY 10.000 | UNIAO | VIT D- PREY 10.000 | R\$ 5,50 | R\$ 1.980,00 |

ITEM 94

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------|-----------|------------|--------------------|-----------------|
| 94 | 360.000 | COMP | ZAP 10 MG | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 5,30 | R\$ 1.908,00 |

Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------|-------|--|--------------------|-----------------|
| 94 | 360.000 | COMP | ZAP 10 MG | E M S | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- ZAP 10 MG / UNIDADE- COMP / MARCA-E M S / FABRICANTE-E M S / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 5,30 | R\$ 1.908,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|-----------|-------|-----------|--------------------|-----------------|
| 94 | 360.000 | COMP | ZAP 10 MG | EUROF | ZAP 10 MG | R\$ 5,30 | R\$ 1.908,00 |

ITEM 95

Fornecedor - 35.143.338/0001-87 - DROGARIA UNIAO LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:03 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------|--------|------------|--------------------|-----------------|
| 95 | 360.000 | COMP | ZETIA 10NG | SUPERA | COMPRIMIDO | R\$ 2,80 | R\$ 1.008,00 |

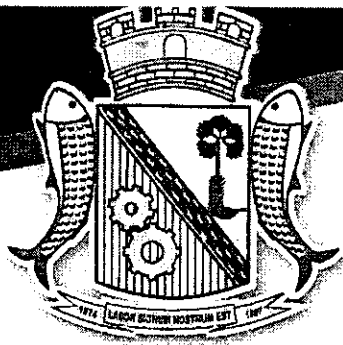
Fornecedor - 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 13/03/2024 17:32 - Situação: Classificada

FOLHA: 221
PROC: 1312034
REVISÃO: 1

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------|--------|---|--------------------|-----------------|
| 95 | 360.000 | COMP | ZETIA 10NG | SUPERA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- ZETLA 10NG / UNIDADE- COMP / MARCA- SUPERA / FABRICANTE- SUPERA / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$ 2,80 | R\$ 1.008,00 |

Fornecedor - 35.517.881/0001-05 - MEDICAR MED LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 08:08 - Situação: Classificada

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Modelo | R\$ Valor Unitário | R\$ Valor Total |
|------|------------|---------|------------|--------|------------|--------------------|-----------------|
| 95 | 360.000 | COMP | ZETIA 10NG | SUPERA | ZETIA 10NG | R\$ 2,80 | R\$ 1.008,00 |



FOLHA: 222
PROC.: 13/2024
RUBRICA: 01



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Alvará de Licença

| Inscrição | Cód. Contribuinte | Nº do Alvará | Validade | Emissão |
|-----------|-------------------|--------------|------------|------------|
| 21466 | 17118 | 105/2024 | 31/12/2024 | 10/01/2024 |

Contribuinte

Nome: DROGARIA UNIAO LTDA
CPF/CNPJ: 35143338000187
Nome Fantasia: DROGARIA UNIAO

Endereço

Logradouro: PC DR. SEBASTIAO MARTINS
Número: 268
Bairro: CENTRO
CEP: 64800002
Cidade: Floriano
Estado: PI

Atividade Principal

4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

Observações

O presente alvará somente concede ao requerente o direito de localização e funcionamento. Não sendo válido como quitação de tributo. É necessário renovar este documento a partir de janeiro de 2025.

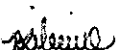
Lorena Moreira Silva
Lorena Moreira da Silva
Diretora de Receitas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que DROGARIA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.143.338/0001-87, sediada à Praça Dr. Sebastião Martins, 268, Centro, Floriano – PI CEP: 64.800-078, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, CNPJ nº 06.477.822/0001-44, estabelecida R.Seroa da Mota,352, Barão de Grajaú-MA, detém **qualificação técnica** para fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. |
|------|-----------------------------|------|--------|
| 1 | AMATO 100 MG | COMP | 1920 |
| 2 | AMYTRIL 10MG COMP | COMP | 1080 |
| 3 | ARISTAB 10 MG COMP | COMP | 360 |
| 4 | ASPIRINA PREVENT 100MG COMP | COMP | 360 |
| 5 | BROMAZEPAM 6MG COMP | COMP | 570 |
| 6 | CARBAMAZEPINA SUSP | COMP | 75 |
| 7 | CARBOLITTUM 300MG COMP | COMP | 1080 |
| 8 | PINAZAN 100 MG COMP | COMP | 1080 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

| | | | |
|----|-------------------------|------|-------|
| 9 | CARVEDILOL 25MG | COMP | 720 |
| 10 | CONCERTA 18MG | COMP | 360 |
| 11 | CALECALLCIFEROU 7.000UI | COMP | 96 |
| 12 | CLOPIDROGREL 75ML | COMP | 360 |
| 13 | EPEZ 10MG (DONEPEZILA) | COMP | 360 |
| 14 | DORZOLAMIDA 2% | FR | 12 |
| 15 | CETOPROFENO 150MG | COMP | 360 |
| 16 | CONCARDIO 2,5MG COMP | COMP | 360 |
| 17 | CORUS 25MG COMP | COMP | 360 |
| 18 | DALMADORM 30MG COMP | COMP | 360 |
| 19 | DEPAKENE 250MG COMP | COMP | 1080 |
| 20 | DEPAKENE 500MG COMP | COMP | 1.800 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

| | | | |
|----|------------------------|------|------|
| 21 | DEPAKENE 50MG/ML | FR | 75 |
| 22 | DEPAKOTE ER 500MG COMP | COMP | 360 |
| 23 | DIACQUA 25MG COMP | COMP | 360 |
| 24 | DIGOXINA 25MG COMP | COMP | 360 |
| 25 | EKSON 200+50MG | COMP | 1080 |
| 26 | ENTRESTO 49/51MG | COMP | 770 |
| 27 | EUTHYROX 50MG | COMP | 360 |
| 28 | EBATZ 4MG | COMP | 360 |
| 29 | DUTAM 0,5 MG + 0,4 | COMP | 720 |
| 30 | ESCITALOPRAM 10MG COMP | COMP | 1080 |
| 31 | ESOMEPRAZOL 40MG COMP | COMP | 1080 |
| 32 | FENERGAN 25MG COMP | COMP | 1080 |
| 33 | FRALDA INFANTIL XXG | UND | 1900 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

| | | | |
|----|---|------|-------|
| 34 | FILTRO HYGROBAC ELESTROSTÁTICO BACTERIANO VIRAL E HME SEM TRAQUÉIA MOUNT INFANTIL | UND | 75 |
| 35 | FLUOXETINA 20MG COMP | COMP | 2160 |
| 36 | FUROSEMIDA 40MG COMP | COMP | 360 |
| 37 | GABAPENTINA 400MG | COMP | 770 |
| 38 | GARDENAL 100MG COMP | COMP | 1.200 |
| 39 | GARDENAL GOTAS | FR | 240 |
| 40 | HIDROXUREIA 500MG COMP | COMP | 350 |
| 41 | INSULINA TRESIBA C/I SERINGA | CX | 70 |

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

| | | | |
|----|---------------------------------------|------|-------|
| 42 | KEPPRA 250MG COMP | COMP | 770 |
| 43 | LAMITOR 100MG COMP | COMP | 770 |
| 44 | LAMITOR 50MG COMP | COMP | 1080 |
| 45 | LITOCIT 10MG COMP | COMP | 360 |
| 46 | MESALASINA 800MG COMP | COMP | 2.160 |
| 47 | MICARDIS ANLO 80MG/5MG COMP | COMP | 360 |
| 48 | NEBIDO (01 AMPOLA A CADA 3 MESES) AMP | AMP | 4 |
| 49 | NEOZINE 100MG COMP | COMP | 770 |
| 50 | NEOZINE 4% GOTAS | FR | 48 |
| 51 | NESINA PIO 25MG/30MG COMP | COMP | 360 |
| 52 | OLMESARTANA 40MG | COMP | 360 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

| | | | |
|----|-------------------------|------|------|
| 53 | OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML | FR | 200 |
| 54 | PANTOPRAZOL 20MG COMP | COMP | 360 |
| 55 | PLAQ 75MG COMP | COMP | 360 |
| 57 | PROMETAZINA 25MG COMP | COMP | 360 |
| 58 | PURAN T4 88 MG COMP | COMP | 360 |
| 59 | PURAN T4 50MG COMP | COMP | 360 |
| 60 | QUETROS 25MG | COMP | 360 |
| 61 | RISPERIDONA 1MG/ML | COMP | 210 |
| 62 | RISPERIDONA 1MG COMP | COMP | 1500 |
| 63 | RISPERIDONA 3MG COMP | FRC | 360 |
| 64 | RISPERIDONA 2MG COMP | COMP | 770 |
| 65 | ROSUVASTATINA 10MG | COMP | 360 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

| | | | |
|----|-----------------------------------|------|-------|
| 66 | SELOZOK 25MG COMP | COMP | 770 |
| 67 | SILDENAFIL 20MG (MANIPULADO) COMP | COMP | 360 |
| 68 | SUGANON 5MG | COMP | 360 |
| 69 | SINVASTATINA 20MG COMP | COMP | 360 |
| 70 | TEGRETOL 200MG COMP | COMP | 1.800 |
| 71 | TREZETE 10/10MG | COMP | 770 |
| 72 | TREZETE 20/10MG COMP | COMP | 360 |
| 73 | XARELTO 15MG COMP | COMP | 336 |
| 74 | XARELTO 20MG COMP | COMP | 1.800 |
| 75 | XIGDUO XR 5MG/1000MG COMP | COMP | 1800 |
| 76 | VIT D- PREV 10.000 | COMP | 360 |
| 77 | ZAP 10 MG | COMP | 360 |





FOLHA: 230
PROC.: 13/2024
PUBRICA: *[Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

Informamos ainda que os serviços prestados atenderam nossas expectativas, tendo a DROGARIA UNIÃO LTDA cumprido fielmente com suas obrigações, **nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data!**

Barão de Grajaú-MA 11 de março de 2024.

Nadia
Nadia Fernandes Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde



FOLHA: 231
PROC.: 13/2024
RUBRICA: 88

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/03/2024 16:08:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DROGARIA UNIAO LTDA**
CNPJ: **35.143.338/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FOLHA: 232
PRÓC: 13/2024
RUBRICA: Cf

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DROGARIA UNIAO LTDA**

CPF/CNPJ: **35.143.338/0001-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

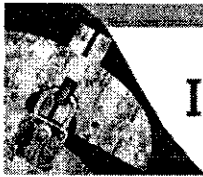
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:26:17 do dia 05/03/2024 , com validade até o dia 04/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gOquu5ZeJmnR48Vt649Q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/03/2024 às 09:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.143.338/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65E7.0FD1.807E.F681 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DROGARIA UNIAO LTDA**

CPF/CNPJ: **35.143.338/0001-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:30:35 do dia 05/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **EIJU050324093035**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA: 238
PROC.: 13/2024
RUBRICA: *[assinatura]*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGARIA UNIAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.143.338/0001-87

Certidão nº: 14944797/2024

Expedição: 05/03/2024, às 08:11:14

Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGARIA UNIAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.143.338/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

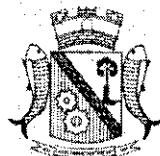
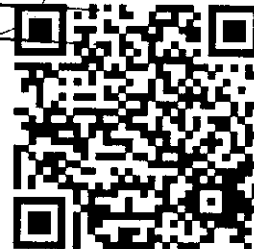
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA: 236

PROC.: 13/2024

RUBRICA: [assinatura]



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Tributação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA UNIAO LTDA

NOME FANTASIA: DROGARIA UNIAO

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

ENDEREÇO: Praça Sebastião Martins, 268

CIDADE: Floriano ESTADO: Piauí

BAIRRO: Centro

CNPJ: 35.143.338/0001-87

ATIVIDADE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CERTIFICAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, constatamos não existir pendências / débitos fiscais e dívida ativa em nome do contribuinte supraqualificado. Conseqüentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra o referido contribuinte, em cartórios dos feitos da fazenda.

DIRETORIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 010681/2024

Emitido via Internet em: 29/01/2024

Válida até: 10/04/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 239
PROC.: 1312024
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DROGARIA UNIAO LTDA
CNPJ: 35.143.338/0001-87

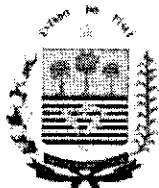
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:08 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2024.

Código de controle da certidão: **8CE9.2D0E.B059.3C30**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FOLHA: 238
PROC.: 13/2024
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 240235143338000187

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 19.415.673-7 |
| CNPJ/CPF |
| 35.143.338/0001-87 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL |
| DROGARIA UNIAO LTDA |
| Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão. |

Procuradoria Geral do Estado

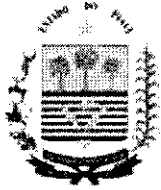
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/02/2024, ÀS 19:13:53

VÁLIDA ATÉ 05/05/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.scfaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 4FE8-FA11-F049-2A3C-9095-2B20-1F4D-1D49



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHA: 239
PROC.: 1312024
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2402053514333800018701

| | |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| DROGARIA UNIAO LTDA | |
| ENDEREÇO | BAIRRO OU DISTRITO |
| PRA DR SEBASTIAO MARTINS 268 | CENTRO |
| MUNICÍPIO | CEP |
| FLORIANO | 64800000 |
| CPF/CNPJ (Nº) | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 35.143.338/0001-87 | 19.415.673-7 |
| Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR. | |

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/02/2024, ÀS 19:10:22

VÁLIDA ATÉ 05/04/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 9AE1-7E76-815C-C2E5-0FC3-4146-CED2-7D0E

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

FOLHA: 240
PROC.: 1312024
RUBRICA: *[assinatura]* QR-CODE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2242402957

NOME: FRIDA FAINZILBER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 8126252 SSP PI

CPF: 046.170.673-37 DATA NASCIMENTO: 06/11/1992

FILIAÇÃO: MILTON FAINZILBER
MAYRA FAINZILBER

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.:

Nº REGISTRO: 05209944133 VALIDADE: 05/07/2031 1ª HABILITAÇÃO: 27/12/2011



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.



OBSERVAÇÕES

Frida Fainzilber
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA EMISSÃO: 07/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84656535935
PI021102796

2242402957



FOLHA: 242
 PROC.: 18/2024
 RUBRICA: [assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.143.338/0001-87 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 08/06/1990 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL DROGARIA UNIAO LTDA |
|--|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGARIA UNIAO | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO PC DR SEBASTIAO MARTINS | NÚMERO 268 | COMPLEMENTO ***** |
|--|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 64.800-002 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO FLORIANO | UF PI |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|----------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---------------------|----------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2004 |
|------------------------------------|---|


| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2024 às 08:12:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FOLHA: 243
PROC.: 13120031
RUBRICADA: 

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

35.143.338/0001-87

NOME EMPRESARIAL:

DROGARIA UNIAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FRIDA FAINZILBER

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

MAYRA FAINZILBER

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/03/2024 às 08:13 (data e hora de Brasília).

Pelo presente instrumento particular, LUIZ ALVES PORTELA, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 172.647, expedida pela SJSP/PI e CIC nº 066.758.163-49, residente e domiciliado na cidade de Floriano-Piauí, à Pça. da Bandeira nº 41-centro e MARIA ISABEL DA FONSECA PORTELA, brasileira, casada, Funcionária Pública Estadual, portadora da carteira de identidade nº 95.616, expedida pela SJSP/PI e CIC nº 025.812.303-63, residente e domiciliada no mesmo endereço e cidade acima mencionado, têm, entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

1ª) A sociedade girará sob a denominação social de DROGARIA UNIÃO LTDA-ME.

2ª) A sociedade terá sua sede na cidade de Floriano-PI, à Pça. Dr. Sebastião Martins nº 268-centro e não terá filiais no momento mas, poderá constituir-las em quaisquer parte do País, a qualquer tempo obedecendo as disposições legais vigentes.

3ª) O objeto da sociedade será COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS, e o início de suas atividades será apartir da data da assinatura do presente contrato.

4ª) A sociedade ora constituída terá o nome de fantasia de DROGARIA UNIÃO.

5ª) O capital social é de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma e subscritas em:

LUIZ ALVES PORTELA, 200.000 quotas, no valor de Cr\$ 200.000,00
MARIA ISABEL DA FONSECA PORTELA, 200.000 quotas, no valor de Cr\$.....
200.000,00

TOTALIZANDO, 400.000 quotas, no valor de Cr\$ 400.000,00

Parágrafo Único: As quotas subscritas são integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

6ª) A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

7ª) O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

8ª) A gerência da sociedade será exercida pelo sócio MARIA ISABEL DA FONSECA PORTELA, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente

9ª) O uso da sociedade caberá ao sócio-gerente, isolado e exclusivamente para negócios da própria sociedade e nas operações comerciais assinará da seguinte maneira:

DROGARIA UNIÃO LTDA-ME



MARIA ISABEL DA FONSECA PORTELA
sócio-gerente

10ª) O sócio no exercício da gerência, terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore até o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

11ª) Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço geral do exercício sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente as suas quotas de capital.

CONTINUA...

FOLHA: 245
PROC.: 13/2024
RUBRICA: *[Signature]*

07/04/1990

16201100110291

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

12*) As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

13*) No caso de retirada ou falecimento de algum dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do acontecimento ocorrido. Os herdeiros do pre-morto deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integrados à mesma sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais do pre-morto, ou, então, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas com os acréscimos legais, vencendo-se a primeira após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

14*) As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 2.708 de 10 de janeiro de 1919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

15*) Fica eleito o foro da comarca de Floriano, Estado do Piauí, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em quatro exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento da Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano(PI), 01 de junho de 1990

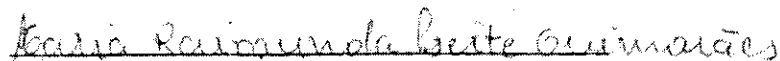


LUIZ ALVES PORTELA

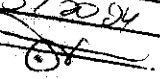


MARIA ISABEL DA FONSECA PORTELA

TESTEMUNHAS





FOLHA: 247
PROC.: 13/2004
RUBRICA: 

07 JUN 1993

162010022200110291

Pelo presente instrumento particular, LUIZ ALVES PORTELA, brasileiro, casado, comerciante, portador da identidade nº 172.647, expedida pela SJSP/PI e CIC nº 066.758.163-49, residente e domiciliado na cidade de Floriano-Piauí, à Pça. da Bandeira nº 41-centro, e MARIA ISABEL DA FONSÊCA PORTELA, brasileira, casada, comerciante, portadora da identidade nº 95.616, expedida pela SJSP/PI e CIC nº 025.812.303-63, residente e domiciliada na cidade de Floriano-Piauí, à Pça. da Bandeira nº 41-centro, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação social de DROGARIA UNIÃO LTDA-ME, com contrato social devidamente arquivado em sessão de 07.06.90, sob o nº 22200110291, resolvem em comum acordo, proceder as seguintes alterações:

1ª) O capital social que é de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), totalmente integralizado e dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), passa a ser de Cr\$ 3.119.000,00 (três milhões, cento e dezenove mil cruzeiros), com um aumento de Cr\$ 2.719.000,00 (dois milhões, setecentos e dezenove mil cruzeiros), dividido em 2.719.000 (dois milhões, setecentas e dezenove mil) quotas, no valor unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) e subscritas em:

LUIZ ALVES PORTELA, 1.359.500 quotas, no valor de Cr\$ 1.359.500,00
MARIA ISABEL DA FONSÊCA PORTELA, 1.359.500 quotas, no valor de Cr\$.....
1.359.500,00

PASSANDO O TOTAL DO CAPITAL SOCIAL A SER DISTRIBUÍDO EM:
LUIZ ALVES PORTELA, 1.559.500 quotas, no valor de Cr\$ 1.559.500,00
MARIA ISABEL DA FONSÊCA PORTELA, 1.559.500 quotas, no valor de Cr\$.....
1.559.500,00

TOTALIZANDO, 3.119.000 quotas, no valor de Cr\$ 3.119.000,00

Parágrafo Único: As novas quotas subscritas são integralizadas, neste ato, proporcionalmente a cada sócio, com recursos das seguintes contas:

| | |
|--|-------------------|
| - Adiantamento para aumento de capital..... | Cr\$ 1.860.000,00 |
| - Fundo p/aumento de captial, do balanço geral, encerrado em 31.12.90..... | Cr\$ 326.610,81 |
| - Parte da correção monetária do capital, do balanço geral, encerrado em 31.12.90..... | Cr\$ 532.389,19 |
| TOTALIZANDO,..... | Cr\$ 2.719.000,00 |

2ª) Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, em quatro exemplares de igual teor com a 1ª via destinada a registro e arquivamento da Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano, 20 de dezembro de 1991

[assinatura]
LUIZ ALVES PORTELA

[assinatura]
MARIA ISABEL DA FONSECA PORTELA

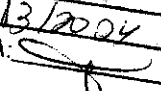
TESTEMUNHAS

1 [assinatura] 2 [assinatura]

FOLHA: 240
PROC. 13/2004
PUB. 06

02 01 92
2220011029-1
Maria das Graças da Silva Amorim
Secretaria Geral

ADITIVO Nº 02 DA EMPRESA
DROGARIA UNIÃO LTDA-ME

FOLHA: 250
PROC.: 13/2004
RUBRICA: 

Pelo presente instrumento particular, LUIZ ALVES PORTELA, brasileiro, casado, comerciante, portador da identidade nº 172.647, expedida pela SJSP/PI e CIC Nº 066.758.163-49, residente e domiciliado na cidade de Floriano - Piauí, à Pça. da Bandeira nº 41 Centro, e MARIA ISABEL DA FONSECA PORTELA, brasileira, casada, comerciante, portadora da identidade nº 95.616/SSP/PI e CIC nº 025.812.303-63, residente e domiciliada na cidade de Floriano - Piauí, Pça. da Bandeira nº 41 Centro, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação social de DROGARIA UNIÃO LTDA-ME, com contrato e aditivo social devidamente arquivados respectivamente na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 2220011029-1, em sessões de 07.06.90 e 02.01.92, em comum acordo resolvem proceder as seguintes alterações:

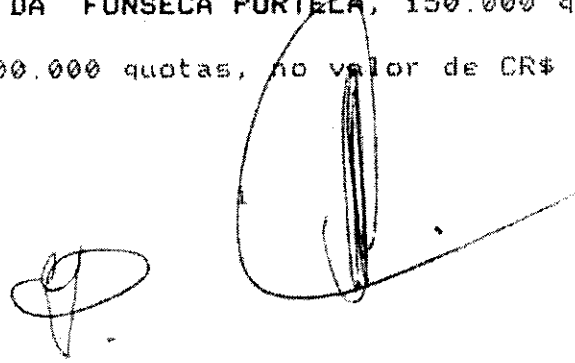
1a) Tendo em vista a medida provisória nº 336 de 28.07.93, que instituiu o " CRUZEIRO REAL" como nova Unidade Padrão do Sistema Monetário Nacional, em substituição ao " CRUZEIRO ", faz-se necessário converter o capital social de Cr\$ 3.119.000,00 (três milhões, cento e dezenove mil cruzeiros) para CR\$ 3.119,00 (três mil, cento e dezenove cruzeiros reais), dividido entre os sócios nas mesmas proporções anteriores.

2a) O capital social que é de CR\$ 3.119,00 (três mil, cento e dezenove cruzeiros reais) totalmente integralizado, passa a ser de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais), com um aumento de CR\$ 296.881,00 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiros reais), subscritas em:

| | |
|--------------------------------------|-----------------|
| LUIZ ALVES PORTELA..... | CR\$ 148.440,50 |
| MARIA ISABEL DA FONSECA PORTELA..... | CR\$ 148.440,50 |
| TOTALIZANDO..... | CR\$ 296.881,00 |

PASSANDO O TOTAL DO CAPITAL SOCIAL A SER DISTRIBUÍDO EM:

| |
|--|
| LUIZ ALVES PORTELA, 150.000 quotas, no valor de CR\$ 150.000,00 |
| MARIA ISABEL DA FONSECA PORTELA, 150.000 quotas, no valor de CR\$ 150.000,00 |
| TOTALIZANDO, 300.000 quotas, no valor de CR\$ 300.000,00 |



FOLHA: 251
PROC.: 13/2024
RUBRICA: C

23 SET 1993

22700110291

RECEBIMOS DE V. EXA. O VALOR DE R\$ 100,00 (Cem reais) em pagamento de...



RECEBIMOS DE V. EXA. O VALOR DE R\$ 100,00 (Cem reais) em pagamento de...

RECEBIMOS DE V. EXA. O VALOR DE R\$ 100,00 (Cem reais) em pagamento de...

RECEBIMOS DE V. EXA. O VALOR DE R\$ 100,00 (Cem reais) em pagamento de...

RECEBIMOS DE V. EXA. O VALOR DE R\$ 100,00 (Cem reais) em pagamento de...

RECEBIMOS DE V. EXA. O VALOR DE R\$ 100,00 (Cem reais) em pagamento de...

Parágrafo Único: As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato, proporcionalmente a cada sócio com recursos da seguinte maneira:

- a) A importância de CR\$ 190.000.00 (cento e noventa mil cruzeiros reais) em moeda corrente do País;
 - b) A importância de CR\$ 106.881.00 (cento e seis mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiros reais), proveniente das seguintes contas, verificadas no balanço geral encerrado em 31.12.1992:
 - Parte da correção monetária do capital.....CR\$ 86.572.49
 - Fundo p/aumento de capital.....CR\$ 20.208.51
- TOTALIZANDO.....CR\$ 106.881.00

3a) A partir desta data, fica criada uma FILIAL que funcionará no Conjunto Parque Piauí, Quadra 01 - Casa 04, na cidade de Teresina - Piauí, a qual será destacado do capital da matriz a importância de CR\$ 100.000.00 (cem mil cruzeiros reais).

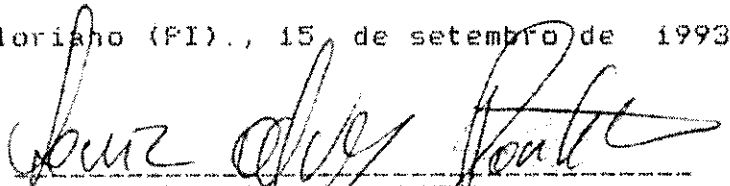
4a) O objetivo social da filial ora criada será COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS.

5a) A filial ora criada terá como expressão de fantasia de DROGARIA UNIÃO.

6a) Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-os na presença de duas testemunhas abaixo, em quatro exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento da Junta Comercial do Estado do Piauí.

Florianópolis (PI), 15 de setembro de 1993



LUIZ ALVES PORTELA




MARIA ISABEL DA FONSECA PORTELA

TESTEMUNHAS

1. 

2. 

FOLHA: 253
PROC.: 13/2099
RUBRICA: 

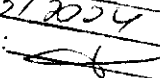
23 SET 1993

222 001 10291

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
C. P. 10000 - BRASILIA - DF

19

ADITIVO Nº 03 DA EMPRESA
DROGARIA UNIÃO LTDA-ME

FOLHA: 254
PROC.: 131/2024
RUBRICA: 

Pelo presente instrumento particular, LUIZ ALVES PORTELA, brasileiro, casado, comerciário, portador da identidade nº 122.647, expedida pela SJSP/PI e CIC Nº 066.758.163-49, residente e domiciliado na cidade de Floriano - Piauí, à Pça. da Bandeira nº 41 Centro, e MARIA ISABEL DA FONSECA PORTELA, brasileira, casada, comerciante, portadora da identidade nº 95.616/SSP/PI e CIC nº 025.812.303-63, residente e domiciliada na cidade de Floriano - Piauí, Pça. da Bandeira nº 41 Centro, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação social de DROGARIA UNIÃO LTDA-ME, com contrato e aditivo social devidamente arquivados respectivamente na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 2220011029-1, em sessões de 07.06.90, 02.01.92 e 23.09.93, em comum acordo resolvem proceder as seguintes alterações:

1º) Fica doravante extinta a filial, criada através do aditivo nº 02, arquivado em sessão de 23.09.93, com sede social na cidade de Teresina - Piauí, no Conjunto Parque Piauí, Quadra 61 - Casa 04, do qual o capital destacado, ficará reagregado ao da matriz.

2º) A sede social da matriz que é Praça Dr. Sebastião Martins nº 268 Centro, na cidade de Floriano - Piauí, passará a ser no Conjunto Parque Piauí, Quadra nº 61 - Casa 04, na cidade de Teresina - Piauí.

Parágrafo Único: Em virtude da alteração da sede social da matriz, fica alterado o foro da Comarca de Floriano-Piauí, para o foro da comarca de Teresina - Piauí.

3º) Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

FOLHA: 255
PROC.: 13/2020
RUBRICA: [Signature]

03 NOV 1993

16201 00 22 007 10291

FOLHA: 256
PROC.: 1312024
RUBRICA: *[assinatura]*

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-os na presença de duas testemunhas abaixo, em quatro exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento da Junta Comercial do Estado do Piauí.

Florianópolis (PI), 29 de outubro de 1993

[assinatura]

LUIZ ALVES PORTELA

[assinatura]

MARIA ISABEL DA FONSECA PORTELA

TESTEMUNHAS

1 *[assinatura]*


2 *[assinatura]*

FOLHA: 257
PROC.: 13/2024
RUBRICA: *[Signature]*

03 NOV 1993

00110291

ADITIVO Nº 04 DA EMPRESA
DROGARIA UNIAO LTDA - ME

FOLHA: 258
PROC.: 13/2024
RUBRICA: 

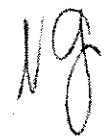
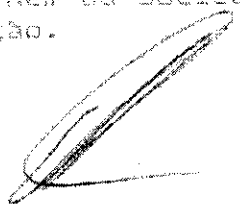
Pelo presente instrumento particular, LUIZ ALVES PORTELA, brasileiro, casado, comerciante, portador da identidade nº 172.647, expedida pela SJSP/PI e CIC Nº 066.75B.163-49, residente e domiciliado na cidade de Floriano - Piauí, à Pça. da Bandeira nº 41 Centro, e MARIA ISABEL DA FONSECA PORTELA, brasileira, casada, comerciante, portadora da identidade nº 95.616/SSP/PI e CIC nº 025.812.303-63, residente e domiciliada na cidade de Floriano - Piauí, Pça. da Bandeira nº 41 Centro, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação social de DROGARIA UNIAO LTDA - ME, com contrato e aditivo social devidamente arquivados respectivamente na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 2220011029-1, em sessões de 07.06.90; 02.01.92 e 23.09.93, em comum acordo resolvem proceder as seguintes alterações:


1a) Ingressam na sociedade MAYRA FAINZILBER, brasileira, casada, comerciante, portadora da identidade nº 558.895, expedida pela SSP/PI e CIC nº 207.979.233 -49, residente e domiciliada na cidade de Floriano - Piauí, à rua Fernando Marques nº 1091 Centro, e NEUMA GERSMAN, brasileira, viúva, aposentada, portadora da identidade nº 326.319, expedida pela SSP/PE e CIC nº 104.061.584 - B7, residente e domiciliada na cidade de Floriano - Piauí, à Rua Fernando Marques nº 1091 Centro.

PARAGRAFO UNICO: Todos os novos sócios aqui qualificados declaram não estarem incluído em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividade comercial.

2a) O sócio LUIZ ALVES PORTELA, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital desta sociedade, em sua totalidade, já integralizadas, para o sócio MAYRA FAINZILBER acima qualificada, perfazendo um total de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, declarando haver recebido, neste ato, em moeda corrente a importância de CR\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessante e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, razi e irrevogável quitação.

Fainzilber



FOLHA: 259.
PROC.: 1312224
RUBRICA: 

22 DEZ 1993

685534F22600000249

emp. 1312224
1312224
1312224

3a) O sócio MARIA ISABEL DA FONSECA PORTELA, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital desta sociedade, em sua totalidade, já integralizadas, para os sócios:

a) MAYRA FAINZILBER, 3.000 (três mil) quotas, declarando haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a importância de CR\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, raza e irrevogável quitação.

b) NEUMA GERSMAN, 147.000 (cento e quarenta e sete mil) quotas, declarando haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a importância de CR\$ 1.176.000,00 (um milhão, cento e setenta e seis cruzeiros reais), todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, raza e irrevogável quitação.

4a) Os sócios aqui admitidos nas condições de cessionários das partes dos cedentes LUIZ ALVES PORTELA e MARIA ISABEL DA FONSECA PORTELA, a partir deste ato assumem todos os deveres e direitos sociais que foram cedidas e transferidas, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, na forma contratual.

5a) O capital social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído em:
MAYRA FAINZILBER, 153.000 quotas, no valor de CR\$ 153.000,00
NEUMA GERSMAN, 147.000 quotas, no valor de CR\$ 147.000,00
TOTALIZANDO, 300.000 quotas, no valor de CR\$ 300.000,00

6a) A gerência da sociedade passará a ser exercida pelo sócio MAYRA FAINZILBER, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

7a) O uso da sociedade caberá ao sócio gerente, isolado e exclusivamente para negócios da própria sociedade e nas operações comerciais assinarão da seguinte maneira:

DROGARIA UNIAO LTDA - ME

Mayra Fainzilber

MAYRA FAINZILBER
sócio-gerente

8a) O capital social que é de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais), totalmente integralizado, passa a ser de CR\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros reais), com um aumento de CR\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil cruzeiros reais), subscritas em:

| | |
|------------------------|-------------------|
| MAYRA FAINZILBER | CR\$ 714.000,00 |
| NEUMA GERSMAN | CR\$ 986.000,00 |
| TOTALIZANDO | CR\$ 1.400.000,00 |

Fainzilber

[assinatura]

NG

FOLHA: 262
PROC.: 13/2034
RUBRICA: 08

PASSANDO O TOTAL DO CAPITAL SOCIAL A SER DISTRIBUIDO EM:

MAYRA FAINZILBER, 867.000 quotas, no valor de CR\$ 867.000,00
NEUMA GERSMAN, 833.000 quotas, no valor de CR\$ 833.000,00
TOTALIZANDO, 1.700.000 quotas, no valor de CR\$ 1.700.000,00

Parágrafo Unico: As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato, proporcionalmente a cada sócio, em moeda corrente do País.

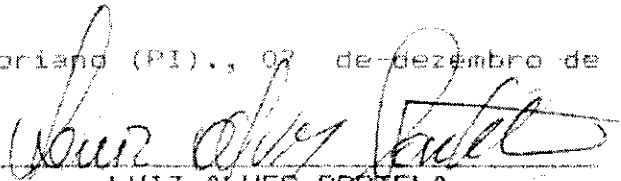
9a) A sede social da matriz que é no Conjunto Parque Piauí, Quadra nº 01 - Casa 04, na cidade de Teresina - Piauí, passará a ser na Praça Dr. Sebastião Martins nº 268 Centro, na cidade de Floriano - Piauí.

Parágrafo Unico: Em virtude da alteração da sede social da matriz, fica alterado o Foro da Comarca de Teresina - Piauí, para o Foro da Comarca de Floriano - Piauí.

10a) Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-os na presença de duas testemunhas abaixo, em quatro exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento da Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano (PI), 02 de dezembro de 1993



LUIZ ALVES PORTELA


MÁRIA ISABEL DA FONSECA PORTELA



MAYRA FAINZILBER


NEUMA GERSMAN

TESTEMUNHAS

1 

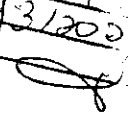
2 

FOLHA: 263
PROC.: 13/009
RUBRICA: 

22 DEZ 1995

2260000219

RECEBIMOS DE V. EXA. O VALOR DE R\$ 226.000,00 (DUZENTOS E Vinte e Seis Mil Reais) em pagamento de ...

FOLHA: 264
PROC.: 13/2024
RUBRICA: 

**ADITIVO Nº 05 DA FIRMA:
DROGARIA UNIÃO LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular, **MAYRA FAINZILBER**, brasileira, casada, comerciante, portadora da identidade sob nº 568.895, expedida pela SSP/PI e CIC sob nº 207.979.233-49, residente e domiciliada na cidade de Floriano - Piauí, à Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, nº 2216, Vio-Azul, e, **NEUMA GERSMAN**, brasileira, viuva, aposentada, portadora da identidade nº 326.319, expedida pela SSP/PE e CIC nº 104.061.584 - 87, residente e domiciliada na cidade de Recife - Pernambuco, à Rua Alcides Carneiro Leal, nº 71 - Aptº 301 - Bairro Pina, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação social de **DROGARIA UNIÃO LTDA - ME**, com contrato e aditivos social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em sessões de 07.06.90; 02.01.92; 23.09.93 e 22.11.93, sob o nº 2220011029-1, em comum acordo resolvem proceder as seguintes alterações:

1º) Tendo em vista a medida provisória nº 542, de 30.06.94, que instituiu o REAL como nova Unidade Padrão do Sistema Monetário Nacional, fez-se necessária a conversão do capital social de CR\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros reais), para R\$ 618,18 (seiscentos e dezoito reais e dezoito centavos), dividido entre os sócios nas mesmas proporções, que são:

| | |
|---|-------|
| para o quotista MAYRA FAINZILBER | 51 % |
| para o quotista NEUMA GERSMAN | 49 % |
| TOTALIZANDO | 100 % |


2º) O capital social que é de R\$ 618,18 (seiscentos e dezoito reais e dezoito centavos), totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com um aumento de R\$ 29.381,82 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e um reais, oitenta e dois centavos), subscritas proporcionalmente pelos sócios, que são:

| | |
|---|-----------------|
| MAYRA FAINZILBER , equivalente a 51 % do capital social, no valor de | R\$ 14.984,73 |
| NEUMA GERSMAN , equivalente a 49 % do capital social, no valor de | R\$ 14.397,09 |
| TOTALIZANDO | R\$ 29.381,82 ✓ |

3º) Em virtude de não mais atender aos requisitos da Lei 7.256/84, fica doravante alterada a denominação social de **DROGARIA UNIÃO LTDA - ME** para **DROGARIA UNIÃO LTDA**.

cont...

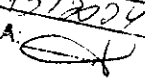
 

FOLHA: 268
PROC.: 131224
RUBRICA: 

19 JUN 1996

2600018715

91281000925

FOLHA: 266
PROC.: 1312024
RUBRICA: 

**CONTINUAÇÃO DO ADITIVO Nº 05 DA FIRMA:
DROGARIA UNIÃO LTDA - ME**

PASSANDO O TOTAL DO CAPITAL SOCIAL A SER DISTRIBUÍDO EM:

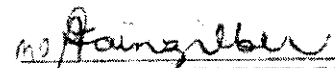
MAYRA FAINZILBER, 15.300 quotas, no valor de R\$ 15.300,00
NEUMA GERSMAN, 14.700 quotas, no valor de R\$ 14.700,00
TOTALIZANDO, 30.000..... R\$ 30.000,00 ✓

PARÁGRAFO ÚNICO: As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato, proporcionalmente a cada sócio com recurso proveniente de parte da conta de reserva de correção monetária do capital social, obtida em balanço geral, encerrado em 31.12.1995.

4º) Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor:

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-os na presença de duas testemunhas abaixo, a registro de arquivamento da Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano (PI), 15 de setembro de 1996


MAYRA FAINZILBER


NEUMA GERSMAN

TESTEMUNHAS

1- 
ROGÉRIO DE HOLANDA SOARES
CI - 1.084.830/SSP/DF

2- 
CALISTO MIRANDA DE PASCHOA
CI - 223.140/SSP/PI

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE DROGARIA UNIAO LTDA. DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 – NOVO CODIGO CIVIL.

Pelo presente instrumento particular, **MAYRA FAINZILBER**, brasileira, casada sob regime parcial de bens, Comerciante, nascida na cidade de Ociras/PI em 26/07/1962, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 568.895, expedida pela SSP/PI em 18/07/1985, e CPF nº 207.979.233-49, residente e domiciliada na cidade de Floriano - PI, à Avenida Senador Dirceu Arcoverde, nº 2216, Vio-Azul, CEP. 64.800-000 e **NEUMA GERSMAN**, brasileira, viúva, aposentada, nascida na cidade de Recife/PE em 03/01/1928, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 326.319, expedida pela SSP/PE em 18/07/1974 e CPF nº 104.061.584-87, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE - à Rua Alcides Carneiro Leal, Bloco C, nº 71, Aptº. 301- Bairro Pina - CEP.: 51.011-200; Únicos sócios da sociedade Empresária Ltda sob a Denominação social: **DROGARIA UNIÃO LTDA**, com sede social na cidade de Floriano - PI, à Praça Dr. Sebastião Martins, nº 268- Bairro Centro, CEP.64.800-000, inscrita no CNPJ/MF. nº 35.143.338/0001-87, e contrato social e aditivos arquivado na *junta comercial do Estado do Piauí*, em sessões de 07.06.90; 01.01.92; 23.09.93; 22.11.93 e 19.11.1996 sob o nº 2220011029-1, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração, conforme as Cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA I- Ingressa-se na sociedade **JULIE FAINZILBER**, brasileira, solteira, estudante, nascida na cidade de Floriano/PI em 22/08/1984, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 2.019.551, expedida pela SSP/PI em 21/01/1999 e CPF/MF. nº 943.815.263-68, residente e domiciliada na cidade de Floriano/PI, à Avenida Dirceu Arcoverde, nº 2216, Vio- Azul, CEP.64.800-000

CLAUSULA II- Nesta data retira-se da sociedade a sócia **NEUMA GERSMAN**, brasileira, viúva, aposentada, nascida na cidade de Recife/PE em 03/01/1928, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 326.319, expedida pela SSP/PI em 18/07/1974 e CPF nº 104.061.584-87, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, à Rua Alcides Carneiro Leal, Bloco C, nº 71, Aptº. 301- Bairro Pina - CEP. 51.011-200, cedendo e transferindo suas quotas de capital totalmente integralizadas perfazendo um total de 14.700 (quatorze mil e setecentas quotas) no total de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), da seguinte forma para sócia: **MAYRA FAINZILBER**, um total de 14.400 (quatorze mil e quatrocentas quotas) no total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). e para a sócia **JULIE FAINZILBER**, ora admitida acima qualificada um total de 300 (trezentas quotas) no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando aos cessionários, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

CLAUSULA III - O capital que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído em.

MAYRA FAINZILBER,..... 29.700 quotas, no valor de...R\$ 29.700,00
JULIE FAINZILBER,..... 300 quotas, no valor de...R\$ 300,00

TOTALIZANDO, 30.000 quotas, no valor de R\$ 30.000,00

[assinatura]
Julie Fainzilber
Neuma Gersman

Cont.

FOLHA: 270
PROC.: 13/2007
RUBRICA: [assinatura]

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA.
DENONINADA DROGARIA UNIAO LTDA.
DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 – NOVO CODIGO CIVIL.**

CLAUSULA I – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a Denominação Social: **DROGARIA UNIÃO LTDA.**

CLAUSULA II – SEDE

A sociedade tem sua sede social e domicilio fiscal à praça Dr. Sebastião Martins, nº 268 –Centro CEP.64.800-000 Floriano/PI.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem o seguinte objetivo: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS**

CLAUSULA IV – DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade continua com seu prazo indeterminado e inicio das suas atividades se deu no dia 07/06/1990.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e subscrita em:

| | |
|------------------------|---|
| MAYRA FAINZILBER,..... | 29.700 quotas, no valor de...R\$ 29.700,00 |
| JULIE FAINZILBER,..... | 300 quotas, no valor de...R\$ 300,00 |
| TOTALIZANDO, | 30.000 quotas, no valor de R\$ 30.000,00 |

Parágrafo Único - Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 – Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VI – EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de: **DROGARIA UNIÃO.**

CLÁUSULA VII – ADMINISTRAÇÃO

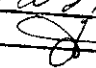
A gerencia da sociedade será exercida pela sócia **MAYRA FAINZILBER**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA VII – RETIRADA

O sócio no exercício da sociedade terá direito a uma retirada mensal de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

• [assinatura] Fainzilber
• Julie Fainzilber
• Veruma [assinatura]

Cont.

FOLHA: 274
PROC: 1310294
RUBRICA: 

1310294

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.
DENONINADA DROGARIA UNIAO LTDA.
DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 – NOVO CODIGO CIVIL.**

CLAUSULA IX – EXERCICIO SOCIAL

A sociedade em 31 de Dezembro de cada ano procederá o seu balanço patrimonial do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, ou, então permanecer em lucros acumulados para futura distribuição.

CLAUSULA X – NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicados as disposições legais constantes da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 – Novo Código Civil

CLAUSULA XI – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano – Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando – se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLAUSULA XII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador e sócio declaram, sob penas da lei, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede o exercício da administração de sociedades empresariais, conforme disposto na Lei 10.406 de 10 janeiro de 2002.

CLAUSULA XIII – DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e os administradores darão preferência à forma estabelecida no art. 1.072, parágrafo 3º do Código civil, ou convocará os sócios consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

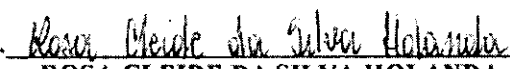
Floriano – PI, 21 de Julho de 2003.

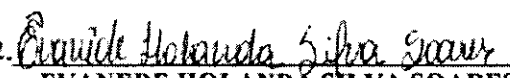

MAYRA FAENZILBER


JULIE FAENZILBER


NEUMAN GERSMAN

TESTEMUNHAS:

1. 
ROSA CLEIDE DA SILVA HOLANDA
RG. 1.166.234 SSP/PI

2. 
EVANEIDE HOLANDA SILVA SOARES
RG. 1.635.844/SJSP/PI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 31/07/2003

SOB N.º 129093

Protocolo: 03/011201-0

Empresa: 22 2 0011029 1

TERESINHA DE JESUSA LIMA
PROCURADOR (A)

FOLHA: 293
PROC.: 13/2024
RUBRICA:

SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DROGARIA UNIÃO LTDA, DE ACORDO COM A LEI N.º. 10.406/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA: 274
PROC.: 13/2029
RUBRICA: [assinatura]

Pelo presente instrumento particular, MAYRA FAINZILBER, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de Oeiras/PI, em 26/07/1962, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 568.895, expedida pela SSP/PI em 18/07/1985 e CPF n.º 207.979.233-49, Título Eleitoral n.º 67603115-70, Zona 009, Seção, n.º 0036, residente e domiciliada na cidade de Floriano/PI, na Avenida Senador Dirceu Arcoverde, n.º 2216 - Bairro Via-Azul, CEP. 64.800-000; JULIE FAINZILBER, brasileira, solteira, empresaria, nascida na cidade de Floriano/PI, em 22/08/1984, portadora Cédula de Identidade Rg. N.º 2.019.551, expedida pela SSP/PI em 21/01/1999 e CPF n.º 943.815.263-68, Título Eleitoral n.º 31805301520, Zona 009, Seção, n.º 0036, residente e domiciliada na cidade de Floriano/PI, na Avenida Senador Dirceu Arcoverde, n.º 2216 - Bairro Via-Azul, CEP. 64.800-000; Únicos sócios da sociedade empresária Ltda., constituída sob a Denominação Social de: DROGARIA UNIÃO LTDA, com sede social na cidade de Floriano/PI, na Praça Dr. Sebastião Martins, n.º 268, Bairro Centro - CEP: 64.800-000, inscrita no CNPJ. N.º 35.143.338/0001-87, com contrato social e alterações arquivadas na Junta Comercial do Estado do Piauí, em sessões de 07/06/1990; 01/01/1992; 23/09/1993; 22/11/1993; 19/11/1996 e 31/07/2003, sob o n.º 2220011029-1 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração de seu contrato social em obediência ao Código Civil trazido pela Lei 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante a Cláusula e condição a seguir;

CLAUSULA I - Ingressa-se na sociedade a sócia: FRIDA FAINZILBER, brasileira, solteira, estudante, nascida na cidade de Floriano/PI, em 06/11/1992, portadora Cédula de Identidade Rg. N.º 3.136.252, expedida pela SSP/PI em 08/02/2008 e CPF n.º 046.170.673-37, residente e domiciliada na cidade de Floriano/PI, na Avenida Senador Dirceu Arcoverde, n.º 2216 - Bairro Via-Azul, CEP. 64.800-000;

CLAUSULA II - A sócia JULIE FAINZILBER, retira-se desta sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital totalmente integralizadas, para a sócia ingressante na sociedade acima qualificada, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) dividido em 300 (trezentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLAUSULA III - A sócia que se retira da sociedade declara haver recebido a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais), da sócia, acima qualificada assim, também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



193011

FOLHA: 275
PROC.: 13/2054
RUBRICA: A

SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DROGARIA UNIÃO LTDA, DE ACORDO COM A LEI N°. 10.406/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA: 276
PROC.: 13/2024
RUBRICA: [assinatura]

CLAUSULA IV - A sócia aqui admitida, na condição de cessionária da parte cedente, **JULIE FAINZILBER**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo.

CLAUSULA V - O Capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) permanece inalterado em seu valor, passando as quotas partes do capital a ser distribuídas entre as sócias, por força da cessão e transferência, em:

- a) **MAYRA FAINZILBER**, n.º de quotas 29.700, no valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), representando 99% do capital;
- b) **FRIDA FAINZILBER**, n.º de quotas 300, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), representando 1 % do capital;

Parágrafo Único - Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VI - Fica a partir desta data alterado o objetivo social para; CNAE. N°. 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS, CNAE. N°. 4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, CNAE. N°. 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a Denominação Social de: **DROGARIA UNIÃO LTDA.**

+ Fainzilber
+ Frida Fainzilber
+ Julie Fainzilber



19300.

FOLHA: 257
PROC.: 13/2024
RUBRICA: A

SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DROGARIA UNIÃO LTDA, DE ACORDO COM A LEI N°. 10.406/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA: 278
PROC.: 131.0027
RUBRICA:

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede social na cidade de Floriano - PI, na Praça Dr. Sebastião Martins, nº. 268, Bairro Centro - CEP: 64.800-000, e não possui filial, mas, poderá abrir ou fechar a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresaria tem o seguinte objetivo social: CNAE. N° 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS, CNAE. N° 4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, CNAE. N° 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade empresaria iniciou suas atividades na data do arquivamento de seu contrato social, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000,00 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, da seguinte forma:

- a) **MAYRA FAINZILBER**, n.º de quotas 29.700, no valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), representando 99% do capital;
- b) **FRIDA FAINZILBER**, n.º de quotas 300, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), representando 1 % do capital;


Parágrafo Primeiro - Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VI - EXPRESSÃO DE FANTASIA

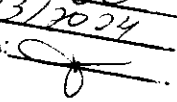
A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de: **DROGARIA UNIÃO.**

x Fainzilber
x Frida Fainzilber
x Fátima Fainzilber

195011

FOLHA: 279
PROC.: 1317024
RUBRICA: 

SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DROGARIA UNIÃO LTDA DE ACORDO COM A LEI N.º. 10.406/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA: 280
PROC. 1312024
RUBRICA: 

CLAUSULA VII - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade é exercida exclusivamente pela sócia, **MAYRA FAINZILBER**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLAUSULA VIII - RETIRADA

A sócia no exercício da sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo Único - a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLAUSULA IX - EXERCÍCIO SOCIAL

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA X - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

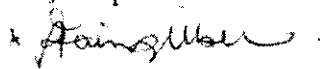


Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

CLAUSULA XI - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o expreso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA XII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de um das sócias, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data resolução verificada em levantamento de balanço especial.

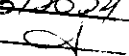
x 
x 
x 



193001

FOLHA: 28
PROC.: 13/2024
RUBRICA: J

SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DROGARIA UNIÃO LTDA, DE ACORDO COM A LEI N°. 10.406/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA: 202
PROC.: 13/2024
RUBRICA: 

CLAUSULA XIII - DA DISSOLUÇÃO

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe será reembolsados na modalidade que se estabelece na clausula XI.

CLAUSULA XIV - DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, e a administradora dará preferência à forma estabelecida no art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO


A Administradora declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLAUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano/PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada, o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

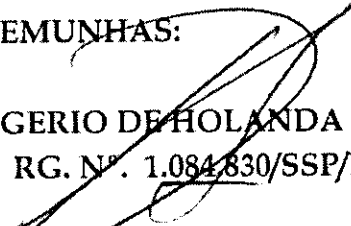
Floriano, PI 10 de Janeiro de 2014.



MAYRA FAINZILBER
Sócia - Administradora


FRIDA FAINZILBER
Sócia - Quotista


JULIE FAINZILBER
Ex-Sócia

TESTEMUNHAS:


1. ROGERIO DE HOLANDA SOARES
RG. N°. 1.084.830/SSP/DF


2º HIPOLITO DE HOLANDA SOARES
RG. N°. 624549 SSP/PI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/02/2014 SOB Nº: 303026
Protocolo: 14/006294-7, DE 10/02/2014

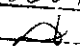
Marco Bona

Empresa: 22 2 0011029 1
DROGARIA UNIAO LTDA

MARCO AURELIO BONA
SECRETARIO-GERAL

FOLHA: 283
PROC.: 1312024
RUBRICA: [Signature]

DECLARAÇÃO DE CONTADOR RESPONSÁVEL

FOLHA: 274
PROC.: 13/2024
RUBRICA: 

O Srº **Rogério de Holanda Soares**, inscrito no CPF: **273.568.333-87**, e CRC PI 5769/0-8, DECLARA para os devidos fins que é contador responsável pela empresa **DROGARIA UNIÃO LTDA**, inscrito no CNPJ:35.143.338/0001-87 e 19.415.673-7, e igualmente ATESTA o atendimento dos índices econômicos previstos no edital do pregão eletrônico nº 01/2024 SRP.

Floriano – PI, 27 de março de 2024.

ROGERIO DE HOLANDA SOARES:27356833387
Assinado de forma digital por
ROGERIO DE HOLANDA
SOARES:27356833387
Dados: 2024.03.27 10:47:28 -03'00'

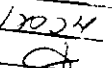
ROGERIO DE HOLANDA SOARES

CPF:273.568.333-87

CRC-PI 5769/0-8

Voltar

Imprimir

FOLHA: 295
PROC.: 13/2024
RUBRICA: **Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.143.338/0001-87
Razão Social: DROGARIA UNIAO LTDA ME
Endereço: PCA DR SEBASTIAO MARTINS 268 / CENTRO / FLORIANO / PI / 64800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2024 a 06/04/2024

Certificação Número: 2024030818375378209390

Informação obtida em 26/03/2024 10:46:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.415.673-7

GERAT: 5a GERAT FLORIANO

Agência Regional: AGEAT FLORIANO

Situação Cadastral: ATIVO

Benefício Fiscal: SIM **SIL-SIPAF:**

PF Optante NF: NÃO

Exportador: NÃO

CNPJ: 35.143.338/0001-87

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Situação Fiscal: REGULAR

Última Atualização: 12/03/2014

Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: DROGARIA UNIAO LTDA

Nome Fantasia: DROGARIA UNIAO

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: PRA DR SEBASTIAO MARTINS

Número: 268

Complemento:

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: FLORIANO

UF: PI

Telefone: 89 31990550

FAX:

GEP: 64800000

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail: atendimento@rrcontas.com.br

Telefone DIEF: 89 31990550

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: PRA DR SEBASTIAO MARTINS

Número: 268

Complemento:

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: FLORIANO

UF: PI

Telefone: 0

FAX: 0

CEP:

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: EPP

Regime Recolhimento: CORRENTISTA

Início Ativ.: 07/06/1990

Junta Comercial: 22200110291

Data de Constituição: 07/06/1990

Tipo Utilização: OUTROS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social:

Área Utilizada (m2): 0

GAE Principal: 805 PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS INCLUSIVE ERVAS MEDICINAIS

CAE Secundária: 837 APARELHOS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES

Ativ. Principal(CNAE): 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Ativ. Secundárias(CNAE):

4772500

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

DADOS DO CONTADOR**Nome:** ROGERIO DE HOLANDA SOARES**Tipo Pessoa:** FÍSICA**CNPJ/CPF:** 27356833387**GRC:** 005769**DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)**

| Relação: | Nome: | Tipo Pessoa: | CGC/CPF | Cargo: | Perc. |
|-----------------|------------------|---------------------|----------------|---------------------|--------------|
| SÓCIO | FRIDA FAINZILBER | FÍSICA | 046.170.673-37 | SOCIO COTISTA | 1% |
| SÓCIO | MAYRA FAINZILBER | FÍSICA | 207.979.233-49 | SOCIO ADMINISTRADOR | 99% |

FOLHA: 287PROC.: 13/2024RUBRICA: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Floriano

Endereço: Rua PETRONIO PORTELA, SN, CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54



FOLHA: 238
PROC.: 131/2024
RUBRICA: J

Emissão: 05/03/2024

CADASTRO ECONÔMICO MUNICIPAL

1 - IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 35.143.338/0001-87 INSC. MUNICIPAL: 21466 INSC. ESTADUAL:
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA UNIAO LTDA
NOME DE FANTASIA: DROGARIA UNIAO

2 - ENDEREÇO


LOGRADOURO: PC DR. SEBASTIAO MARTINS NÚMERO: 268
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: FLORIANO UF: PI
CEP: 64800-002

3 - DADOS COMPLEMENTARES

TIPO DE ESTABELECIMENTO:
TELEFONE: / /
EMAIL:
NATUREZA JURIDICA: Sociedade Empresária Limitada
PORTE DA EMPRESA: EPP

| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | |
|-------------------------------|---|
| CODIGO | DESCRIÇÃO |
| 4771-7/01 | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS |

Validade: 31/12/2024


Lorena Moreira da Silva
Diretora de Receitas
LORIANA MOREIRA DA SILVA
Diretora de Receitas
CPF: 101.123.456

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DROGARIA UNIAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.143.338/0001-87
Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DROGARIA UNIAO LTDA
NIRE 22200110291
CNPJ 35.143.338/0001-87
Número de Ordem 7
Natureza do Livro Livro Diário
Município Florianópolis
Data do arquivamento dos atos constitutivos 07/06/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 43103

TERMO DE ENCERRAMENTO

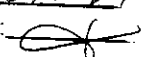
Nome Empresarial DROGARIA UNIAO LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 7
Quantidade total de linhas do arquivo digital 43103
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.54.65.6A.78.BB.6F.E3.60.BC.27.2B.57.44.38.EA.FE.FB.92.CB-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: DROGARIA UNIAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.143.338/0001-87
 Número de Ordem de Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

FOLHA: 290
 PROC.: 13/2024
 RUBRICA: 

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| *** Ativo *** | | R\$ 3.933.861,13 | R\$ 4.103.195,42 |
| Ativo Circulante | | R\$ 3.917.066,14 | R\$ 4.066.572,43 |
| Drecomobilidade | | R\$ 1.019.325,44 | R\$ 1.961.853,56 |
| Numéricas em Espécie | | R\$ 897.441,88 | R\$ 1.161.134,75 |
| Caixa Geral | | R\$ 897.441,88 | R\$ 1.161.134,75 |
| Caixa | | R\$ 897.441,88 | R\$ 1.161.134,75 |
| Bancos | | R\$ 99.617,76 | R\$ 62.378,07 |
| Conta em Comissão | | R\$ 99.617,76 | R\$ 62.378,07 |
| Caixa Econômica Federal | | R\$ 0,00 | R\$ 27.392,86 |
| Banco do Brasil - Ag: 096-6 CC 23381-1 | | R\$ 99.617,76 | R\$ 34.263,11 |
| Aplicações | | R\$ 271.266,00 | R\$ 129.342,77 |
| Aplicações BB | | R\$ 271.266,00 | R\$ 129.342,77 |
| Clientes | | R\$ 2.135.994,11 | R\$ 1.464.422,18 |
| Clientes Nacionais | | R\$ 2.135.994,11 | R\$ 1.464.422,18 |
| Quilates a Receber | | R\$ 2.135.994,11 | R\$ 1.464.422,18 |
| Cartão de Crédito | | R\$ 2.135.994,11 | R\$ 1.464.422,18 |
| Créditos | | R\$ 152.702,97 | R\$ 148.627,78 |
| Créditos com Tercelatos | | R\$ 152.702,97 | R\$ 148.627,78 |
| Créditos de Funcionários | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Impostos e Contribuições a Recuperar | | R\$ 152.702,97 | R\$ 148.627,78 |
| ICMS a Recuperar | | R\$ 134.847,04 | R\$ 131.244,61 |
| IRPJ - Lucro Presumido - Antecipado | | R\$ 10.127,25 | R\$ 9.655,15 |
| CSLL - Lucro Presumido - Antecipado | | R\$ 7.628,70 | R\$ 7.497,99 |
| Estócas | | R\$ 610.655,62 | R\$ 521.668,00 |
| Estóques em Estabelecimentos Próprios | | R\$ 610.655,62 | R\$ 521.668,00 |
| Estóques de Mercadorias | | R\$ 610.655,62 | R\$ 521.668,00 |
| Mercadorias Para Revenda | | R\$ 610.655,62 | R\$ 521.668,00 |
| Ativo não Circulante | | R\$ 18.822,00 | R\$ 18.822,00 |
| Imobilizado | | R\$ 18.822,00 | R\$ 18.822,00 |
| Bens em Operação | | R\$ 18.822,00 | R\$ 18.822,00 |
| Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | R\$ 18.822,00 | R\$ 18.822,00 |
| Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais | | R\$ 10.952,99 | R\$ 10.952,99 |
| Veículos | | R\$ 3.790,00 | R\$ 3.790,00 |
| Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | | R\$ 2.864,77 | R\$ 2.864,77 |
| Equipamentos de Processamento de Dados | | R\$ 1.170,00 | R\$ 1.170,00 |
| (1) (1) Depreciação - Amortização e Quotas de Esaurido | | R\$ (1.364,77) | R\$ (1.364,77) |
| (1) (2) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | R\$ (1.364,77) | R\$ (1.364,77) |
| (1) (1) Móveis e Utensílios | | R\$ (1.854,17) | R\$ (1.854,17) |
| *** Passivo *** | | R\$ 3.933.861,13 | R\$ 4.103.195,42 |
| Passivo Circulante | | R\$ 281.607,50 | R\$ 286.524,41 |
| Obrigações de Curto Prazo | | R\$ 281.607,50 | R\$ 286.524,41 |
| Fornecedores | | R\$ 223.562,95 | R\$ 232.444,88 |
| Fornecedores Nacionais | | R\$ 223.562,95 | R\$ 232.444,88 |
| CARVALHO S. BITTENCOURT LTDA | | R\$ 1.819,16 | R\$ 623,64 |
| J R ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LT | | R\$ 13.233,27 | R\$ 17.810,32 |
| MAZARA DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA | | R\$ 58.069,83 | R\$ 22.679,00 |
| DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | R\$ 8.146,52 | R\$ 8.844,88 |
| NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | R\$ 20.283,72 | R\$ 15.479,10 |
| TOTAL DISTRIBUIDORA DE MED LT | | R\$ 12.366,75 | R\$ 37.077,96 |
| PARANABA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | | R\$ 23.799,15 | R\$ 63.076,63 |
| A M FARMA MEDICAMENTOS ERRELI EPP | | R\$ 18.999,00 | R\$ 17.228,07 |
| PREDILETA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | R\$ 8.483,80 | R\$ (0,00) |
| DIST.PARNABA DE MED. LTDA | | R\$ 12.422,96 | R\$ 13.415,48 |
| THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA | | R\$ 10.497,92 | R\$ 11.334,25 |
| (+) OMES REMEDIOS S.A | | R\$ (0,00) | R\$ 2.329,94 |
| FLORA DA AMAZONIA DISTRIBUIDORA E COMERC | | R\$ 1.722,00 | R\$ (0,00) |
| FAAMP F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACAUTICOS LTDA | | R\$ 5.563,96 | R\$ 5.625,11 |
| MARTINS COM SERV DISTR SA | | R\$ 1.322,12 | R\$ 1.222,12 |
| (-) FORT FLEX COMERCIAL LTDA | | R\$ (0,00) | R\$ 4.633,67 |
| (-) MEDCENTRO DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA | | R\$ (0,00) | R\$ 2.736,21 |
| (-) AGUA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | | R\$ (0,00) | R\$ 280,00 |
| (-) GDS - GROW DIETARY SUPPLEMENTS DO BRASIL | | R\$ (0,00) | R\$ 3.832,46 |
| (-) PLUSFARMA COMERCIAL DO PIAUI LTDA | | R\$ (0,00) | R\$ 11.068,77 |
| MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA | | R\$ 10.253,10 | R\$ 347,66 |
| SOLLY COM REPRESENTACOES LTDA - EPP | | R\$ 790,04 | R\$ (0,00) |
| COMERCIAL IBAPINA LTDA | | R\$ 1.114,17 | R\$ 4.193,13 |
| DO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA | | R\$ 343,18 | R\$ 233,32 |
| TECHNIB COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA F | | R\$ 739,08 | R\$ 3.819,06 |
| BIOCHEAL ES IND E COM DE PRODUTOS NATURAIS LTDA | | R\$ 1.424,30 | R\$ (0,00) |
| CLARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | | R\$ 1.733,82 | R\$ 2.694,76 |
| HE FARMAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | R\$ 1.090,00 | R\$ 765,34 |
| FIRST IMPORT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA | | R\$ 10.434,40 | R\$ (0,00) |
| (-) MEL WENZEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | R\$ (0,00) | R\$ 1.039,87 |
| (-) FIDAL PLUS DIST. DE HIG. E ALIM. LTDA EPP | | R\$ (0,00) | R\$ 911,18 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fúcas | | R\$ 17.504,55 | R\$ 34.079,63 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | | R\$ 5.116,61 | R\$ 6.442,86 |
| INSS a Receber | | R\$ 4.296,13 | R\$ 4.868,22 |
| FGTS a Receber | | R\$ 717,20 | R\$ 768,37 |
| Contribuição Sindical a Receber | | R\$ 102,18 | R\$ (0,00) |
| Obrigações Fiscais | | R\$ 32.089,04 | R\$ 28.836,04 |
| ICMS a Receber | | R\$ 3.904,56 | R\$ 1.169,74 |
| PIS a Receber | | R\$ 113,77 | R\$ 58,40 |
| COPINS a Receber | | R\$ 525,10 | R\$ 299,92 |
| IRPJ a Receber | | R\$ 18.416,28 | R\$ 15.320,10 |
| CSLL a Receber | | R\$ 12.104,78 | R\$ 11.512,86 |
| IRRF a Receber | | R\$ 224,30 | R\$ 127,32 |
| (+) Outras Contas | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Outras Obrigações | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Dividendos Propostos no Lucro | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Ociosos | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Dividendos a Pagar | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Patrimônio Líquido | | R\$ 3.617.673,83 | R\$ 3.816.671,01 |
| Capital Realizado | | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| Capital Social | | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| Capital Social em Domicílios e Reservas no País | | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| Quotas Subscritas de Domicílios e Reservas no País | | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| Reservas | | R\$ 953.342,50 | R\$ 953.342,50 |
| Reservas | | R\$ 953.342,50 | R\$ 953.342,50 |
| Reservas de Lucros | | R\$ 953.342,50 | R\$ 953.342,50 |
| Reserva para Contingências | | R\$ 953.342,50 | R\$ 953.342,50 |
| Outras Contas | | R\$ 2.686.331,13 | R\$ 2.833.328,81 |
| Outras Contas | | R\$ 2.686.331,13 | R\$ 2.833.328,81 |
| Lucro e/ou Prejuízo no Exercício | | R\$ 2.886.331,13 | R\$ 2.833.328,81 |
| Lucro no Exercício | | R\$ 3.454.130,30 | R\$ 3.596.130,66 |
| (-) (-) Prejuízo no Exercício | | R\$ (764.802,17) | R\$ (764.802,17) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.54.65.6A.78.BB, 6F.E3.60.6C.27.2B.37.44.38.EA.FE.FB.62.CB-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DROGARIA UNIAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.143.338/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|----------------|--------------------|
| Receita Bruta Operacional | | R\$ 0,00 | R\$ 4.605.034,05 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços | | R\$ 0,00 | R\$ 4.605.034,05 |
| Vendas de Produtos | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Vendas de Mercadorias | | R\$ 0,00 | R\$ 4.605.034,05 |
| (-) Deduções da Receita | | R\$ 0,00 | R\$ (32.960,18) |
| (-) Impostos Faturados | | R\$ 0,00 | R\$ (32.960,18) |
| (-) COFINS | | R\$ 0,00 | R\$ (6.851,87) |
| (-) PIS | | R\$ 0,00 | R\$ (1.484,57) |
| (-) Demais Impostos e Contrib. Incidentes | | R\$ 0,00 | R\$ (24.623,74) |
| (-) Outras Deduções | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | | R\$ 0,00 | R\$ (2.835.410,74) |
| (-) Custo das Mercadorias Revendidas | | R\$ 0,00 | R\$ (2.835.410,74) |
| (-) Despesas Operacionais | | R\$ 0,00 | R\$ (392.665,75) |
| (-) Despesas Administrativas | | R\$ 0,00 | R\$ (284.471,78) |
| (-) Despesas Tributárias | | R\$ 0,00 | R\$ (117.835,04) |
| Resultado Financeiro | | R\$ 0,00 | R\$ 7.426,09 |
| Receitas Financeiras | | R\$ 0,00 | R\$ 9.882,77 |
| (-) Despesas Financeiras | | R\$ 0,00 | R\$ (2.456,68) |
| Outras Receitas | | R\$ 0,00 | R\$ 2.214,98 |
| Outras Receitas e Outras Despesas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Participações e Contribuições | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Participações de Empregados | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| (-) Outras Participações | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| Resultado Líquido do Exercício | | R\$ 0,00 | R\$ 1.343.997,38 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.54.65.6A.78.BB.6F.E3.60.BC.27.2B.57.44.38.EA.FE.FB.92.CB-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: DROGARIA UNIAO LTDA - CNPJ: 35.143.338/0001-87

NIRE: 22200110291 - Data: 07/06/1990

Endereço: PCA DR SEBASTIAO MARTINS, Complemento: , N.º: 268, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800078, Telefone: (89) 35222222

FOLHA: 292 - Folha: 1
PROC.: 131/2024
RUBRICA: Forbes Contábil 6.198.1

01/01/2022

a

31/12/2022

Atividades Operacionais

| | |
|--|-------------------|
| Lucro Líquido | 1.343.997,38 |
| Diminuição em Clientes | 671.571,95 |
| Aumento em Obrigações de Curto Prazo | 25.516,91 |
| Outras Contas | (1.200.000,00) |
| Caixa Líquido das Atividades Operacionais | 933.528,15 |

| | |
|--|---------------------|
| Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa | 933.528,15 |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período | 1.018.325,44 |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período | 1.951.853,59 |

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

DROGARIA UNIAO
LTDA:35143338000187

Assinado de forma digital por
DROGARIA UNIAO
LTDA:35143338000187
Dados: 2023.04.24 10:05:34 -03'00'

DROGARIA UNIÃO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ:35.143.338/0001-87

ROGERIO DE HOLANDA
SOARES:27356833387

Assinado de forma digital por
ROGERIO DE HOLANDA
SOARES:27356833387
Dados: 2023.04.24 10:06:55 -03'00'

ROGERIO DE HOLANDA SOARES
CONTADOR
CPF: 273.568.333-87
CRC-PI 005769

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: DROGARIA UNIAO LTDA - CNPJ: 35.143.338/0001-87

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: PCA DR SEBASTIAO MARTINS, Complemento: , N.º: 268, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800078, Telefone: (89) 35222222

Fortes Contábil 6.198.1

| Código | Nome Valores | Expressão | Resultado |
|--------|--|-------------------------|-----------|
| GA | Giro do Ativo 4.572.073,87 / 4.103.195,42 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | d030/c1 | 1,11 |
| IE | Índice de Endividamento (286.524,41 + 0,00) / (4.086.572,43 + 16.622,99) Quanto a empresa tem de capital de terceiros em relação ao seu Ativo Total. Quanto menor melhor. | (c201+c203)/(c101+c107) | 0,07 |
| LC | Liquidez Corrente 4.086.572,43 / 286.524,41 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | c101/c201 | 14,26 |
| LG | Índice de liquidez geral (4.086.572,43 + 16.622,99) / (286.524,41 + 0,00) Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Longo Prazo. Quanto maior, melhor. | (c101+c107)/(c201+c203) | 14,32 |
| LI | Liquidez Imediata 1.951.853,59 / 286.524,41 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | c10101/c201 | 6,81 |
| LS | Índice da Liquidez Seca (4.086.572,43 - 521.668,90) / 286.524,41 Quanto dispomos imediatamente para saldar dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | (c101-c10115)/c201 | 12,44 |
| SG | Índice de Solvência Geral 4.103.195,42 / (286.524,41 + 0,00) Quanto a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior, melhor | c1/(c201+c203) | 14,32 |

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

DROGARIA UNIAO
 LTDA:3514333800
 0187

Assinado de forma digital por
 DROGARIA UNIAO
 LTDA:3514333800187
 Dados: 2023.04.24 10:02:50
 -03'00'

DROGARIA UNIÃO LTDA
 PESSOA JURÍDICA
 CNPJ:35.143.338/0001-87

ROGERIO DE HOLANDA
 SOARES:2735683387

Assinado de forma digital por
 ROGERIO DE HOLANDA
 SOARES:2735683387
 Dados: 2023.04.24 10:05:28 -03'00'

ROGERIO DE HOLANDA SOARES
 CONTADOR
 CPF: 273.568.333-87
 CRC-PI 005769

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Fortes Contábil 6.198.1

Empresa: DROGARIA UNIAO LTDA - CNPJ: 35.143.338/0001-87

Endereço: PCA DR SEBASTIAO MARTINS, Complemento: , N.º: 268, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800078, Telefone: (89) 35222222

NIRE: 22200110291 - Data: 07/06/1990

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa DROGARIA UNIAO LTDA, com o nome de Fantasia de DROGARIA UNIÃO, é constituída sob a forma de Sociedade Empresarial limitada, com constituição autorizada e prevista na legislação para funcionamento, conforme legislação comercial vigente, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial e financeira, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 07 de Junho de 1990, com sede na Praça DR Sebastião Martins, nº 268, Centro da cidade de Floriano - PI, CEP- 64.800-002. Tem Objeto social as seguintes atividades econômicas executadas: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Nas atividades mencionadas desenvolvidas sempre com zelo e respeito aos consumidores e o mercado onde atua.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa DROGARIA UNIAO LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no SPED contábil.

Balanco patrimonial (BP) e Demonstração do resultado do exercício (DRE).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalentes de Caixa: os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Ativo imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas praticadas no mercado e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No). 1.177/09 (NBC TG 27); bem como acrescido de reavaliação e corrigido monetariamente conforme permitido pela legislação vigente. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

3.3 - Obrigações trabalhistas e Previdenciárias

São registrados nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a serem pagos a previdência social.

3.4 - Obrigações Fiscais

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte a serem pagos.

3.5 - Clientes

As contas nacionais referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Estao registrado pelas vendas em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Capital Social

Representa o valor inicialmente investido pelo titular para inicio da atividade desta empresa.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

DROGARIA UNIAO
LTDA:3514333800018
7

DROGARIA UNIÃO LTDA
PESSOA JURIDICA
CNPJ:35.143.338/0001-87

ROGERIO DE HOLANDA
SOARES:27356833387
ROGERIO DE HOLANDA SOARES
CONTADOR
CPF: 273.568.333-87
CRC-PI 005769

Continua...

FOLHA: 205

PROC.: 13/2024

RUBRICA: af . Folha: 2

Fortes Contábil 6.198.1

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: DROGARIA UNIAO LTDA - CNPJ: 35.143.338/0001-87

Endereço: PCA DR SEBASTIAO MARTINS, Complemento: , N.º: 268, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800078, Telefone: (89) 35222222

NIRE: 22200110291 - Data: 07/06/1990

4.2 - Lucros acumulados

Os lucros acumulados referem-se ao Patrimônio Líquido (PL) da empresa, cuja movimentação depende da DRE (Demonstração do Resultado do Exercício). Esses lucros não permanecem sem movimento. É recomendado que eles recebessem diferentes destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. A esse processo damos o nome de Distribuição dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

DROGARIA UNIAO Assinado de forma digital por
LTDA:35143338000 DROGARIA UNIAO
187 LTDA:35143338000187
Dados: 2023.04.24 10:03:49
+03'00'

DROGARIA UNIÃO LTDA
PESSOA JURIDICA
CNPJ:35.143.338/0001-87

ROGERIO DE Assinado de forma digital por
HOLANDA ROGERIO DE HOLANDA
SOARES:27356833387 SOARES:27356833387
Dados: 2023.04.24 10:06:16 -03'00'

ROGERIO DE HOLANDA SOARES
CONTADOR
CPF: 273.568.333-87
CRC-PI 005769

Fim



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: DROGARIA UNIAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.143.338/0001-87
Número de Ordem do Livro: 7

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Contador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 273.568.333-87
Nº de Série do Certificado 7013236797078403613
Nome do Signatário ROGERIO DE HOLANDA SOARES:27356833387
Autoridade Certificadora Emissora AC SAFEWEB RFB v5
Validade 25/01/2023 a 25/01/2024

Qualificação do Assinante Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ 207.979.233-49
Nº de Série do Certificado 3602636714159111624
Nome do Signatário DROGARIA UNIAO LTDA:35143338000187
Autoridade Certificadora Emissora AC CERTIFICA MINAS v5
Validade 02/01/2023 a 02/01/2024



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DROGARIA UNIAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.143.338/0001-87
Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DROGARIA UNIAO LTDA
NIRE 22200110291
CNPJ 35.143.338/0001-87
Número de Ordem 7
Natureza do Livro Livro Diário
Município Florianópolis
Data do arquivamento dos atos constitutivos 07/06/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 43103

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DROGARIA UNIAO LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 7
Quantidade total de linhas do arquivo digital 43103
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.54.65.6A.78.BB.6F.E3.60.BC.27.2B.57.44.38.EA.FE.FB.92.CB-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FOLHA: 297
PROC.: 1372624
RUBRICA: [assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|----------------------------|
| NIRE 22200110291 | CNPJ 35.143.338/0001-87 |
| NOME EMPRESARIAL DROGARIA UNIAO LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO 7 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7B.54.65.6A.78.BB.6F.E3.60.BC.27.2B.57.44.38.EA.FE.FB.92.CB | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

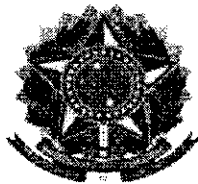
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|---------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador | 27356833387 | ROGERIO DE HOLANDA SOARES:27356833387 | 701323679707840361 3 | 25/01/2023 a 25/01/2024 | Não |
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 35143338000187 | DROGARIA UNIAO LTDA:35143338000187 | 360263671415911162 4 | 02/01/2023 a 02/01/2024 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

7B.54.65.6A.78.BB.6F.E3.60.BC.27.2B.
57.44.38.EA.FE.FB.92.CB-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/04/2023 às 19:32:24
EC.22.01.D8.8B.E0.7B.7A
91.18.45.C2.C2.4E.44.34

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



FOLHA: 299
PROC.: 53/2024
RUBRICA: [assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: **PV/2023/00001534**
Nome: **ROGERIO DE HOLANDA SOARES** CPF: **273.568.333-87**
CRC/UF n.º **PI-005769/O** Categoria: **CONTADOR**
Validade: **27/06/2023**
Finalidade: **OUTRAS**

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **273.568.333-87** Controle : **7133.8075.8389.8702**



FOLHA: 300
PROC.: 13/2024
RUBRICA: *[assinatura]*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|-----------------------------|
| NOME..... | : ROGERIO DE HOLANDA SOARES |
| REGISTRO..... | : PI-005769/O-8 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.568.333-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 24/04/2023 as 17:20:36.

Válido até: 23/07/2023.

Código de Controle: 275367.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

FOLHA: 301
PROC: 13/2024
RUBRICA: [assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|----------------------------|
| NIRE 22200110291 | CNPJ 35.143.338/0001-87 |
| NOME EMPRESARIAL DROGARIA UNIAO LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO 8 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 26.42.17.FA.01.4B.31.56.8F.82.CB.A5.BA.E7.25.A7.E5.57.1D.00 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|---------------------------------------|------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador | 27356833387 | ROGERIO DE HOLANDA SOARES:27356833387 | 238891771446338483 4 | 18/01/2024 a 17/01/2025 | Não |
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 35143338000187 | DROGARIA UNIAO LTDA:35143338000187 | 642936388591156435 677639 | 26/12/2023 a 25/12/2024 | Sim |


NÚMERO DO RECIBO:
26.42.17.FA.01.4B.31.56.8F.82.CB.A5.
BA.E7.25.A7.E5.57.1D.00-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/03/2024 às 10:34:50
C3.E8.08.B9.BE.06.A8.D3
84.5B.DE.5B.52.C3.7D.1C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHA: 302
 PROC.: 13/2024
 RUBRICA:  Sped
CONTAB

Entidade: DROGARIA UNIAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.143.338/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| *** Ativo *** | | R\$ 4.103.195,42 | R\$ 3.956.711,17 |
| Ativo Circulante | | R\$ 4.086.572,43 | R\$ 3.255.088,18 |
| Disponibilidades | | R\$ 1.951.853,59 | R\$ 1.550.524,33 |
| Numerários em Espécie | | R\$ 1.161.134,75 | R\$ 335.031,30 |
| Caixa Geral | | R\$ 1.161.134,75 | R\$ 335.031,30 |
| Caixa | | R\$ 1.161.134,75 | R\$ 335.031,30 |
| Bancos | | R\$ 62.376,07 | R\$ 190.035,44 |
| Contas Correntes | | R\$ 62.376,07 | R\$ 190.035,44 |
| Caixa Economica Federal | | R\$ 27.992,96 | R\$ 6.662,55 |
| Banco do Brasil c : Ag: 096-5 CC:23381-1 | | R\$ 34.383,11 | R\$ 183.372,89 |
| Aplicações | | R\$ 728.342,77 | R\$ 1.025.457,59 |
| Aplicações BB | | R\$ 728.342,77 | R\$ 1.025.457,59 |
| Clientes | | R\$ 1.464.422,16 | R\$ 1.279.077,03 |
| Clientes Nacionais | | R\$ 1.464.422,16 | R\$ 1.279.077,03 |
| Duplicatas a Receber | | R\$ 1.464.422,16 | R\$ 1.279.077,03 |
| Clientes Diversos | | R\$ 0,00 | R\$ 477.200,00 |
| Cartão de Crédito | | R\$ 1.464.422,16 | R\$ 801.877,03 |
| Créditos | | R\$ 148.627,78 | R\$ 133.476,28 |
| Créditos com Terceiros | | R\$ 148.627,78 | R\$ 133.476,28 |
| Créditos de Funcionários | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Impostos e Contribuições a Recuperar | | R\$ 148.627,78 | R\$ 133.476,28 |
| ICMS a Recuperar | | R\$ 131.244,61 | R\$ 115.690,99 |
| IRPJ - Lucro Presumido - Antecipação | | R\$ 9.885,18 | R\$ 10.146,29 |
| CSLL - Lucro Presumido - Antecipação | | R\$ 7.497,99 | R\$ 7.639,00 |
| Estoques | | R\$ 521.668,90 | R\$ 292.010,54 |
| Estoques em Estabelecimentos Próprios | | R\$ 521.668,90 | R\$ 292.010,54 |
| Estoque de Mercadorias | | R\$ 521.668,90 | R\$ 292.010,54 |
| Mercadorias Para Revenda | | R\$ 521.668,90 | R\$ 292.010,54 |
| Ativo não Circulante | | R\$ 16.622,99 | R\$ 701.622,99 |
| Realizável a Longo Prazo | | R\$ 0,00 | R\$ 685.000,00 |
| Créditos com Pessoas Jurídicas Mesmo Grupo Economico | | R\$ 0,00 | R\$ 685.000,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.42.17.FA.01.4B.31.56.8F.82.CB.A5.BA.E7.25.A7.E5.57.1D.00-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGARIA UNIAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.143.338/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| Empréstimos Pessoas Jurídicas Mesmo Grupo Economico | | R\$ 0,00 | R\$ 685.000,00 |
| M. Fainzilber Medicamentos ME | | R\$ 0,00 | R\$ 685.000,00 |
| Imobilizado | | R\$ 16.622,99 | R\$ 16.622,99 |
| Bens em Operação | | R\$ 18.577,76 | R\$ 18.577,76 |
| Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | R\$ 18.577,76 | R\$ 18.577,76 |
| Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais | | R\$ 10.962,99 | R\$ 10.962,99 |
| Veículos | | R\$ 3.790,00 | R\$ 3.790,00 |
| Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | | R\$ 2.654,77 | R\$ 2.654,77 |
| Equipamentos de Processamento de Dados | | R\$ 1.170,00 | R\$ 1.170,00 |
| (-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão | | R\$ (1.954,77) | R\$ (1.954,77) |
| (-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | R\$ (1.954,77) | R\$ (1.954,77) |
| (-) (-) Móveis e Utensílios | | R\$ (1.954,77) | R\$ (1.954,77) |
| *** Passivo *** | | R\$ 4.103.195,42 | R\$ 3.956.711,17 |
| Passivo Circulante | | R\$ 286.524,41 | R\$ 161.338,39 |
| Obrigações de Curto Prazo | | R\$ 286.524,41 | R\$ 161.338,39 |
| Fornecedores | | R\$ 252.444,88 | R\$ 124.065,44 |
| Fornecedores Nacionais | | R\$ 252.444,88 | R\$ 124.065,44 |
| CARVALHO & BITTENCOURT LTDA | | R\$ 623,64 | R\$ 200,22 |
| J R ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LT | | R\$ 17.810,32 | R\$ 4.095,46 |
| NAZARIA DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA | | R\$ 22.679,00 | R\$ 51.514,60 |
| DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | R\$ 8.844,88 | R\$ 4.035,35 |
| NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | R\$ 15.479,10 | R\$ (0,00) |
| TOTAL DISTRIBUIDORA DE MED LT | | R\$ 37.077,95 | R\$ 9.834,78 |
| PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | | R\$ 63.076,83 | R\$ 11.762,53 |
| A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP | | R\$ 17.228,97 | R\$ 3.284,13 |
| DIST.PARNAIBA DE MED. LTDA | | R\$ 13.915,48 | R\$ 5.150,47 |
| THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA | | R\$ 11.354,25 | R\$ 5.526,08 |
| CIMED REMEDIOS S.A | | R\$ 2.325,94 | R\$ 4.930,78 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.42.17.FA.01.4B.31.56.8F.82.CB.A5.BA.E7.25.A7.E5.57.1D.00-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHA: 304
 PROC.: 13/2024
 RUBRICA: [assinatura]

Entidade: **DROGARIA UNIAO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **35.143.338/0001-87**
 Número de Ordem do Livro: **8**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|---------------|---------------|
| F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA | | R\$ 5.625,11 | R\$ 7.064,15 |
| MARTINS COM SERV DISTR SA | | R\$ 1.322,12 | R\$ (0,00) |
| FORT FLEX COMERCIAL LTDA | | R\$ 4.638,52 | R\$ (0,00) |
| MEDCENTRO DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA | | R\$ 2.236,21 | R\$ 3.277,80 |
| AGUIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | | R\$ 280,00 | R\$ 280,80 |
| GDS GROW DIETARY SUPPLEMENTS DO BRASIL | | R\$ 3.632,45 | R\$ 935,07 |
| PLUSFARMA COMERCIAL DO PIAUI LTDA | | R\$ 11.088,77 | R\$ (0,00) |
| MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA | | R\$ 347,66 | R\$ 4.763,69 |
| COMERCIAL IBIAPINA LTDA | | R\$ 4.193,13 | R\$ (0,00) |
| (-) P DA SILVA FILHOS LTDA | | R\$ (0,00) | R\$ 651,20 |
| GD DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA | | R\$ 235,32 | R\$ (0,00) |
| TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVICOS LTDA F | | R\$ 3.618,08 | R\$ 739,08 |
| CLARIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | | R\$ 2.694,76 | R\$ (0,00) |
| HR FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | R\$ 765,34 | R\$ 1.341,66 |
| MEL WENZEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | R\$ 1.039,87 | R\$ 80,47 |
| TOTAL PLUS DIST.DE HIG. E ALIM.LTDA EPP | | R\$ 311,18 | R\$ (0,00) |
| (-) SANTA PAULA ARTES GRAFICAS LTDA. | | R\$ (0,00) | R\$ 4.597,12 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | R\$ 34.079,53 | R\$ 37.272,95 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | | R\$ 5.442,59 | R\$ 7.792,86 |
| INSS a Recolher | | R\$ 4.686,22 | R\$ 6.610,85 |
| FGTS a Recolher | | R\$ 756,37 | R\$ 1.182,01 |
| Obrigações Fiscais | | R\$ 28.636,94 | R\$ 29.480,09 |
| ICMS a Recolher | | R\$ 1.152,74 | R\$ (0,00) |
| PIS a Recolher | | R\$ 58,40 | R\$ 212,85 |
| COFINS a Recolher | | R\$ 269,52 | R\$ 982,40 |
| IRPJ a Recolher | | R\$ 15.320,10 | R\$ 15.905,62 |
| CSLL a Recolher | | R\$ 11.512,86 | R\$ 12.048,56 |
| IRRF a Recolher | | R\$ 323,32 | R\$ 330,66 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.42.17.FA.01.4B.31.56.8F.82.CB.A5.BA.E7.25.A7.E5.57.1D.00-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGARIA UNIAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.143.338/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| (-) Outras Contas | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Outras Obrigações | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Dividendos a Pagar | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Patrimônio Líquido | | R\$ 3.816.671,01 | R\$ 3.795.372,78 |
| Capital Realizado | | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| Capital Social | | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| Reservas | | R\$ 953.342,50 | R\$ 953.342,50 |
| Reservas | | R\$ 953.342,50 | R\$ 953.342,50 |
| Reservas de Lucros | | R\$ 953.342,50 | R\$ 953.342,50 |
| Reserva para Contingências | | R\$ 953.342,50 | R\$ 953.342,50 |
| Outras Contas | | R\$ 2.833.328,51 | R\$ 2.812.030,28 |
| Outras Contas | | R\$ 2.833.328,51 | R\$ 2.812.030,28 |
| (-) Lucros Acumulados | | R\$ (0,00) | R\$ 1.093.430,13 |
| (-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | | R\$ (0,00) | R\$ 1.093.430,13 |
| (-) (-) Prejuízos Acumulados | | R\$ (0,00) | R\$ (264.728,36) |
| (-) (-) Prejuízos Acumulados | | R\$ (0,00) | R\$ (264.728,36) |
| Lucro e/ou Prejuízo no Exercício | | R\$ 2.833.328,51 | R\$ 1.983.328,51 |
| Lucro no Exercício | | R\$ 3.598.130,68 | R\$ 2.748.130,68 |
| (-) (-) Prejuízo no Exercício | | R\$ (764.802,17) | R\$ (764.802,17) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.42.17.FA.01.4B.31.56.8F.82.CB.A5.BA.E7.25.A7.E5.57.1D.00-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGARIA UNIAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.143.338/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|--------------------|--------------------|
| Receita Bruta Operacional | | R\$ 4.605.034,05 | R\$ 4.439.133,45 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços | | R\$ 4.605.034,05 | R\$ 4.439.133,45 |
| Vendas de Produtos | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Vendas de Mercadorias | | R\$ 4.605.034,05 | R\$ 4.439.133,45 |
| (-) Deduções da Receita | | R\$ (32.960,18) | R\$ (45.376,75) |
| (-) Impostos Faturados | | R\$ (32.960,18) | R\$ (45.376,75) |
| (-) COFINS | | R\$ (6.851,87) | R\$ (5.456,62) |
| (-) PIS | | R\$ (1.484,57) | R\$ (1.135,63) |
| (-) Demais Impostos e Contrib. Incidentes | | R\$ (24.623,74) | R\$ (38.784,50) |
| (-) Outras Deduções | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | | R\$ (2.835.410,74) | R\$ (3.153.007,32) |
| (-) Custo das Mercadorias Revendidas | | R\$ (2.835.410,74) | R\$ (3.153.007,32) |
| (-) Despesas Operacionais | | R\$ (392.665,75) | R\$ (412.047,61) |
| (-) Despesas Administrativas | | R\$ (284.471,78) | R\$ (320.382,99) |
| (-) Despesas Tributárias | | R\$ (117.835,04) | R\$ (112.216,09) |
| Resultado Financeiro | | R\$ 7.426,09 | R\$ 17.877,77 |
| Receitas Financeiras | | R\$ 9.882,77 | R\$ 18.231,63 |
| (-) Despesas Financeiras | | R\$ (2.456,68) | R\$ (353,86) |
| Outras Receitas | | R\$ 2.214,98 | R\$ 2.673,70 |
| Outras Receitas e Outras Despesas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Participações e Contribuições | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Participações de Empregados | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Outras Participações | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Resultado Líquido do Exercício | | R\$ 1.343.997,38 | R\$ 828.701,77 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.42.17.FA.01.4B.31.56.8F.82.CB.A5.BA.E7.25.A7.E5.57.1D.00-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Pág.: 1

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Fortes Contábil 7.210.1

Empresa: DROGARIA UNIAO LTDA - CNPJ: 35.143.338/0001-87

Endereço: PCA DR SEBASTIAO MARTINS, Complemento: , N.º: 268, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800078, Telefone: (89) 35222222

NIRE: 22200110291 - Data: 07/06/1990

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa DROGARIA UNIAO LTDA, com o nome de Fantasia de DROGARIA UNIÃO, é constituída sob a forma de Sociedade Empresarial limitada, com constituição autorizada e prevista na legislação para funcionamento, conforme legislação comercial vigente, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial e financeira, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 07 de Junho de 1990, com sede na Praça DR Sebastião Martins, n.º 268, Centro da cidade de Floriano - PI, CEP- 64.800-002. Tem Objeto social as seguintes atividades econômicas executadas: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Nas atividades mencionadas desenvolvidas sempre com zelo e respeito aos consumidores e o mercado onde atua.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa DROGARIA UNIAO LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no SPED contábil.

Balanco patrimonial (BP) e Demonstração do resultado do exercício (DRE).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalentes de Caixa: os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Ativo imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas praticadas no mercado e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No). 1.177/09 (NBC TG 27); bem como acrescido de reavaliação e corrigido monetariamente conforme permitido pela legislação vigente. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

3.3 - Obrigações trabalhistas e Previdenciárias

São registrados nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a serem pagos a previdência social.

3.4 - Obrigações Fiscais

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte a serem pagos.

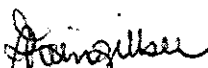
3.5 - Clientes

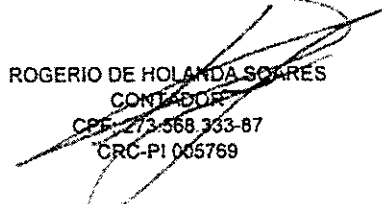
As contas nacionais referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Estao registrado pelas vendas em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Capital Social

Representa o valor inicialmente investido pelo titular para início da atividade desta empresa.


MAYRA FAIZILBER
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 207.979.233-49
RG: 568.895 SSP-PI

Flórida-PI, 31 de Dezembro de 2023

ROGERIO DE HOLANDA SOARES
CONTADOR
CPF: 273.568.333-87
CRC-PI 005769

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Fortes Contábil 7.210.1

Empresa: DROGARIA UNIAO LTDA - CNPJ: 35.143.338/0001-87


Endereço: PCA DR SEBASTIAO MARTINS, Complemento: , N.º: 268, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800078, Telefone: (89) 35222222

NIRE: 22200110291 - Data: 07/06/1990

4.2 - Lucros acumulados

Os lucros acumulados referem-se ao Patrimônio Líquido (PL) da empresa, cuja movimentação depende da DRE (Demonstração do Resultado do Exercício). Esses lucros não permanecem sem movimento. É recomendado que eles recebessem diferentes destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. A esse processo damos o nome de Distribuição dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2023


MAYRA FAIZILBER
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 207.979.233-49
RG: 568.895 SSP-PI


ROGERIO DE HOLANDA SOARES
CONTADOR
CPF: 273.568.283-87
CRC: B1005769

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA


Empresa: DROGARIA UNIAO LTDA - CNPJ: 35.143.338/0001-87

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: PCA DR SEBASTIAO MARTINS, Complemento: , N.º: 268, Bairro: CENTRO, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64800078, Telefone: (89) 35222222

| Código | Nome Valores | Expressão | Resultado |
|--------|---|-------------------------|-----------|
| GA | Giro do Ativo 4.393.756,70 / 3.956.711,17 | d030/c1 | 1,11 |
| | Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |
| IE | Índice de Endividamento (161.338,39 + 0,00) / (3.255.088,18 + 701.622,99) | (c201+c203)/(c101+c107) | 0,04 |
| | Quanto a empresa tem de capital de terceiros em relação ao seu Ativo Total. Quanto menor melhor. | | |
| LC | Liquidez Corrente 3.255.088,18 / 161.338,39 | c101/c201 | 20,18 |
| | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | | |
| LG | Índice de liquidez geral (3.255.088,18 + 701.622,99) / (161.338,39 + 0,00) | (c101+c107)/(c201+c203) | 24,52 |
| | Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Longo Prazo. Quanto maior, melhor. | | |
| LI | Liquidez Imediata 1.550.524,33 / 161.338,39 | c10101/c201 | 9,61 |
| | Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | | |
| LS | Índice da Liquidez Seca (3.255.088,18 - 292.010,54) / 161.338,39 | (c101-c10115)/c201 | 18,37 |
| | Quanto dispomos imediatamente para saldar dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | | |
| SG | Índice de Solvência Geral 3.956.711,17 / (161.338,39 + 0,00) | c1/(c201+c203) | 24,52 |
| | Quanto a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dividas. Quanto maior, melhor | | |

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2023


 MAYRA FAIZILBER
 SÓCIA-ADMINISTRADORA
 CPF: 207.979.233-49
 RG: 568.895 SSP-PI


 ROGERIO DE HOLANDA SOARES
 CONTADOR
 CPF: 273.555.353-87
 CRC-PI 005769

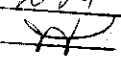
DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: DROGARIA UNIAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.143.338/0001-87
Número de Ordem do Livro: 8

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Contador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 273.568.333-87
Nº de Série do Certificado 2388917714463384834
Nome do Signatário ROGERIO DE HOLANDA SOARES:27356833387
Autoridade Certificadora Emissora AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5
Validade 18/01/2024 a 17/01/2025

Qualificação do Assinante Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ 207.979.233-49
Nº de Série do Certificado 642936388591156435677639
Nome do Signatário DROGARIA UNIAO LTDA:35143338000187
Autoridade Certificadora Emissora AC SyngularID Multipla
Validade 26/12/2023 a 25/12/2024

FOLHA: 311
PROC.: 13/2024
RUBRICA: 



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | |
|---------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Entidade: | DROGARIA UNIAO LTDA | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: 35.143.338/0001-87 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 | |

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---------------------|
| Nome Empresarial | DROGARIA UNIAO LTDA |
| NIRE | 22200110291 |
| CNPJ | 35.143.338/0001-87 |
| Número de Ordem | 8 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | Florianópolis |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 07/06/1990 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 53380 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---------------------|
| Nome Empresarial | DROGARIA UNIAO LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 8 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 53380 |
| Data de início | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.42.17.FA.01.4B.31.56.8F.82.CB.A5.BA.E7.25.A7.E5.57.1D.00-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00000639
Nome: ROGERIO DE HOLANDA SOARES CPF: 273.568.333-87
CRC/UF n.º PI-005769/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19/05/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

ROGERIO DE
HOLANDA
SOARES:27356833387

Assinado de forma digital por
ROGERIO DE HOLANDA
SOARES:27356833387
Dados: 2024.03.12 11:05:50
+03'00'

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 273.568.333-87 Controle : 1410.1666.1979.2293



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PV2024/00000640
Nome: ROGERIO DE HOLANDA SOARES CPF: 273.568.333-87
CRC/UF n.º PI-005769/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19/05/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

ROGERIO DE HOLANDA SOARES:27356833387
Assinado de forma digital por
ROGERIO DE HOLANDA
SOARES:27356833387
Dados: 2024.03.12 11:05:22 -03'00'

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 273.568.333-87 Controle : 6130.7071.7385.7699

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|-----------------------------|
| NOME..... | : ROGERIO DE HOLANDA SOARES |
| REGISTRO..... | : PI-005769/O-8 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.568.333-** |

ROGERIO DE
HOLANDA
SOARES:27356833387

Assinado de forma digital por
ROGERIO DE HOLANDA
SOARES:27356833387
Dados: 2024.03.12 11:17:42 -03'00'

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 01/03/2024 as 15:13:23.
Válido até: 30/05/2024.
Código de Controle: 296948.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3264329

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA UNIAO LTDA

CNPJ: 35143338000187, REPRESENTANTE LEGAL: MAYRA FAINZILBER

ENDEREÇO: PC DR SEBASTIAO MARTINS, 268

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: FLORIANO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 21 de Fevereiro de 2024 às 17 h 55 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3264329. Código verificador: D2FF9.15733.19865.B8538



Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|--------------------|--|--------------------------|--|--------------------|
| Nome Empresarial: DROGARIA UNIAO LTDA | | | Protocolo: PIC2402308440 | | |
| NIRE : 22200110291 | | | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Ato Constitutivo | Início de Atividade | | |
| 22200110291 | 35.143.338/0001-87 | 07/06/1990 | 01/06/1990 | | |
| Endereço Completo Praça DR. SEBASTIAO MARTINS, Nº 268, CENTRO - Floriano/PI - CEP 64800-000 | | | | | |
| Objeto Social Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | | | | | |
| Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) | | Porte Demais | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| MAYRA FAINZILBER | 207.979.233-49 | R\$ 29.700,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| FRIDA FAINZILBER | 046.170.673-37 | R\$ 300,00 | Sócio | N | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| MAYRA FAINZILBER | 207.979.233-49 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data | Número | Ato/eventos | ATIVA | | |
| 11/02/2014 | 303026 | 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Status | | |
| | | | SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2024, às 08:30:53 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código NGEVDH9F.



PIC2402308440

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

FOLHA: 314
PROC.: 13/2024
RUBRICA:



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que DROGARIA UNIAO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | Protocolo: PIC2402308470 |
|--|-------------|---|---|
| NIRE 22200110291 CNPJ 35.143.338/0001-87 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo Praça DR. SEBASTIAO MARTINS, Nº 268, xxxxx, CENTRO - Floriano/PI - CEP 64800-000 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 002 | 303026 | 11/02/2014 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 129093 | 31/07/2003 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 129093 | 31/07/2003 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 311 | 22600018716 | 19/11/1996 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA |
| 002 | 22600018715 | 19/11/1996 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 22600000249 | 22/12/1993 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 109207 | 03/11/1993 | EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 002 | 109206 | 03/11/1993 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 22900068181 | 23/09/1993 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 301 | 109204 | 23/09/1993 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA |
| 002 | 109203 | 02/01/1992 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 302 | 109202 | 07/06/1990 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO |
| 090 | 22200110291 | 07/06/1990 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2024, às 08:31:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.plauidigital.pi.gov.br>, com o código M850THRC.



PIC2402308470

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



Drogaria União LTDA
CNPJ: 35.143.338/0001-87
IE: 19.415.673-7
Telefone: (89) 3522-2222
E-mail: drogauniao2010@hotmail.com

FOLHA: 318
PROC.: 13/2024
RUBRICA: *[assinatura]*

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:13/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 01/2024

A empresa **DROGARIA UNIÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ 35.143.338/0001-87 com endereço na praça Dr. Sebastião Martins, número 268, Centro, Floriano – PI, CE 64.800-078, por intermédio de sua representante legal Mayra Fainzilber, declara que possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública;

| Nome do órgão/Empresa | Nº/Ano do Contrato | Valor total do contrato | Saldo total do contrato |
|--|--------------------|-------------------------|-------------------------|
| Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA | 142/2023 | R\$ 236.823,29 | _____ |
| TOTAL | | R\$ 236.823,29 | _____ |

Floriano, 14 de Março de 2024.

[Assinatura]

DROGARIA UNIÃO LTDA – EPP
CNPJ: 35.143.338/0001-87
Mayra Fainzilber
CPF: 207.979.233-49
RG: 568.895 SSP-PI
Sócia-Administradora



FOLHA: 319
PROC.: 131/2024
RUBRICA: *[assinatura]*

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.143.338/0001-87 DUNS®: 67*****30
Razão Social: DROGARIA UNIAO LTDA
Nome Fantasia: DROGARIA UNIAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 21/05/2024 | Automática |
| FGTS | Validade: | 06/04/2024 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 08/09/2024 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 05/05/2024 |
| Receita Municipal | Validade: | 10/04/2024 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/03/2024 15:15

CPF: 207.XXX.XXX-49 Nome: MAYRA FAINZILBER

Ass: _____



DATA: 3/20
PROC: 13/2024

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S.A.

**MUNICÍPIO DE BARÃO DE
GRAJAÚ/MA**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Complementar nº 1**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 13/2023

Às 16:16:28 horas do dia 04 de Abril de 2024 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Reiniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Classificação Final do Item 1

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | R\$ 141,57 |
| 2º | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | R\$ 144,94 |

Mensagens Geral

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 04/04/2024 16:16:28 | O fornecedor DROGARIA UNIAO LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final. |
| Sistema | 09/04/2024 12:01:18 | Aviso de alteração na gestão do processo! - Equipe antiga: Homologador - Autoridade competente : CLAUDIMÊ ARAUJO LIMA Equipe de apoio - Membro CPL - Comissão de contratação : GISELI RODRIGUES DAS CHAGAS Pregoeiro - Presidente CPL - Agente de contratação - Leloeiro - Agente Público : EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA - Equipe nova: Equipe de apoio - Membro CPL - Comissão de contratação : GISELI RODRIGUES DAS CHAGAS Pregoeiro - Presidente CPL - Agente de contratação - Leloeiro - Agente Público : EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA Homologador - Autoridade competente : NADIA FERNANDES RIBEIRO ! |

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:01:18 horas do dia 09 de Abril de 2024 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA
Pregoeiro(a) Oficial

GISELI RODRIGUES DAS CHAGAS
Equipe de Apoio

Autenticação: 301E2991240423CE321A559115F75A99



Drogaria União LTDA
CNPJ:35.143.338/0001-87
IE:19.415.673-7
Telefone: (89) 3522-2222
E-mail: drogauniao2010@hotmail.com
Endereço: Praça Dr. Sebastião Martins 268, Centro, Floriano – Piauí, CEP 64.800-078

FOLHA: 321
PROC.: 13/2024
RUBRICA:

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 13/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 01/2024
ABERTURA: 14/3/2023 às 09h

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNDIDADE | QUANTIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------|----------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 1 | ALENIA 6/200 C/60 CAP REFIL | FRC | 12 | ACHE | R\$ 141,57 | R\$ 1.698,84 |
| 2 | ALPRAZOLAM 1MG | COMP | 360 | MEDLEY | R\$ 0,69 | R\$ 248,40 |
| 3 | AMATO 100 MG | COMP | 1920 | EUROF | R\$ 3,71 | R\$ 7.123,20 |
| 4 | AMITRIPTILINA 25MG | COMP | 360 | TEUTO | R\$ 0,54 | R\$ 194,40 |
| 5 | AMYTRIL 10MG COM | COMP | 1080 | SUPERA | R\$ 0,64 | R\$ 691,20 |
| 6 | ARISTAB 10 MG COMP | COMP | 1080 | ACHE | R\$ 6,69 | R\$ 7.225,20 |
| 7 | ARISTAB IMG/ML | FRC | 72 | ACHE | R\$ 217,80 | R\$ 15.681,60 |
| 8 | ASPIRINA PREVENT 100MG COMP | COMP | 360 | BAYER | R\$ 0,69 | R\$ 248,40 |
| 9 | AKINETON 2MG | COMP | 720 | BAGO | R\$ 0,62 | R\$ 446,40 |
| 10 | BROMAZEPAM 6MG COMP | COMP | 720 | MEDLEY | R\$ 1,04 | R\$ 748,80 |
| 11 | CARBAMAZEPINASUSP | COMP | 65 | UNI QUI | R\$ 22,77 | R\$ 1.480,05 |
| 12 | CARBOLITIUM 300MG | COMP | 2160 | EUROF | R\$ 0,97 | R\$ 2.095,20 |
| 13 | CARVEDILOL 25MG | COMP | 720 | BIOLAB | R\$ 1,40 | R\$ 1.008,00 |
| 14 | CICLOBENZAPRINA 10MG | COMP | 360 | PRATI | R\$ 0,86 | R\$ 309,60 |
| 15 | CITALOPRAM 20MG | COMP | 720 | MEDLEY | R\$ 1,82 | R\$ 1.310,40 |
| 16 | CONCERTA 18MG | COMP | 360 | JANSSEN | R\$ 11,11 | R\$ 3.999,60 |
| 17 | COLECALCIFEROU 7.000UI | COMP | 96 | BIOLAB | R\$ 2,07 | R\$ 198,72 |
| 18 | CLOPIDROGREL 75ML | COMP | 360 | BIOLAB | R\$ 1,30 | R\$ 468,00 |
| 19 | EPEZ 10MG (DONEPEZILA) | COMP | 360 | TORRENT | R\$ 2,57 | R\$ 925,20 |
| 20 | DIAZEPAM 10MG | COMP | 720 | NEO QUIMICA | R\$ 0,65 | R\$ 468,00 |
| 21 | DORZOLAMIDA 2% | FR | 12 | IND EMS | R\$ 74,83 | R\$ 897,96 |
| 22 | CETOPROFENO 150MG | COMP | 360 | MEDLEY | R\$ 4,14 | R\$ 1.490,40 |
| 23 | CONCARDIO 1,5MG COMP | COMP | 360 | IND EMS | R\$ 2,59 | R\$ 932,40 |
| 24 | CORUS 25MG COMP | COMP | 360 | ACHE | R\$ 1,79 | R\$ 644,40 |
| 25 | DALMADORM 30MG COMP | COMP | 360 | MEDQUI | R\$ 1,58 | R\$ 568,80 |
| 26 | DEPAKENE 250MG / COMP | COMP | 1080 | ABBOTT | R\$ 1,36 | R\$ 1.468,80 |
| 27 | DEPAKENE 500MG / COMP | COMP | 2400 | ABBOTT | R\$ 2,18 | R\$ 5.232,00 |
| 28 | DEPAKENE 50MG/ML | FR | 50 | ABBOTT | R\$ 27,08 | R\$ 1.354,00 |
| 29 | DEPAKOTE ER 500MG COMP | COMP | 360 | ABBOTT | R\$ 5,05 | R\$ 1.818,00 |
| 30 | DIACQUA 25MG COMP | COMP | 360 | EUROFARMA | R\$ 0,98 | R\$ 352,80 |
| 31 | DIGOXINA 25MG COMP | COMP | 360 | PHARLAB | R\$ 0,42 | R\$ 151,20 |
| 32 | DUAL 60MG | COMP | 720 | ACHE | R\$ 4,67 | R\$ 3.362,40 |
| 33 | EKSON 200+50MG | COMP | 1800 | ACHE | R\$ 4,31 | R\$ 7.758,00 |
| 34 | ENTRESTO 49/51MG | COMP | 770 | NORVARTIS | R\$ 7,27 | R\$ 5.597,90 |

| | | | | | | |
|----|---|------|------|-----------------|------------|---------------|
| 35 | EUTHYROX 50MG | COMP | 360 | MERCK | R\$ 5,65 | R\$ 2.034,00 |
| 36 | EBATZ 4MG | COMP | 360 | LIBBS | R\$ 5,65 | R\$ 2.034,00 |
| 37 | EKSON 100/25 | COMP | 1080 | ACHE | R\$ 1,91 | R\$ 2.062,80 |
| 38 | ESCITALOPRAM 10MG / COMP | COMP | 720 | MEDLEY | R\$ 1,69 | R\$ 1.216,80 |
| 39 | ESOMEPRAZOL 40MG COMP | COMP | 360 | NOVA QUIMICA | R\$ 3,98 | R\$ 1.432,80 |
| 40 | ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ml | AMP | 720 | MYLAN | R\$ 56,79 | R\$ 40.888,80 |
| 41 | FENERGAN 25MG COMP. | COMP | 1080 | SANOFI | R\$ 0,96 | R\$ 1.036,80 |
| 42 | FENITOINA 100MG | COMP | 700 | TEUTO | R\$ 0,36 | R\$ 252,00 |
| 43 | FRALDA INFANTIL XXG | UND | 1900 | BROMEL | R\$ 2,58 | R\$ 4.902,00 |
| 44 | FILTRO HYGROBAC ELESTROSTATICO BACTERIANO VIRAL E HME SEM TRAQUEIA MOUNT INFANTIL | UND | 75 | COVIDIEN | R\$ 84,98 | R\$ 6.373,50 |
| 45 | FLUOXETINA 20MG COMP | COMP | 2160 | TEUTO | R\$ 0,74 | R\$ 1.598,40 |
| 46 | FUROSEMIDA.40MG COMP | COMP | 360 | PRATI DONADUZZI | R\$ 0,38 | R\$ 136,80 |
| 47 | GARDENAL 100MG Y / COM | COMP | 1200 | SANOFI | R\$ 0,64 | R\$ 768,00 |
| 48 | GARDENAL GOTAS | FR | 240 | SANOFI | R\$ 13,50 | R\$ 3.240,00 |
| 49 | HIDROXUREIA 500MG COMP | COMP | 365 | EMS | R\$ 5,98 | R\$ 2.182,70 |
| 50 | INSULINA TRESIBA C/1 SERINGA | CX | 70 | NOVO NORDISK | R\$ 234,83 | R\$ 16.438,10 |
| 51 | KEPPRA 250MG COMP | COMP | 2160 | UCB | R\$ 2,60 | R\$ 5.616,00 |
| 52 | LAMITOR 100MG COMP | COMP | 1080 | TORRENT | R\$ 3,61 | R\$ 3.898,80 |
| 53 | LAMITOR 50MG COMP | COMP | 360 | TORRENT | R\$ 2,31 | R\$ 831,60 |
| 54 | LIDOCAINA GEL 20MG | BISN | 24 | PHARLAB | R\$ 18,51 | R\$ 444,24 |
| 55 | LITOCIT 5MG COMP | COMP | 360 | APSEN | R\$ 1,19 | R\$ 428,40 |
| 56 | MESALASINA 800MG COMP | COMP | 2160 | NEO QUIMICA | R\$ 3,93 | R\$ 8.488,80 |
| 57 | MICARDIS ANLO 80MG/5MG COMP | COMP | 360 | BOEHRINGER | R\$ 5,98 | R\$ 2.152,80 |
| 58 | NEBIDO (01 AMPOLA A CADA 3 MESES) AMP | AMP | 4 | BAYER | R\$ 895,46 | R\$ 3.581,84 |
| 59 | NEOZINE 100MG COMP | COMP | 360 | MEDLEY | R\$ 1,64 | R\$ 590,40 |
| 60 | NEOZINE 4% GOTAS | FR | 40 | MEDLEY | R\$ 20,52 | R\$ 820,80 |
| 61 | NESINA PIO 25MG/30MG COMP | COMP | 360 | HYPERA | R\$ 8,76 | R\$ 3.153,60 |
| 62 | OLMESARTANA 40MG | COMP | 360 | EUROFARMA | R\$ 1,70 | R\$ 612,00 |
| 63 | ONDANSETRONA 4M | COMP | 369 | BIOLAB | R\$ 2,98 | R\$ 1.099,62 |
| 64 | OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML | FR | 48 | UNIÃO QUIMICA | R\$ 74,98 | R\$ 3.599,04 |
| 65 | PANTOPRAZOL 20MG / COMP | COMP | 720 | MEDLEY | R\$ 0,96 | R\$ 691,20 |
| 66 | PLAQ 75MG COMP | COMP | 360 | EUROFARMA | R\$ 2,36 | R\$ 849,60 |
| 67 | PINAZAN 100 MGCOMP | COMP | 1080 | CRISTALIA | R\$ 8,38 | R\$ 9.050,40 |
| 68 | PREGABALINA 150MG | COMP | 720 | TEUTO | R\$ 2,68 | R\$ 1.929,60 |
| 69 | PROMETAZINA 25MG COMP | COMP | 360 | TEUTO | R\$ 0,57 | R\$ 205,20 |
| 70 | PURAN T4 88 MG COMP | COMP | 360 | SANOFI | R\$ 0,90 | R\$ 324,00 |
| 71 | PURAN T4 50MG COMP | COMP | 360 | SANOFI | R\$ 0,68 | R\$ 244,80 |
| 72 | QUETIAPINA 200MG | COMP | 360 | EUROFARMA | R\$ 3,96 | R\$ 1.425,60 |
| 73 | RISPERIDONA 1MG/ML | FRC | 156 | NOVA QUIMICA | R\$ 48,00 | R\$ 7.488,00 |
| 74 | RISPERIDONA 1MG COMP | COMP | 1080 | BIOLAB | R\$ 0,93 | R\$ 1.004,40 |
| 75 | RISPERIDONA 3MG COMP | COMP | 720 | EUROFARMA | R\$ 1,12 | R\$ 806,40 |
| 76 | RISPERIDONA 2MG COMP | COMP | 1800 | BIOLAB | R\$ 0,93 | R\$ 1.674,00 |
| 77 | RITALINA 10mg | COMP | 360 | NOVARTIS | R\$ 1,79 | R\$ 644,40 |
| 78 | ROSUVASTATINA 10MG | COMP | 360 | NOVA QUIMICA | R\$ 1,22 | R\$ 439,20 |
| 79 | SELOZOK 25MG COMP | COMP | 360 | ASTRAZENECA | R\$ 1,40 | R\$ 504,00 |
| 80 | SERTRALINA 50MG | COMP | 360 | EUROFARMA | R\$ 1,12 | R\$ 403,20 |
| 81 | SILDENAFIL 20MG (MANIPULADO)COMP | COMP | 720 | FARMA FÓRMULA | R\$ 2,28 | R\$ 1.641,60 |
| 82 | SOMALGIN 81MG | COMP | 360 | EMS | R\$ 0,55 | R\$ 198,00 |
| 83 | SONDA URETRAL N°8 | UND | 1800 | CPL | R\$ 1,98 | R\$ 3.564,00 |
| 84 | SUGANON 5MG | COMP | 360 | EUROFARMA | R\$ 5,73 | R\$ 2.062,80 |

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|------|------|-------------|-----------|-----------------------|
| 85 | SINVASTATTNA 20MG | COMP | 360 | SANDOZ | R\$ 10,42 | R\$ 151,20 |
| 86 | TREZETE 20/10MG | COMP | 360 | ACHE | R\$ 4,40 | R\$ 1.584,00 |
| 87 | TEGRETOL 200MG COMP | COMP | 3240 | NOVARTIS | R\$ 1,55 | R\$ 5.022,00 |
| 88 | TREZETE 20/10MG COMP | COMP | 360 | ACHE | R\$ 4,40 | R\$ 1.584,00 |
| 89 | UNOPROST 4MG | COMP | 360 | APSEN | R\$ 1,90 | R\$ 684,00 |
| 90 | XARELTO 15MG CAMP | COMP | 336 | BAYER | R\$ 14,42 | R\$ 4.845,12 |
| 91 | XARELTO 20MG COMP | COMP | 1800 | BAYER | R\$ 14,41 | R\$ 25.938,00 |
| 92 | XIGDUO XR 5MG/1000MG COMP | COMP | 2160 | ASTRAZENECA | R\$ 4,61 | R\$ 9.957,60 |
| 93 | VIT D- PREY 10.000 | COMP | 360 | UNIAO | R\$ 5,50 | R\$ 1.980,00 |
| 94 | ZAP 10 MG | COMP | 360 | EUROF | R\$ 5,30 | R\$ 1.908,00 |
| 95 | ZETIA 10NG | COMP | 360 | SUPERA | R\$ 2,80 | R\$ 1.008,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 287.186,43 |

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Conforme o edital
 PRAZO DE ENTREGA: Conforme o edital
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias
 LOCAL DE ENTREGA: Conforme o edital
 DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil
 Agência: 0096-5, Conta Corrente: 23381-1, Chave Pix CNPJ: 35.143.338/0001-87
 Titular: Drogeria União LTDA

Florianópolis, 27 de Março de 2024.

DROGARIA UNIAO
 LTDA:3514333800018
 7

Assinado de forma digital por
 DROGARIA UNIAO
 LTDA:35143338000187
 Dados: 2024.03.27 17:30:58 -03'00'

DROGARIA UNIÃO LTDA – EPP
CNPJ: 35.143.338/0001-87
Mayra Fainzilber
CPF: 207.979.233-49
RG: 568.895 SSP-PI
Sócia-Administradora



MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
Classificação da Disputa
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2023



| ITEM | Posição | ID | Fornecedor | CNPJ | Cidade/UF | Marca | Modelo | Valor Lance | Quantidade | Vir. Total |
|------|------------------------|-------|--|--------------------|------------------|-----------|---|-------------|------------|--------------|
| 1 | 1 | 89292 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | ACHE | FRASCO | R\$141,57 | 12,00 | R\$1.698,84 |
| 1 | Fornecedor Inabilitado | 26642 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.628.178/0001-44 | Timon/MA | ACHE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-ALENIA 6/200 G/60-CAP-REFIL/ UNIDADE FRG/ MARCA ACHE/ FABRICANTE ACHE/ PROCEDÊNCIA NACIONAL/ PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$142,00 | 12,00 | R\$ 1.716,00 |
| 1 | Empatado | 5512 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | ACHE | ACHE | R\$144,94 | 12,00 | R\$1.739,28 |
| 1 | Fornecedor Inabilitado | 51624 | MEDICAR-MED LTDA | 35.617.881/0001-06 | Tercoina/PI | ACHE | ALENIA 6/200 G/60-CAP-REFIL | R\$144,94 | 12,00 | R\$ 1.739,28 |
| 2 | Fornecedor Inabilitado | 66502 | MEDICAR-MED LTDA | 35.617.881/0001-06 | Tercoina/PI | MEDLEY | ALPRAZOLAM-1MG | R\$0,40 | 360,00 | R\$ 176,40 |
| 2 | Fornecedor Inabilitado | 62522 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.628.178/0001-44 | Timon/MA | E-M-S | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- ALPRAZOLAM 1MG/ UNIDADE COMP/ MARGA E-M-S/ FABRICANTE E-M-S/ PROCEDÊNCIA NACIONAL/ PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$0,60 | 360,00 | R\$ 180,00 |
| 2 | 1 | 67224 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | MEDLEY | COMPRIMIDO | R\$0,69 | 360,00 | R\$248,40 |
| 2 | 2 | 41067 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | GERMED | GERMED | R\$0,83 | 360,00 | R\$298,80 |
| 3 | Fornecedor Inabilitado | 24644 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.628.178/0001-44 | Timon/MA | E-M-S | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-AMATO 100 MG/ UNIDADE COMP/ MARGA E-M-S/ FABRICANTE E-M-S/ PROCEDÊNCIA NACIONAL/ PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$1,50 | 1.920,00 | R\$ 2.880,00 |
| 3 | Fornecedor Inabilitado | 62677 | MEDICAR-MED LTDA | 35.617.881/0001-06 | Tercoina/PI | EUROF | AMATO 100-MG | R\$1,84 | 1.920,00 | R\$ 3.632,80 |
| 3 | 1 | 11579 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$3,71 | 1.920,00 | R\$7.123,20 |

| ITEM | Posição | ID | Fornecedor | CNPJ | Cidade/UF | Marca | Modelo | Valor Lance | Quantidade | Vir. Total |
|------|------------------------|-------|--|--------------------|------------------|-----------|---|-------------|------------|--------------|
| 3 | 2 | 52109 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | EUROFARMA | EUROFARMA | R\$4,04 | 1.920,00 | R\$7.756,80 |
| 4 | Fornecedor Inabilitado | 56704 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | TEUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- AMITRIPTILINA 25MG / UNIDADE COMP / MARCA TEUTO / FABRICANTE TEUTO / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$0,30 | 360,00 | R\$ 108,00 |
| 4 | Fornecedor Inabilitado | 56037 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Tereosina/PI | TEUTO | AMITRIPTILINA 25MG | R\$0,34 | 360,00 | R\$ 122,40 |
| 4 | 1 | 52076 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | TEUTO | COMPRIMIDO | R\$0,54 | 360,00 | R\$194,40 |
| 4 | 2 | 75516 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | MEDLEY | MEDLEY | R\$0,67 | 360,00 | R\$241,20 |
| 5 | 1 | 88241 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | SUPERA | COMPRIMIDO | R\$0,64 | 1.080,00 | R\$691,20 |
| 5 | Fornecedor Inabilitado | 7756 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | SUPERA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- AMYTRIL 10MG COM / UNIDADE COMP / MARCA SUPERA / FABRICANTE SUPERA / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$0,66 | 1.080,00 | R\$ 702,00 |
| 5 | 2 | 21136 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | SUPERA | SUPERA | R\$0,67 | 1.080,00 | R\$723,60 |
| 5 | Fornecedor Inabilitado | 42822 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Tereosina/PI | SUPERA | AMYTRIL 10MG COM | R\$0,70 | 1.080,00 | R\$ 756,00 |
| 5 | 1 | 22219 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | ACHE | COMPRIMIDO | R\$6,69 | 1.080,00 | R\$7.225,20 |
| 5 | Fornecedor Inabilitado | 98045 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | ACHE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- ARISTAB 10 MG COMP / UNIDADE COMP / MARCA ACHE / FABRICANTE ACHE / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$6,76 | 1.080,00 | R\$ 7.300,80 |
| 5 | 2 | 43540 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | ACHE | ACHE | R\$6,84 | 1.080,00 | R\$7.387,20 |
| 5 | Fornecedor Inabilitado | 66436 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Tereosina/PI | ACHE | ARISTAB 10 MG COMP | R\$7,20 | 1.080,00 | R\$ 7.776,00 |
| 7 | 1 | 20194 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | ACHE | FRASCO | R\$217,80 | 72,00 | R\$15.681,60 |

| ITEM | Posição | ID | Fornecedor | CNPJ | Cidade/UF | Marca | Modelo | Valor Lance | Quantidade | Vir. Total |
|------|------------------------|-------|--|--------------------|--------------|--------|---|-------------|------------|---------------|
| 7 | Fornecedor Inabilitado | 64524 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | ACHE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-ARISTAB IMG/ML / UNIDADE FRG / MARCA-ACHE / FABRICANTE-ACHE / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$220,00 | 72,00 | R\$ 15.840,00 |
| 7 | Empatado | 51107 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | ACHE | ACHE | R\$221,11 | 72,00 | R\$15.919,92 |
| 7 | Fornecedor Inabilitado | 46090 | MEDICAR-MED LTDA | 05.517.881/0001-05 | Tereosina/PI | ACHE | ARISTAB-IMG/ML | R\$221,11 | 72,00 | R\$ 15.840,00 |
| 8 | Fornecedor Inabilitado | 16004 | MEDICAR-MED LTDA | 05.517.881/0001-05 | Tereosina/PI | BAYER | ASPIRINA-PREVENT 100MG-COMP | R\$0,60 | 360,00 | R\$ 216,00 |
| 8 | Fornecedor Inabilitado | 64647 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | E-M-S | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-ASPIRINA PREVENT-100MG-COMP / UNIDADE-COMP / MARCA-E-M-S / FABRICANTE-E-M-S / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$0,60 | 360,00 | R\$ 216,00 |
| 8 | 1 | 54498 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | BAYER | COMPRIMIDO | R\$0,69 | 360,00 | R\$248,40 |
| 8 | 2 | 44030 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | BAYER | BAYER | R\$0,78 | 360,00 | R\$280,80 |
| 9 | 1 | 70989 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | BAGO | COMPRIMIDO | R\$0,62 | 720,00 | R\$448,40 |
| 9 | 2 | 15129 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | BAGO | BAGO | R\$0,63 | 720,00 | R\$453,60 |
| 9 | Fornecedor Inabilitado | 46702 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | BAGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-AKINETON 2MG / UNIDADE-COMP / MARCA-BAGO / FABRICANTE-BAGO / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$0,66 | 720,00 | R\$ 476,20 |
| 9 | Fornecedor Inabilitado | 60184 | MEDICAR-MED LTDA | 05.517.881/0001-05 | Tereosina/PI | BAGO | AKINETON-2MG | R\$0,66 | 720,00 | R\$ 476,20 |
| 10 | Fornecedor Inabilitado | 657 | MEDICAR-MED LTDA | 05.517.881/0001-05 | Tereosina/PI | MEDLEY | BROMAZEPAM-6MG COMP | R\$0,80 | 720,00 | R\$ 640,80 |
| 10 | Fornecedor Inabilitado | 44854 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | E-M-S | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- BROMAZEPAM-6MG COMP / UNIDADE-COMP / MARCA-E-M-S / FABRICANTE-E-M-S / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$0,90 | 720,00 | R\$ 648,00 |
| 10 | 1 | 74744 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | MEDLEY | COMPRIMIDO | R\$1,04 | 720,00 | R\$748,80 |

| ITEM | Posição | ID | Fornecedor | CNPJ | Cidade/UF | Marca | Modelo | Valor Lance | Quantidade | Vir. Total |
|------|------------------------|-------|--|--------------------|-------------|-----------------|--|-------------|------------|-------------|
| 10 | 2 | 94666 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | NEO QUIMICA | NEO QUIMICA | R\$1,08 | 720,00 | R\$777,60 |
| 11 | Fornecedor Inabilitado | 246 | MEDICAR-MED LTDA | 26.517.881/0001-06 | Teresina/PI | UNI-QUI | CARBAMAZEPINASUSP | R\$16,99 | 66,00 | R\$1.104,36 |
| 11 | Fornecedor Inabilitado | 4825 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-41 | Timon/MA | HIPOLABOR | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- CARBAMAZEPINA SUSP / UNIDADE- COMP / MARCA- HIPOLABOR / FABRICANTE- HIPOLABOR / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE- 02 ANOS | R\$17,99 | 66,00 | R\$1.105,00 |
| 11 | 1 | 28994 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | UNIÃO QUIMICA | COMPRIMIDO | R\$22,77 | 65,00 | R\$1.480,05 |
| 12 | Fornecedor Inabilitado | 70160 | MEDICAR-MED LTDA | 26.517.881/0001-06 | Teresina/PI | EUROF | CARBOLTIUM-300MG | R\$0,84 | 2.160,00 | R\$1.814,40 |
| 12 | Fornecedor Inabilitado | 01800 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-41 | Timon/MA | CRISTALIA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- CARBOLTIUM-300MG / UNIDADE- COMP / MARCA- CRISTALIA / FABRICANTE- CRISTALIA / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE- 02 ANOS | R\$0,85 | 2.160,00 | R\$1.836,00 |
| 12 | 1 | 43627 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$0,97 | 2.160,00 | R\$2.095,20 |
| 12 | 2 | 5900 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | BIOLAB | BIOLAB | R\$1,01 | 2.160,00 | R\$2.181,60 |
| 13 | Fornecedor Inabilitado | 24202 | MEDICAR-MED LTDA | 26.517.881/0001-06 | Teresina/PI | BIOLAB | CARVEDILOL-25MG | R\$1,39 | 720,00 | R\$1.000,80 |
| 13 | 1 | 65705 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | BIOLAB | COMPRIMIDO | R\$1,40 | 720,00 | R\$1.008,00 |
| 13 | Fornecedor Inabilitado | 06066 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-41 | Timon/MA | BIOLAB | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- CARVEDILOL-25MG / UNIDADE- COMP / MARCA- BIOLAB / FABRICANTE- BIOLAB / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE- 02 ANOS | R\$1,41 | 720,00 | R\$1.016,20 |
| 13 | 2 | 67688 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | BIOLAB | BIOLAB | R\$1,43 | 720,00 | R\$1.029,60 |
| 14 | Fornecedor Inabilitado | 16543 | MEDICAR-MED LTDA | 26.517.881/0001-06 | Teresina/PI | PRATI | CICLOBENZAPRINA 10MG | R\$0,86 | 360,00 | R\$306,00 |
| 14 | 1 | 53811 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | PRATI DONADUZZI | COMPRIMIDO | R\$0,86 | 360,00 | R\$309,60 |

| ITEM | Posição | ID | Fornecedor | CNPJ | Cidade/UF | Marca | Modelo | Valor | | |
|------|------------------------|-------|--|--------------------|-------------|-------------|--|----------|------------|--------------|
| | | | | | | | | Lance | Quantidade | Vir. Total |
| 44 | Fornecedor Inabilitado | 89892 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | PRATI | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- CICLOBENZAPRINA 10MG / UNIDADE- COMP / MARCA PRATI / FABRICANTE PRATI / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$0,87 | 360,00 | R\$ 319,20 |
| 14 | 2 | 56720 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | NEO QUIMICA | NEO QUIMICA | R\$0,89 | 360,00 | R\$320,40 |
| 15 | 1 | 95126 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | MEDLEY | COMPRIMIDO | R\$1,82 | 720,00 | R\$1.310,40 |
| 45 | Fornecedor Inabilitado | 9844 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | PRATI | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- CITALOPRAM 20MG / UNIDADE COMP / MARCA PRATI / FABRICANTE PRATI / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$1,84 | 720,00 | R\$ 1.324,80 |
| 15 | 2 | 6326 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | TEUTO | TEUTO | R\$1,87 | 720,00 | R\$1.346,40 |
| 45 | Fornecedor Inabilitado | 54683 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-96 | Terecina/PI | MEDLEY | CITALOPRAM 20MG | R\$1,97 | 720,00 | R\$ 1.418,40 |
| 16 | 1 | 76510 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | JANSSEN | COMPRIMIDO | R\$11,11 | 360,00 | R\$3.999,60 |
| 16 | Empatado | 63990 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | JANSSEN | JANSSEN | R\$11,13 | 360,00 | R\$4.006,80 |
| 46 | Fornecedor Inabilitado | 44212 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | GELLERA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- CONCERTA 18MG / UNIDADE- COMP / MARCA- GELLERA / FABRICANTE GELLERA / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$11,13 | 360,00 | R\$ 4.006,80 |
| 46 | Fornecedor Inabilitado | 91394 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-96 | Terecina/PI | GELLERA | CONCERTA 18MG | R\$11,13 | 360,00 | R\$ 4.006,80 |
| 17 | 1 | 85149 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | BIOLAB | COMPRIMIDO | R\$2,07 | 96,00 | R\$198,72 |
| 17 | Empatado | 86496 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | CIMED | CIMED | R\$2,09 | 96,00 | R\$200,64 |

| ITEM | Posição | ID | Fornecedor | CNPJ | Cidade/UF | Marca | Modelo | Valor Lance | Quantidade | Vir. Total |
|------|------------------------|-------|--|--------------------|------------------|-------------|---|-------------|------------|------------|
| 17 | Fornecedor Inabilitado | 3108 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | BIOLAB | DESCRIÇÃO DO PRODUTO: GOLECALCIFEROU 7.000UI / UNIDADE- COMP / MARCA- BIOLAB / FABRICANTE- BIOLAB / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$2,00 | 96,00 | R\$ 200,64 |
| 17 | Fornecedor Inabilitado | 44400 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-05 | Tereosina/PI | BIOLAB | GOLECALCIFEROU 7.000UI | R\$2,00 | 96,00 | R\$ 200,64 |
| 18 | 1 | 37991 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | BIOLAB | COMPRIMIDO | R\$1,30 | 360,00 | R\$468,00 |
| 18 | 2 | 19857 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | BIOLAB | BIOLAB | R\$1,32 | 360,00 | R\$475,20 |
| 18 | Fornecedor Inabilitado | 80750 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | E-M-S | DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CLOPIDROGREL 75ML / UNIDADE COMP / MARCA E-M-S / FABRICANTE E-M-S / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$1,30 | 360,00 | R\$ 500,40 |
| 18 | Fornecedor Inabilitado | 16244 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-05 | Tereosina/PI | BIOLAB | CLOPIDROGREL 75ML | R\$1,30 | 360,00 | R\$ 500,40 |
| 19 | 1 | 43752 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | TORRENT | COMPRIMIDO | R\$2,57 | 360,00 | R\$925,20 |
| 19 | Empatado | 45458 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | TORRENT | TORRENT | R\$2,59 | 360,00 | R\$932,40 |
| 19 | Fornecedor Inabilitado | 67717 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | TORRENT | DESCRIÇÃO DO PRODUTO EPEZ 10MG (DONEPEZILA) / UNIDADE COMP / MARCA TORRENT / FABRICANTE TORRENT / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$2,50 | 360,00 | R\$ 932,40 |
| 19 | Fornecedor Inabilitado | 42644 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-05 | Tereosina/PI | TORRENT | EPEZ 10MG (DONEPEZILA) | R\$2,50 | 360,00 | R\$ 932,40 |
| 20 | 1 | 38290 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | NEO QUIMICA | COMPRIMIDO | R\$0,65 | 720,00 | R\$468,00 |
| 20 | 2 | 37549 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | PHARLAB | PHARLAB | R\$0,67 | 720,00 | R\$482,40 |

| ITEM | Posição | ID | Fornecedor | CNPJ | Cidade/UF | Marca | Modelo | Valor Lance | Quantidade | Vir. Total |
|------|------------------------|-------|--|--------------------|------------------|---------|--|-------------|------------|--------------|
| 20 | Fornecedor Inabilitado | 30400 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | SANTISA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO DIAZEPAM 10MG / UNIDADE COMP / MARCA SANTISA / FABRICANTE SANTISA / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$0,74 | 720,00 | R\$ 511,20 |
| 20 | Fornecedor Inabilitado | 63682 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-96 | Teresina/PI | NEO-QUI | DIAZEPAM 10MG | R\$0,74 | 720,00 | R\$ 511,20 |
| 21 | 1 | 53739 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | IND EMS | FRASCO | R\$74,83 | 12,00 | R\$897,96 |
| 21 | 2 | 11793 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | ACHE | ACHE | R\$74,85 | 12,00 | R\$898,20 |
| 21 | Fornecedor Inabilitado | 86923 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | INDEMS | DESCRIÇÃO DO PRODUTO DORZOLAMIDA 2% / UNIDADE FR / MARCA INDEMS / FABRICANTE INDEMS / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$78,70 | 12,00 | R\$ 945,48 |
| 21 | Fornecedor Inabilitado | 66080 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-96 | Teresina/PI | IND-EMS | DORZOLAMIDA 2% | R\$78,70 | 12,00 | R\$ 945,48 |
| 22 | 1 | 83678 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | MEDLEY | COMPRIMIDO | R\$4,14 | 360,00 | R\$1.490,40 |
| 22 | 2 | 36015 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | LEGRAND | LEGRAND | R\$4,16 | 360,00 | R\$1.497,60 |
| 22 | Fornecedor Inabilitado | 22310 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | MEDLEY | DESCRIÇÃO DO PRODUTO GETOPROFENO 150MG / UNIDADE COMP / MARCA-MEDLEY / FABRICANTE-MEDLEY / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$4,38 | 360,00 | R\$ 1.576,80 |
| 22 | Fornecedor Inabilitado | 2771 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-96 | Teresina/PI | MEDLEY | GETOPROFENO 150MG | R\$4,38 | 360,00 | R\$ 1.576,80 |
| 23 | 1 | 68262 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | IND EMS | COMPRIMIDO | R\$2,59 | 360,00 | R\$932,40 |
| 23 | 2 | 95767 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | TORRENT | TORRENT | R\$2,61 | 360,00 | R\$939,60 |
| 23 | Fornecedor Inabilitado | 94550 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | E-M-S | DESCRIÇÃO DO PRODUTO CONCARDIO 1,5MG COMP / UNIDADE COMP / MARCA E-M-S / FABRICANTE E-M-S / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$2,75 | 360,00 | R\$ 990,00 |

| ITEM | Posição | ID | Fornecedor | CNPJ | Cidade/UF | Marca | Modelo | Valor Lance | Quantidade | Vir. Total |
|------|------------------------|-------|--|--------------------|------------------|---------|--|-------------|------------|--------------|
| 23 | Fornecedor Inabilitado | 1400 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Tereosina/PI | IND-EMS | CONCARDIO1,5MG COMP | R\$2,75 | 360,00 | R\$ 900,00 |
| 24 | 1 | 61045 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianopolis/SC | ACHE | COMPRIMIDO | R\$1,79 | 360,00 | R\$644,40 |
| 24 | 2 | 55099 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | BIOLAB | BIOLAB | R\$1,81 | 360,00 | R\$651,60 |
| 24 | Fornecedor Inabilitado | 80308 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | ACHE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-CORUS 25MG-COMP/ UNIDADE-COMP/ MARCA-ACHE/ FABRICANTE-ACHE/ PROCEDÊNCIA-NACIONAL/ PRAZO-DE VALIDADE-02 ANOS | R\$1,01 | 360,00 | R\$ 687,60 |
| 24 | Fornecedor Inabilitado | 34826 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Tereosina/PI | ACHE | CORUS-25MG-COMP | R\$1,01 | 360,00 | R\$ 687,60 |
| 25 | 1 | 95882 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianopolis/SC | MEDQUI | COMPRIMIDO | R\$1,58 | 360,00 | R\$568,80 |
| 25 | Fornecedor Inabilitado | 74754 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | MEDQUI | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-DALMADORM-30MG COMP/ UNIDADE-COMP/ MARCA-MEDQUI/ FABRICANTE-MEDQUI/ PROCEDÊNCIA-NACIONAL/ PRAZO-DE VALIDADE-02 ANOS | R\$1,60 | 360,00 | R\$ 576,00 |
| 25 | Fornecedor Inabilitado | 2401 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Tereosina/PI | MEDQUI | DALMADORM-30MG COMP | R\$1,60 | 360,00 | R\$ 576,00 |
| 26 | 1 | 8143 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianopolis/SC | ABBOTT | COMPRIMIDO | R\$1,36 | 1.080,00 | R\$1.468,80 |
| 26 | 2 | 52588 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | ABBOTT | ABBOTT | R\$1,38 | 1.080,00 | R\$1.490,40 |
| 26 | Fornecedor Inabilitado | 44562 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | ABBOTT | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-DEPAKENE 250MG/COMP/ UNIDADE-COMP/ MARCA-ABBOTT/ FABRICANTE-ABBOTT/ PROCEDÊNCIA-NACIONAL/ PRAZO-DE VALIDADE-02 ANOS | R\$1,46 | 1.080,00 | R\$ 1.566,00 |
| 26 | Fornecedor Inabilitado | 78316 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Tereosina/PI | ABBOTT | DEPAKENE-250MG/COMP | R\$1,46 | 1.080,00 | R\$ 1.566,00 |
| 27 | 1 | 33263 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianopolis/SC | ABBOTT | COMPRIMIDO | R\$2,18 | 2.400,00 | R\$5.232,00 |

| ITEM | Posição | ID | Fornecedor | CNPJ | Cidade/UF | Marca | Modelo | Valor Lance | Quantidade | Vir. Total |
|------|------------------------|-------|--|--------------------|-------------|-----------|--|-------------|------------|--------------|
| 27 | Fornecedor Inabilitado | 68797 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | ABBOTT | DESCRIÇÃO DO PRODUTO DEPAKENE 600MG / COMP / UNIDADE COMP / MARCA ABBOTT / FABRICANTE ABBOTT / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$2,20 | 2.400,00 | R\$ 5.280,00 |
| 27 | Fornecedor Inabilitado | 34038 | MEDICAR MED LTDA | 35.517.981/0001-96 | Teresina/PI | ABBOTT | DEPAKENE 600MG / COMP | R\$2,20 | 2.400,00 | R\$ 5.280,00 |
| 28 | 1 | 81468 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | ABBOTT | FRASCO | R\$27,08 | 50,00 | R\$1.354,00 |
| 28 | 2 | 31539 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | ABBOTT | ABBOTT | R\$27,10 | 50,00 | R\$1.355,00 |
| 28 | Fornecedor Inabilitado | 40523 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | HIPOLABOR | DESCRIÇÃO DO PRODUTO DEPAKENE 60MG/ML / UNIDADE FR / MARCA HIPOLABOR / FABRICANTE HIPOLABOR / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$28,53 | 50,00 | R\$ 1.426,50 |
| 28 | Fornecedor Inabilitado | 27065 | MEDICAR MED LTDA | 35.517.981/0001-96 | Teresina/PI | ABBOTT | DEPAKENE 60MG/ML | R\$28,53 | 50,00 | R\$ 1.426,50 |
| 29 | 1 | 20043 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | ABBOTT | COMPRIMIDO | R\$5,05 | 360,00 | R\$1.818,00 |
| 29 | 2 | 60390 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | ABBOTT | ABBOTT | R\$5,07 | 360,00 | R\$1.825,20 |
| 29 | Fornecedor Inabilitado | 29706 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | ABBOTT | DESCRIÇÃO DO PRODUTO DEPAKOTE ER 600MG COMP / UNIDADE COMP / MARCA ABBOTT / FABRICANTE ABBOTT / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$5,34 | 360,00 | R\$ 1.922,40 |
| 29 | Fornecedor Inabilitado | 45160 | MEDICAR MED LTDA | 35.517.981/0001-96 | Teresina/PI | ABBOTT | DEPAKOTE ER 600MG COMP | R\$5,34 | 360,00 | R\$ 1.922,40 |
| 30 | 1 | 98066 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$0,98 | 360,00 | R\$352,80 |
| 30 | 2 | 77071 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | MOMENTA | MOMENTA | R\$1,00 | 360,00 | R\$360,00 |
| 30 | Fornecedor Inabilitado | 46122 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | E.M.S | DESCRIÇÃO DO PRODUTO DIAGGUA 26MG COMP / UNIDADE COMP / MARCA E.M.S / FABRICANTE E.M.S / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$1,05 | 360,00 | R\$ 378,00 |

| ITEM | Posição | ID | Fornecedor | CNPJ | Cidade/UF | Marca | Modelo | Valor | | |
|------|------------------------|-------|--|--------------------|------------------|----------|--|---------|------------|--------------|
| | | | | | | | | Lance | Quantidade | Vir. Total |
| 30 | Fornecedor Inabilitado | 8400 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Teresina/PI | EUROF | DIACQUA 25MG-COMP | R\$1,06 | 360,00 | R\$ 378,00 |
| 31 | 1 | 87433 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | PHARLAB | COMPRIMIDO | R\$0,42 | 360,00 | R\$151,20 |
| 31 | 2 | 9788 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | TEUTO | TEUTO | R\$0,44 | 360,00 | R\$158,40 |
| 31 | Fornecedor Inabilitado | 70226 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | PHARLAB | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-DIGOXINA 25MG-COMP / UNIDADE-COMP / MARCA-PHARLAB / FABRICANTE-PHARLAB / PROCEDÊNCIA-NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$0,46 | 360,00 | R\$ 165,60 |
| 31 | Fornecedor Inabilitado | 04062 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Teresina/PI | PHARL | DIGOXINA 25MG-COMP | R\$0,46 | 360,00 | R\$ 165,60 |
| 32 | 1 | 44222 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | ACHE | COMPRIMIDO | R\$4,67 | 720,00 | R\$3.362,40 |
| 32 | 2 | 81590 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | ACHE | ACHE | R\$4,69 | 720,00 | R\$3.376,80 |
| 32 | Fornecedor Inabilitado | 14907 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | E-M-S | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-DUAL 60MG / UNIDADE-COMP / MARCA-E-M-S / FABRICANTE-E-M-S / PROCEDÊNCIA-NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$4,04 | 720,00 | R\$ 3.656,80 |
| 32 | Fornecedor Inabilitado | 76865 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Teresina/PI | ACHE | DUAL 60MG | R\$4,04 | 720,00 | R\$ 3.656,80 |
| 33 | 1 | 7507 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | ACHE | COMPRIMIDO | R\$4,31 | 1.800,00 | R\$7.758,00 |
| 33 | Fornecedor Inabilitado | 67042 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | ACHE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-EKSON 200+50MG / UNIDADE-COMP / MARCA-ACHE / FABRICANTE-ACHE / PROCEDÊNCIA-NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$4,33 | 1.800,00 | R\$ 7.794,00 |
| 33 | Fornecedor Inabilitado | 83226 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Teresina/PI | ACHE | EKSON 200+50MG | R\$4,33 | 1.800,00 | R\$ 7.794,00 |
| 34 | 1 | 45539 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | NOVARTIS | COMPRIMIDO | R\$7,27 | 770,00 | R\$5.597,90 |
| 34 | 2 | 86830 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | NOVARTIS | NOVARTIS | R\$7,29 | 770,00 | R\$5.613,30 |

| ITEM | Posição | ID | Fornecedor | CNPJ | Cidade/UF | Marca | Modelo | Lance Valor | Quantidade | Vir. Total |
|------|------------------------|-------|--|--------------------|-------------|---------|--|----------------|------------|--------------|
| 34 | Fornecedor Inabilitado | 53973 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | NORVAST | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-ENTRESTO 40/5-IMG /UNIDADE- COMP / MARCA- NORVAST / FABRICANTE- NORVAST / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$7,67 | 770,00 | R\$ 5.006,00 |
| 34 | Fornecedor Inabilitado | 12260 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Teresina/PI | NORVAST | ENTRESTO 40/5-1MG | R\$7,67 | 770,00 | R\$ 5.006,00 |
| 35 | 1 | 78353 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | MERCK | COMPRIMIDO | R\$0,84 | 360,00 | R\$302,40 |
| 35 | 2 | 28399 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | MERCK | MERCK | R\$0,86 | 360,00 | R\$309,60 |
| 35 | Fornecedor Inabilitado | 17338 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | MERCK | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-EUTHYROX 60MG /UNIDADE- COMP / MARCA- MERCK / FABRICANTE- MERCK / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$0,01 | 360,00 | R\$ 327,60 |
| 35 | Fornecedor Inabilitado | 67177 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Teresina/PI | MERCK | EUTHYROX 60MG | R\$0,01 | 360,00 | R\$ 327,60 |
| 36 | 1 | 95112 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | LIBBS | COMPRIMIDO | R\$5,65 | 360,00 | R\$2.034,00 |
| 36 | Fornecedor Inabilitado | 15033 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | LIBBS | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-EBATZ 4MG /UNIDADE- COMP / MARCA- LIBBS / FABRICANTE- LIBBS / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$5,67 | 360,00 | R\$ 2.041,20 |
| 36 | Fornecedor Inabilitado | 77388 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Teresina/PI | LIBBS | EBATZ 4MG | R\$5,67 | 360,00 | R\$ 2.041,20 |
| 37 | 1 | 17216 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | ACHE | COMPRIMIDO | R\$1,91 | 1.080,00 | R\$2.062,80 |
| 37 | Fornecedor Inabilitado | 36861 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | ACHE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-EKSON 100/25 /UNIDADE- COMP / MARCA- ACHE / FABRICANTE- ACHE / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$1,93 | 1.080,00 | R\$ 2.084,40 |
| 37 | Fornecedor Inabilitado | 67687 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Teresina/PI | ACHE | EKSON 100/25 | R\$1,93 | 1.080,00 | R\$ 2.084,40 |
| 38 | 1 | 80087 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | MEDLEY | COMPRIMIDO | R\$1,69 | 720,00 | R\$1.216,80 |
| 38 | 2 | 49086 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | GEOLAB | GEOLAB | R\$1,71 | 720,00 | R\$1.231,20 |

| ITEM | Posição | ID | Fornecedor | CNPJ | Cidade/UF | Marca | Modelo | Valor | | |
|------|------------------------|-------|--|--------------------|------------------|--------------|--|----------|------------|---------------|
| | | | | | | | | Lance | Quantidade | Vir. Total |
| 38 | Fornecedor Inabilitado | 44372 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | GEOLAB | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- ESCITALOPRAM 10MG /COMP /UNIDADE- COMP /MARCA- GEOLAB / FABRICANTE-GEOLAB /PROCEDÊNCIA- NACIONAL /PRAZO-DE VALIDADE-02 ANOS | R\$1,80 | 720,00 | R\$ 1.206,00 |
| 38 | Fornecedor Inabilitado | 46820 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Teresina/PI | MEDLEY | ESCITALOPRAM 10MG /COMP | R\$1,80 | 720,00 | R\$ 1.206,00 |
| 39 | 1 | 11174 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | NOVA QUIMICA | COMPRIMIDO | R\$3,98 | 360,00 | R\$1.432,80 |
| 39 | Fornecedor Inabilitado | 73006 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | NOVA-O | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- ESOMEPRAZOL 40MG COMP / UNIDADE- COMP /MARGA-NOVA O / FABRICANTE-NOVA O /PROCEDÊNCIA- NACIONAL /PRAZO-DE VALIDADE-02 ANOS | R\$4,00 | 360,00 | R\$ 1.440,00 |
| 39 | Fornecedor Inabilitado | 34258 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Teresina/PI | NOVA-O | ESOMEPRAZOL 40MG COMP | R\$4,00 | 360,00 | R\$ 1.440,00 |
| 40 | 1 | 64427 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | MYLAN | AMPOLA | R\$56,79 | 720,00 | R\$40.888,80 |
| 40 | 2 | 62580 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | CRISTALIA | CRISTALIA | R\$56,81 | 720,00 | R\$40.903,20 |
| 40 | Fornecedor Inabilitado | 33190 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | MYLAN | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ml / UNIDADE-AMP / MARCA-MYLAN / FABRICANTE-MYLAN /PROCEDÊNCIA- NACIONAL /PRAZO-DE VALIDADE-02 ANOS | R\$50,80 | 720,00 | R\$ 42.956,00 |
| 40 | Fornecedor Inabilitado | 2067 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Teresina/PI | MYLAN | ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ml | R\$50,80 | 720,00 | R\$ 42.956,00 |
| 41 | 1 | 28374 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | SANOFI | COMPRIMIDO | R\$0,96 | 1.080,00 | R\$1.036,80 |
| 41 | 2 | 65094 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | SANOFI | SANOFI | R\$0,98 | 1.080,00 | R\$1.058,40 |
| 44 | Fornecedor Inabilitado | 85277 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | CRISTALIA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-FENERGAN 25MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA- CRISTALIA / FABRICANTE- CRISTALIA / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO-DE VALIDADE-02 ANOS | R\$1,03 | 1.080,00 | R\$ 1.112,40 |
| 44 | Fornecedor Inabilitado | 38224 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Teresina/PI | SANOFI | FENERGAN 25MG COMP. | R\$1,03 | 1.080,00 | R\$ 1.112,40 |

| ITEM | Posição | ID | Fornecedor | CNPJ | Cidade/UF | Marca | Modelo | Valor Lance | Quantidade | Vir. Total |
|------|------------------------|-------|--|--------------------|--------------|----------|---|-------------|------------|--------------|
| 42 | 1 | 39307 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | TEUTO | COMPRIMIDO | R\$0,36 | 700,00 | R\$252,00 |
| 42 | 2 | 92820 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | TEUTO | TEUTO | R\$0,38 | 700,00 | R\$266,00 |
| 42 | Fornecedor Inabilitado | 47499 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | TEUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO FENITOINA 100MG / UNIDADE COMP. / MARCA TEUTO / FABRICANTE TEUTO / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$0,40 | 700,00 | R\$ 280,00 |
| 42 | Fornecedor Inabilitado | 86118 | MEDICAR MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Tereosina/PI | TEUTO | FENITOINA 100MG | R\$0,40 | 700,00 | R\$ 280,00 |
| 43 | 1 | 54861 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | BROMEL | UNIDADE | R\$2,58 | 1.900,00 | R\$4.902,00 |
| 43 | Fornecedor Inabilitado | 29972 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | BROMEL | DESCRIÇÃO DO PRODUTO FRALDA INFANTIL XXG / UNIDADE UND / MARCA BROMEL / FABRICANTE BROMEL / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$2,60 | 1.000,00 | R\$ 4.940,00 |
| 43 | Fornecedor Inabilitado | 16520 | MEDICAR MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Tereosina/PI | BROMEL | FRALDA INFANTIL XXG | R\$2,60 | 1.000,00 | R\$ 4.940,00 |
| 44 | 1 | 963 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | COVIDIEN | UNIDADE | R\$84,98 | 75,00 | R\$6.373,50 |
| 44 | Fornecedor Inabilitado | 52648 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | GOVTDIEN | DESCRIÇÃO DO PRODUTO FILTRO HYGROB AG ELESTROSTATICO BACTERIANO VIRAL E HME SEM TRAQUEIA MOUNT INFANTIL / UNIDADE UND / MARCA GOVTDIEN / FABRICANTE GOVTDIEN / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$85,00 | 75,00 | R\$ 6.375,00 |
| 44 | Fornecedor Inabilitado | 74373 | MEDICAR MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Tereosina/PI | GOVIDIEN | FILTRO HYGROBAG ELESTROSTATICO | R\$85,00 | 75,00 | R\$ 6.375,00 |
| 45 | 1 | 83027 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | TEUTO | COMPRIMIDO | R\$0,74 | 2.160,00 | R\$1.598,40 |
| 45 | 2 | 22080 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | TEUTO | TEUTO | R\$0,76 | 2.160,00 | R\$1.641,60 |

| ITEM | Posição | ID | Fornecedor | CNPJ | Cidade/UF | Marca | Modelo | Valor Lance | Quantidade | Vir. Total |
|------|------------------------|-------|--|--------------------|------------------|-----------------|---|-------------|------------|--------------|
| 46 | Fornecedor Inabilitado | 00044 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.628.178/0001-44 | Timon/MA | TEUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- FLUOXETINA 20MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA-TEUTO / FABRICANTE-TEUTO / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$0,80 | 2.160,00 | R\$ 1.728,00 |
| 46 | Fornecedor Inabilitado | 1720 | MEDICAR-MED LTDA | 26.617.881/0001-06 | Teresina/PI | TEUTO | FLUOXETINA 20MG COMP | R\$0,80 | 2.160,00 | R\$ 1.728,00 |
| 46 | 1 | 68354 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | PRATI DONADUZZI | COMPRIMIDO | R\$0,38 | 360,00 | R\$136,80 |
| 46 | 2 | 79632 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | NEO QUIMICA | NEO QUIMICA | R\$0,40 | 360,00 | R\$144,00 |
| 46 | Fornecedor Inabilitado | 85123 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.628.178/0001-44 | Timon/MA | PRATI | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- FUROSEMIDA 40MG COMP / UNIDADE- COMP / MARCA-PRATI / FABRICANTE-PRATI / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$0,42 | 360,00 | R\$ 151,20 |
| 46 | Fornecedor Inabilitado | 66654 | MEDICAR-MED LTDA | 26.617.881/0001-06 | Teresina/PI | PRATI | FUROSEMIDA 40MG COMP | R\$0,42 | 360,00 | R\$ 151,20 |
| 47 | 1 | 39076 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | SANOFI | COMPRIMIDO | R\$0,64 | 1.200,00 | R\$768,00 |
| 47 | 2 | 42405 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | SANOFI | SANOFI | R\$0,66 | 1.200,00 | R\$792,00 |
| 47 | Fornecedor Inabilitado | 10343 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.628.178/0001-44 | Timon/MA | UNIAO QUIMICA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-GARDENAL 100MG-Y / COM / UNIDADE-COMP / MARCA-UNIAO QUIMICA / FABRICANTE-UNIAO QUIMICA / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$0,69 | 1.200,00 | R\$ 828,00 |
| 47 | Fornecedor Inabilitado | 40821 | MEDICAR-MED LTDA | 26.617.881/0001-06 | Teresina/PI | SANOFI | GARDENAL 100MG-Y / COM | R\$0,69 | 1.200,00 | R\$ 828,00 |
| 48 | 1 | 21289 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | SANOFI | FRASCO | R\$13,50 | 240,00 | R\$3.240,00 |
| 48 | 2 | 11554 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | SANOFI | SANOFI | R\$13,52 | 240,00 | R\$3.244,80 |

| ITEM | Posição | ID | Fornecedor | CNPJ | Cidade/UF | Marca | Modelo | Valor | | Vir. Total |
|------|------------------------|-------|--|--------------------|------------------|---------------|---|-----------|------------|---------------|
| | | | | | | | | Lance | Quantidade | |
| 48 | Fornecedor Inabilitado | 28626 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | UNIAO QUIMICA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO GARDENAL GOTAS / UNIDADE FR / MARCA UNIAO QUIMICA / FABRICANTE UNIAO QUIMICA / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$14,23 | 240,00 | R\$ 3.416,20 |
| 48 | Fornecedor Inabilitado | 63207 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Teresina/PI | SANOFI | GARDENAL GOTAS | R\$14,23 | 240,00 | R\$ 3.416,20 |
| 49 | 1 | 92563 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | SVT | COMPRIMIDO | R\$5,98 | 365,00 | R\$2.182,70 |
| 49 | Fornecedor Inabilitado | 4626 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | SVT | DESCRIÇÃO DO PRODUTO HIDROXUREIA 500MG COMP / UNIDADE COMP / MARCA SVT / FABRICANTE SVT / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$6,00 | 365,00 | R\$ 2.100,00 |
| 49 | Fornecedor Inabilitado | 66350 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Teresina/PI | SVT | HIDROXUREIA 500MG COMP | R\$6,00 | 365,00 | R\$ 2.100,00 |
| 50 | 1 | 52048 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | NOVO NORDISK | CAIXA | R\$234,83 | 70,00 | R\$16.438,10 |
| 50 | Fornecedor Inabilitado | 48073 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | NNORDIS | DESCRIÇÃO DO PRODUTO INSULINA TRESIBA C4 SERINGA / UNIDADE CX / MARCA NNORDIS / FABRICANTE NNORDIS / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$234,85 | 70,00 | R\$ 16.430,50 |
| 50 | Fornecedor Inabilitado | 72670 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Teresina/PI | NNORDIS | INSULINA TRESIBA C4 SERINGA | R\$234,85 | 70,00 | R\$ 16.430,50 |
| 51 | 1 | 23907 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | UCB | COMPRIMIDO | R\$2,60 | 2.160,00 | R\$5.616,00 |
| 51 | 2 | 8315 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | NEO QUIMICA | NEO QUIMICA | R\$2,62 | 2.160,00 | R\$5.659,20 |
| 61 | Fornecedor Inabilitado | 40132 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | UCB | DESCRIÇÃO DO PRODUTO KEPPRA 250MG COMP / UNIDADE COMP / MARCA UCB / FABRICANTE UCB / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$2,76 | 2.160,00 | R\$ 5.961,60 |
| 61 | Fornecedor Inabilitado | 10082 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Teresina/PI | UCB | KEPPRA 250MG COMP | R\$2,76 | 2.160,00 | R\$ 5.961,60 |
| 52 | 1 | 49287 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | TORRENT | COMPRIMIDO | R\$3,61 | 1.080,00 | R\$3.898,80 |

| ITEM | Posição | ID | Fornecedor | CNPJ | Cidade/UF | Marca | Modelo | Valor Lance | Quantidade | Vir. Total |
|------|------------------------|-------|--|--------------------|-------------|-------------|--|-------------|------------|--------------|
| 52 | Fornecedor Inabilitado | 46284 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.628.478/0001-44 | Timon/MA | TORRENT | DESCRIÇÃO DO PRODUTO LAMITOR 100MG COMP / UNIDADE COMP / MARCA TORRENT / FABRICANTE TORRENT / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$3,63 | 1.080,00 | R\$ 3.020,40 |
| 52 | Fornecedor Inabilitado | 279 | MEDICAR MED LTDA | 35.517.884/0001-06 | Terecina/PI | TORRENT | LAMITOR 100MG COMP | R\$3,63 | 1.080,00 | R\$ 3.020,40 |
| 53 | 1 | 3456 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | TORRENT | COMPRIMIDO | R\$2,31 | 360,00 | R\$831,60 |
| 53 | Fornecedor Inabilitado | 82844 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.628.478/0001-44 | Timon/MA | ZYDUS | DESCRIÇÃO DO PRODUTO LAMITOR 60MG COMP / UNIDADE COMP / MARCA ZYDUS / FABRICANTE ZYDUS / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$2,33 | 360,00 | R\$ 838,80 |
| 53 | Fornecedor Inabilitado | 264 | MEDICAR MED LTDA | 35.517.884/0001-06 | Terecina/PI | TORRENT | LAMITOR 60MG COMP | R\$2,33 | 360,00 | R\$ 838,80 |
| 54 | 1 | 75478 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | PHARLAB | BISNAGA | R\$18,51 | 24,00 | R\$444,24 |
| 54 | 2 | 52315 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | NEO QUIMICA | NEO QUIMICA | R\$18,53 | 24,00 | R\$444,72 |
| 54 | Fornecedor Inabilitado | 72486 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.628.478/0001-44 | Timon/MA | PHARLAB | DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIDOCAINA GEL 20MG / UNIDADE BISN / MARCA PHARLAB / FABRICANTE PHARLAB / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$10,51 | 24,00 | R\$ 468,24 |
| 54 | Fornecedor Inabilitado | 44244 | MEDICAR MED LTDA | 35.517.884/0001-06 | Terecina/PI | PHARL | LIDOCAINA GEL 20MG | R\$10,51 | 24,00 | R\$ 468,24 |
| 55 | 1 | 89781 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | APSEN | COMPRIMIDO | R\$1,19 | 360,00 | R\$428,40 |
| 55 | Fornecedor Inabilitado | 54040 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.628.478/0001-44 | Timon/MA | APSEN | DESCRIÇÃO DO PRODUTO LITOGIT 5MG COMP / UNIDADE COMP / MARCA APSEN / FABRICANTE APSEN / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$1,24 | 360,00 | R\$ 435,60 |
| 55 | Fornecedor Inabilitado | 68468 | MEDICAR MED LTDA | 35.517.884/0001-06 | Terecina/PI | APSEN | LITOGIT 5MG COMP | R\$1,24 | 360,00 | R\$ 435,60 |
| 56 | 1 | 3190 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | NEO QUIMICA | COMPRIMIDO | R\$3,93 | 2.160,00 | R\$8.488,80 |

| ITEM | Posição | ID | Fornecedor | CNPJ | Cidade/UF | Marca | Modelo | Valor Lance | Quantidade | Vir. Total |
|------|------------------------|-------|--|--------------------|------------------|------------|---|-------------|------------|--------------|
| 56 | Fornecedor Inabilitado | 18057 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | NEOQUI | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- MESALASINA 800MG COMP/UNIDADE- COMP/MARCA- NEOQUI/ FABRICANTE-NEOQUI/ PROCEDÊNCIA- NACIONAL/PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$3,95 | 2.160,00 | R\$ 8.532,00 |
| 56 | Fornecedor Inabilitado | 35247 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-95 | Tereosina/PI | NEO-QUI | MESALASINA 800MG COMP | R\$3,95 | 2.160,00 | R\$ 8.532,00 |
| 57 | 1 | 37525 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | BOEHRINGER | COMPRIMIDO | R\$5,98 | 360,00 | R\$2.152,80 |
| 57 | Fornecedor Inabilitado | 21333 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | BOEHRI | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-MIGARDIS ANLO 80MG/5MG COMP/UNIDADE- COMP/MARCA- BOEHRI/ FABRICANTE-BOEHRI/ PROCEDÊNCIA- NACIONAL/PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$6,00 | 360,00 | R\$ 2.160,00 |
| 57 | Fornecedor Inabilitado | 746 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-95 | Tereosina/PI | BOEHRI | MIGARDIS ANLO 80MG/5MG COMP | R\$6,00 | 360,00 | R\$ 2.160,00 |
| 58 | 1 | 71683 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | GRUNE | AMPOLA | R\$895,46 | 4,00 | R\$3.581,84 |
| 58 | Fornecedor Inabilitado | 67427 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | GRUNE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-NEBIDO (01 AMPOLA-A CADA 3 MESES)-AMP/ UNIDADE-AMP/ MARCA-GRUNE/ FABRICANTE-GRUNE/ PROCEDÊNCIA- NACIONAL/PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$895,48 | 4,00 | R\$ 3.581,82 |
| 58 | Fornecedor Inabilitado | 40028 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-95 | Tereosina/PI | GRUNE | NEBIDO (01 AMPOLA-A CADA 3 MES | R\$895,48 | 4,00 | R\$ 3.581,82 |
| 59 | 1 | 11862 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | SANOFI | COMPRIMIDO | R\$1,64 | 360,00 | R\$590,40 |
| 59 | 2 | 44836 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | SANOFI | SANOFI | R\$1,66 | 360,00 | R\$597,60 |
| 59 | Fornecedor Inabilitado | 74612 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | CRISTALIA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-NEOZINE 100MG COMP/ UNIDADE-COMP/ MARCA-CRISTALIA/ FABRICANTE- CRISTALIA/ PROCEDÊNCIA- NACIONAL/PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$1,75 | 360,00 | R\$ 630,00 |
| 59 | Fornecedor Inabilitado | 7183 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-95 | Tereosina/PI | MEDLEY | NEOZINE 100MG COMP | R\$1,75 | 360,00 | R\$ 630,00 |
| 60 | 1 | 93227 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | SANOFI | FRASCO | R\$20,52 | 40,00 | R\$820,80 |

| ITEM | Posição | ID | Fornecedor | CNPJ | Cidade/UF | Marca | Modelo | Valor | | |
|------|------------------------|-------|--|--------------------|-------------|-----------|---|----------|------------|--------------|
| | | | | | | | | Lance | Quantidade | Vir. Total |
| 60 | 2 | 88752 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | SANOFI | SANOFI | R\$20,54 | 40,00 | R\$821,60 |
| 60 | Fornecedor Inabilitado | 94864 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-41 | Timon/MA | CRISTALIA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-NEOZINE 4%-GOTAS / UNIDADE- FR / MARCA-CRISTALIA / FABRICANTE- CRISTALIA / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$21,62 | 40,00 | R\$ 864,80 |
| 60 | Fornecedor Inabilitado | 48826 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-05 | Teresina/PI | MEDLEY | NEOZINE 4%-GOTAS | R\$21,62 | 40,00 | R\$ 864,80 |
| 61 | 1 | 89517 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | COSMED | COMPRIMIDO | R\$8,76 | 360,00 | R\$3.153,60 |
| 61 | 2 | 69733 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | HYPERA | HYPERA | R\$8,78 | 360,00 | R\$3.160,80 |
| 61 | Fornecedor Inabilitado | 46602 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-41 | Timon/MA | CRISTALIA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-NESINA-PIQ 25MG/30MG-COMP / UNIDADE-COMP / MARCA-CRISTALIA / FABRICANTE- CRISTALIA / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$9,24 | 360,00 | R\$ 3.326,40 |
| 61 | Fornecedor Inabilitado | 75045 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-05 | Teresina/PI | HYPERA | NESINA-PIQ 25MG/30MG-COMP | R\$9,24 | 360,00 | R\$ 3.326,40 |
| 62 | 1 | 30387 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$1,70 | 360,00 | R\$612,00 |
| 62 | 2 | 75949 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | TORRENT | TORRENT | R\$1,72 | 360,00 | R\$619,20 |
| 62 | Fornecedor Inabilitado | 50312 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-41 | Timon/MA | EUROF | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- OLMESARTANA 40MG / UNIDADE-COMP / MARCA-EUROF / FABRICANTE-EUROF / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$1,81 | 360,00 | R\$ 651,60 |
| 62 | Fornecedor Inabilitado | 20505 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-05 | Teresina/PI | EUROF | OLMESARTANA 40MG | R\$1,81 | 360,00 | R\$ 651,60 |
| 63 | 1 | 41195 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | BIOLAB | COMPRIMIDO | R\$2,98 | 369,00 | R\$1.099,62 |
| 63 | Fornecedor Inabilitado | 87328 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-41 | Timon/MA | GEOLAB | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- ONDANSETRONA 4M / UNIDADE-COMP / MARCA-GEOLAB / FABRICANTE-GEOLAB / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$3,09 | 360,00 | R\$ 1.107,00 |

| ITEM | Posição | ID | Fornecedor | CNPJ | Cidade/UF | Marca | Modelo | Lance | Quantidade | Vir. Total |
|------|------------------------|-------|--|--------------------|--------------|---------------|--|----------|------------|--------------|
| 63 | Fornecedor Inabilitado | 35997 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Tereosina/PI | BIOLAB | ONDANSETRONA 4M | R\$3,90 | 360,00 | R\$ 1.107,00 |
| 64 | 1 | 60763 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | UNIÃO QUIMICA | FRASCO | R\$74,98 | 48,00 | R\$3.599,04 |
| 64 | Fornecedor Inabilitado | 75047 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-41 | Timon/MA | UNIOUI | DESCRIÇÃO DO PRODUTO: OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML / UNIDADE FR. / MARCA UNIOUI / FABRICANTE UNIOUI / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$75,00 | 48,00 | R\$ 3.600,00 |
| 64 | Fornecedor Inabilitado | 25734 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Tereosina/PI | UNI-QUI | OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML | R\$75,00 | 48,00 | R\$ 3.600,00 |
| 65 | 1 | 49740 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | MEDLEY | COMPRIMIDO | R\$0,96 | 720,00 | R\$691,20 |
| 65 | 2 | 85334 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | LEGRAND | LEGRAND | R\$0,98 | 720,00 | R\$705,60 |
| 65 | Fornecedor Inabilitado | 66787 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-41 | Timon/MA | MEDLEY | DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PANTOPRAZOL 20MG / COMP. / UNIDADE COMP. / MARCA MEDLEY / FABRICANTE MEDLEY / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$1,03 | 720,00 | R\$ 741,60 |
| 65 | Fornecedor Inabilitado | 42286 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Tereosina/PI | MEDLEY | PANTOPRAZOL 20MG / COMP | R\$1,03 | 720,00 | R\$ 741,60 |
| 66 | 1 | 946 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$2,36 | 360,00 | R\$849,60 |
| 66 | Fornecedor Inabilitado | 40571 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-41 | Timon/MA | E-M-S | DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PLAQ 75MG COMP. / UNIDADE COMP. / MARCA E-M-S / FABRICANTE E-M-S / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$2,38 | 360,00 | R\$ 856,80 |
| 66 | Fornecedor Inabilitado | 18080 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Tereosina/PI | EUROF | PLAQ 75MG COMP | R\$2,38 | 360,00 | R\$ 856,80 |
| 67 | 1 | 89072 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | CRISTÁLIA | COMPRIMIDO | R\$8,38 | 1.080,00 | R\$9.050,40 |
| 67 | Fornecedor Inabilitado | 04586 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-41 | Timon/MA | CRISTAL | DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PINAZAN 100 MGCMP / UNIDADE COMP. / MARCA CRISTAL / FABRICANTE CRISTAL / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$9,40 | 1.080,00 | R\$ 9.072,00 |
| 67 | Fornecedor Inabilitado | 05284 | MEDICAR-MED LTDA | 35.517.881/0001-06 | Tereosina/PI | CRISTAL | PINAZAN 100 MGCMP | R\$9,40 | 1.080,00 | R\$ 9.072,00 |

| ITEM | Posição | ID | Fornecedor | CNPJ | Cidade/UF | Marca | Modelo | Lance | Quantidade | Vir. Total |
|------|------------------------|-------|--|--------------------|-------------|-----------|--|---------|------------|--------------|
| 68 | 1 | 53673 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | TEUTO | COMPRIMIDO | R\$2,68 | 720,00 | R\$1.929,60 |
| 68 | Fornecedor Inabilitado | 86516 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | TEUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- PREGABALINA 150MG/ UNIDADE COMP/ MARCA-TEUTO/ FABRICANTE-TEUTO/ PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$2,70 | 720,00 | R\$ 1.044,00 |
| 68 | Fornecedor Inabilitado | 73016 | MEDICAR-MED LTDA | 36.517.881/0001-06 | Terecina/PI | TEUTO | PREGABALINA 150MG | R\$2,70 | 720,00 | R\$ 1.044,00 |
| 69 | 1 | 68818 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | TEUTO | COMPRIMIDO | R\$0,57 | 360,00 | R\$205,20 |
| 69 | 2 | 9087 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | TEUTO | TEUTO | R\$0,59 | 360,00 | R\$212,40 |
| 69 | Fornecedor Inabilitado | 71804 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | CRISTALIA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- PROMETAZINA 25MG COMP/ UNIDADE- COMP/ MARCA- CRISTALIA/ FABRICANTE- CRISTALIA/ PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$0,62 | 360,00 | R\$ 223,20 |
| 69 | Fornecedor Inabilitado | 46055 | MEDICAR-MED LTDA | 36.517.881/0001-06 | Terecina/PI | TEUTO | PROMETAZINA 25MG COMP | R\$0,62 | 360,00 | R\$ 223,20 |
| 70 | 1 | 42132 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | SANOFI | COMPRIMIDO | R\$0,90 | 360,00 | R\$324,00 |
| 70 | Fornecedor Inabilitado | 33567 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | SANOFI | DESCRIÇÃO DO PRODUTO PURAN-T4 88-MG COMP/ UNIDADE COMP/ MARCA-SANOFI/ FABRICANTE-SANOFI/ PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$0,92 | 360,00 | R\$ 331,20 |
| 70 | Fornecedor Inabilitado | 10283 | MEDICAR-MED LTDA | 36.517.881/0001-06 | Terecina/PI | SANOFI | PURAN-T4 88-MG COMP | R\$0,92 | 360,00 | R\$ 331,20 |
| 71 | 1 | 72686 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | SANOFI | COMPRIMIDO | R\$0,68 | 360,00 | R\$244,80 |
| 71 | Fornecedor Inabilitado | 665 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | SANOFI | DESCRIÇÃO DO PRODUTO PURAN-T4 60MG COMP/ UNIDADE COMP/ MARCA-SANOFI/ FABRICANTE-SANOFI/ PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$0,70 | 360,00 | R\$ 252,00 |
| 71 | Fornecedor Inabilitado | 08562 | MEDICAR-MED LTDA | 36.517.881/0001-06 | Terecina/PI | SANOFI | PURAN-T4 60MG COMP | R\$0,70 | 360,00 | R\$ 252,00 |
| 72 | 1 | 34386 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$3,96 | 360,00 | R\$1.425,60 |

| ITEM | Posição | ID | Fornecedor | CNPJ | Cidade/UF | Marca | Modelo | Lance | Quantidade | Vir. Total |
|------|------------------------|-------|--|--------------------|------------------|--------------|--|----------|------------|--------------|
| 72 | 2 | 58551 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | ACCORD | ACCORD | R\$3,98 | 360,00 | R\$1.432,80 |
| 72 | Fornecedor Inabilitado | 67337 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | EUROF | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- QUETIAPINA 200MG/ UNIDADE COMP./ MARCA EUROF/ FABRICANTE EUROF/ PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$4,10 | 360,00 | R\$ 1.508,40 |
| 72 | Fornecedor Inabilitado | 33782 | MEDICAR MED LTDA | 36.617.881/0001-06 | Tereosina/PI | EUROF | QUETIAPINA 200MG | R\$4,10 | 360,00 | R\$ 1.508,40 |
| 73 | 1 | 24474 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | NOVA QUIMICA | FRASCO | R\$48,00 | 156,00 | R\$7.488,00 |
| 73 | Fornecedor Inabilitado | 34765 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | PRATI | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- RISPERIDONA 1MG/ML / UNIDADE FRG/ MARCA PRATI/ FABRICANTE PRATI/ PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$48,02 | 156,00 | R\$ 7.401,12 |
| 73 | Fornecedor Inabilitado | 28608 | MEDICAR MED LTDA | 36.617.881/0001-06 | Tereosina/PI | NOVA Q | RISPERIDONA 1MG/ML | R\$48,02 | 156,00 | R\$ 7.401,12 |
| 74 | 1 | 57695 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | BIOLAB | COMPRIMIDO | R\$0,93 | 1.080,00 | R\$1.004,40 |
| 74 | 2 | 11367 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | VITAMEDIC | VITAMEDIC | R\$0,95 | 1.080,00 | R\$1.026,00 |
| 74 | Fornecedor Inabilitado | 34446 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | PRATI | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- RISPERIDONA 1MG COMP / UNIDADE COMP / MARCA PRATI/ FABRICANTE PRATI/ PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$1,00 | 1.080,00 | R\$ 1.080,00 |
| 74 | Fornecedor Inabilitado | 76533 | MEDICAR MED LTDA | 36.617.881/0001-06 | Tereosina/PI | BIOLAB | RISPERIDONA 1MG COMP | R\$1,00 | 1.080,00 | R\$ 1.080,00 |
| 75 | 1 | 82455 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$1,12 | 720,00 | R\$806,40 |
| 75 | 2 | 27920 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | VITAMEDIC | VITAMEDIC | R\$1,14 | 720,00 | R\$820,80 |
| 75 | Fornecedor Inabilitado | 48732 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | GEOLAB | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- RISPERIDONA 3MG COMP / UNIDADE COMP / MARCA- GEOLAB/ FABRICANTE GEOLAB / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$1,20 | 720,00 | R\$ 864,00 |

| ITEM | Posição | ID | Fornecedor | CNPJ | Cidade/UF | Marca | Modelo | Valor | | |
|------|------------------------|-------|--|--------------------|------------------|--------------|---|---------|------------|--------------|
| | | | | | | | | Lance | Quantidade | Vir. Total |
| 75 | Fornecedor Inabilitado | 80046 | MEDICAR-MED LTDA | 06.517.881/0001-06 | Teresina/PI | EUROFA | RISPERIDONA 2MG GOMP | R\$1,20 | 720,00 | R\$ 864,00 |
| 76 | 1 | 203 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | BIOLAB | COMPRIMIDO | R\$0,93 | 1.800,00 | R\$1.674,00 |
| 76 | 2 | 53988 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | CRISTALIA | CRISTALIA | R\$0,95 | 1.800,00 | R\$1.710,00 |
| 76 | Fornecedor Inabilitado | 65263 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | PRATI | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- RISPERIDONA 2MG GOMP / UNIDADE- GOMP / MARCA PRATI / FABRICANTE PRATI / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$1,00 | 1.800,00 | R\$ 1.800,00 |
| 76 | Fornecedor Inabilitado | 43442 | MEDICAR-MED LTDA | 06.517.881/0001-06 | Teresina/PI | BIOLAB | RISPERIDONA 2MG GOMP | R\$1,00 | 1.800,00 | R\$ 1.800,00 |
| 77 | 1 | 4481 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | NOVARTIS | COMPRIMIDO | R\$1,79 | 360,00 | R\$644,40 |
| 77 | 2 | 67461 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | ALTHAIA | ALTHAIA | R\$1,81 | 360,00 | R\$651,60 |
| 77 | Fornecedor Inabilitado | 0647 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | NOVARTIS | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- RITALINA 10mg / UNIDADE- GOMP / MARCA- NOVARTIS / FABRICANTE- NOVARTIS / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$1,04 | 360,00 | R\$ 687,60 |
| 77 | Fornecedor Inabilitado | 13624 | MEDICAR-MED LTDA | 06.517.881/0001-06 | Teresina/PI | NOVARTIS | RITALINA 10mg | R\$1,04 | 360,00 | R\$ 687,60 |
| 78 | 1 | 86367 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | NOVA QUIMICA | COMPRIMIDO | R\$1,22 | 360,00 | R\$439,20 |
| 78 | 2 | 28313 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | TORRENT | TORRENT | R\$1,24 | 360,00 | R\$446,40 |
| 78 | Fornecedor Inabilitado | 86678 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | NOVA Q | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- ROSUVASTATINA 10MG / UNIDADE- GOMP / MARCA- NOVA Q / FABRICANTE- NOVA Q / PROCEDÊNCIA- NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$1,30 | 360,00 | R\$ 468,00 |
| 78 | Fornecedor Inabilitado | 40246 | MEDICAR-MED LTDA | 06.517.881/0001-06 | Teresina/PI | NOVA Q | ROSUVASTATINA 10MG | R\$1,30 | 360,00 | R\$ 468,00 |
| 79 | 1 | 48388 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | ASTRAZENECA | COMPRIMIDO | R\$1,40 | 360,00 | R\$504,00 |

| ITEM | Posição | ID | Fornecedor | CNPJ | Cidade/UF | Marca | Modelo | Valor Lance | Quantidade | Vir. Total |
|------|------------------------|-------|--|--------------------|------------------|---------------|---|-------------|------------|--------------|
| 70 | Fornecedor Inabilitado | 70272 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | MEDLEY | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-SELOZOK 25MG-COMP-/ UNIDADE-COMP-/ MARCA-MEDLEY-/ FABRICANTE-MEDLEY /PROGEDÊNCIA-NACIONAL-/PRAZO-DE VALIDADE-02-ANOS | R\$1,42 | 360,00 | R\$ 511,20 |
| 70 | Fornecedor Inabilitado | 66767 | MEDICAR-MED LTDA | 26.517.881/0001-96 | Terecina/PI | ASTRAZ | SELOZOK 25MG-COMP | R\$1,42 | 360,00 | R\$ 511,20 |
| 80 | 1 | 97963 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$1,12 | 360,00 | R\$403,20 |
| 80 | 2 | 60799 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | GEOLAB | GEOLAB | R\$1,14 | 360,00 | R\$410,40 |
| 80 | Fornecedor Inabilitado | 44499 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | GEOLAB | DESCRIÇÃO DO PRODUTO- SERTRALINA 50MG-/ UNIDADE-COMP-/ MARCA-GEOLAB-/ FABRICANTE-GEOLAB /PROGEDÊNCIA-NACIONAL-/PRAZO-DE VALIDADE-02-ANOS | R\$1,20 | 360,00 | R\$ 432,00 |
| 80 | Fornecedor Inabilitado | 50283 | MEDICAR-MED LTDA | 26.517.881/0001-96 | Terecina/PI | EUROFA | SERTRALINA 50MG | R\$1,20 | 360,00 | R\$ 432,00 |
| 81 | 1 | 99046 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | FARMA FORMULA | COMPRIMIDO | R\$2,28 | 720,00 | R\$1.641,60 |
| 81 | Fornecedor Inabilitado | 20454 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | FARMA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-SILDENAFIL 20MG (MANIPULADO)COMP-/ UNIDADE-COMP-/ MARCA-FARMA-/ FABRICANTE-FARMA-/ PROGEDÊNCIA-NACIONAL-/PRAZO-DE VALIDADE-02-ANOS | R\$2,30 | 720,00 | R\$ 1.656,00 |
| 81 | Fornecedor Inabilitado | 90334 | MEDICAR-MED LTDA | 26.517.881/0001-96 | Terecina/PI | FARMA | SILDENAFIL 20MG (MANIPULADO)CO | R\$2,30 | 720,00 | R\$ 1.656,00 |
| 82 | 1 | 52376 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | EMS | COMPRIMIDO | R\$0,55 | 360,00 | R\$198,00 |
| 82 | Fornecedor Inabilitado | 68499 | MEDICAR-MED LTDA | 26.517.881/0001-96 | Terecina/PI | IND-EMS | SOMALGIN 81MG | R\$0,57 | 360,00 | R\$ 205,20 |
| 82 | Fornecedor Inabilitado | 8846 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | E-M-S | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-SOMALGIN 81MG / UNIDADE-COMP /MARCA-E-M-S-/ FABRICANTE-E-M-S-/ PROGEDÊNCIA-NACIONAL-/PRAZO-DE VALIDADE-02-ANOS | R\$1,20 | 360,00 | R\$ 432,00 |
| 83 | 1 | 55066 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Florianópolis/PI | CPL | UNIDADE | R\$1,98 | 1.800,00 | R\$3.564,00 |
| 83 | 2 | 9760 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | FOYOMED | FOYOMED | R\$2,00 | 1.800,00 | R\$3.600,00 |

| ITEM | Posição | ID | Fornecedor | CNPJ | Cidade/UF | Marca | Modelo | Valor | | |
|------|------------------------|-------|--|--------------------|-------------|-----------|--|---------|------------|--------------|
| | | | | | | | | Lance | Quantidade | Vir. Total |
| 83 | Fornecedor Inabilitado | 33370 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | MEDSONDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-SONDA URETRAL Nº8 / UNIDADE UND / MARCA-MEDSONDA / FABRICANTE-MEDSONDA / PROCEDÊNCIA-NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$2,10 | 1.800,00 | R\$ 3.780,00 |
| 83 | Fornecedor Inabilitado | 15752 | MEDICAR-MED LTDA | 05.517.881/0001-05 | Teresina/PI | GPL | SONDA URETRAL Nº8 | R\$2,10 | 1.800,00 | R\$ 3.780,00 |
| 84 | 1 | 43784 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$5,73 | 360,00 | R\$2.062,80 |
| 84 | Fornecedor Inabilitado | 54007 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | EUROF | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-SUGANON 5MG / UNIDADE COMP / MARCA-EUROF / FABRICANTE-EUROF / PROCEDÊNCIA-NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$5,75 | 360,00 | R\$ 2.070,00 |
| 84 | Fornecedor Inabilitado | 54644 | MEDICAR-MED LTDA | 05.517.881/0001-05 | Teresina/PI | EUROF | SUGANON-5MG | R\$5,75 | 360,00 | R\$ 2.070,00 |
| 85 | 1 | 27189 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | SANDOZ | COMPRIMIDO | R\$0,42 | 360,00 | R\$151,20 |
| 85 | 2 | 99527 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | GLOBO | GLOBO | R\$0,44 | 360,00 | R\$158,40 |
| 85 | Fornecedor Inabilitado | 34467 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | PHARLAB | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-SINVASTATINA 20MG / UNIDADE COMP / MARCA-PHARLAB / FABRICANTE-PHARLAB / PROCEDÊNCIA-NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-02 ANOS | R\$0,46 | 360,00 | R\$ 165,60 |
| 85 | Fornecedor Inabilitado | 3226 | MEDICAR-MED LTDA | 05.517.881/0001-05 | Teresina/PI | SANDOZ | SINVASTATINA 20MG | R\$0,46 | 360,00 | R\$ 165,60 |
| 86 | 1 | 71345 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | ACHE | COMPRIMIDO | R\$4,40 | 360,00 | R\$1.584,00 |
| 86 | 2 | 5608 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | ACHE | ACHE | R\$4,42 | 360,00 | R\$1.591,20 |
| 86 | Fornecedor Inabilitado | 84233 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-44 | Timon/MA | ACHE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO-TREZETE 20/40MG / UNIDADE COMP / MARCA-ACHE / FABRICANTE-ACHE / PROCEDÊNCIA-NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE-03 ANOS | R\$4,65 | 360,00 | R\$ 1.674,00 |
| 86 | Fornecedor Inabilitado | 28440 | MEDICAR-MED LTDA | 05.517.881/0001-05 | Teresina/PI | ACHE | TREZETE 20/40MG | R\$4,65 | 360,00 | R\$ 1.674,00 |
| 87 | 1 | 11529 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | NOVARTIS | COMPRIMIDO | R\$1,55 | 3.240,00 | R\$5.022,00 |

| ITEM | Posição | ID | Fornecedor | CNPJ | Cidade/UF | Marca | Modelo | Lance | Quantidade | Vir. Total |
|------|------------------------|-------|--|--------------------|-------------|--------|---|----------|------------|--------------|
| 87 | 2 | 93809 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | EMS | EMS | R\$1,57 | 3.240,00 | R\$5.086,80 |
| 87 | Fornecedor Inabilitado | 11333 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-41 | Timon/MA | NOVART | DESCRIÇÃO DO PRODUTO TEGRETOL 200MG COMP / UNIDADE COMP / MARCA NOVART / FABRICANTE NOVART / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$1,66 | 3.240,00 | R\$ 5.346,00 |
| 87 | Fornecedor Inabilitado | 45402 | MEDICAR-MED LTDA | 36.517.881/0001-06 | Teresina/PI | NOVART | TEGRETOL 200MG COMP | R\$1,66 | 3.240,00 | R\$ 5.346,00 |
| 88 | 1 | 2307 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | ACHE | COMPRIMIDO | R\$4,40 | 360,00 | R\$1.584,00 |
| 88 | 2 | 47775 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | ACHE | ACHE | R\$4,42 | 360,00 | R\$1.591,20 |
| 88 | Fornecedor Inabilitado | 843 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-41 | Timon/MA | ACHE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO TRETETE 20/40MG COMP / UNIDADE COMP / MARCA ACHE / FABRICANTE ACHE / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$4,66 | 360,00 | R\$ 1.674,00 |
| 88 | Fornecedor Inabilitado | 74329 | MEDICAR-MED LTDA | 36.517.881/0001-06 | Teresina/PI | ACHE | TRETETE 20/40MG COMP | R\$4,66 | 360,00 | R\$ 1.674,00 |
| 89 | 1 | 13347 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | APSEN | COMPRIMIDO | R\$1,90 | 360,00 | R\$684,00 |
| 89 | Fornecedor Inabilitado | 45366 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-41 | Timon/MA | APSEN | DESCRIÇÃO DO PRODUTO UNOPROST 4MG / UNIDADE COMP / MARCA APSEN / FABRICANTE APSEN / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$1,92 | 360,00 | R\$ 691,20 |
| 89 | Fornecedor Inabilitado | 50206 | MEDICAR-MED LTDA | 36.517.881/0001-06 | Teresina/PI | APSEN | UNOPROST 4MG | R\$1,92 | 360,00 | R\$ 691,20 |
| 89 | 2 | 41335 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | 01.721.446/0001-78 | Balsas/MA | APSEN | APSEN | R\$3,80 | 360,00 | R\$1.368,00 |
| 90 | 1 | 45934 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | BAYER | COMPRIMIDO | R\$14,42 | 336,00 | R\$4.845,12 |
| 90 | Fornecedor Inabilitado | 7589 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.528.178/0001-41 | Timon/MA | BAYER | DESCRIÇÃO DO PRODUTO XARELTO 45MG COMP / UNIDADE COMP / MARCA BAYER / FABRICANTE BAYER / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$14,44 | 336,00 | R\$ 4.861,84 |

| ITEM | Posição | ID | Fornecedor | CNPJ | Cidade/UF | Marca | Modelo | Valor Lance | Quantidade | Vir. Total |
|------|------------------------|-------|--|--------------------|-------------|-------------|---|-------------|------------|---------------|
| 90 | Fornecedor Inabilitado | 46972 | MEDICAR-MED LTDA | 36.617.881/0001-06 | Terecina/PI | BAYER | XARELTO 15MG-CAMP | R\$14,44 | 336,00 | R\$ 4.861,84 |
| 91 | 1 | 76107 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | BAYER | COMPRIMIDO | R\$14,41 | 1.800,00 | R\$25.938,00 |
| 94 | Fornecedor Inabilitado | 44386 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.628.178/0001-44 | Timon/MA | E.M.S | DESCRIÇÃO DO PRODUTO XARELTO 20MG-COMP / UNIDADE-COMP / MARCA E.M.S / FABRICANTE E.M.S / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$14,44 | 1.800,00 | R\$ 26.002,00 |
| 94 | Fornecedor Inabilitado | 20024 | MEDICAR-MED LTDA | 36.617.881/0001-06 | Terecina/PI | BAYER | XARELTO 20MG-COMP | R\$14,44 | 1.800,00 | R\$ 26.002,00 |
| 92 | 1 | 26651 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | ASTRAZENECA | COMPRIMIDO | R\$4,61 | 2.160,00 | R\$9.957,60 |
| 92 | Fornecedor Inabilitado | 44598 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.628.178/0001-44 | Timon/MA | ASTRAZ | DESCRIÇÃO DO PRODUTO XIGDUO XR 6MG/1000MG-COMP / UNIDADE-COMP / MARCA-ASTRAZ / FABRICANTE-ASTRAZ / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$4,63 | 2.160,00 | R\$ 10.000,80 |
| 92 | Fornecedor Inabilitado | 94258 | MEDICAR-MED LTDA | 36.617.881/0001-06 | Terecina/PI | ASTRAZ | XIGDUO XR 6MG/1000MG-COMP | R\$4,63 | 2.160,00 | R\$ 10.000,80 |
| 93 | Empatado | 70693 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | UNIÃO | COMPRIMIDO | R\$5,50 | 360,00 | R\$1.980,00 |
| 93 | Fornecedor Inabilitado | 64676 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.628.178/0001-44 | Timon/MA | UNIÃO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO VITO PREY 10.000 / UNIDADE-COMP / MARCA-UNIÃO / FABRICANTE-UNIÃO / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$5,50 | 360,00 | R\$ 1.980,00 |
| 93 | Fornecedor Inabilitado | 6640 | MEDICAR-MED LTDA | 36.617.881/0001-06 | Terecina/PI | UNIAO | VIT D - PREY 10.000 | R\$5,50 | 360,00 | R\$ 1.980,00 |
| 94 | 1 | 84807 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$5,30 | 360,00 | R\$1.908,00 |
| 94 | Fornecedor Inabilitado | 62418 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.628.178/0001-44 | Timon/MA | E.M.S | DESCRIÇÃO DO PRODUTO ZAP 10 MG / UNIDADE-COMP / MARCA E.M.S / FABRICANTE E.M.S / PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$5,30 | 360,00 | R\$ 1.908,00 |
| 94 | Fornecedor Inabilitado | 42360 | MEDICAR-MED LTDA | 36.617.881/0001-06 | Terecina/PI | EUROF | ZAP 10 MG | R\$5,30 | 360,00 | R\$ 1.908,00 |
| 95 | Empatado | 64003 | DROGARIA UNIAO LTDA | 35.143.338/0001-87 | Floriano/PI | SUPERA | COMPRIMIDO | R\$2,80 | 360,00 | R\$1.008,00 |

| ITEM | Posição | ID | Fornecedor | CNPJ | Cidade/UF | Marca | Modelo | Valor | | |
|------|---------------------------|-------|--|------------------------|-------------|--------|--|---------|------------|--------------|
| | | | | | | | | Lance | Quantidade | Vir. Total |
| 05 | Fornecedor Inabilitado | 44611 | MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.628.178/0001- 44 | Timon/MA | SUPERA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO ZETIA 10MG / UNIDADE COMP /MARCA SUPERA/ FABRICANTE SUPERA /PROCEDÊNCIA NACIONAL / PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS | R\$2,80 | 360,00 | R\$ 1.008,00 |
| 06 | Fornecedor Inabilitado | 76261 | MEDICAR MED LTDA | 35.517.881/0001- 06 | Teresina/PI | SUPERA | ZETIA 10MG | R\$2,80 | 360,00 | R\$ 1.008,00 |



MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO 13/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Autoridade Competente do(a) MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 referente à *Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : DROGARIA UNIAO LTDA - 35.143.338/0001-87

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R\$ |
|--|----------|------|-----------|------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------|-----------|-----------|
| 1 | 12,00 | FRC | ACHE | FRASCO | R\$ 141,57 | R\$ 1.698,84 | R\$ 144,94 | R\$ 1.739,28 | 2,3251 % | R\$ 3,37 |
| Descrição: ALENIA 6/200 C/60 CAP REFIL | | | | | | | | | | |
| 2 | 360,00 | COMP | MEDLEY | COMPRIMIDO | R\$ 0,69 | R\$ 248,40 | R\$ 0,87 | R\$ 313,20 | 20,6896 % | R\$ 0,18 |
| Descrição: ALPRAZOLAM 1MG | | | | | | | | | | |
| 3 | 1.920,00 | COMP | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 3,71 | R\$ 7.123,20 | R\$ 4,25 | R\$ 8.160,00 | 12,7058 % | R\$ 0,54 |
| Descrição: AMATO 100 MG | | | | | | | | | | |
| 4 | 360,00 | COMP | TEUTO | COMPRIMIDO | R\$ 0,54 | R\$ 194,40 | R\$ 0,70 | R\$ 252,00 | 22,8571 % | R\$ 0,16 |
| Descrição: AMITRIPTILINA 25MG | | | | | | | | | | |
| 5 | 1.080,00 | COMP | SUPERA | COMPRIMIDO | R\$ 0,64 | R\$ 691,20 | R\$ 0,70 | R\$ 756,00 | 8,5714 % | R\$ 0,06 |
| Descrição: AMYTRIL 10MG COM | | | | | | | | | | |
| 6 | 1.080,00 | COMP | ACHE | COMPRIMIDO | R\$ 6,69 | R\$ 7.225,20 | R\$ 7,20 | R\$ 7.776,00 | 7,0833 % | R\$ 0,51 |
| Descrição: ARISTAB 10 MG COMP | | | | | | | | | | |
| 7 | 72,00 | FRC | ACHE | FRASCO | R\$ 217,80 | R\$ 15.681,60 | R\$ 221,11 | R\$ 15.919,92 | 1,4969 % | R\$ 3,31 |
| Descrição: ARISTAB IMG/ML | | | | | | | | | | |
| 8 | 360,00 | COMP | BAYER | COMPRIMIDO | R\$ 0,69 | R\$ 248,40 | R\$ 0,78 | R\$ 280,80 | 11,5384 % | R\$ 0,09 |
| Descrição: ASPIRINA PREVENT 100MG COMP | | | | | | | | | | |
| 9 | 720,00 | COMP | BAGO | COMPRIMIDO | R\$ 0,62 | R\$ 446,40 | R\$ 0,66 | R\$ 475,20 | 6,0606 % | R\$ 0,04 |

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R\$ |
|--|----------|------|--------------------|------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|-------------|-----------|
| Descrição: AKINETON 2MG | | | | | | | | | | |
| 10 | 720,00 | COMP | MEDLEY | COMPRIMIDO | R\$ 1,04 | R\$ 748,80 | R\$ 1,14 | R\$ 820,80 | 8,7719 % | R\$ 0,10 |
| Descrição: BROMAZEPAM 6MG COMP | | | | | | | | | | |
| 11 | 65,00 | COMP | UNIÃO QUIMICA | COMPRIMIDO | R\$ 22,77 | R\$ 1.480,05 | R\$ 24,47 | R\$ 1.590,55 | 6,9472 % | R\$ 1,70 |
| Descrição: CARBAMAZEPINASUSP | | | | | | | | | | |
| 12 | 2.160,00 | COMP | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 0,97 | R\$ 2.095,20 | R\$ 1,06 | R\$ 2.289,60 | 8,4905 % | R\$ 0,09 |
| Descrição: CARBOLITUM 300MG | | | | | | | | | | |
| 13 | 720,00 | COMP | BIOLAB | COMPRIMIDO | R\$ 1,40 | R\$ 1.008,00 | R\$ 1,50 | R\$ 1.080,00 | 6,6666 % | R\$ 0,10 |
| Descrição: CARVEDILOL 25MG | | | | | | | | | | |
| 14 | 360,00 | COMP | PRATI DONADUZZI | COMPRIMIDO | R\$ 0,86 | R\$ 309,60 | R\$ 0,94 | R\$ 338,40 | 8,5106 % | R\$ 0,08 |
| Descrição: CICLOBENZAPRINA 10MG | | | | | | | | | | |
| 15 | 720,00 | COMP | MEDLEY | COMPRIMIDO | R\$ 1,82 | R\$ 1.310,40 | R\$ 1,97 | R\$ 1.418,40 | 7,6142 % | R\$ 0,15 |
| Descrição: CITALOPRAM 20MG | | | | | | | | | | |
| 16 | 360,00 | COMP | JANSSEN | COMPRIMIDO | R\$ 11,11 | R\$ 3.999,60 | R\$ 11,13 | R\$ 4.006,80 | 0,1796 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: CONCERTA 18MG | | | | | | | | | | |
| 17 | 96,00 | COMP | BIOLAB | COMPRIMIDO | R\$ 2,07 | R\$ 198,72 | R\$ 2,09 | R\$ 200,64 | 0,9569 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: COLECALCIFEROU 7.000UI | | | | | | | | | | |
| 18 | 360,00 | COMP | BIOLAB | COMPRIMIDO | R\$ 1,30 | R\$ 468,00 | R\$ 1,39 | R\$ 500,40 | 6,4748 % | R\$ 0,09 |
| Descrição: CLOPIDROGREL 75ML | | | | | | | | | | |
| 19 | 360,00 | COMP | TORRENT | COMPRIMIDO | R\$ 2,57 | R\$ 925,20 | R\$ 2,59 | R\$ 932,40 | 0,7722 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: EPEZ 10MG (DONEPEZILA) | | | | | | | | | | |
| 20 | 720,00 | COMP | NEO QUIMICA | COMPRIMIDO | R\$ 0,65 | R\$ 468,00 | R\$ 0,71 | R\$ 511,20 | 8,4507 % | R\$ 0,06 |
| Descrição: DIAZEPAM 10MG | | | | | | | | | | |
| 21 | 12,00 | FR | IND EMS | FRASCO | R\$ 74,83 | R\$ 897,96 | R\$ 78,79 | R\$ 945,48 | 5,0260 % | R\$ 3,96 |
| Descrição: DORZOLAMIDA 2% | | | | | | | | | | |

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R\$ |
|-----------------------------------|----------|------|-----------|------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|-------------|-----------|
| 22 | 360,00 | COMP | MEDLEY | COMPRIMIDO | R\$ 4,14 | R\$ 1.490,40 | R\$ 4,38 | R\$ 1.576,80 | 5,4794 % | R\$ 0,24 |
| Descrição: CETOPROFENO 150MG | | | | | | | | | | |
| 23 | 360,00 | COMP | IND EMS | COMPRIMIDO | R\$ 2,59 | R\$ 932,40 | R\$ 2,75 | R\$ 990,00 | 5,8181 % | R\$ 0,16 |
| Descrição: CONCARDIO1,5MG COMP | | | | | | | | | | |
| 24 | 360,00 | COMP | ACHE | COMPRIMIDO | R\$ 1,79 | R\$ 644,40 | R\$ 1,91 | R\$ 687,60 | 6,2827 % | R\$ 0,12 |
| Descrição: CORUS 25MG COMP | | | | | | | | | | |
| 25 | 360,00 | COMP | MEDQUI | COMPRIMIDO | R\$ 1,58 | R\$ 568,80 | R\$ 1,60 | R\$ 576,00 | 1,2500 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: DALMADORM 30MG COMP | | | | | | | | | | |
| 26 | 1.080,00 | COMP | ABBOTT | COMPRIMIDO | R\$ 1,36 | R\$ 1.468,80 | R\$ 1,45 | R\$ 1.566,00 | 6,2068 % | R\$ 0,09 |
| Descrição: DEPAKENE 250MG / COMP | | | | | | | | | | |
| 27 | 2.400,00 | COMP | ABBOTT | COMPRIMIDO | R\$ 2,18 | R\$ 5.232,00 | R\$ 2,20 | R\$ 5.280,00 | 0,9090 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: DEPAKENE 500MG / COMP | | | | | | | | | | |
| 28 | 50,00 | FR | ABBOTT | FRASCO | R\$ 27,08 | R\$ 1.354,00 | R\$ 28,53 | R\$ 1.426,50 | 5,0823 % | R\$ 1,45 |
| Descrição: DEPAKENE 50MG/ML | | | | | | | | | | |
| 29 | 360,00 | COMP | ABBOTT | COMPRIMIDO | R\$ 5,05 | R\$ 1.818,00 | R\$ 5,34 | R\$ 1.922,40 | 5,4307 % | R\$ 0,29 |
| Descrição: DEPAKOTE ER 500MG COMP | | | | | | | | | | |
| 30 | 360,00 | COMP | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 0,98 | R\$ 352,80 | R\$ 1,05 | R\$ 378,00 | 6,6666 % | R\$ 0,07 |
| Descrição: DIACQUA 25MG COMP | | | | | | | | | | |
| 31 | 360,00 | COMP | PHARLAB | COMPRIMIDO | R\$ 0,42 | R\$ 151,20 | R\$ 0,46 | R\$ 165,60 | 8,6956 % | R\$ 0,04 |
| Descrição: DIGOXINA 25MG COMP | | | | | | | | | | |
| 32 | 720,00 | COMP | ACHE | COMPRIMIDO | R\$ 4,67 | R\$ 3.362,40 | R\$ 4,94 | R\$ 3.556,80 | 5,4655 % | R\$ 0,27 |
| Descrição: DUAL 60MG | | | | | | | | | | |
| 33 | 1.800,00 | COMP | ACHE | COMPRIMIDO | R\$ 4,31 | R\$ 7.758,00 | R\$ 4,33 | R\$ 7.794,00 | 0,4618 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: EKSON 200+50MG | | | | | | | | | | |
| 34 | 770,00 | COMP | NOVARTIS | COMPRIMIDO | R\$ 7,27 | R\$ 5.597,90 | R\$ 7,67 | R\$ 5.905,90 | 5,2151 % | R\$ 0,40 |

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R\$ |
|---|----------|------|--------------------|------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|--------------|-----------|
| Descrição: ENTRESTO 49/51MG | | | | | | | | | | |
| 35 | 360,00 | COMP | MERCK | COMPRIMIDO | R\$ 0,84 | R\$ 302,40 | R\$ 0,91 | R\$ 327,60 | 7,6923 % | R\$ 0,07 |
| Descrição: EUTHYROX 50MG | | | | | | | | | | |
| 36 | 360,00 | COMP | LIBBS | COMPRIMIDO | R\$ 5,65 | R\$ 2.034,00 | R\$ 5,67 | R\$ 2.041,20 | 0,3527 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: EBATZ 4MG | | | | | | | | | | |
| 37 | 1.080,00 | COMP | ACHE | COMPRIMIDO | R\$ 1,91 | R\$ 2.062,80 | R\$ 1,93 | R\$ 2.084,40 | 1,0362 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: EKSON 100/25 | | | | | | | | | | |
| 38 | 720,00 | COMP | MEDLEY | COMPRIMIDO | R\$ 1,69 | R\$ 1.216,80 | R\$ 1,80 | R\$ 1.296,00 | 6,1111 % | R\$ 0,11 |
| Descrição: ESCITALOPRAM 10MG / COMP | | | | | | | | | | |
| 39 | 360,00 | COMP | NOVA QUIMICA | COMPRIMIDO | R\$ 3,98 | R\$ 1.432,80 | R\$ 4,00 | R\$ 1.440,00 | 0,5000 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: ESOMEPRAZOL 40MG COMP | | | | | | | | | | |
| 40 | 720,00 | AMP | MYLAN | AMPOLA | R\$ 56,79 | R\$ 40.888,80 | R\$ 59,80 | R\$ 43.056,00 | 5,0334 % | R\$ 3,01 |
| Descrição: ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ml | | | | | | | | | | |
| 41 | 1.080,00 | COMP | SANOFI | COMPRIMIDO | R\$ 0,96 | R\$ 1.036,80 | R\$ 1,03 | R\$ 1.112,40 | 6,7961 % | R\$ 0,07 |
| Descrição: FENERGAN 25MG COMP. | | | | | | | | | | |
| 42 | 700,00 | COMP | TEUTO | COMPRIMIDO | R\$ 0,36 | R\$ 252,00 | R\$ 0,40 | R\$ 280,00 | 10,0000 % | R\$ 0,04 |
| Descrição: FENITOINA 100MG | | | | | | | | | | |
| 43 | 1.900,00 | UND | BROMEL | UNIDADE | R\$ 2,58 | R\$ 4.902,00 | R\$ 2,60 | R\$ 4.940,00 | 0,7692 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: FRALDA INFANTIL XXG | | | | | | | | | | |
| 44 | 75,00 | UND | COVIDIEN | UNIDADE | R\$ 84,98 | R\$ 6.373,50 | R\$ 85,00 | R\$ 6.375,00 | 0,0235 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: FILTRO HYGROBAC ELESTROSTATICO BACTERIANO VIRAL E HME SEM TRAQUEIA MOUNT INFANTIL | | | | | | | | | | |
| 45 | 2.160,00 | COMP | TEUTO | COMPRIMIDO | R\$ 0,74 | R\$ 1.598,40 | R\$ 0,80 | R\$ 1.728,00 | 7,5000 % | R\$ 0,06 |
| Descrição: FLUOXETINA 20MG COMP | | | | | | | | | | |
| 46 | 360,00 | COMP | PRATI DONADUZZI | COMPRIMIDO | R\$ 0,38 | R\$ 136,80 | R\$ 0,42 | R\$ 151,20 | 9,5238 % | R\$ 0,04 |
| Descrição: FUROSEMIDA.40MG COMP | | | | | | | | | | |

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R\$ |
|--|----------|------|-----------------|------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|-------------|-----------|
| 47 | 1.200,00 | COMP | SANOFI | COMPRIMIDO | R\$ 0,64 | R\$ 768,00 | R\$ 0,69 | R\$ 828,00 | 7,2463 % | R\$ 0,05 |
| Descrição: GARDENAL 100MG Y / COM | | | | | | | | | | |
| 48 | 240,00 | FR | SANOFI | FRASCO | R\$ 13,50 | R\$ 3.240,00 | R\$ 14,23 | R\$ 3.415,20 | 5,1300 % | R\$ 0,73 |
| Descrição: GARDENAL GOTAS | | | | | | | | | | |
| 49 | 365,00 | COMP | SVT | COMPRIMIDO | R\$ 5,98 | R\$ 2.182,70 | R\$ 6,00 | R\$ 2.190,00 | 0,3333 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: HIDROXUREIA 500MG COMP | | | | | | | | | | |
| 50 | 70,00 | CX | NOVO NORDISK | CAIXA | R\$ 234,83 | R\$ 16.438,10 | R\$ 234,85 | R\$ 16.439,50 | 0,0085 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: INSULINA TRESIBA C/1 SERINGA | | | | | | | | | | |
| 51 | 2.160,00 | COMP | UCB | COMPRIMIDO | R\$ 2,60 | R\$ 5.616,00 | R\$ 2,76 | R\$ 5.961,60 | 5,7971 % | R\$ 0,16 |
| Descrição: KEPBRA 250MG COMP | | | | | | | | | | |
| 52 | 1.080,00 | COMP | TORRENT | COMPRIMIDO | R\$ 3,61 | R\$ 3.898,80 | R\$ 3,63 | R\$ 3.920,40 | 0,5509 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: LAMITOR 100MG COMP | | | | | | | | | | |
| 53 | 360,00 | COMP | TORRENT | COMPRIMIDO | R\$ 2,31 | R\$ 831,60 | R\$ 2,33 | R\$ 838,80 | 0,8583 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: LAMITOR 50MG COMP | | | | | | | | | | |
| 54 | 24,00 | BISN | PHARLAB | BISNAGA | R\$ 18,51 | R\$ 444,24 | R\$ 19,51 | R\$ 468,24 | 5,1255 % | R\$ 1,00 |
| Descrição: LIDOCAINA GEL 20MG | | | | | | | | | | |
| 55 | 360,00 | COMP | APSEN | COMPRIMIDO | R\$ 1,19 | R\$ 428,40 | R\$ 1,21 | R\$ 435,60 | 1,6528 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: LITOCIT 5MG COMP | | | | | | | | | | |
| 56 | 2.160,00 | COMP | NEO QUIMICA | COMPRIMIDO | R\$ 3,93 | R\$ 8.488,80 | R\$ 3,95 | R\$ 8.532,00 | 0,5063 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: MESALASINA 800MG COMP | | | | | | | | | | |
| 57 | 360,00 | COMP | BOEHRINGER | COMPRIMIDO | R\$ 5,98 | R\$ 2.152,80 | R\$ 6,00 | R\$ 2.160,00 | 0,3333 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: MICARDIS ANLO 80MG/5MG COMP | | | | | | | | | | |
| 58 | 4,00 | AMP | GRUNE | AMPOLA | R\$ 895,46 | R\$ 3.581,84 | R\$ 895,48 | R\$ 3.581,92 | 0,0022 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: NEBIDO (01 AMPOLA A CADA 3 MESES) AMP | | | | | | | | | | |
| 59 | 360,00 | COMP | SANOFI | COMPRIMIDO | R\$ 1,64 | R\$ 590,40 | R\$ 1,75 | R\$ 630,00 | 6,2857 % | R\$ 0,11 |

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R\$ |
|---|----------|------|------------------|------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|-------------|-----------|
| Descrição: NEOZINE 100MG COMP | | | | | | | | | | |
| 60 | 40,00 | FR | SANOFI | FRASCO | R\$ 20,52 | R\$ 820,80 | R\$ 21,62 | R\$ 864,80 | 5,0878 % | R\$ 1,10 |
| Descrição: NEOZINE 4% GOTAS | | | | | | | | | | |
| 61 | 360,00 | COMP | COSMED | COMPRIMIDO | R\$ 8,76 | R\$ 3.153,60 | R\$ 9,24 | R\$ 3.326,40 | 5,1948 % | R\$ 0,48 |
| Descrição: NESINA PIO 25MG/30MG COMP | | | | | | | | | | |
| 62 | 360,00 | COMP | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 1,70 | R\$ 612,00 | R\$ 1,81 | R\$ 651,60 | 6,0773 % | R\$ 0,11 |
| Descrição: OLMESARTANA 40MG | | | | | | | | | | |
| 63 | 369,00 | COMP | BIOLAB | COMPRIMIDO | R\$ 2,98 | R\$ 1.099,62 | R\$ 3,00 | R\$ 1.107,00 | 0,6666 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: ONDANSETRONA 4M | | | | | | | | | | |
| 64 | 48,00 | FR | UNIÃO QUIMICA | FRASCO | R\$ 74,98 | R\$ 3.599,04 | R\$ 75,00 | R\$ 3.600,00 | 0,0266 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML | | | | | | | | | | |
| 65 | 720,00 | COMP | MEDLEY | COMPRIMIDO | R\$ 0,96 | R\$ 691,20 | R\$ 1,03 | R\$ 741,60 | 6,7961 % | R\$ 0,07 |
| Descrição: PANTOPRAZOL 20MG / COMP | | | | | | | | | | |
| 66 | 360,00 | COMP | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 2,36 | R\$ 849,60 | R\$ 2,38 | R\$ 856,80 | 0,8403 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: PLAQ 75MG COMP | | | | | | | | | | |
| 67 | 1.080,00 | COMP | CRISTÁLIA | COMPRIMIDO | R\$ 8,38 | R\$ 9.050,40 | R\$ 8,40 | R\$ 9.072,00 | 0,2380 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: PINAZAN 100 MGCOMP | | | | | | | | | | |
| 68 | 720,00 | COMP | TEUTO | COMPRIMIDO | R\$ 2,68 | R\$ 1.929,60 | R\$ 2,70 | R\$ 1.944,00 | 0,7407 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: PREGABALINA 150MG | | | | | | | | | | |
| 69 | 360,00 | COMP | TEUTO | COMPRIMIDO | R\$ 0,57 | R\$ 205,20 | R\$ 0,62 | R\$ 223,20 | 8,0645 % | R\$ 0,05 |
| Descrição: PROMETAZINA 25MG COMP | | | | | | | | | | |
| 70 | 360,00 | COMP | SANOFI | COMPRIMIDO | R\$ 0,90 | R\$ 324,00 | R\$ 0,92 | R\$ 331,20 | 2,1739 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: PURAN T4 88 MG COMP | | | | | | | | | | |
| 71 | 360,00 | COMP | SANOFI | COMPRIMIDO | R\$ 0,68 | R\$ 244,80 | R\$ 0,70 | R\$ 252,00 | 2,8571 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: PURAN T4 50MG COMP | | | | | | | | | | |

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R\$ |
|--|----------|------|------------------|------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|-------------|-----------|
| 72 | 360,00 | COMP | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 3,96 | R\$ 1.425,60 | R\$ 4,19 | R\$ 1.508,40 | 5,4892 % | R\$ 0,23 |
| Descrição: QUETIAPINA 200MG | | | | | | | | | | |
| 73 | 156,00 | FRC | NOVA QUIMICA | FRASCO | R\$ 48,00 | R\$ 7.488,00 | R\$ 48,02 | R\$ 7.491,12 | 0,0416 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: RISPERIDONA 1MG/ML | | | | | | | | | | |
| 74 | 1.080,00 | COMP | BIOLAB | COMPRIMIDO | R\$ 0,93 | R\$ 1.004,40 | R\$ 1,00 | R\$ 1.080,00 | 7,0000 % | R\$ 0,07 |
| Descrição: RISPERIDONA 1MG COMP | | | | | | | | | | |
| 75 | 720,00 | COMP | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 1,12 | R\$ 806,40 | R\$ 1,20 | R\$ 864,00 | 6,6666 % | R\$ 0,08 |
| Descrição: RISPERIDONA 3MG COMP | | | | | | | | | | |
| 76 | 1.800,00 | COMP | BIOLAB | COMPRIMIDO | R\$ 0,93 | R\$ 1.674,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1.800,00 | 7,0000 % | R\$ 0,07 |
| Descrição: RISPERIDONA 2MG COMP | | | | | | | | | | |
| 77 | 360,00 | COMP | NOVARTIS | COMPRIMIDO | R\$ 1,79 | R\$ 644,40 | R\$ 1,91 | R\$ 687,60 | 6,2827 % | R\$ 0,12 |
| Descrição: RITALINA 10mg | | | | | | | | | | |
| 78 | 360,00 | COMP | NOVA QUIMICA | COMPRIMIDO | R\$ 1,22 | R\$ 439,20 | R\$ 1,30 | R\$ 468,00 | 6,1538 % | R\$ 0,08 |
| Descrição: ROSUVASTATINA 10MG | | | | | | | | | | |
| 79 | 360,00 | COMP | ASTRAZENECA | COMPRIMIDO | R\$ 1,40 | R\$ 504,00 | R\$ 1,42 | R\$ 511,20 | 1,4084 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: SELOZOK 25MG COMP | | | | | | | | | | |
| 80 | 360,00 | COMP | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 1,12 | R\$ 403,20 | R\$ 1,20 | R\$ 432,00 | 6,6666 % | R\$ 0,08 |
| Descrição: SERTRALINA 50MG | | | | | | | | | | |
| 81 | 720,00 | COMP | FARMA FORMULA | COMPRIMIDO | R\$ 2,28 | R\$ 1.641,60 | R\$ 2,30 | R\$ 1.656,00 | 0,8695 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: SILDENAFIL 20MG (MANIPULADO)COMP | | | | | | | | | | |
| 82 | 360,00 | COMP | EMS | COMPRIMIDO | R\$ 0,55 | R\$ 198,00 | R\$ 0,57 | R\$ 205,20 | 3,5087 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: SOMALGIN 81MG | | | | | | | | | | |
| 83 | 1.800,00 | UND | CPL | UNIDADE | R\$ 1,98 | R\$ 3.564,00 | R\$ 2,10 | R\$ 3.780,00 | 5,7142 % | R\$ 0,12 |
| Descrição: SONDA URETRAL N°8 | | | | | | | | | | |
| 84 | 360,00 | COMP | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 5,73 | R\$ 2.062,80 | R\$ 5,75 | R\$ 2.070,00 | 0,3478 % | R\$ 0,02 |

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R\$ |
|--|----------|------|-------------|------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|-------------|-----------|
| Descrição: SUGANON 5MG | | | | | | | | | | |
| 85 | 360,00 | COMP | SANDOZ | COMPRIMIDO | R\$ 0,42 | R\$ 151,20 | R\$ 0,46 | R\$ 165,60 | 8,6956 % | R\$ 0,04 |
| Descrição: SINVASTATTNA 20MG | | | | | | | | | | |
| 86 | 360,00 | COMP | ACHE | COMPRIMIDO | R\$ 4,40 | R\$ 1.584,00 | R\$ 4,65 | R\$ 1.674,00 | 5,3763 % | R\$ 0,25 |
| Descrição: TREZETE 20/10MG | | | | | | | | | | |
| 87 | 3.240,00 | COMP | NOVARTIS | COMPRIMIDO | R\$ 1,55 | R\$ 5.022,00 | R\$ 1,65 | R\$ 5.346,00 | 6,0606 % | R\$ 0,10 |
| Descrição: TEGRETOL 200MG COMP | | | | | | | | | | |
| 88 | 360,00 | COMP | ACHE | COMPRIMIDO | R\$ 4,40 | R\$ 1.584,00 | R\$ 4,65 | R\$ 1.674,00 | 5,3763 % | R\$ 0,25 |
| Descrição: TREZETE 20/10MG COMP | | | | | | | | | | |
| 89 | 360,00 | COMP | APSEN | COMPRIMIDO | R\$ 1,90 | R\$ 684,00 | R\$ 1,92 | R\$ 691,20 | 1,0416 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: UNOPROST 4MG | | | | | | | | | | |
| 90 | 336,00 | COMP | BAYER | COMPRIMIDO | R\$ 14,42 | R\$ 4.845,12 | R\$ 14,44 | R\$ 4.851,84 | 0,1385 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: XARELTO 15MG CAMP | | | | | | | | | | |
| 91 | 1.800,00 | COMP | BAYER | COMPRIMIDO | R\$ 14,41 | R\$ 25.938,00 | R\$ 14,44 | R\$ 25.992,00 | 0,2077 % | R\$ 0,03 |
| Descrição: XARELTO 20MG COMP | | | | | | | | | | |
| 92 | 2.160,00 | COMP | ASTRAZENECA | COMPRIMIDO | R\$ 4,61 | R\$ 9.957,60 | R\$ 4,63 | R\$ 10.000,80 | 0,4319 % | R\$ 0,02 |
| Descrição: XIGDUO XR 5MG/ 1000MG COMP | | | | | | | | | | |
| 93 | 360,00 | COMP | UNIÃO | COMPRIMIDO | R\$ 5,50 | R\$ 1.980,00 | R\$ 5,50 | R\$ 1.980,00 | 0,0000 % | R\$ 0,00 |
| Descrição: VIT D- PREY 10.000 | | | | | | | | | | |
| 94 | 360,00 | COMP | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 5,30 | R\$ 1.908,00 | R\$ 5,30 | R\$ 1.908,00 | 0,0000 % | R\$ 0,00 |
| Descrição: ZAP 10 MG | | | | | | | | | | |
| 95 | 360,00 | COMP | SUPERA | COMPRIMIDO | R\$ 2,80 | R\$ 1.008,00 | R\$ 2,80 | R\$ 1.008,00 | 0,0000 % | R\$ 0,00 |
| Descrição: ZETIA 10NG | | | | | | | | | | |

FOLHA: 359
PROC.: 1312024
RUBRICA: 6

Subtotal
Adjudicado:
R\$
288.194,43

Subtotal 3,0240 R\$
Orçado: % 8.986,86
R\$
297.181,29

TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|----------------|------------|--------------|
| R\$ 288.194,43 | R\$ 297.181,29 | 3,0240 % | 8.986,86 |

Barão de Grajaú - Maranhão, 15 de Abril de 2024

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Autoridade Competente



MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO 13/2023

LICITANET
 LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Autoridade Competente, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Grajaú-MA.*

Fornecedor : DROGARIA UNIAO LTDA - 35.143.338/0001-87

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|---|----------|------|-----------|------------|------------------------------------|------------------|---------------------------------|---------------|----------|--------------|
| 1 | 12,00 | FRC | ACHE | FRASCO | R\$ 141,57 | R\$ 1.698,84 | R\$ 144,94 | R\$ 1.739,28 | 2,33 | R\$ 3,37 |
| Descrição: ALENIA 6/200 C/60 CAP REFIL | | | | | | | | | | |
| 2 | 360,00 | COMP | MEDLEY | COMPRIMIDO | R\$ 0,69 | R\$ 248,40 | R\$ 0,87 | R\$ 313,20 | 20,69 | R\$ 0,18 |
| Descrição: ALPRAZOLAM 1MG | | | | | | | | | | |
| 3 | 1.920,00 | COMP | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 3,71 | R\$ 7.123,20 | R\$ 4,25 | R\$ 8.160,00 | 12,71 | R\$ 0,54 |
| Descrição: AMATO 100 MG | | | | | | | | | | |
| 4 | 360,00 | COMP | TEUTO | COMPRIMIDO | R\$ 0,54 | R\$ 194,40 | R\$ 0,70 | R\$ 252,00 | 22,86 | R\$ 0,16 |
| Descrição: AMITRIPTILINA 25MG | | | | | | | | | | |
| 5 | 1.080,00 | COMP | SUPERA | COMPRIMIDO | R\$ 0,64 | R\$ 691,20 | R\$ 0,70 | R\$ 756,00 | 8,57 | R\$ 0,06 |
| Descrição: AMYTRIL 10MG COM | | | | | | | | | | |
| 6 | 1.080,00 | COMP | ACHE | COMPRIMIDO | R\$ 6,69 | R\$ 7.225,20 | R\$ 7,20 | R\$ 7.776,00 | 7,08 | R\$ 0,51 |
| Descrição: ARISTAB 10 MG COMP | | | | | | | | | | |
| 7 | 72,00 | FRC | ACHE | FRASCO | R\$ 217,80 | R\$ 15.681,60 | R\$ 221,11 | R\$ 15.919,92 | 1,50 | R\$ 3,31 |
| Descrição: ARISTAB IMG/ML | | | | | | | | | | |
| 8 | 360,00 | COMP | BAYER | COMPRIMIDO | R\$ 0,69 | R\$ 248,40 | R\$ 0,78 | R\$ 280,80 | 11,54 | R\$ 0,09 |
| Descrição: ASPIRINA PREVENT 100MG COMP | | | | | | | | | | |
| 9 | 720,00 | COMP | BAGO | COMPRIMIDO | R\$ 0,62 | R\$ 446,40 | R\$ 0,66 | R\$ 475,20 | 6,06 | R\$ 0,04 |
| Descrição: AKINETON 2MG | | | | | | | | | | |
| | | | | | Subtotal Adjudicado R\$ 288.194,43 | | Subtotal Orçado: R\$ 297.181,29 | | 3,0240 % | R\$ 8.986,86 |

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|--|----------|------|-----------------|------------|---------------------|------------------|---------------------------------|--------------|----------|--------------|
| 10 | 720,00 | COMP | MEDLEY | COMPRIMIDO | R\$ 1,04 | R\$ 748,80 | R\$ 1,14 | R\$ 820,80 | 8,77 | R\$ 0,10 |
| Descrição: BROMAZEPAM 6MG COMP | | | | | | | | | | |
| 11 | 65,00 | COMP | UNIÃO QUIMICA | COMPRIMIDO | R\$ 22,77 | R\$ 1.480,05 | R\$ 24,47 | R\$ 1.590,55 | 6,95 | R\$ 1,70 |
| Descrição: CARBAMAZEPINASUSP | | | | | | | | | | |
| 12 | 2.160,00 | COMP | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 0,97 | R\$ 2.095,20 | R\$ 1,06 | R\$ 2.289,60 | 8,49 | R\$ 0,09 |
| Descrição: CARBOLITIUM 300MG | | | | | | | | | | |
| 13 | 720,00 | COMP | BIOLAB | COMPRIMIDO | R\$ 1,40 | R\$ 1.008,00 | R\$ 1,50 | R\$ 1.080,00 | 6,67 | R\$ 0,10 |
| Descrição: CARVEDILOL 25MG | | | | | | | | | | |
| 14 | 360,00 | COMP | PRATI DONADUZZI | COMPRIMIDO | R\$ 0,86 | R\$ 309,60 | R\$ 0,94 | R\$ 338,40 | 8,51 | R\$ 0,08 |
| Descrição: CICLOBENZAPRINA 10MG | | | | | | | | | | |
| 15 | 720,00 | COMP | MEDLEY | COMPRIMIDO | R\$ 1,82 | R\$ 1.310,40 | R\$ 1,97 | R\$ 1.418,40 | 7,61 | R\$ 0,15 |
| Descrição: CITALOPRAM 20MG | | | | | | | | | | |
| 16 | 360,00 | COMP | JANSSEN | COMPRIMIDO | R\$ 11,11 | R\$ 3.999,60 | R\$ 11,13 | R\$ 4.006,80 | 0,18 | R\$ 0,02 |
| Descrição: CONCERTA 18MG | | | | | | | | | | |
| 17 | 96,00 | COMP | BIOLAB | COMPRIMIDO | R\$ 2,07 | R\$ 198,72 | R\$ 2,09 | R\$ 200,64 | 0,96 | R\$ 0,02 |
| Descrição: COLECALCIFEROU 7.000UI | | | | | | | | | | |
| 18 | 360,00 | COMP | BIOLAB | COMPRIMIDO | R\$ 1,30 | R\$ 468,00 | R\$ 1,39 | R\$ 500,40 | 6,47 | R\$ 0,09 |
| Descrição: CLOPIDROGREL 75ML | | | | | | | | | | |
| 19 | 360,00 | COMP | TORRENT | COMPRIMIDO | R\$ 2,57 | R\$ 925,20 | R\$ 2,59 | R\$ 932,40 | 0,77 | R\$ 0,02 |
| Descrição: EPEZ 10MG (DONEPEZILA) | | | | | | | | | | |
| 20 | 720,00 | COMP | NEO QUIMICA | COMPRIMIDO | R\$ 0,65 | R\$ 468,00 | R\$ 0,71 | R\$ 511,20 | 8,45 | R\$ 0,06 |
| Descrição: DIAZEPAM 10MG | | | | | | | | | | |
| 21 | 12,00 | FR | IND EMS | FRASCO | R\$ 74,83 | R\$ 897,96 | R\$ 78,79 | R\$ 945,48 | 5,03 | R\$ 3,96 |
| Descrição: DORZOLAMIDA 2% | | | | | | | | | | |
| 22 | 360,00 | COMP | MEDLEY | COMPRIMIDO | R\$ 4,14 | R\$ 1.490,40 | R\$ 4,38 | R\$ 1.576,80 | 5,48 | R\$ 0,24 |
| Descrição: CETOPROFENO 150MG | | | | | | | | | | |
| 23 | 360,00 | COMP | IND EMS | COMPRIMIDO | R\$ 2,59 | R\$ 932,40 | R\$ 2,75 | R\$ 990,00 | 5,82 | R\$ 0,16 |
| Subtotal Adjudicado R\$ 288.194,43 | | | | | | | Subtotal Orçado: R\$ 297.181,29 | | 3,0240 % | R\$ 8.986,86 |

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|--|----------|------|-----------|------------|------------------------|---------------------|---------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| Descrição: CONCARDIO1,5MG COMP | | | | | | | | | | |
| 24 | 360,00 | COMP | ACHE | COMPRIMIDO | R\$ 1,79 | R\$ 644,40 | R\$ 1,91 | R\$ 687,60 | 6,28 | R\$ 0,12 |
| Descrição: CORUS 25MG COMP | | | | | | | | | | |
| 25 | 360,00 | COMP | MEDQUI | COMPRIMIDO | R\$ 1,58 | R\$ 568,80 | R\$ 1,60 | R\$ 576,00 | 1,25 | R\$ 0,02 |
| Descrição: DALMADORM 30MG COMP | | | | | | | | | | |
| 26 | 1.080,00 | COMP | ABBOTT | COMPRIMIDO | R\$ 1,36 | R\$ 1.468,80 | R\$ 1,45 | R\$ 1.566,00 | 6,21 | R\$ 0,09 |
| Descrição: DEPAKENE 250MG / COMP | | | | | | | | | | |
| 27 | 2.400,00 | COMP | ABBOTT | COMPRIMIDO | R\$ 2,18 | R\$ 5.232,00 | R\$ 2,20 | R\$ 5.280,00 | 0,91 | R\$ 0,02 |
| Descrição: DEPAKENE 500MG / COMP | | | | | | | | | | |
| 28 | 50,00 | FR | ABBOTT | FRASCO | R\$ 27,08 | R\$ 1.354,00 | R\$ 28,53 | R\$ 1.426,50 | 5,08 | R\$ 1,45 |
| Descrição: DEPAKENE 50MG/ML | | | | | | | | | | |
| 29 | 360,00 | COMP | ABBOTT | COMPRIMIDO | R\$ 5,05 | R\$ 1.818,00 | R\$ 5,34 | R\$ 1.922,40 | 5,43 | R\$ 0,29 |
| Descrição: DEPAKOTE ER 500MG COMP | | | | | | | | | | |
| 30 | 360,00 | COMP | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 0,98 | R\$ 352,80 | R\$ 1,05 | R\$ 378,00 | 6,67 | R\$ 0,07 |
| Descrição: DIACQUA 25MG COMP | | | | | | | | | | |
| 31 | 360,00 | COMP | PHARLAB | COMPRIMIDO | R\$ 0,42 | R\$ 151,20 | R\$ 0,46 | R\$ 165,60 | 8,70 | R\$ 0,04 |
| Descrição: DIGOXINA 25MG COMP | | | | | | | | | | |
| 32 | 720,00 | COMP | ACHE | COMPRIMIDO | R\$ 4,67 | R\$ 3.362,40 | R\$ 4,94 | R\$ 3.556,80 | 5,47 | R\$ 0,27 |
| Descrição: DUAL 60MG | | | | | | | | | | |
| 33 | 1.800,00 | COMP | ACHE | COMPRIMIDO | R\$ 4,31 | R\$ 7.758,00 | R\$ 4,33 | R\$ 7.794,00 | 0,46 | R\$ 0,02 |
| Descrição: EKSON 200+50MG | | | | | | | | | | |
| 34 | 770,00 | COMP | NOVARTIS | COMPRIMIDO | R\$ 7,27 | R\$ 5.597,90 | R\$ 7,67 | R\$ 5.905,90 | 5,22 | R\$ 0,40 |
| Descrição: ENTRESTO 49/51MG | | | | | | | | | | |
| 35 | 360,00 | COMP | MERCK | COMPRIMIDO | R\$ 0,84 | R\$ 302,40 | R\$ 0,91 | R\$ 327,60 | 7,69 | R\$ 0,07 |
| Descrição: EUTHYROX 50MG | | | | | | | | | | |
| 36 | 360,00 | COMP | LIBBS | COMPRIMIDO | R\$ 5,65 | R\$ 2.034,00 | R\$ 5,67 | R\$ 2.041,20 | 0,35 | R\$ 0,02 |
| Subtotal Adjudicado R\$ 288.194,43 | | | | | | | Subtotal Orçado: R\$ 297.181,29 | | 3,0240 % | R\$ 8.986,86 |

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|---|----------|------|--------------------|------------|------------------------|---------------------|---------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| Descrição: EBATZ 4MG | | | | | | | | | | |
| 37 | 1.080,00 | COMP | ACHE | COMPRIMIDO | R\$ 1,91 | R\$ 2.062,80 | R\$ 1,93 | R\$ 2.084,40 | 1,04 | R\$ 0,02 |
| Descrição: EKSON 100/25 | | | | | | | | | | |
| 38 | 720,00 | COMP | MEDLEY | COMPRIMIDO | R\$ 1,69 | R\$ 1.216,80 | R\$ 1,80 | R\$ 1.296,00 | 6,11 | R\$ 0,11 |
| Descrição: ESCITALOPRAM 10MG / COMP | | | | | | | | | | |
| 39 | 360,00 | COMP | NOVA QUIMICA | COMPRIMIDO | R\$ 3,98 | R\$ 1.432,80 | R\$ 4,00 | R\$ 1.440,00 | 0,50 | R\$ 0,02 |
| Descrição: ESOMEPRAZOL 40MG COMP | | | | | | | | | | |
| 40 | 720,00 | AMP | MYLAN | AMPOLA | R\$ 56,79 | R\$ 40.888,80 | R\$ 59,80 | R\$ 43.056,00 | 5,03 | R\$ 3,01 |
| Descrição: ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ml | | | | | | | | | | |
| 41 | 1.080,00 | COMP | SANOFI | COMPRIMIDO | R\$ 0,96 | R\$ 1.036,80 | R\$ 1,03 | R\$ 1.112,40 | 6,80 | R\$ 0,07 |
| Descrição: FENERGAN 25MG COMP. | | | | | | | | | | |
| 42 | 700,00 | COMP | TEUTO | COMPRIMIDO | R\$ 0,36 | R\$ 252,00 | R\$ 0,40 | R\$ 280,00 | 10,00 | R\$ 0,04 |
| Descrição: FENITOINA 100MG | | | | | | | | | | |
| 43 | 1.900,00 | UND | BROMEL | UNIDADE | R\$ 2,58 | R\$ 4.902,00 | R\$ 2,60 | R\$ 4.940,00 | 0,77 | R\$ 0,02 |
| Descrição: FRALDA INFANTIL XXG | | | | | | | | | | |
| 44 | 75,00 | UND | COVIDIEN | UNIDADE | R\$ 84,98 | R\$ 6.373,50 | R\$ 85,00 | R\$ 6.375,00 | 0,02 | R\$ 0,02 |
| Descrição: FILTRO HYGROBAC ELESTROSTATICO BACTERIANO VIRAL E HME SEM TRAQUEIA MOUNT INFANTIL | | | | | | | | | | |
| 45 | 2.160,00 | COMP | TEUTO | COMPRIMIDO | R\$ 0,74 | R\$ 1.598,40 | R\$ 0,80 | R\$ 1.728,00 | 7,50 | R\$ 0,06 |
| Descrição: FLUOXETINA 20MG COMP | | | | | | | | | | |
| 46 | 360,00 | COMP | PRATI DONADUZZI | COMPRIMIDO | R\$ 0,38 | R\$ 136,80 | R\$ 0,42 | R\$ 151,20 | 9,52 | R\$ 0,04 |
| Descrição: FUROSEMIDA.40MG COMP | | | | | | | | | | |
| 47 | 1.200,00 | COMP | SANOFI | COMPRIMIDO | R\$ 0,64 | R\$ 768,00 | R\$ 0,69 | R\$ 828,00 | 7,25 | R\$ 0,05 |
| Descrição: GARDENAL 100MG Y / COM | | | | | | | | | | |
| 48 | 240,00 | FR | SANOFI | FRASCO | R\$ 13,50 | R\$ 3.240,00 | R\$ 14,23 | R\$ 3.415,20 | 5,13 | R\$ 0,73 |
| Descrição: GARDENAL GOTAS | | | | | | | | | | |
| Subtotal Adjudicado R\$ 288.194,43 | | | | | | | Subtotal Orçado: R\$ 297.181,29 | | 3,0240 % | R\$ 8.986,86 |

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|---|----------|------|--------------|------------|---------------------|------------------|---------------------------------|---------------|----------|--------------|
| 49 | 365,00 | COMP | SVT | COMPRIMIDO | R\$ 5,98 | R\$ 2.182,70 | R\$ 6,00 | R\$ 2.190,00 | 0,33 | R\$ 0,02 |
| Descrição: HIDROXUREIA 500MG COMP | | | | | | | | | | |
| 50 | 70,00 | CX | NOVO NORDISK | CAIXA | R\$ 234,83 | R\$ 16.438,10 | R\$ 234,85 | R\$ 16.439,50 | 0,01 | R\$ 0,02 |
| Descrição: INSULINA TRESIBA C/1 SERINGA | | | | | | | | | | |
| 51 | 2.160,00 | COMP | UCB | COMPRIMIDO | R\$ 2,60 | R\$ 5.616,00 | R\$ 2,76 | R\$ 5.961,60 | 5,80 | R\$ 0,16 |
| Descrição: KEPRA 250MG COMP | | | | | | | | | | |
| 52 | 1.080,00 | COMP | TORRENT | COMPRIMIDO | R\$ 3,61 | R\$ 3.898,80 | R\$ 3,63 | R\$ 3.920,40 | 0,55 | R\$ 0,02 |
| Descrição: LAMITOR 100MG COMP | | | | | | | | | | |
| 53 | 360,00 | COMP | TORRENT | COMPRIMIDO | R\$ 2,31 | R\$ 831,60 | R\$ 2,33 | R\$ 838,80 | 0,86 | R\$ 0,02 |
| Descrição: LAMITOR 50MG COMP | | | | | | | | | | |
| 54 | 24,00 | BISN | PHARLAB | BISNAGA | R\$ 18,51 | R\$ 444,24 | R\$ 19,51 | R\$ 468,24 | 5,13 | R\$ 1,00 |
| Descrição: LIDOCAINA GEL 20MG | | | | | | | | | | |
| 55 | 360,00 | COMP | APSEN | COMPRIMIDO | R\$ 1,19 | R\$ 428,40 | R\$ 1,21 | R\$ 435,60 | 1,65 | R\$ 0,02 |
| Descrição: LITOCIT 5MG COMP | | | | | | | | | | |
| 56 | 2.160,00 | COMP | NEO QUIMICA | COMPRIMIDO | R\$ 3,93 | R\$ 8.488,80 | R\$ 3,95 | R\$ 8.532,00 | 0,51 | R\$ 0,02 |
| Descrição: MESALASINA 800MG COMP | | | | | | | | | | |
| 57 | 360,00 | COMP | BOEHRINGER | COMPRIMIDO | R\$ 5,98 | R\$ 2.152,80 | R\$ 6,00 | R\$ 2.160,00 | 0,33 | R\$ 0,02 |
| Descrição: MICARDIS ANLO 80MG/5MG COMP | | | | | | | | | | |
| 58 | 4,00 | AMP | GRUNE | AMPOLA | R\$ 895,46 | R\$ 3.581,84 | R\$ 895,48 | R\$ 3.581,92 | 0,00 | R\$ 0,02 |
| Descrição: NEBIDO (01 AMPOLA A CADA 3 MESES) AMP | | | | | | | | | | |
| 59 | 360,00 | COMP | SANOFI | COMPRIMIDO | R\$ 1,64 | R\$ 590,40 | R\$ 1,75 | R\$ 630,00 | 6,29 | R\$ 0,11 |
| Descrição: NEOZINE 100MG COMP | | | | | | | | | | |
| 60 | 40,00 | FR | SANOFI | FRASCO | R\$ 20,52 | R\$ 820,80 | R\$ 21,62 | R\$ 864,80 | 5,09 | R\$ 1,10 |
| Descrição: NEOZINE 4% GOTAS | | | | | | | | | | |
| 61 | 360,00 | COMP | COSMED | COMPRIMIDO | R\$ 8,76 | R\$ 3.153,60 | R\$ 9,24 | R\$ 3.326,40 | 5,19 | R\$ 0,48 |
| Descrição: NESINA PIO 25MG/30MG COMP | | | | | | | | | | |
| Subtotal Adjudicado R\$ 288.194,43 | | | | | | | Subtotal Orçado: R\$ 297.181,29 | | 3,0240 % | R\$ 8.986,86 |

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|---|----------|------|---------------|------------|------------------------------------|------------------|---------------------------------|--------------|----------|--------------|
| 62 | 360,00 | COMP | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 1,70 | R\$ 612,00 | R\$ 1,81 | R\$ 651,60 | 6,08 | R\$ 0,11 |
| Descrição: OLMESARTANA 40MG | | | | | | | | | | |
| 63 | 369,00 | COMP | BIOLAB | COMPRIMIDO | R\$ 2,98 | R\$ 1.099,62 | R\$ 3,00 | R\$ 1.107,00 | 0,67 | R\$ 0,02 |
| Descrição: ONDANSETRONA 4M | | | | | | | | | | |
| 64 | 48,00 | FR | UNIÃO QUIMICA | FRASCO | R\$ 74,98 | R\$ 3.599,04 | R\$ 75,00 | R\$ 3.600,00 | 0,03 | R\$ 0,02 |
| Descrição: OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML | | | | | | | | | | |
| 65 | 720,00 | COMP | MEDLEY | COMPRIMIDO | R\$ 0,96 | R\$ 691,20 | R\$ 1,03 | R\$ 741,60 | 6,80 | R\$ 0,07 |
| Descrição: PANTOPRAZOL 20MG / COMP | | | | | | | | | | |
| 66 | 360,00 | COMP | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 2,36 | R\$ 849,60 | R\$ 2,38 | R\$ 856,80 | 0,84 | R\$ 0,02 |
| Descrição: PLAQ 75MG COMP | | | | | | | | | | |
| 67 | 1.080,00 | COMP | CRISTÁLIA | COMPRIMIDO | R\$ 8,38 | R\$ 9.050,40 | R\$ 8,40 | R\$ 9.072,00 | 0,24 | R\$ 0,02 |
| Descrição: PINAZAN 100 MGCOMP | | | | | | | | | | |
| 68 | 720,00 | COMP | TEUTO | COMPRIMIDO | R\$ 2,68 | R\$ 1.929,60 | R\$ 2,70 | R\$ 1.944,00 | 0,74 | R\$ 0,02 |
| Descrição: PREGABALINA 150MG | | | | | | | | | | |
| 69 | 360,00 | COMP | TEUTO | COMPRIMIDO | R\$ 0,57 | R\$ 205,20 | R\$ 0,62 | R\$ 223,20 | 8,06 | R\$ 0,05 |
| Descrição: PROMETAZINA 25MG COMP | | | | | | | | | | |
| 70 | 360,00 | COMP | SANOFI | COMPRIMIDO | R\$ 0,90 | R\$ 324,00 | R\$ 0,92 | R\$ 331,20 | 2,17 | R\$ 0,02 |
| Descrição: PURAN T4 88 MG COMP | | | | | | | | | | |
| 71 | 360,00 | COMP | SANOFI | COMPRIMIDO | R\$ 0,68 | R\$ 244,80 | R\$ 0,70 | R\$ 252,00 | 2,86 | R\$ 0,02 |
| Descrição: PURAN T4 50MG COMP | | | | | | | | | | |
| 72 | 360,00 | COMP | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 3,96 | R\$ 1.425,60 | R\$ 4,19 | R\$ 1.508,40 | 5,49 | R\$ 0,23 |
| Descrição: QUETIAPINA 200MG | | | | | | | | | | |
| 73 | 156,00 | FRC | NOVA QUIMICA | FRASCO | R\$ 48,00 | R\$ 7.488,00 | R\$ 48,02 | R\$ 7.491,12 | 0,04 | R\$ 0,02 |
| Descrição: RISPERIDONA 1MG/ML | | | | | | | | | | |
| 74 | 1.080,00 | COMP | BIOLAB | COMPRIMIDO | R\$ 0,93 | R\$ 1.004,40 | R\$ 1,00 | R\$ 1.080,00 | 7,00 | R\$ 0,07 |
| Descrição: RISPERIDONA 1MG COMP | | | | | | | | | | |
| 75 | 720,00 | COMP | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 1,12 | R\$ 806,40 | R\$ 1,20 | R\$ 864,00 | 6,67 | R\$ 0,08 |
| | | | | | Subtotal Adjudicado R\$ 288.194,43 | | Subtotal Orçado: R\$ 297.181,29 | | 3,0240 % | R\$ 8.986,86 |

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|--|----------|------|------------------|------------|------------------------|---------------------|---------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| Descrição: RISPERIDONA 3MG COMP | | | | | | | | | | |
| 76 | 1.800,00 | COMP | BIOLAB | COMPRIMIDO | R\$ 0,93 | R\$ 1.674,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1.800,00 | 7,00 | R\$ 0,07 |
| Descrição: RISPERIDONA 2MG COMP | | | | | | | | | | |
| 77 | 360,00 | COMP | NOVARTIS | COMPRIMIDO | R\$ 1,79 | R\$ 644,40 | R\$ 1,91 | R\$ 687,60 | 6,28 | R\$ 0,12 |
| Descrição: RITALINA 10mg | | | | | | | | | | |
| 78 | 360,00 | COMP | NOVA QUIMICA | COMPRIMIDO | R\$ 1,22 | R\$ 439,20 | R\$ 1,30 | R\$ 468,00 | 6,15 | R\$ 0,08 |
| Descrição: ROSUVASTATINA 10MG | | | | | | | | | | |
| 79 | 360,00 | COMP | ASTRAZENECA | COMPRIMIDO | R\$ 1,40 | R\$ 504,00 | R\$ 1,42 | R\$ 511,20 | 1,41 | R\$ 0,02 |
| Descrição: SELOZOK 25MG COMP | | | | | | | | | | |
| 80 | 360,00 | COMP | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 1,12 | R\$ 403,20 | R\$ 1,20 | R\$ 432,00 | 6,67 | R\$ 0,08 |
| Descrição: SERTRALINA 50MG | | | | | | | | | | |
| 81 | 720,00 | COMP | FARMA FORMULA | COMPRIMIDO | R\$ 2,28 | R\$ 1.641,60 | R\$ 2,30 | R\$ 1.656,00 | 0,87 | R\$ 0,02 |
| Descrição: SILDENAFIL 20MG (MANIPULADO)COMP | | | | | | | | | | |
| 82 | 360,00 | COMP | EMS | COMPRIMIDO | R\$ 0,55 | R\$ 198,00 | R\$ 0,57 | R\$ 205,20 | 3,51 | R\$ 0,02 |
| Descrição: SOMALGIN 81MG | | | | | | | | | | |
| 83 | 1.800,00 | UND | CPL | UNIDADE | R\$ 1,98 | R\$ 3.564,00 | R\$ 2,10 | R\$ 3.780,00 | 5,71 | R\$ 0,12 |
| Descrição: SONDA URETRAL N°8 | | | | | | | | | | |
| 84 | 360,00 | COMP | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 5,73 | R\$ 2.062,80 | R\$ 5,75 | R\$ 2.070,00 | 0,35 | R\$ 0,02 |
| Descrição: SUGANON 5MG | | | | | | | | | | |
| 85 | 360,00 | COMP | SANDOZ | COMPRIMIDO | R\$ 0,42 | R\$ 151,20 | R\$ 0,46 | R\$ 165,60 | 8,70 | R\$ 0,04 |
| Descrição: SINVASTATTNA 20MG | | | | | | | | | | |
| 86 | 360,00 | COMP | ACHE | COMPRIMIDO | R\$ 4,40 | R\$ 1.584,00 | R\$ 4,65 | R\$ 1.674,00 | 5,38 | R\$ 0,25 |
| Descrição: TREZETE 20/10MG | | | | | | | | | | |
| 87 | 3.240,00 | COMP | NOVARTIS | COMPRIMIDO | R\$ 1,55 | R\$ 5.022,00 | R\$ 1,65 | R\$ 5.346,00 | 6,06 | R\$ 0,10 |
| Descrição: TEGRETOL 200MG COMP | | | | | | | | | | |
| 88 | 360,00 | COMP | ACHE | COMPRIMIDO | R\$ 4,40 | R\$ 1.584,00 | R\$ 4,65 | R\$ 1.674,00 | 5,38 | R\$ 0,25 |
| Descrição: TREZETE 20/10MG COMP | | | | | | | | | | |
| Subtotal Adjudicado R\$ 288.194,43 | | | | | | | Subtotal Orçado: R\$ 297.181,29 | | 3,0240 % | R\$ 8.986,86 |

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|---|----------|------|-------------|------------|---------------------|---------------------------------|-----------------|---------------|---------|--------------|
| 89 | 360,00 | COMP | APSEN | COMPRIMIDO | R\$ 1,90 | R\$ 684,00 | R\$ 1,92 | R\$ 691,20 | 1,04 | R\$ 0,02 |
| Descrição: UNOPROST 4MG | | | | | | | | | | |
| 90 | 336,00 | COMP | BAYER | COMPRIMIDO | R\$ 14,42 | R\$ 4.845,12 | R\$ 14,44 | R\$ 4.851,84 | 0,14 | R\$ 0,02 |
| Descrição: XARELTO 15MG CAMP | | | | | | | | | | |
| 91 | 1.800,00 | COMP | BAYER | COMPRIMIDO | R\$ 14,41 | R\$ 25.938,00 | R\$ 14,44 | R\$ 25.992,00 | 0,21 | R\$ 0,03 |
| Descrição: XARELTO 20MG COMP | | | | | | | | | | |
| 92 | 2.160,00 | COMP | ASTRAZENECA | COMPRIMIDO | R\$ 4,61 | R\$ 9.957,60 | R\$ 4,63 | R\$ 10.000,80 | 0,43 | R\$ 0,02 |
| Descrição: XIGDUO XR 5MG/1000MG COMP | | | | | | | | | | |
| 93 | 360,00 | COMP | UNIÃO | COMPRIMIDO | R\$ 5,50 | R\$ 1.980,00 | R\$ 5,50 | R\$ 1.980,00 | 0,00 | R\$ 0,00 |
| Descrição: VIT D- PREY 10.000 | | | | | | | | | | |
| 94 | 360,00 | COMP | EUROFARMA | COMPRIMIDO | R\$ 5,30 | R\$ 1.908,00 | R\$ 5,30 | R\$ 1.908,00 | 0,00 | R\$ 0,00 |
| Descrição: ZAP 10 MG | | | | | | | | | | |
| 95 | 360,00 | COMP | SUPERA | COMPRIMIDO | R\$ 2,80 | R\$ 1.008,00 | R\$ 2,80 | R\$ 1.008,00 | 0,00 | R\$ 0,00 |
| Descrição: ZETIA 10NG | | | | | | | | | | |
| Subtotal Adjudicado R\$ 288.194,43 | | | | | | Subtotal Orçado: R\$ 297.181,29 | | 3,0240 % | | R\$ 8.986,86 |

TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|----------------|------------|--------------|
| R\$ 288.194,43 | R\$ 297.181,29 | 3,0240 % | 8.986,86 |

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Barão de Grajaú-MA , 15 de Abril de 2024

NADIA FERNANDES RIBEIRO
 Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2024-SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/04/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 09:00 horas do dia 30/04/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 15 de abril de 2024. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Agente de Contratação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, inscrita no CNPJ 06.477.822/0001-44 sob o nº neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde NADIA FERNANDES RIBEIRO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 059.508.773-65, RU 3532774 SSP PI residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa DROGARIA UNIAO, CNPJ n.º 35.143.338/0001-87 com sede na Praça Sebastião Martins, nº 268 - CENTRO – FLORIANO/PI, neste ato representada pelo Sr. MAYARA FRIDA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 207.979.233-49 e Cédula de Identidade nº 568.895, expedida pela SSP/PI e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 13/2024, tudo com fulcro nas disposições das LEI 14.13/2021, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) DROGARIA UNIAO, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na LEI 14.133/2021, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 – PMBG/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 13/2024.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 – PMBG/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006,.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú, 16 de Abril de 2024.

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314, CENTRO – CEP: 65.660-000 – BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44

Página 4 de 9

DIÁRIO OFICIAL

FOLHA: 340

ISSN 2965-2197

PROC.: 13/2024

RUBRICA:

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

DROGARIA UNIAO
MAYARA FRIDA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024 - PMBG/MA
PROCESSO N.13/2024
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 16/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2024 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

| | |
|--|------------------------------------|
| EMPRESA: DROGARIA UNIAO | |
| CNPJ: 35.143.338/0001-87 | Telefone / Fax: (89) 3522-2222 |
| Endereço: sede na Praça Sebastião Martins, nº 268 - CENTRO – FLORIANO/PI | E-mail: drogauniao2010@hotmail.com |

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNDIDADE | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------|----------|-------|-------------|----------------|---------------|
| 1 | ALENIA 6/200 C/60 CAP REFIL | FRC | 12 | ACHE | R\$ 141,57 | R\$ 1.698,84 |
| 2 | ALPRAZOLAM 1MG | COMP | 360 | MEDLEY | R\$ 0,69 | R\$ 248,40 |
| 3 | AMATO 100 MG | COMP | 1920 | EUROF | R\$ 3,71 | R\$ 7.123,20 |
| 4 | AMITRIPTILINA 25MG | COMP | 360 | TEUTO | R\$ 0,54 | R\$ 194,40 |
| 5 | AMYTRIL 10MG COM | COMP | 1080 | SUPERA | R\$ 0,64 | R\$ 691,20 |
| 6 | ARISTAB 10 MG COMP | COMP | 1080 | ACHE | R\$ 6,69 | R\$ 7.225,20 |
| 7 | ARISTAB IMG/ML | FRC | 72 | ACHE | R\$ 217,80 | R\$ 15.681,60 |
| 8 | ASPIRINA PREVENT 100MG COMP | COMP | 360 | BAYER | R\$ 0,69 | R\$ 248,40 |
| 9 | AKINETON 2MG | COMP | 720 | BAGO | R\$ 0,62 | R\$ 446,40 |
| 10 | BROMAZEPAM 6MG COMP | COMP | 720 | MEDLEY | R\$ 1,04 | R\$ 748,80 |
| 11 | CARBAMAZEPINASUSP | COMP | 65 | UNI QUI | R\$ 22,77 | R\$ 1.480,05 |
| 12 | CARBOLITIUM 300MG | COMP | 2160 | EUROF | R\$ 0,97 | R\$ 2.095,20 |
| 13 | CARVEDILOL 25MG | COMP | 720 | BIOLAB | R\$ 1,40 | R\$ 1.008,00 |
| 14 | CICLOBENZAPRINA 10MG | COMP | 360 | PRATI | R\$ 0,86 | R\$ 309,60 |
| 15 | CITALOPRAM 20MG | COMP | 720 | MEDLEY | R\$ 1,82 | R\$ 1.310,40 |
| 16 | CONCERTA 18MG | COMP | 360 | JANSSEN | R\$ 11,11 | R\$ 3.999,60 |
| 17 | COLECALCIFEROU 7.000UI | COMP | 96 | BIOLAB | R\$ 2,07 | R\$ 198,72 |
| 18 | CLOPIDROGREL 75ML | COMP | 360 | BIOLAB | R\$ 1,30 | R\$ 468,00 |
| 19 | EPEZ 10MG (DONEPEZILA) | COMP | 360 | TORRENT | R\$ 2,57 | R\$ 925,20 |
| 20 | DIAZEPAM 10MG | COMP | 720 | NEO QUIMICA | R\$ 0,65 | R\$ 468,00 |
| 21 | DORZOLAMIDA 2% | FR | 12 | IND EMS | R\$ 74,83 | R\$ 897,96 |
| 22 | CETOPROFENO 150MG | COMP | 360 | MEDLEY | R\$ 4,14 | R\$ 1.490,40 |

| | | | | | | |
|----|---|------|------|-----------------|------------|---------------|
| 23 | CONCARDIO 1,5MG COMP | COMP | 360 | IND EMS | R\$ 2,59 | R\$ 932,40 |
| 24 | CORUS 25MG COMP | COMP | 360 | ACHE | R\$ 1,79 | R\$ 644,40 |
| 25 | DALMADORM 30MG COMP | COMP | 360 | MEDQUI | R\$ 1,58 | R\$ 568,80 |
| 26 | DEPAKENE 250MG / COMP | COMP | 1080 | ABBOTT | R\$ 1,36 | R\$ 1.468,80 |
| 27 | DEPAKENE 500MG / COMP | COMP | 2400 | ABBOTT | R\$ 2,18 | R\$ 5.232,00 |
| 28 | DEPAKENE 50MG/ML | FR | 50 | ABBOTT | R\$ 27,08 | R\$ 1.354,00 |
| 29 | DEPAKOTE ER 500MG COMP | COMP | 360 | ABBOTT | R\$ 5,05 | R\$ 1.818,00 |
| 30 | DIACQUA 25MG COMP | COMP | 360 | EUROFARMA | R\$ 0,98 | R\$ 352,80 |
| 31 | DIGOXINA 25MG COMP | COMP | 360 | PHARLAB | R\$ 0,42 | R\$ 151,20 |
| 32 | DUAL 60MG | COMP | 720 | ACHE | R\$ 4,67 | R\$ 3.362,40 |
| 33 | EKSON 200+50MG | COMP | 1800 | ACHE | R\$ 4,31 | R\$ 7.758,00 |
| 34 | ENTRESTO 49/51MG | COMP | 770 | NORVARTIS | R\$ 7,27 | R\$ 5.597,90 |
| 35 | EUTHYROX 50MG | COMP | 360 | MERCK | R\$ 0,84 | R\$ 302,40 |
| 36 | EBATZ 4MG | COMP | 360 | LIBBS | R\$ 5,65 | R\$ 2.034,00 |
| 37 | EKSON 100/25 | COMP | 1080 | ACHE | R\$ 1,91 | R\$ 2.062,80 |
| 38 | ESCITALÓPRAM 10MG / COMP | COMP | 720 | MEDLEY | R\$ 1,69 | R\$ 1.216,80 |
| 39 | ESOMEPRÁZOL 40MG COMP | COMP | 360 | NOVA QUIMICA | R\$ 3,98 | R\$ 1.432,80 |
| 40 | ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ml | AMP | 720 | MYLAN | R\$ 56,79 | R\$ 40.888,80 |
| 41 | FENERGAN 25MG COMP. | COMP | 1080 | SANOFI | R\$ 0,96 | R\$ 1.036,80 |
| 42 | FENITOINA 100MG | COMP | 700 | TEUTO | R\$ 0,36 | R\$ 252,00 |
| 43 | FRALDA INFANTIL XXG | UND | 1900 | BROMEL | R\$ 2,58 | R\$ 4.902,00 |
| 44 | FILTRO HYGROBAC ELESTROSTATICO BACTERIANO VIRAL E HME SEM TRAQUEIA MOUNT INFANTIL | UND | 75 | COVIDIEN | R\$ 84,98 | R\$ 6.373,50 |
| 45 | FLUOXETINA 20MG COMP | COMP | 2160 | TEUTO | R\$ 0,74 | R\$ 1.598,40 |
| 46 | FUROSEMIDA.40MG COMP | COMP | 360 | PRATI DONADUZZI | R\$ 0,38 | R\$ 136,80 |
| 47 | GARDENAL 100MG Y / COM | COMP | 1200 | SANOFI | R\$ 0,64 | R\$ 768,00 |
| 48 | GARDENAL GOTAS | FR | 240 | SANOFI | R\$ 13,50 | R\$ 3.240,00 |
| 49 | HIDROXUREIA 500MG COMP | COMP | 365 | EMS | R\$ 5,98 | R\$ 2.182,70 |
| 50 | INSULINA TRESIBA C/1 SERINGA | CX | 70 | NOVO NORDISK | R\$ 234,83 | R\$ 16.438,10 |
| 51 | KEPPRA 250MG COMP | COMP | 2160 | UCB | R\$ 2,60 | R\$ 5.616,00 |
| 52 | LAMITOR 100MG COMP | COMP | 1080 | TORRENT | R\$ 3,61 | R\$ 3.898,80 |
| 53 | LAMITOR 50MG COMP | COMP | 360 | TORRENT | R\$ 2,31 | R\$ 831,60 |
| 54 | LIDOCAINA GEL 20MG | BISN | 24 | PHARLAB | R\$ 18,51 | R\$ 444,24 |
| 55 | LITOCIT 5MG COMP | COMP | 360 | APSEN | R\$ 1,19 | R\$ 428,40 |
| 56 | MESALASINA 800MG COMP | COMP | 2160 | NEO QUIMICA | R\$ 3,93 | R\$ 8.488,80 |
| 57 | MICARDIS ANLO 80MG/5MG COMP | COMP | 360 | BOEHRINGER | R\$ 5,98 | R\$ 2.152,80 |
| 58 | NEBIDO (01 AMPOLA A CADA 3 MESES) AMP | AMP | 4 | BAYER | R\$ 895,46 | R\$ 3.581,84 |
| 59 | NEOZINE 100MG COMP | COMP | 360 | MEDLEY | R\$ 1,64 | R\$ 590,40 |
| 60 | NEOZINE 4% GOTAS | FR | 40 | MEDLEY | R\$ 20,52 | R\$ 820,80 |
| 61 | NESINA PIO 25MG/30MG COMP | COMP | 360 | HYPERA | R\$ 8,76 | R\$ 3.153,60 |
| 62 | OLMESARTANA 40MG | COMP | 360 | EUROFARMA | R\$ 1,70 | R\$ 612,00 |
| 63 | ONDANSETRONA 4M | COMP | 369 | BIOLAB | R\$ 2,98 | R\$ 1.099,62 |
| 64 | OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML | FR | 48 | UNIÃO QUIMICA | R\$ 74,98 | R\$ 3.599,04 |
| 65 | PANTOPRAZOL 20MG / COMP | COMP | 720 | MEDLEY | R\$ 0,96 | R\$ 691,20 |
| 66 | PLAQ 75MG COMP | COMP | 360 | EUROFARMA | R\$ 2,36 | R\$ 849,60 |
| 67 | PINAZAN 100 MGCOMP | COMP | 1080 | CRISTALIA | R\$ 8,38 | R\$ 9.050,40 |
| 68 | PREGABALINA 150MG | COMP | 720 | TEUTO | R\$ 2,68 | R\$ 1.929,60 |
| 69 | PROMETAZINA 25MG COMP | COMP | 360 | TEUTO | R\$ 0,57 | R\$ 205,20 |
| 70 | PURAN T4 88 MG COMP | COMP | 360 | SANOFI | R\$ 0,90 | R\$ 324,00 |
| 71 | PURAN T4 50MG COMP | COMP | 360 | SANOFI | R\$ 0,68 | R\$ 244,80 |

| | | | | | | |
|--|-------------------------------------|------|------|---------------|-----------|-----------------------|
| 72 | QUETIAPINA 200MG | COMP | 360 | EUROFARMA | R\$ 3,96 | R\$ 1.425,60 |
| 73 | RISPERIDONA 1MG/ML | FRC | 156 | NOVA QUIMICA | R\$ 48,00 | R\$ 7.488,00 |
| 74 | RISPERIDONA 1MG COMP | COMP | 1080 | BIOLAB | R\$ 0,93 | R\$ 1.004,40 |
| 75 | RISPERIDONA 3MG COMP | COMP | 720 | EUROFARMA | R\$ 1,12 | R\$ 806,40 |
| 76 | RISPERIDONA 2MG COMP | COMP | 1800 | BIOLAB | R\$ 0,93 | R\$ 1.674,00 |
| 77 | RITALINA 10mg | COMP | 360 | NOVARTIS | R\$ 1,79 | R\$ 644,40 |
| 78 | ROSUVASTATINA 10MG | COMP | 360 | NOVA QUIMICA | R\$ 1,22 | R\$ 439,20 |
| 79 | SELOZOK 25MG COMP | COMP | 360 | ASTRAZENECA | R\$ 1,40 | R\$ 504,00 |
| 80 | SERTRALINA 50MG | COMP | 360 | EUROFARMA | R\$ 1,12 | R\$ 403,20 |
| 81 | SILDENAFIL 20MG (MANIPULADO)COMP | COMP | 720 | FARMA FÓRMULA | R\$ 2,28 | R\$ 1.641,60 |
| 82 | SOMALGIN 81MG | COMP | 360 | EMS | R\$ 0,55 | R\$ 198,00 |
| 83 | SONDA URETRAL N°8 | UND | 1800 | CPL | R\$ 1,98 | R\$ 3.564,00 |
| 84 | SUGANON 5MG | COMP | 360 | EUROFARMA | R\$ 5,73 | R\$ 2.062,80 |
| 85 | SINVASTATINA 20MG | COMP | 360 | SANDOZ | R\$ 0,42 | R\$ 151,20 |
| 86 | TREZETE 20/10MG | COMP | 360 | ACHE | R\$ 4,40 | R\$ 1.584,00 |
| 87 | TEGRETOL 200MG COMP | COMP | 3240 | NOVARTIS | R\$ 1,55 | R\$ 5.022,00 |
| 88 | TREZETE 20/10MG COMP | COMP | 360 | ACHE | R\$ 4,40 | R\$ 1.584,00 |
| 89 | UNOPROST 4MG | COMP | 360 | APSEN | R\$ 1,90 | R\$ 684,00 |
| 90 | XARELTO 15MG CAMP | COMP | 336 | BAYER | R\$ 14,42 | R\$ 4.845,12 |
| 91 | XARELTO 20MG COMP | COMP | 1800 | BAYER | R\$ 14,41 | R\$ 25.938,00 |
| 92 | XIGDUO XR 5MG/ 1 000MG COMP | COMP | 2160 | ASTRAZENECA | R\$ 4,61 | R\$ 9.957,60 |
| 93 | VIT D- PREY 10.000 | COMP | 360 | UNIAO | R\$ 5,50 | R\$ 1.980,00 |
| 94 | ZAP 10 MG | COMP | 360 | EUROF | R\$ 5,30 | R\$ 1.908,00 |
| 95 | ZETIA 10NG | COMP | 360 | SUPERA | R\$ 2,80 | R\$ 1.008,00 |
| VALOR TOTAL REGISTRADO – DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS | | | | | | R\$ 287.186,43 |

Barão de Grajaú – MA, 16 de Abril de 2024.

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

DROGARIA UNIAO
MAYARA FRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na **Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000**, inscrita no CNPJ 06.477.822/0001-44 sob o nº neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **NADIA FERNANDES RIBEIRO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 059.508.773-65, RU 3532774 SSP PI residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **DROGARIA UNIAO**, CNPJ n.º 35.143.338/0001-87 com sede na Praça Sebastião Martins, nº 268 - CENTRO – FLORIANO/PI, neste ato representada pelo Sr. **MAYRA FAINZILBER**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 207.979.233-49 e Cédula de Identidade nº 568.895, expedida pela SSP/PI e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 13/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.13/2021, e LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **DROGARIA UNIAO**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **PREÇO POR ITEM**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021, e LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 13/2024.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJÁ

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor:

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 – PMBG/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006..

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú, 16 de Abril de 2024.





Fis. Nº 346
Proc. Nº 13/2024
Rubrica [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

[Signature]
DROGARIA UNIAO
MAYRA FAIZILBER

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024 - PMBG/MA
PROCESSO N.13/2024
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 16/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2024 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

| | |
|--|------------------------------------|
| EMPRESA: DROGARIA UNIAO | |
| CNPJ: 35.143.338/0001-87 | Telefone / Fax: (89) 3522-2222 |
| Endereço: sede na Praça Sebastião Martins, nº 268 - CENTRO - FLORIANO/PI | E-mail: drogauniao2010@hotmail.com |

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNDIDADE | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------|----------|-------|---------|----------------|---------------|
| 1 | ALENIA 6/200 C/60 CAP REFIL | FRC | 12 | ACHE | R\$ 141,57 | R\$ 1.698,84 |
| 2 | ALPRAZOLAM 1MG | COMP | 360 | MEDLEY | R\$ 0,69 | R\$ 248,40 |
| 3 | AMATO 100 MG | COMP | 1920 | EUROF | R\$ 3,71 | R\$ 7.123,20 |
| 4 | AMITRIPTILINA 25MG | COMP | 360 | TEUTO | R\$ 0,54 | R\$ 194,40 |
| 5 | AMYTRIL 10MG COM | COMP | 1080 | SUPERA | R\$ 0,64 | R\$ 691,20 |
| 6 | ARISTAB 10 MG COMP | COMP | 1080 | ACHE | R\$ 6,69 | R\$ 7.225,20 |
| 7 | ARISTAB IMG/ML | FRC | 72 | ACHE | R\$ 217,80 | R\$ 15.681,60 |
| 8 | ASPIRINA PREVENT 100MG COMP | COMP | 360 | BAYER | R\$ 0,69 | R\$ 248,40 |
| 9 | AKINETON 2MG | COMP | 720 | BAGO | R\$ 0,62 | R\$ 446,40 |
| 10 | BROMAZEPAM 6MG COMP | COMP | 720 | MEDLEY | R\$ 1,04 | R\$ 748,80 |
| 11 | CARBAMAZEPINASUSP | COMP | 65 | UNI QUI | R\$ 22,77 | R\$ 1.480,05 |
| 12 | CARBOLITIUM 300MG | COMP | 2160 | EUROF | R\$ 0,97 | R\$ 2.095,20 |
| 13 | CARVEDILOL 25MG | COMP | 720 | BIOLAB | R\$ 1,40 | R\$ 1.008,00 |
| 14 | CICLOBENZAPRINA 10MG | COMP | 360 | PRATI | R\$ 0,86 | R\$ 309,60 |
| 15 | CITALOPRAM 20MG | COMP | 720 | MEDLEY | R\$ 1,82 | R\$ 1.310,40 |
| 16 | CONCERTA 18MG | COMP | 360 | JANSSEN | R\$ 11,11 | R\$ 3.999,60 |
| 17 | COLECALCIFEROU | COMP | 96 | BIOLAB | R\$ 2,07 | R\$ 198,72 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

| | | | | | | |
|----|---|------|------|--------------------|----------|--------------|
| | 7.000UI | | | | | |
| 18 | CLOPIDROGREL 75ML | COMP | 360 | BIOLAB | RS 1.30 | RS 468.00 |
| 19 | EPEZ 10MG (DONEPEZILA) | COMP | 360 | TORRENT | RS 2.57 | RS 925.20 |
| 20 | DIAZEPAM 10MG | COMP | 720 | NEO QUIMICA | RS 0.65 | RS 468.00 |
| 21 | DORZOLAMIDA 2% | FR | 12 | IND EMS | RS 74.83 | RS 897.96 |
| 22 | CETOPROFENO 150MG | COMP | 360 | MEDLEY | RS 4.14 | RS 1.490.40 |
| 23 | CONCARDIO 1.5MG COMP | COMP | 360 | IND EMS | RS 2.59 | RS 932.40 |
| 24 | CORUS 25MG COMP | COMP | 360 | ACHE | RS 1.79 | RS 644.40 |
| 25 | DALMADORM 30MG COMP | COMP | 360 | MEDQUI | RS 1.58 | RS 568.80 |
| 26 | DEPAKENE 250MG / COMP | COMP | 1080 | ABBOTT | RS 1.36 | RS 1.468.80 |
| 27 | DEPAKENE 500MG / COMP | COMP | 2400 | ABBOTT | RS 2.18 | RS 5.232.00 |
| 28 | DEPAKENE 50MG/ML | FR | 50 | ABBOTT | RS 27.08 | RS 1.354.00 |
| 29 | DEPAKOTE ER 500MG COMP | COMP | 360 | ABBOTT | RS 5.05 | RS 1.818.00 |
| 30 | DIACQUA 25MG COMP | COMP | 360 | EUROFARMA | RS 0.98 | RS 352.80 |
| 31 | DIGOXINA 25MG COMP | COMP | 360 | PHARLAB | RS 0.42 | RS 151.20 |
| 32 | DUAL 60MG | COMP | 720 | ACHE | RS 4.67 | RS 3.362.40 |
| 33 | EKSON 200+50MG | COMP | 1800 | ACHE | RS 4.31 | RS 7.758.00 |
| 34 | ENTRESTO 49/51MG | COMP | 770 | NORVARTIS | RS 7.27 | RS 5.597.90 |
| 35 | EUTHYROX 50MG | COMP | 360 | MERCK | RS 0.84 | RS 302.40 |
| 36 | EBATZ 4MG | COMP | 360 | LIBBS | RS 5.65 | RS 2.034.00 |
| 37 | EKSON 100/25 | COMP | 1080 | ACHE | RS 1.91 | RS 2.062.80 |
| 38 | ESCITALOPRAM 10MG / COMP | COMP | 720 | MEDLEY | RS 1.69 | RS 1.216.80 |
| 39 | ESOMEPRAZOL 40MG COMP | COMP | 360 | NOVA QUIMICA | RS 3.98 | RS 1.432.80 |
| 40 | ENOXAPARINA SODICA 40MG/0.4ml | AMP | 720 | MYLAN | RS 56.79 | RS 40.888.80 |
| 41 | FENERGAN 25MG COMP. | COMP | 1080 | SANOFI | RS 0.96 | RS 1.036.80 |
| 42 | FENITOINA 100MG | COMP | 700 | TEUTO | RS 0.36 | RS 252.00 |
| 43 | FRALDA INFANTIL XXG | UND | 1900 | BROMEL | RS 2.58 | RS 4.902.00 |
| 44 | FILTRO HYGROBAC ELESTROSTATICO BACTERIANO VIRAL E HME SEM TRAQUEIA MOUNT INFANTIL | UND | 75 | COVIDIEN | RS 84.98 | RS 6.373.50 |
| 45 | FLUOXETINA 20MG COMP | COMP | 2160 | TEUTO | RS 0.74 | RS 1.598.40 |
| 46 | FUROSEMIDA.40MG COMP | COMP | 360 | PRATI DONADUZZI | RS 0.38 | RS 136.80 |
| 47 | GARDENAL 100MG Y / COM | COMP | 1200 | SANOFI | RS 0.64 | RS 768.00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

| | | | | | | |
|----|---------------------------------------|------|------|---------------|-----------|--------------|
| 48 | GARDENAL GOTAS | FR | 240 | SANOFI | RS 13.50 | RS 3.240,00 |
| 49 | HIDROXUREIA 500MG COMP | COMP | 365 | EMS | RS 5.98 | RS 2.182,70 |
| 50 | INSULINA TRESIBA C/1 SERINGA | CX | 70 | NOVO NORDISK | RS 234.83 | RS 16.438.10 |
| 51 | KEPPRA 250MG COMP | COMP | 2160 | UCB | RS 2.60 | RS 5.616,00 |
| 52 | LAMITOR 100MG COMP | COMP | 1080 | TORRENT | RS 3.61 | RS 3.898,80 |
| 53 | LAMITOR 50MG COMP | COMP | 360 | TORRENT | RS 2.31 | RS 831,60 |
| 54 | LIDOCAINA GEL 20MG | BISN | 24 | PHARLAB | RS 18.51 | RS 444,24 |
| 55 | LITOCIT 5MG COMP | COMP | 360 | APSEN | RS 1.19 | RS 428,40 |
| 56 | MESALASINA 800MG COMP | COMP | 2160 | NEO QUIMICA | RS 3,93 | RS 8.488,80 |
| 57 | MICARDIS ANLO 80MG/5MG COMP | COMP | 360 | BOEHRINGER | RS 5,98 | RS 2.152,80 |
| 58 | NEBIDO (01 AMPOLA A CADA 3 MESES) AMP | AMP | 4 | BAYER | RS 895,46 | RS 3.581,84 |
| 59 | NEOZINE 100MG COMP | COMP | 360 | MEDLEY | RS 1,64 | RS 590,40 |
| 60 | NEOZINE 4% GOTAS | FR | 40 | MEDLEY | RS 20,52 | RS 820,80 |
| 61 | NESINA PIO 25MG/30MG COMP | COMP | 360 | HYPERA | RS 8,76 | RS 3.153,60 |
| 62 | OLMESARTANA 40MG | COMP | 360 | EUROFARMA | RS 1,70 | RS 612,00 |
| 63 | ONDANSETRONA 4M | COMP | 369 | BIOLAB | RS 2,98 | RS 1.099,62 |
| 64 | OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML | FR | 48 | UNIÃO QUIMICA | RS 74,98 | RS 3.599,04 |
| 65 | PANTOPRAZOL 20MG / COMP | COMP | 720 | MEDLEY | RS 0,96 | RS 691,20 |
| 66 | PLAQ 75MG COMP | COMP | 360 | EUROFARMA | RS 2,36 | RS 849,60 |
| 67 | PINAZAN 100 MGCOMP | COMP | 1080 | CRISTALIA | RS 8,38 | RS 9.050,40 |
| 68 | PREGABALINA 150MG | COMP | 720 | TEUTO | RS 2,68 | RS 1.929,60 |
| 69 | PROMETAZINA 25MG COMP | COMP | 360 | TEUTO | RS 0,57 | RS 205,20 |
| 70 | PURAN T4 88 MG COMP | COMP | 360 | SANOFI | RS 0,90 | RS 324,00 |
| 71 | PURAN T4 50MG COMP | COMP | 360 | SANOFI | RS 0,68 | RS 244,80 |
| 72 | QUETIAPINA 200MG | COMP | 360 | EUROFARMA | RS 3,96 | RS 1.425,60 |
| 73 | RISPERIDONA 1MG/ML | FRC | 156 | NOVA QUIMICA | RS 48,00 | RS 7.488,00 |
| 74 | RISPERIDONA 1MG COMP | COMP | 1080 | BIOLAB | RS 0,93 | RS 1.004,40 |
| 75 | RISPERIDONA 3MG COMP | COMP | 720 | EUROFARMA | RS 1,12 | RS 806,40 |
| 76 | RISPERIDONA 2MG COMP | COMP | 1800 | BIOLAB | RS 0,93 | RS 1.674,00 |
| 77 | RITALINA 10mg | COMP | 360 | NOVARTIS | RS 1,79 | RS 644,40 |
| 78 | ROSUVASTATINA 10MG | COMP | 360 | NOVA QUIMICA | RS 1,22 | RS 439,20 |
| 79 | SELOZOK 25MG COMP | COMP | 360 | ASTRAZENECA | RS 1,40 | RS 504,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

| | | | | | | |
|--|-------------------------------------|------|------|------------------|----------|----------------------|
| 80 | SERTRALINA 50MG | COMP | 360 | EUROFARMA | RS 1.12 | RS 403.20 |
| 81 | SILDENAFIL 20MG (MANIPULADO)COMP | COMP | 720 | FARMA FÓRMULA | RS 2.28 | RS 1.641.60 |
| 82 | SOMALGIN 81MG | COMP | 360 | EMS | RS 0.55 | RS 198.00 |
| 83 | SONDA URETRAL Nº8 | UND | 1800 | CPL | RS 1.98 | RS 3.564.00 |
| 84 | SUGANON 5MG | COMP | 360 | EUROFARMA | RS 5.73 | RS 2.062.80 |
| 85 | SINVASTATINA 20MG | COMP | 360 | SANDOZ | RS 0.42 | RS 151.20 |
| 86 | TREZETE 20/10MG | COMP | 360 | ACHE | RS 4.40 | RS 1.584.00 |
| 87 | TEGRETOL 200MG COMP | COMP | 3240 | NOVARTIS | RS 1.55 | RS 5.022.00 |
| 88 | TREZETE 20/10MG COMP | COMP | 360 | ACHE | RS 4.40 | RS 1.584.00 |
| 89 | UNOPROST 4MG | COMP | 360 | APSEN | RS 1.90 | RS 684.00 |
| 90 | XARELTO 15MG CAMP | COMP | 336 | BAYER | RS 14.42 | RS 4.845.12 |
| 91 | XARELTO 20MG COMP | COMP | 1800 | BAYER | RS 14.41 | RS 25.938.00 |
| 92 | XIGDUO XR 5MG/1 000MG COMP | COMP | 2160 | ASTRAZENECA | RS 4.61 | RS 9.957.60 |
| 93 | VIT D- PREY 10.000 | COMP | 360 | UNIAO | RS 5.50 | RS 1.980.00 |
| 94 | ZAP 10 MG | COMP | 360 | EUROF | RS 5.30 | RS 1.908.00 |
| 95 | ZETIA 10NG | COMP | 360 | SUPERA | RS 2.80 | RS 1.008.00 |
| VALOR TOTAL REGISTRADO – DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS | | | | | | RS 287.186,43 |

Barão de Grajaú – MA, 16 de Abril de 2024.

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

[Assinatura]
DROGARIA UNIAO
MAYRA FAINZILBER

As partes elegem o Foro da comarca de Barão de Grajaú – MA, como único competente para dirimir dúvidas decorrentes deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

Barão de Grajaú – MA, 17 de abril de 2024.

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde
de Barão de Grajaú – Ma

**KAIRO COELHO DE SOUSA
CORREA**
Secretário Municipal de
Saúde

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2:
CPF:

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº129/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90. OBJETO. contratação parcelada de empresa especializada para o fornecimento de Cestas básicas para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 448.740,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 15 DE ABRIL DE 2024. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social de Barão de Grajaú/MA; NATANAEL RODRIGUES DE ARAÚJO – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº130/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 30.249.069/0001-14. OBJETO. Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, injetáveis, soros, materiais hospitalares, psicotrópicos, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 70.424,88 (setenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 17 DE ABRIL DE 2024. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú/MA; RAFAELA MARTINS DE CARVALHO– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº131/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FORT EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 10.384.119/0001-69. OBJETO. Aquisição de livros didáticos e de literatura para atender o projeto Aprender Construindo, destinado aos

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314, CENTRO – CEP: 65.660-000 – BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44

alunos de 03 a 05 anos, livros didáticos e de literatura para atender alunos de 6º ano matriculado em tempo. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.VALOR GLOBAL: R\$ 224.789,50 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 17 DE ABRIL DE 2024. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação de Barão de Grajaú/MA; MARCOS ALAN DA SILVA BATISTA– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº132/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JAC SA LTDA, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83. OBJETO. Contratação empresa especializada na prestação de serviços de implantação de sistema de abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.VALOR GLOBAL: R\$ 417.924,51 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 17 DE ABRIL DE 2024. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretária Municipal de Administração de Barão de Grajaú/MA; JOÃO AMÉRICO CASTRO SA– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº133/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, CNPJ Nº nº02.988.321/0002-52. OBJETO. Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 17 DE ABRIL DE 2024. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretária Municipal de Administração de Barão de Grajaú/MA; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº134/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, CNPJ Nº nº02.988.321/0002-52. OBJETO. Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 82.050,00 (oitenta e dois mil e cinquenta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 17 DE ABRIL DE 2024. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação de Barão de Grajaú/MA; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES– Representante Legal.

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

ONDE SE LÊ: MAYARA FRIDA

LEIA-SE: MAYRA FAINZILBER

Barão de Grajaú – MA, 16 de Abril de 2024.

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde